

# DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXV - CUIABÁ Quarta Feira, 18 de Outubro de 2006 Nº 24455

## PODER EXECUTIVO

### ATO DO GOVERNADOR

ATO Nº 11.495/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 172828/2006, da Secretaria de Estado de Administração - SAD, **resolve exonerar a pedido**, o servidor **GILMAR MIRANDA LOPES**, RG nº M2876132 SSP/MG, CPF nº 557.495.006-59, do cargo de Técnico da Área Instrumental do Governo, Classe A, Nível 01, Matrícula Funcional nº 1159560010, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, município de Cuiabá/MT, a partir de 19 de Julho de 2006.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de outubro de 2006.

BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

WALDIR JÚLIO TEIS  
Secretário de Estado de Fazenda

ATO Nº 11.496/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 224337/2006, da Secretaria de Estado de Administração - SAD, **resolve exonerar a pedido**, o servidor **EDER GALICIANI**, RG nº 10.057.501 SJ/MT, CPF nº 654.262.581-04, do cargo de Técnico da Área Instrumental do Governo, Classe A, Nível 01, Matrícula Funcional nº 1163900017, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, município de Cuiabá/MT, a partir de 25 de Agosto de 2006.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de outubro de 2006.

BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

WALDIR JÚLIO TEIS  
Secretário de Estado de Fazenda

ATO Nº 11.497/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 181816/2006, da Secretaria de Estado de Administração - SAD, **resolve exonerar a pedido**, a servidora **LIS REJANE COSTA DE OLIVEIRA**, RG nº 395.849 SSP/RN, CPF nº 202.506.064-53, do cargo de Agente de Fiscalização e Arrecadação de Tributos Estaduais - AFATE, Classe C, Nível 09, Matrícula Funcional nº 211910015, lotada na Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, município de Cuiabá-MT, a partir de 1º de Março de 2006.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de outubro de 2006.

BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

WALDIR JÚLIO TEIS  
Secretário de Estado de Fazenda

ATO Nº 11.498/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **GRACE KAREN DECKER** do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Chefe de Gabinete do Suprocurador-Geral, da Procuradoria Geral do Estado - PGE, a partir de 02 de outubro de 2006.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de outubro de 2006.

BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

JOÃO VIRGÍLIO DO NASCIMENTO SOBRINHO  
Procurador-Geral do Estado

## GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO



SECRETARIA DE ESTADO DE  
ADMINISTRAÇÃO  
CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA  
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso  
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97  
FONE/FAX: (65) 3613-8000



SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL  
DO ESTADO DE MATO GROSSO

E-mail:  
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso  
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br



**Blairo Borges Maggi**  
Governador do Estado  
**Iraci Araujo Moreira**  
Vice Governadora

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública .....	Celio Wilson de Oliveira
Secretário-Chefe da Casa Civil .....	Antônio Kato
Secretário-Chefe da Casa Militar .....	Orestes Teodoro de Oliveira
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral .....	Yênes Jesus de Magalhães
Secretário de Estado de Fazenda .....	Waldir Júlio Teis
Secretário-Auditor Geral do Estado .....	Sírio Pinheiro da Silva
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural .....	Cloves Felício Vettorato
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia .....	Alexandre Herculano C. de S. Furlan
Secretária de Estado de Trabalho Emprego, Cidadania e Assist. Social .....	Terezinha de Souza Maggi
Secretária de Estado de Desenvolvimento de Turismo .....	Yêda Marli de Oliveira Assis
Secretário de Estado de Infra-Estrutura .....	Vilceu Francisco Marchetti
Secretária de Estado de Educação .....	Ana Carla Muniz
Secretário de Estado de Administração .....	Geraldo Aparecido de Vitto Júnior
Secretário de Estado de Saúde .....	Augustinho Moro
Secretário de Estado de Comunicação Social .....	José Carlos Dias
Procurador-Geral do Estado .....	João Virgílio do N. Sobrinho
Defensor Público-Geral .....	Fábio César Guimarães Neto
Secretário Extraordinário de Ação Política .....	Lourenberg Nunes Rocha
Secretário de Estado do Meio Ambiente .....	Marcos Henrique Machado
Secretário de Estado de Esportes e Lazer .....	Laércio Vicente de Arruda e Silva
Secretário de Estado de Cultura .....	João Carlos Vicente Ferreira
Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia .....	Ilma Grisoste Barbosa

ATO Nº 11.499/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 235242/2006, da Secretaria de Estado de Administração - SAD, resolve tornar sem efeitos o Ato Governamental nº 10.194/2006, publicado no Diário Oficial do Estado em 05 de Junho de 2006, que autorizou a cessão para exercer suas funções no Centro Estadual Profissional e Tecnológica de Mato Grosso -CEPROTEC, o servidor **CARLOS EDUARDO FURTADO BLANCO**, RG nº 5.960.696 SSP/MG, CPF nº 203.409.909-53, admitido no cargo de Profissional do Nível Superior do SUS, Classe B, Nível 01, Matrícula Funcional nº 596060033, lotado no Hospital Regional de Sorriso/SES, município de Sorriso/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de outubro de 2006.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
AUGUSTINHO MORO  
Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 11.500/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 86768/2005, da Secretaria de Estado de Educação, resolve aposentar, nos termos do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1280, de 12.04.2000, com as alterações pela Lei Complementar nº 206, de 29.12.2004, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2816, de 14.12.98, com subsídio integral, no valor de **R\$ 1.881,38 (um mil oitocentos e oitenta e um reais e trinta e oito centavos)**, contando com 25 (vinte e cinco) anos e 02 (dois) meses e 05 (cinco) dias de serviços prestados, assim discriminados: **AO ESTADO:** 24 (vinte e quatro) anos, 02 (dois) meses e 05 (cinco) dias, períodos de 17.10.77 a 17.01.78, 27.02.78 a 27.05.78, 30.05.78 a 29.06.78, 15.09.78 a 31.01.82, 15.02.82 a 31.01.83 e 17.02.83 a 25.09.2006, já DESCONTADOS: 4 (quatro) anos, 04 (quatro) meses e 04 (quatro) dias, que exerceu funções estranhas a sala de aula. **AVERBADOS:** 01 (um) ano, referente a Contagem em dobro de 06 (seis) meses de Licença Prêmio, nos quinquênios de 88/93 e 93/98, conforme Despacho nº 113/2005/SAD - D.O. 26.04.2005, a Srª. **ADJANIRA DA CRUZ SANTOS**, RG nº 559.563/SSP/MT, CPF nº 177.745.941-91, Matrícula nº 145700011, Título de Eleitor nº 16506618/13, no cargo efetivo de Professor, Classe "C" Nível "10", nomeada pelo Decreto nº 1222, de 08.02.85 - D.O. de 11.02.85 (22 horas), transposta para o cargo de Professor da Carreira dos Profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso, com jornada única de 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho (Subsídio constante do ANEXO I, da LC nº 206/04), promovida de nível, conforme Portaria nº 03/SEDUC/00101/2005, de 18.03.2005 - D.O. de 18.03.2005, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "DR. FENELON MULLER", nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 18 de outubro de 2006.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 11.501/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 108292/2005, da Secretaria de Estado de Educação, resolve aposentar, nos termos do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1280, de 12.04.2000, com as alterações pela Lei Complementar nº 206, de 29.12.2004, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2816, de 14.12.98, com subsídio integral, no valor de **R\$ 1.623,14 (um mil seiscentos e vinte e três reais e quatorze centavos)**, contando com 31 (trinta e um) anos e 25 (vinte e cinco) dias de serviços prestados, assim discriminados: **AO ESTADO:** 22 (vinte e dois) anos, 02 (dois) meses e 08 (oito) dias, períodos de 13.02.84 a 30.06.84, 01.08.84 a 30.09.84 e 04.02.85 a 26.09.06. **AVERBADOS:** 08 (oito) anos, 10 (dez) meses e 17 (dezessete) dias, conforme períodos, função exercida e local de trabalho relacionados na Certidão de Tempo de Serviço expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Processo nº 0.068.448-1/93, apenso, fls 01/07-SAD, a Srª. **ANA ROSA DE FREITAS**, RG nº 1.878.344-SSP/GO, CPF nº 045.873.401-20, Matrícula nº 170680010, Título de Eleitor nº 32881518/30, no cargo efetivo de Professora, Classe "C" Nível "07", nomeada pelo Decreto nº 1351, de 24.05.85 - D.O. de 24.05.85 (22 horas), transposta para o cargo de Professora da Carreira dos Profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso, com jornada única de 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho (Subsídio constante do ANEXO I, da LC nº 206/04), promovida de nível, conforme Portaria nº 03/SEDUC/00424/2005, de 20.10.2004 - D.O. de 20.10.04, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "PROFESSORA MARISA MARIANO DA SILVA", município de Barra do Garças - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 18 de outubro de 2006.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 11.502/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 111990/2005, da Secretaria de Estado de Administração, resolve aposentar, nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1280, de 12.04.2000, com as alterações pela Lei Complementar nº 206, de 29.12.2004, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2816, de 14.12.98, com subsídio integral, no valor de **R\$ 1.844,50 (um mil oitocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos)**, contando com 34 (trinta e quatro) anos, 11 (onze) meses e 03 (três) dias de serviços prestados, assim discriminados: **AO ESTADO:** 27 (vinte e sete) anos, 05 (cinco) meses e 03 (três) dias, períodos de 01.03.79 a 29.02.80, 24.03.80 a 31.01.82, 15.02.82 a 31.01.83 e 17.02.83 a 29.09.2006. **AVERBADOS:** 07 (sete) anos e 06 (seis) meses, conforme períodos, função exercida e local de trabalho relacionados na Certidão de Tempo de Serviço expedida pelo Instituto Nacional de Previdência Social-INPS, constante do Processo nº 20242/90, apenso, fls. 01/08-SAD, a Srª. **APARECIDA COSTA GARCIA**, RG nº 033263-1/SJ-MT, CPF nº 205.154.481-68, Matrícula nº 138820015, Título de Eleitor nº 41633818/99, no cargo efetivo de Professor, Classe "C", Nível "09", nomeada pelo Decreto nº 1171 de 21.01.85 - D.O. de 21.01.85 (22 horas), transposta para o cargo de Professor da Carreira dos Profissionais da Educação Básica, com jornada única de 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho (Subsídio constante do Anexo I da LC nº 206/04), promovida de nível pela Portaria 03/SEDUC/00426/2004, de 21.10.2004 - D.O. de 21.10.2004, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "DEPUTADO EMANUEL PINHEIRO", município de Dom Aquino/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 18 de outubro de 2006.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 11.503/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 8790/2006, da Secretaria de Estado de Educação, resolve aposentar, nos termos do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1280, de 12.04.2000, com as alterações pela Lei Complementar nº 206, de 29.12.2004, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2816, de 14.12.98, com subsídio integral, no valor de **R\$ 1.881,38 (um mil oitocentos e oitenta e um reais e trinta e oito centavos)**, contando com 25 (vinte e cinco) anos, 07 (sete) meses e 24 (vinte e quatro) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, período de 01.02.81 a 25.09.2006, a Srª. **DONATA DE ALMEIDA FONSECA**, RG nº 018.046/SSP-MT, CPF nº 142.237.081-04, Matrícula nº 9250018, Título de Eleitor nº 63275518/99, no cargo efetivo de Professor, Classe "C" Nível "10", nomeada pelo Ato Governamental de 21.03.80 - D.O. de 21.03.80 (22 horas) e Decreto nº 1172, de 21.01.85 - D.O. de 21.01.85 (22 horas), transposta para o cargo de Professor da Carreira dos Profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso, com jornada única de 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho (Subsídio constante do ANEXO I, da LC nº 206/04), promovida de nível, conforme Portaria nº 03/SEDUC/00101/2005, de 18.03.2005 - D.O. de 18.03.2005, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "DEPUTADO DORMEVAL FARIA", município de Pontes e Lacerda - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 18 de outubro de 2006.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 11.504/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 158936/2006, da Secretaria de Estado de Administração, resolve aposentar, nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais o Art. 213, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90 e as disposições da Lei nº 7554, de 10.12.2001, alterada pela Lei nº 8.088, de 19.01.2004 e as disposições do Art. 15, da Lei nº 8.089, de 20.01.2004, com subsídio integral, no valor de **R\$ 1.438,22 (um mil quatrocentos e trinta e oito reais e vinte e dois centavos)**, contando com 31 (trinta e um) anos, 05 (cinco) meses e 29 (vinte e nove) dias de serviços prestados, assim discriminados: **AO ESTADO:** 26 (vinte e seis) anos, 10 (dez) meses e 11 (onze) dias, períodos de 15.10.79 a 15.01.88 e 09.02.88 a 20.09.2006. **AVERBADOS:** 04 (quatro) anos, 07 (sete) meses e 18 (dezoito) dias, conforme período, função exercida e local de trabalho relacionados na Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, fls 09-SAD, a Srª. **EDENIR AUXILIADORA GUIMARÃES DE OLIVEIRA**, RG nº 0189740-3/SSP-MT, CPF nº 106.969.201-82, Matrícula nº 810580012, Título de Eleitor nº 26831618/48, na Categoria Funcional de Agente de Desenvolvimento Econômico Social, Classe "C", Nível "09", declarada estável no serviço público estadual pelo Decreto nº 2173, de 21.12.89 - D.O. de 21.12.89, enquadrada na referida carreira, conforme Decreto nº 2286, de 25.01.2001 D.O. de 25.01.2001, promovida de nível pelo Decreto nº 4567, de 06.12.2004 - D.O. de 06.12.2004 e de Classe pelo Ato Administrativo nº 22/SPG/SAD, de 17.03.2006 - D.O. de 17.03.2006, lotada na Secretaria do Estado de Trabalho, Emprego Cidadania e Assistência Social, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 18 de outubro de 2006.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 11.505/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 35693/2005, da Secretaria de Estado de Educação, resolve aposentar, nos termos do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1280, de 12.04.2000, com as alterações pela Lei Complementar nº 206, de 29.12.2004, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2.816, de 14.12.98, retificado em parte, pelo Decreto nº 65, de 09.04.99, com subsídio integral, no valor de **R\$ 1.844,50 (um mil oitocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos)** contando com 26 (vinte e seis) anos e 06 (seis) meses e 19 (dezenove) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, período de 01.03.80 a 20.09.2006, a Sra. **ELENICIA APARECIDA DE CASTRO**, RG nº 0162276-5/SJ-MT, CPF nº 299.001.581-72, Matrícula nº 59650010, no cargo efetivo de Professor, Classe "C" Nível "09" nomeada pelo Ato Governamental de 21.03.80 – D.O de 21.03.80 (22 horas), transposta para o cargo de Professor da Carreira dos Profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso, com jornada única de 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho (Subsídio constante do Anexo I, da LC nº 206/2004), promovida de nível, conforme Portaria nº 03/SEDUC/00419/2004, de 19.10.2004 – D.O. de 19.10.2004, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "MANOEL CAVALCANTI PROENÇA", nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 18 de outubro de 2006.

BLAIRO BORGES MAGGI  
Gestor do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 11.506/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 11487/2006, da Secretaria de Estado de Educação, resolve aposentar, nos termos do Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1280, de 12.04.2000, alterada pela Lei Complementar nº 206, de 29.12.2004, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2816, de 14.12.98, com subsídio integral, no valor de **R\$ 1.660,04 (um mil seiscentos e sessenta reais e quatro centavos)**, contando com 31 (trinta e um) anos, 06 (seis) meses e 07 (sete) dias de serviços prestados, assim discriminados: **AO ESTADO**: 23 (vinte e três) anos, 06 (seis) meses e 23 (vinte e três) dias, períodos de 01.03.79 a 28.02.81 e 07.08.84 a 25.09.2006, já **DESCONTADOS**: 06 (seis) meses e 22 (vinte e dois) dias, nos períodos de 14.04.96 a 07.08.96 e 15.08.88 a 15.11.88. **AVERBADOS**: 07 (sete) anos, 11 (onze) meses e 14 (catorze) dias, conforme períodos, função exercida e local de trabalho relacionados na Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, constante dos Processos nºs 0.432.529-0/2004, 0.374.233-4/2003 e 42670/2005, apensos, fis 01/71-SAD, o Sr. **GABRIEL AVANCINI**, RG nº 1.071.613/SSP/PR, CPF nº 037.323.719-72, Matrícula nº 200330012, Título de Eleitor nº 6904841805, no cargo efetivo de Professor, Classe "B" Nível "10", nomeado pelo Decreto nº 818 de 07.08.84 - D.O de 07.08.84 (22 horas) transposto para o cargo de Professor da Carreira dos Profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso, com jornada única de 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho (Subsídio constante do ANEXO I, da LC nº 206/04), promovido de nível, conforme Portaria nº 03/SEDUC/00101/2005, de 18.03.2005 - D.O de 18.03.2005, lotado na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "RUI BARBOSA", município de Alta Floresta – MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 18 de outubro de 2006.

BLAIRO BORGES MAGGI  
Gestor do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 11.507/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 133884/2006, da Secretaria de Estado de Administração, resolve aposentar, nos termos do Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1280, de 12.04.2000, com as alterações pela Lei Complementar nº 206, de 29.12.2004, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 315, de 08.07.99, com subsídio no valor de **R\$ 1.022,05 (um mil e vinte e dois reais e cinco centavos)**, proporcional a 18 (dezoito) anos, 10 (dez) meses e 16 (dezesseis) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, períodos de 01.05.84 a 01.11.84 e 08.02.85 a 12.09.2006, já **DESCONTADOS**: 03 (três) anos, 02 (dois) meses e 18 (dezoito) dias, de Licença para Trato de Interesse Particular, a Srª **MARCIA JORDÃO FURLAN**, RG nº 8.524.805/SSP-SP, CPF nº 050.209.188-65, Matrícula nº 193050013, Título de Eleitor nº 42811918/13, no cargo efetivo de Professor, Classe "C", Nível "07", nomeada pelo Decreto nº 1.221, de 08.02.85 – D.O. de 11.02.85 (22 horas), transposta para o cargo de Professor da Carreira dos Profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso, com jornada única de 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho (Subsídio constante do ANEXO I da LC nº 206/2004), promovida de nível pela Portaria nº 03/SEDUC/00419/2004, de 19.10.2004 – D.O. de 19.10.2004, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "ANTONIO CESÁRIO DE FIGUEIREDO NETO", nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 18 de outubro de 2006.

BLAIRO BORGES MAGGI  
Gestor do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 11.508/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 90152/2005, da Secretaria de Estado de Educação, resolve aposentar, nos termos do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1280, de 12.04.2000, com as alterações pela Lei Complementar nº 206, de 29.12.2004, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 24, de 10.02.99, com subsídio integral, no valor de **R\$ 1.881,38 (um mil oitocentos e oitenta e um reais e trinta e oito centavos)**, contando com 27 (vinte e sete) anos, 05 (cinco) meses e 07 (sete) dias de serviços prestados, períodos de 17.03.76 a 31.01.82, 15.02.82 a 31.01.83 e de 17.02.83 a 28.09.2006, já **DESCONTADOS**: 03 (três) anos e 04 (quatro) dias, nos períodos de 17.04.95 a 29.02.96 e 03.01.2000 a 25.02.2002, a Srª **MARIA APARECIDA SIQUEIRA MEDEIROS**, RG nº 310.791/SSP-MT, CPF nº 138.315.341-87, Matrícula nº 149600011, Título de Eleitor nº 9572918/13, no cargo efetivo de Professor, Classe "C" Nível "10", nomeada pelo Decreto nº 1.171, de 21.01.85 – D.O. de 21.01.85 (22 horas), transposta para o cargo de Professor da Carreira dos Profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso, com jornada única de 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho (Subsídio constante do ANEXO I, da LC nº 206/04), promovida de nível, conforme Portaria nº 03/SEDUC/00101/2005, de 18.03.2005 - D.O. de 18.03.2005, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "JOÃO RIBEIRO VILELA", município de Primavera do Leste - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 18 de outubro de 2006.

BLAIRO BORGES MAGGI  
Gestor do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 11.509/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 21494/2006, da Secretaria de Estado de Educação, resolve aposentar, nos termos do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1280, de 12.04.2000, com as alterações pela Lei Complementar nº 206, de 29.12.2004, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2816, de 14.12.98, retificado em parte, pelo Decreto nº 111, de 03.05.99, com subsídio integral, no valor de **R\$ 954,79 (novecentos e cinquenta e quatro reais e setenta e nove centavos)**, contando com 27 (vinte e sete) anos, 05 (cinco) meses e 14 (quatorze) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, período de 15.03.79 a 31.01.82, 15.02.82 a 31.01.83 e 17.02.83 a 29.09.2006, a Srª **MARIA DE LOURDES ARAUJO**, RG nº 0220476-2/SJ-MT, CPF nº 241.117.591-49, Matrícula nº 235210013, Título de Eleitor nº 38024518/05, no cargo efetivo de Professor, Classe "A" Nível "07", declarada estável no serviço público estadual pelo Ato Governamental de 20.03.92 – D.O. de 20.03.92, transposta para o cargo de Professor da Carreira dos Profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso, com jornada única de 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho (Subsídio constante do Anexo I da LC 206/04), promovida de nível, conforme Portaria nº 03/SEDUC/00426/2004, de 21.10.2004, D.O de 21.10.2004, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "PONCE DE ARRUDA", município de Acorizal-MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 18 de outubro de 2006.

BLAIRO BORGES MAGGI  
Gestor do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 11.510/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 171021/2006, da Secretaria de Estado de Educação, resolve aposentar, nos termos do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1280, de 12.04.2000, com as alterações pela Lei Complementar nº 206, de 29.12.2004, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2816, 14.12.98, retificado em parte, pelo Decreto nº 654, de 22.10.99, com subsídio integral, no valor de **R\$ 1.733,82 (um mil setecentos e trinta e três reais e dois centavos)**, contando com 26 (vinte e seis) anos, 11 (onze) meses e 09 (nove) dias de serviços prestados, assim discriminados: **AO ESTADO**: 24 (vinte e quatro) anos e 09 (nove) dias, períodos de 17.08.82 a 15.12.82 e 14.01.83 a 25.09.2006. **AVERBADOS**: 02 (dois) anos e 11 (onze) meses, conforme períodos, função exercida e local de trabalho relacionados na Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, constante do Processo nº 36305/2005, apenso, fis. 01/26-SAD, a Sra **MARIA NÉZUA SALLES** RG nº 1.021.934/SSP-PR, CPF nº 203.075.511-72, Matrícula nº 131290010, Título de Eleitor nº 79277118-13, no cargo efetivo de Professor, Classe "C" Nível "08", nomeada pelo Decreto nº 2274 de 14.01.83 – D.O de 14.01.83 (22 horas), transposta para o cargo de Professor da Carreira dos Profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso, com jornada única de 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho (Subsídio constante do ANEXO I, da LC nº 206/2004), promovida de nível, conforme Portaria nº 03/SEDUC/00424/2004, de 20.10.2004 – D.O. de 20.10.2004, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "JOSÉ SALMEN HANZE", município de Rondonópolis - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 18 de outubro de 2006.

BLAIRO BORGES MAGGI  
Gestor do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

**ATO Nº 11.511/2006.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 64535/2005, da Secretaria de Estado de Administração, resolve aposentar, nos termos do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais o Art. 213, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar nº 04, de 15.10.98 e as disposições da Lei nº 7461, de 13.07.2001, alterada pela Lei nº 8.098, de 25.03.2004, com subsídio integral, no valor de **R\$ 688,45 (seiscentos e oitenta e oito reais e quarenta e cinco centavos)**, contanto a 31 (trinta e um) anos e 02 (dois) meses e 13 (treze) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, período de 15.07.75 a 28.09.06, a Srª. **MIGUELINA ANGELINA DA SILVA**, RG nº 0184975-1/SJ-MT, CPF nº 138.674.901-04, Título Eleitoral nº 005024571899, Matrícula nº 53360010, na Categoria Funcional de **Auxiliar da Área Instrumental do Governo**, Classe "A" Nível "10", 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, declarada estável no serviço público estadual pelo Decreto nº 2.173, de 21.12.89 - D.O. de 21.12.89, enquadrada na referida carreira, pelo Decreto nº 2.830, de 26.07.2001 - D.O. de 30.07.2001, promovida de nível, conforme Decreto nº 5.987, de 21.06.2005 - D.O. de 21.06.2005, lotada na Auditoria Geral do Estado/Núcleo Setorial de Administração, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 18 de outubro de 2006.

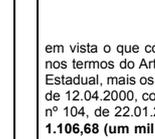
  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 Governador do Estado

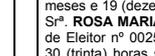
  
**GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR**  
 Secretário de Estado de Administração

**ATO Nº 11.512/2006.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 29932/2006, da Secretaria de Estado de Educação, resolve aposentar, nos termos do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1280, de 12.04.2000, com as alterações pela Lei Complementar nº 206, de 29.12.2004, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 24, de 10.02.99, com subsídio integral, no valor de **R\$ 1.627,49 (um mil seiscentos e vinte e sete reais e quarenta e nove centavos)**, contanto com 30 (trinta) anos e 05 (cinco) meses e 08 (oito) dias de serviços prestados, assim discriminados. **AO ESTADO:** 26 (vinte e seis) anos, 04 (quatro) meses e 27 (vinte e sete) dias, períodos de 01.04.80 a 31.01.82 e 01.03.82 a 28.09.2006. **AVERBADOS:** 04 (quatro) anos e 11 (onze) dias, conforme períodos, função exercida e local de trabalho relacionados na Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS, Processo nº 92494/2005, apenso, fis 01/12-SAD, a Srª. **NERCINA DE MOURA REINERS**, RG nº 039.239-SSP/MT, CPF nº 161.880.041-87, Matrícula nº 123180015, Título de Eleitor nº 19536518/64, no cargo efetivo de Professor, Classe "B" Nível "09", nomeada pelo Decreto nº 818, de 07.08.84 - D.O. de 07.08.84 (22 horas), transposta para o cargo de Professor da Carreira dos Profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso, com jornada única de 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho (Subsídio constante do ANEXO I, da LC nº 206/04), promovida de nível, conforme Portaria nº 03/SEDUC/00424/2004, de 20.10.2004 - D.O. de 20.10.2004, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "SANTA CLAUDINA", município de Santo Antonio de Leverger - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 18 de outubro de 2006.

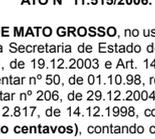
  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 Governador do Estado

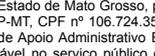
  
**GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR**  
 Secretário de Estado de Administração

**ATO Nº 11.513/2006.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 14569/2006, da Secretaria de Estado de Educação, resolve aposentar, nos termos do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1280, de 12.04.2000, com as alterações pela Lei Complementar nº 206, de 29.12.2004, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2816, de 14.12.98, com subsídio integral, no valor de **R\$ 1.660,04 (um mil seiscentos e sessenta reais e quatro centavos)**, contanto com 26 (vinte e seis) anos, 05 (cinco) meses e 08 (oito) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, período de 01.03.75 a 28.09.2006, a Srª. **NEUZA DELCARO DOS SANTOS**, RG nº 228.302/SSP-MT, CPF nº 378.481.601-06, Matrícula nº 41160010, Título de Eleitor nº 6756718/99, no cargo efetivo de Professor, Classe "B" Nível "10", nomeada pelo Ato Governamental de 21.03.80 - D.O. de 21.03.80 (22 horas), transposta para o cargo de Professor da Carreira dos Profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso, com jornada única de 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho (Subsídio constante do ANEXO I, da LC nº 206/04), promovida de nível, conforme Portaria nº 03/SEDUC/00101/2005, de 18.03.2005 - D.O. de 18.03.2005, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "ANTONIO CASAGRANDE", município de Tangará da Serra - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 18 de outubro de 2006.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 Governador do Estado

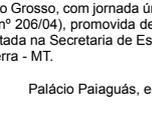
  
**GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR**  
 Secretário de Estado de Administração

**ATO Nº 11.514/2006.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0.385.495-7/2003, da Secretaria de Estado de Educação, resolve aposentar, nos termos do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1280, de 12.04.2000, com as alterações pela Lei Complementar nº 206, de 29.12.2004, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2.816, de 14.12.98, com subsídio integral, no valor de **R\$ 1.881,38 (um mil oitocentos e oitenta e um reais e trinta e oito centavos)**, contanto com 29 (vinte e nove) anos, 06 (seis) meses e 24 (vinte e quatro) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, período de 01.03.77 a 25.09.2006, a Sra. **NILMA MARIA DE ALVARENGA**, RG nº 040.845/SSP-MT, CPF nº 171.593.421-00, Matrícula nº 23340010, Título de Eleitor nº 27703818-56, no cargo efetivo de Professor, Classe "C" Nível "10", nomeada pelo Ato Governamental de 19.03.80 - D.O. de 19.03.80 (22 horas) e Decreto nº 1171, de 21.01.85 - D.O. de 21.01.85 (22 horas), transposta para o cargo de Professor da Carreira dos Profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso, com jornada única de 30 (trinta) horas semanais de trabalho (Subsídio constante do ANEXO I, da LC nº 206/04) promovida de nível, conforme Portaria nº 03/SEDUC/00101/2005, de 18.03.2005 - D.O. de

18.03.2005, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual " FRANCISCO ALEXANDRE. FERREIRA MENDES", nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 18 de outubro de 2006.

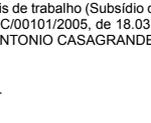
  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 Governador do Estado

  
**GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR**  
 Secretário de Estado de Administração

**ATO Nº 11.515/2006.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 92843/2005, da Secretaria de Estado de Administração, resolve aposentar, nos termos do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1280, de 12.04.2000, com as alterações pela Lei Complementar nº 206, de 29.12.2004, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2.817, de 14.12.1998, com subsídio integral, no valor de **R\$ 1.106,68 (um mil cento e seis reais e sessenta e oito centavos)**, contanto com 33 (trinta e três) anos, 02 (dois) meses e 19 (dezenove) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, período de 27.05.71 a 16.08.2003, a Srª. **ROSA MARIA DESIDERIO**, RG nº 1175306-4/SSP-MT, CPF nº 106.724.351-87, Matrícula nº 47470011, Título de Eleitor nº 002536121899, na Categoria Funcional de Apoio Administrativo Educacional, Classe "B", Nível "10", 30 (trinta) horas semanais de trabalho, declarada estável no serviço público estadual pelo Decreto nº 2.173, de 21.12.89 - D.O. de 21.12.89, enquadrada definitivamente na referida carreira pelo Decreto nº 1.963, de 26.11.2003 - D.O. de 26.11.2003, promovida de nível, conforme Portaria nº 03/SEDUC/00101/2005, de 18.03.2005 - D.O. de 18.03.2005, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "Dr. EMANUEL PINHEIRO DA SILVA PRIMO", município de Nortelândia-MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 18 de outubro de 2006.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 Governador do Estado

  
**GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR**  
 Secretário de Estado de Administração

## SECRETARIAS

### CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA N. 009, DE 18 DE OUTUBRO DE 2006.

O SECRETARIO CHEFE DA CASA CIVIL no uso de suas atribuições e tendo em vista o artigo 29 da Lei n. 8.360 de 02 de agosto de 2005.

**R E S O L V E:**

I - Promover as alterações do quadro de detalhamento de despesa conforme discriminação abaixo:

Proc. 002751

UNIDADE: 4101 - CASA CIVIL

ANEXO	ACRESCIMO	Em R\$
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	1,00
CODIGO	ESPECIFICACAO	E NAT DESP.  FT  VALOR
04.122.036	21329900 MANUTENCAO E ADMINISTRACAO DO GABINE TE DO GOVERNADOR ESTADO	F 33903000 100 100.993
		F 33903600 100 3.730

TOTAL FISCAL	104.723
TOTAL SEGURIDADE	0
TOTAL	104.723

ANEXO II	REDUCAO	Em R\$
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	1,00
CODIGO	ESPECIFICACAO	E NAT DESP.  FT  VALOR
04.122.036	21329900 MANUTENCAO E ADMINISTRACAO DO GABINE TE DO GOVERNADOR ESTADO	F 33903900 100 104.723

TOTAL FISCAL	104.723
TOTAL SEGURIDADE	0
TOTAL	104.723

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 18 de outubro de 2006, 185 da Independência e 118 da República.

  
**ANTONIO KATO**  
 Secretário Chefe da Casa Civil

## SAD

### SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 048/2006 – SSRH/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**I – DEFERIR pedido de Averbação de Tempo de Serviço:**

01) Proc. Nº 156979/2006 – **ELIZABETH MARIA CHAVES**, RG: M-1769231, Professora, da Secretaria de Estado de Educação, em Confresa.

**Averbem-se:**

- 03 (três) anos e 01 (um) mês:

No período de 01/04/1979 a 31/01/1982, presta a Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais; Nos termos da lei complementar nº 04, de 15 de Outubro de 1990, artigo 130 contar-se-á apenas para efeito de aposentadoria e disponibilidade: inciso I – O tempo de serviço público federal, estadual e municipal, mediante comprovação do serviço prestado e de recolhimento da previdência social.

**Obs.**

- Não será computado o período de 01/04/1986 a 31/12/1986, prestado a Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais, pois o referido período está em concomitância com o tempo de serviço público estadual de Mato Grosso.

02) Proc. Nº 7031/2005 – **GELMAR CLAUDIO DE SOUZA**, RG: 2196810, Agente Policial, da Polícia Judiciária Civil, em Alto Araguaia.

**Averbem-se:**

- 08 (oito) anos, 09 (nove) meses e 16 (dezesseis) dias:

No período de 01/04/1993 a 31/01/2002, prestado a Prefeitura Municipal de Piranhas - GO; Nos termos da lei complementar nº 04, de 15 de Outubro de 1990, artigo 130 contar-se-á apenas para efeito de aposentadoria e disponibilidade: inciso I – O tempo de serviço público federal, estadual e municipal, mediante comprovação do serviço prestado e de recolhimento da previdência social.

**Obs.**

- Não será computado o período de 18/01/2002 a 15/03/2002, prestados a Prefeitura Municipal de Piranhas - GO, pois o referido período está em concomitância com o tempo de serviço público estadual de Mato Grosso.

03) Proc. Nº 18089/2005 – **JOSÉ COSTA DE JESUS**, RG: 151593, Agente Policial, da Secretaria de Justiça e Segurança Pública, em Rondonópolis.

**Averbem-se:**

- 07 (sete) anos, 07 (sete) meses e 25 (vinte e cinco) dias:

No período de 05/03/1965 a 30/10/1972, prestado a Acordo de Classificação no Estado de Mato Grosso/ Barra do Garças - MT; Nos termos da lei complementar nº 04, de 15 de Outubro de 1990, artigo 130 contar-se-á apenas para efeito de aposentadoria e disponibilidade: inciso I – O tempo de serviço público federal, estadual e municipal, mediante comprovação do serviço prestado e de recolhimento da previdência social.

04) Proc. Nº 0.322.575-5/2001 – **MARIA DA GLÓRIA E SILVA BALDESSIN**, RG: 272039, Professora, da Secretaria de Estado de Educação, em Sinop.

**Averbem-se:**

- 06 (seis) anos, 10 (dez) meses e 16 (dezesseis) dias:

No período de 15/03/1972 a 31/01/1979, prestado a Prefeitura Municipal de Pérola; Nos termos da lei complementar nº 04, de 15 de Outubro de 1990, artigo 130 contar-se-á apenas para efeito de aposentadoria e disponibilidade: inciso I – O tempo de serviço público federal, estadual e municipal, mediante comprovação do serviço prestado e de recolhimento da previdência social.

**Obs.**

- Não Será computado o período de 01/02/1979 a 30/05/1979, prestado a Prefeitura de Pérola, pois o referido período está em concomitância com o tempo de serviço público estadual de Mato Grosso.

05) Proc. Nº 149925/2006 – **MARCIO FERREIRA**, RG: 878241, Investigador de Polícia, da Secretaria de Justiça e Segurança Pública, em Rondonópolis.

**Averbem-se:**

- 04 (quatro) anos:

No período de 03/02/1992 a 02/02/1996, prestado ao Ministério da Defesa – Exército Brasileiro; Nos termos da lei complementar nº 04, de 15 de Outubro de 1990, artigo 127 É contado para todos os efeitos o tempo de serviço público prestado ao Estado de Mato Grosso, inclusive o das Forças Armadas.

**Obs.**

- Os períodos constantes na Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS não serão computados, tendo em vista serem períodos prestados na iniciativa privada, devendo, portanto, o requerente aguardar o lapso temporal de cinco anos de efetivo exercício no serviço público para pleitear a averbação desses períodos, conforme disposto nos termos da lei complementar nº 04, de 15 de Outubro de 1990, artigo 130 contar-se-á apenas para efeito de aposentadoria e disponibilidade: inciso I – O tempo de serviço público federal, estadual e municipal, mediante comprovação do serviço prestado e de recolhimento da previdência social.

06) Proc. Nº 194045/2006 – **WILLIN DOS SANTOS CARVALHO**, RG: 495933, Auxiliar de Desenvolvimento Econômico Social, da Secretaria de Justiça e Segurança Pública, em Cuiabá.

**Averbem-se:**

- 04 (quatro) anos, 08 (oito) meses e 06 (seis) dias:

No período de 05/05/1986 a 10/01/1991, prestado a Prefeitura Municipal de Cuiabá; Nos termos da lei complementar nº 04, de 15 de Outubro de 1990, artigo 130 contar-se-á apenas para efeito de aposentadoria e disponibilidade: inciso I – O tempo de serviço público federal, estadual e municipal, mediante comprovação do serviço prestado e de recolhimento da previdência social.

**II – RETIFICAR, em parte, Portaria publicada em Diário Oficial:**

07) Proc. Nº 118144/2006 – **ALICE DACORREIO KLASS**, RG: 1422545, Professora, da Secretaria de Estado de Educação, em Paranaitá. Retifico, em parte, a Portaria de nº 013/2006, publicada no D. O. de 23/03/2006, referente à Averbação de Tempo de Serviço da seguinte forma:

**Onde se lê:**

06) Processo nº 111446/2005 – Alice Dacorreo Klass, RG: 1422545, Professora, Classe C, Nível 07, da Escola Estadual João Paulo I de Paranaitá.

**Leia se:**

06) Processo nº 111446/2005 – Alice Dacorreo Klass, RG: 1422545, Professora, Classe C, Nível 08, da Escola Estadual João Paulo I, de Paranaitá.

(anexado ao processo nº 111446/2005/SEDUC)

08) Proc. Nº 19972/2005 – **LEDOINA DA CRUZ MARQUES**, RG: 1377035, Apoio Adm. Educacional, da Secretaria de Estado de Educação, em Cuiabá. Retifico, em parte, a Portaria de nº 040/2003, publicada no D. O. de 15/08/2003, referente à Averbação de Tempo de Serviço da seguinte forma:

**Onde se lê: Averbem - se:**

- 07 (sete) anos, 08 (oito) meses e 04 (quatro) dias:

No período de 11 (onze) meses, 02 (dois) dias, período de 08/04/1973 a 09/03/1974 de serviços prestados a Benedito Epitácio de França;  
No período de 01 (um) ano, 01 (um) mês, período de 01/03/1972 a 31/03/1973, serviços prestados como autônomo, conforme Guia de Recolhimento nº 100340016941;  
No período de 09 (nove) meses, período de 01/04/1974 a 31/12/1974 de serviços prestados como autônomo, conforme Guia de Recolhimento nº 100340016941;

No período de 08 (oito) meses, período de 01/02/1975 a 30/09/1975, serviços prestados como autônomo, conforme Guia de recolhimento nº 100340016941;  
No período de 04 (quatro) meses e 28 (vinte e oito) dias, período de 01/10/1975 a 28/02/1976, conforme CICI nº 010900192892;  
No período de 02 (dois) anos, 03 (três) meses e 04 (quatro) dias, período de 01/11/1978 a 15/02/1981, conforme CICI nº 010900192892;

No período de 11 (onze) meses, período de 01/03/1982 a 31/01/1983, conforme CICI nº 010900192892;  
Nos termos da lei nº 5.027, de 17 de Junho de 1986, artigo 1º. Os servidores públicos civis e militares, inclusive autárquicos do Estado de Mato Grosso, terão computado, para efeito de aposentadoria, o tempo de serviço prestado em atitude de natureza privada regulada por lei federal e vinculado à previdência social. Regulamentada

pelo Decreto nº 2.363, de 19/12/1986, conforme certidão expedida pelo INSS em 14/04/2003.

**Leia – se: Averbem – se:**

- 07 (sete) anos, 08 (oito) meses e 14 (quatorze) dias:

No período de 08/04/1973 a 09/03/1974, prestado a Benedito Epitácio de França;  
Nos períodos de 01/03/1972 a 31/03/1973, 01/04/1974 a 31/12/1974, 01/02/1975 a 30/09/1975, 01/10/1975 a 28/02/1976, 01/04/1976 a 30/11/1976, 01/11/1978 a 15/02/1981 e 01/03/1982 a 31/01/1983, prestados na iniciativa privada na condição de contribuinte individual;

Nos termos da lei nº 5.027, de 17 de Junho de 1986, artigo 1º. Os servidores públicos civis e militares, inclusive autárquicos do Estado de Mato Grosso, terão computado, para efeito de aposentadoria, o tempo de serviço prestado em atitude de natureza privada regulada por lei federal e vinculado à previdência social.

**Obs.**

- Não será computado o período de 16/02/1981 a 31/12/1981, prestado na iniciativa privada na condição de contribuinte individual, pois o referido período está em concomitância com o tempo de serviço público estadual de Mato Grosso.

09) Proc. Nº 92281/2006 – **MARIA VERONICA DA SILVA**, RG: 057007, Professora, da Secretaria de Estado de Educação, em Alto Garças. Retifico, em parte, o Despacho de nº 131/1982, publicada no D. O. de 28/07/1982, referente à Averbação de Tempo de Serviço da seguinte forma:

**Onde se lê: Averbem – se:**

- 02 (dois) anos, 11 (onze) meses e 28 (vinte e oito) dias:

No período de 02/03/1977 a 29/02/1980...

**Leia se: Averbem – se:**

- 02 (dois) anos, 11 (onze) meses e 28 (vinte e oito) dias:

No período de 02/03/1977 a 29/02/1980, exercido na função de Professora.

**Obs.**

- Omitido o período de 01/03/1980 a 30/03/1980, por coincidir com o tempo de serviço público do Estado de Mato Grosso.

(anexado ao processo nº 27958/2005/SAD)

**III - DEFERIR pedido de Contagem em Dobro de Licença Prêmio não usufruída, para fins de Aposentadoria, nos termos do artigo 109 da Lei Complementar nº 04, de 15 de Outubro de 1990.**

10) Proc. Nº 111440/2005 – **GERALDA MACARIO DA SILVA**, RG: 250109, Apoio Administrativo Educacional, da Secretaria de Estado de Educação, em Cuiabá. Averbem-se, em dobro, 06 (seis) meses de Licença Prêmio publicado pela Portaria nº 243/1992 no Diário Oficial de 07/05/1992 e Portaria nº 017/1999 do Diário Oficial de 22/01/1999. Referente os quinquênios de 03/06/1982 a 02/06/1987 e 03/06/1992 a 02/06/1997 (06 meses).

**OBS:**

A contagem em dobro de licença prêmio para fins de aposentadoria é permitida conforme entendimento exarado na emenda 012/2002 pela Comissão Conjunta PGA/SAD, desde que o período aquisitivo da licença tenha ocorrido antes da publicação da EC 20, de 15/12/1998.

11) Proc. Nº 119021/2005 – **MIGUEL FLAVIO MIRANDA**, RG: 05382920, Agente Policial, da Polícia Judiciária Civil, em Marcelândia. Averbem-se, em dobro, 06 (seis) meses de Licença Prêmio publicado pela Portaria nº 729/1992 no Diário Oficial de 26/11/1992 e Portaria nº 082/1997 do Diário Oficial de 18/07/1997. Referente os quinquênios de 28/11/1984 a 27/11/1989 e 28/11/1989 a 27/11/1994 (06 meses).

**OBS:**

A contagem em dobro de licença prêmio para fins de aposentadoria é permitida conforme entendimento exarado na emenda 012/2002 pela Comissão Conjunta PGA/SAD, desde que o período aquisitivo da licença tenha ocorrido antes da publicação da EC 20, de 15/12/1998.

**IV - DEFERIR pedido de Contagem em Dobro de Férias não gozadas, para fins de Aposentadoria, nos termos da Lei Complementar nº 20 visto que dispunha o seu artigo 200 e na emenda 012/02 pela Comissão Conjunta PGE/SAD:**

12) Proc. Nº 135906/2006 – **HERONILDES FRANCISCO DA SILVA**, RG: 048436, Agente de Tributos Estaduais, da Secretaria de Estado de Fazenda, em Cuiabá. Averbem-se, em dobro, 150 dias das férias, referentes ao período citado a cima.

**Obs.**

A contagem em dobro de férias para fins de aposentadoria é permitida conforme entendimento exarado na Lei Complementar nº 20 visto que dispunha o seu artigo 200 e na emenda 012/2002 pela Comissão Conjunta PGA/SAD, desde que o período aquisitivo das férias tenha ocorrido antes da publicação da EC 20, de 15/12/1998.

Secretaria de Administração, em Cuiabá, 17 de Outubro de 2006.

**ROMELTONORATO MENDES**  
Secretário Adjunto de Administração

**SILVANA LUISA SCHUTZ**  
Superintendente do Sistema de Recursos Humanos

**EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 03/2006-SAD/SEC/SEDUC**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Administração - SAD/MT  
Secretaria de Estado de Cultura - SEC/MT  
Secretaria de Estado de Educação - SEDUC/MT

**OBJETO:** Cessão de servidores do quadro de pessoal, para atuar no desenvolvimento de ações integradas visando à preservação do patrimônio documental do Estado de Mato Grosso. Tendo por escopo gerar os seguintes produtos: publicação do Album Gráfico do Patrimônio Cultural Mato-grossense e implantação do Museu da Imagem e do Som do Estado de Mato Grosso, desenvolvidos pelas Secretarias supra mencionada.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Pelo fato de as atividades consignadas neste termo já integrarem as atribuições ordinárias dos participantes, este ajuste não acarreta qualquer ônus financeiro aos mesmos, pelo qual não consignaria dotação orçamentária.

**VIGÊNCIA:** 18 de julho de 2006 a 17 de julho de 2008.

**SIGNATÁRIOS:** GERALDO A. DE VITTO JR  
JOÃO CARLOS VICENTE FERREIRA  
ANÁ CARLA BORGES LEAL MUNIZ

## SEPLAN

### SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 002/2006/SEPLAN/MT**

<b>Concedente</b>	: Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral – SEPLAN
<b>Convenente</b>	: Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de Mato Grosso SEBRAE-MT.
<b>Objeto</b>	: Parceria para realização de evento denominado "Sabores e Artes", com o objetivo de divulgar o potencial do setor de bares, restaurantes e similares da Região do Vale do Rio Cuiabá, especificamente dos municípios de Cuiabá e Várzea Grande, por ocasião do 5º Festival de Siriri e Cururu.
<b>Valor</b>	: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), sendo: Concedente: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) Convenente: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)
<b>Dotação Orçamentária</b>	: Órgão/Unidade 30 103; Programa de Operações Especiais nº 8024 – Convênios, Contratos e Outros Ajustes - Fonte 100
<b>Fundamento legal</b>	: IN Conjunta SEFAZ/AGE/SEPLAN nº 01/2005 e supletivamente a Lei nº 8.666/93.
<b>Vigência</b>	: 02/10/2006 a 04/12/2006.
<b>Data</b>	: Cuiabá/MT, 02 de outubro de 2006.
<b>Assinam</b>	: <b>Yênes Jesus de Magalhães</b> - Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e <b>José Guilherme Barbosa Ribeiro</b> - Diretor Superintendente do SEBRAE.

**SEFAZ****SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

Secretaria de Estado de Fazenda  
 Coordenadoria Geral de Gestão do Planejamento Financeiro Estadual  
 FUPIS - 4ª semana de Março até 30 Setembro 2006

MUNICÍPIO	TOTAL	MUNICÍPIO	TOTAL
ACORIZAL	1.093,30	NOVA BRASILÂNDIA	1.674,73
ÁGUA BOA	7.840,79	NOVA CANAÁ DO NORTE	3.015,92
ALTA FLORESTA	9.970,02	NOVA GUARITA	1.341,81
ALTO ARAGUAIA	17.673,92	NOVA LACERDA	2.606,81
ALTO BOA VISTA	3.349,14	NOVA MARILÂNDIA	1.540,63
ALTO GARÇAS	7.253,93	NOVA MARINGÁ	3.344,66
ALTO PARAGUAI	1.326,75	NOVA MONTE VERDE	2.494,40
ALTO TAQUARI	16.762,62	NOVA MUTUM	19.153,63
APIACÁS	3.702,31	NOVA NAZARÉ	3.277,28
ARAGUAIANA	2.043,72	NOVA OLÍMPIA	9.857,57
ARAGUAINHA	991,40	NOVA SANTA HELENA	1.498,57
ARAPUTANGA	6.753,32	NOVA UBIRATÁ	5.832,50
ARENÁPOLIS	1.797,17	NOVA XAVANTINA	4.968,45
ARIPUANÁ	7.261,71	NOVO HORIZONTE DO NORTE	1.419,07
BARÃO DE MELGAÇO	1.677,60	NOVO MUNDO	3.026,80
BARRA DO BUGRES	9.826,63	NOVO SANTO ANTÔNIO	3.137,45
BARRA DO GARÇAS	13.397,52	NOVO SÃO JOAQUIM	4.795,63
BOM JESUS DO ARAGUAIA	1.972,55	PARANAÍTA	2.844,57
BRASNORTE	8.652,38	PARANATINGA	6.337,81
CÁCERES	13.114,90	PEDRA PRETA	12.736,31
CAMPINÁPOLIS	3.923,94	PEIXOTO DE AZEVEDO	4.364,24
CAMPO NOVO DO PARECIS	28.536,67	PLANALTO DA SERRA	1.364,12
CAMPO VERDE	21.637,13	POCONÉ	3.998,94
CAMPOS DE JÚLIO	9.866,58	PONTAL DO ARAGUAIA	1.505,56
CANABRAVA DO NORTE	1.788,36	PONTE BRANCA	1.083,48
CANARANA	11.629,04	PONTES E LACERDA	8.991,96
CARLINDA	2.051,94	PORTO ALEGRE DO NORTE	2.418,04
CASTANHEIRA	2.137,90	PORTO DOS GAÚCHOS	2.971,74
CHAPADA DOS GUIMARÃES	4.371,82	PORTO ESPERIDIÃO	4.040,48
CLÁUDIA	4.013,93	PORTO ESTRELA	2.193,49
COCALINHO	2.840,01	POXORÉO	5.565,27
COLIDER	5.752,71	PRIMAVERA DO LESTE	29.614,74
COLNIZA	4.423,60	QUERÊNCIA	8.772,36
COMODORO	6.384,02	RESERVA DO CABAÇAL	1.170,83
CONFRESA	2.512,64	RIBEIRÃO CASCALHEIRA	3.474,15
CONQUISTA D'OESTE	3.171,96	RIBEIRÃOZINHO	1.486,76
COTRIGUAÇU	4.149,80	RIO BRANCO	1.384,56
CUIABÁ	151.804,85	RONDOLÂNDIA	4.098,27
CURVELÂNDIA	1.288,85	RONDONÓPOLIS	61.550,18
DENISE	2.452,80	ROSÁRIO OESTE	2.720,02
DIAMANTINO	16.267,45	SALTO DO CÉU	1.883,98
DOM AQUINO	4.178,00	SANTA CARMEM	2.750,92
FELIZ NATAL	9.480,47	SANTA CRUZ DO XINGU	2.301,84
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	1.951,54	SANTA RITA DO TRIVELATO	3.906,22
GAÚCHA DO NORTE	4.286,16	SANTA TEREZINHA	2.203,46
GENERAL CARNEIRO	4.803,78	SANTO AFONSO	1.407,11
GLÓRIA D'OESTE	1.559,10	SANTO ANTÔNIO DO LESTE	6.408,40
GUARANTÁ DO NORTE	4.926,12	SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER	3.084,99
GUIRATINGA	4.816,78	SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	3.507,03
INDIAVÁI	1.900,82	SÃO JOSÉ DO XINGU	4.314,50
IPIRANGA DO NORTE	4.197,96	SÃO JOSÉ DO POVO	1.217,49
ITANHANGÁ	1.453,20	SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	5.570,26

ITAÚBA	2.748,95	SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	4.235,28
ITIQUEIRA	15.584,85	SÃO PEDRO DA CIPA	1.149,68
JACIARA	8.342,25	SAPEZAL	21.433,54
JANGADA	1.336,82	SERRA NOVA DOURADA	1.006,89
JAURU	3.126,38	SINOP	32.829,23
JUARA	8.606,81	SORRISO	34.813,27
JUINA	10.154,23	TABAPORÁ	3.242,94
JURUENA	2.319,60	TANGARÁ DA SERRA	20.743,89
JUSCIMEIRA	2.571,80	TAPURAH	7.313,09
LAMBARÍ D'OESTE	2.203,70	TERRA NOVA DO NORTE	2.355,32
LUCAS DO RIO VERDE	21.862,55	TESOURO	2.235,27
LUCIARA	1.376,81	TORIXORÉO	1.818,00
MARCELÂNDIA	5.326,02	UNIÃO DO SUL	2.341,91
MATUPÁ	5.902,88	VALE DE SÃO DOMINGOS	2.801,42
MIRASSOL D'OESTE	4.701,36	VÁRZEA GRANDE	44.233,88
NOBRES	9.950,02	VERA	5.175,05
NORTELÂNDIA	1.544,54	VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	5.046,98
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	2.589,02	VILA RICA	3.143,24
NOVA BANDEIRANTE	2.479,31	T O T A L	1.065.898,36

NILSON PROENÇA FEIJÓ - Gerente de Recursos Financeiros

Secretaria de Estado de Fazenda  
 Coordenadoria Geral de Gestão do Planejamento Financeiro Estadual  
 ICMS - Outubro/2006 - 2ª SEMANA

MUNICÍPIO	TOTAL	MUNICÍPIO	TOTAL
ACORIZAL	23.555,21	NOVA BRASILÂNDIA	36.082,05
ÁGUA BOA	168.929,90	NOVA CANAÃ DO NORTE	64.977,95
ALTA FLORESTA	214.804,13	NOVA GUARITA	28.909,22
ALTO ARAGUAIA	380.784,67	NOVA LACERDA	56.163,83
ALTO BOA VISTA	72.157,20	NOVA MARILÂNDIA	33.192,85
ALTO GARÇAS	156.285,95	NOVA MARINGÁ	72.060,75
ALTO PARAGUAI	28.584,73	NOVA MONTE VERDE	53.741,97
ALTO TAQUARI	361.150,69	NOVA MUTUM	412.665,08
APIACÁS	79.766,36	NOVA NAZARÉ	70.608,92
ARAGUAIANA	44.032,00	NOVA OLÍMPIA	212.381,35
ARAGUAINHA	21.359,78	NOVA SANTA HELENA	32.286,66
ARAPUTANGA	145.500,31	NOVA UBIRATÁ	125.661,26
ARENÁPOLIS	38.720,01	NOVA XAVANTINA	107.045,31
ARIPUANÁ	156.453,59	NOVO HORIZONTE DO NORTE	30.573,94
BARÃO DE MELGAÇO	36.143,82	NOVO MUNDO	65.212,42
BARRA DO BUGRES	211.714,91	NOVO SANTO ANTÔNIO	67.596,40
BARRA DO GARÇAS	288.649,71	NOVO SÃO JOAQUIM	103.321,80
BOM JESUS DO ARAGUAIA	42.498,64	PARANAÍTA	61.286,36
BRASNORTE	186.415,52	PARANATINGA	136.548,17
CÁCERES	282.560,59	PEDRA PRETA	274.403,96
CAMPINÁPOLIS	84.541,42	PEIXOTO DE AZEVEDO	94.027,49
CAMPO NOVO DO PARECIS	614.822,73	PLANALTO DA SERRA	29.389,88
CAMPO VERDE	466.172,11	POCONÉ	86.157,23
CAMPOS DE JÚLIO	212.575,63	PONTAL DO ARAGUAIA	32.437,30
CANABRAVA DO NORTE	38.530,32	PONTE BRANCA	23.343,48
CANARANA	250.547,68	PONTES E LACERDA	193.731,87
CARLINDA	44.209,05	PORTO ALEGRE DO NORTE	52.096,77
CASTANHEIRA	46.061,17	PORTO DOS GAÚCHOS	64.026,06
CHAPADA DOS GUIMARÃES	94.191,00	PORTO ESPERIDIÃO	87.052,16
CLÁUDIA	86.480,11	PORTO ESTRELA	47.258,78
COCALINHO	61.188,07	POXORÉO	119.903,75
COLIDER	123.942,11	PRIMAVERA DO LESTE	638.049,78
COLNIZA	95.306,40	QUERÊNCIA	189.000,67

COMODORO	137.543,70	RESERVA DO CABAÇAL	25.225,44
CONFRESA	54.134,90	RIBEIRÃO CASCALHEIRA	74.850,51
CONQUISTA D'OESTE	68.340,00	RIBEIRÃOZINHO	32.032,21
COTRIGUAÇU	89.407,43	RIO BRANCO	29.830,34
CUIABÁ	3.270.636,67	RONDOLÂNDIA	88.297,31
CURVELÂNDIA	27.768,33	RONDONÓPOLIS	1.326.099,18
DENISE	52.845,65	ROSÁRIO OESTE	58.602,92
DIAMANTINO	350.482,40	SALTO DO CÉU	40.590,26
DOM AQUINO	90.015,08	SANTA CARMEM	59.268,67
FELIZ NATAL	204.256,87	SANTA CRUZ DO XINGU	49.593,15
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	42.046,00	SANTA RITA DO TRIVELATO	84.159,52
GAÚCHA DO NORTE	92.345,32	SANTA TEREZINHA	47.473,50
GENERAL CARNEIRO	103.497,48	SANTO AFONSO	30.316,28
GLÓRIA D'OESTE	33.590,83	SANTO ANTÔNIO DO LESTE	138.069,13
GUARANTÃ DO NORTE	106.133,38	SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER	66.466,07
GUIRATINGA	103.777,65	SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	75.558,98
INDIAVÁI	40.953,11	SÃO JOSÉ DO XINGU	92.955,95
IPIRANGA DO NORTE	90.444,98	SÃO JOSÉ DO POVO	26.230,84
ITANHANGÁ	31.309,27	SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	120.011,23
ITAÚBA	59.226,19	SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	91.249,21
ITIQUEIRA	335.775,75	SÃO PEDRO DA CIPA	24.769,82
JACIARA	179.733,92	SAPEZAL	461.785,84
JANGADA	28.801,75	SERRA NOVA DOURADA	21.693,46
JAURU	67.357,79	SINOP	707.306,07
JUARA	185.433,78	SORRISO	750.052,26
JUIÚNA	218.772,91	TABAPORÁ	69.869,22
JURUENA	49.975,74	TANGARÁ DA SERRA	446.927,16
JUSCIMEIRA	55.409,44	TAPURAH	157.560,49
LAMBARI D'OESTE	47.478,78	TERRA NOVA DO NORTE	50.745,29
LUCAS DO RIO VERDE	471.028,71	TESOURO	48.159,00
LUCIARA	29.663,39	TORIXORÉO	39.168,74
MARCELÂNDIA	114.749,08	UNIÃO DO SUL	50.456,40
MATUPÁ	127.177,62	VALE DE SÃO DOMINGOS	60.356,52
MIRASSOL D'OESTE	101.290,79	VÁRZEA GRANDE	953.019,20
NOBRES	214.373,31	VERA	111.496,57
NORTELÂNDIA	33.277,13	VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	108.737,12
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	55.780,55	VILA RICA	67.721,09
NOVA BANDEIRANTE	53.416,79	T O T A L	22.964.788,40

NILSON PROENÇA FEIJÓ - Gerente de Recursos Financeiros

Secretaria de Estado de Fazenda  
 Coordenadoria Geral de Gestão do Planejamento Financeira Estadual  
 IPI - Outubro/2006 - 2ª SEMANA

MUNICÍPIO	TOTAL	MUNICÍPIO	TOTAL
ACORIZAL	95,77	NOVA BRASILÂNDIA	146,71
ÁGUA BOA	686,86	NOVA CANAÃ DO NORTE	264,20
ALTA FLORESTA	873,38	NOVA GUARITA	117,54
ALTO ARAGUAIA	1.548,24	NOVA LACERDA	228,36
ALTO BOA VISTA	293,39	NOVA MARILÂNDIA	134,96
ALTO GARÇAS	635,45	NOVA MARINGÁ	292,99
ALTO PARAGUAI	116,22	NOVA MONTE VERDE	218,51
ALTO TAQUARI	1.468,41	NOVA MUTUM	1.677,87
APIACÁS	324,32	NOVA NAZARÉ	287,09
ARAGUAIANA	179,03	NOVA OLÍMPIA	863,53
ARAGUAINHA	86,85	NOVA SANTA HELENA	131,28
ARAPUTANGA	591,59	NOVA UBIRATÃ	510,93
ARENÓPOLIS	157,43	NOVA XAVANTINA	435,24
ARIPUANÁ	636,13	NOVO HORIZONTE DO NORTE	124,31

BARÃO DE MELGAÇO	146,96	NOVO MUNDO	265,15
BARRA DO BUGRES	860,82	NOVO SANTO ANTÔNIO	274,84
BARRA DO GARÇAS	1.173,63	NOVO SÃO JOAQUIM	420,10
BOM JESUS DO ARAGUAIA	172,80	PARANAÍTA	249,19
BRASNORTE	757,95	PARANATINGA	555,20
CÁCERES	1.148,87	PEDRA PRETA	1.115,71
CAMPINÁPOLIS	343,74	PEIXOTO DE AZEVEDO	382,31
CAMPO NOVO DO PARECIS	2.499,83	PLANALTO DA SERRA	119,50
CAMPO VERDE	1.895,42	POCONÉ	350,31
CAMPOS DE JÚLIO	864,32	PONTAL DO ARAGUAIA	131,89
CANABRAVA DO NORTE	156,66	PONTE BRANCA	94,91
CANARANA	1.018,71	PONTES E LACERDA	787,70
CARLINDA	179,75	PORTO ALEGRE DO NORTE	211,82
CASTANHEIRA	187,28	PORTO DOS GAÚCHOS	260,33
CHAPADA DOS GUIMARÃES	382,97	PORTO ESPERIDIÃO	353,95
CLÁUDIA	351,62	PORTO ESTRELA	192,15
COCALINHO	248,79	POXORÉO	487,52
COLIDER	503,94	PRIMAVERA DO LESTE	2.594,26
COLNIZA	387,51	QUERÊNCIA	768,46
COMODORO	559,24	RESERVA DO CABAÇAL	102,56
CONFRESA	220,11	RIBEIRÃO CASCALHEIRA	304,34
CONQUISTA D'OESTE	277,87	RIBEIRÃOZINHO	130,24
COTRIGUAÇU	363,52	RIO BRANCO	121,29
CUIABÁ	13.298,18	RONDOLÂNDIA	359,01
CURVELÂNDIA	112,90	RONDONÓPOLIS	5.391,82
DENISE	214,87	ROSÁRIO OESTE	238,28
DIAMANTINO	1.425,04	SALTO DO CÉU	165,04
DOM AQUINO	365,99	SANTA CARMEM	240,98
FELIZ NATAL	830,49	SANTA CRUZ DO XINGU	201,64
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	170,96	SANTA RITA DO TRIVELATO	342,19
GAÚCHA DO NORTE	375,47	SANTA TEREZINHA	193,02
GENERAL CARNEIRO	420,81	SANTO AFONSO	123,26
GLÓRIA D'OESTE	136,58	SANTO ANTÔNIO DO LESTE	561,38
GUARANTÃ DO NORTE	431,53	SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER	270,25
GUIRATINGA	421,95	SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	307,22
INDIAVÁI	166,51	SÃO JOSÉ DO XINGU	377,95
IPIRANGA DO NORTE	367,74	SÃO JOSÉ DO POVO	106,65
ITANHANGÁ	127,30	SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	487,96
ITAÚBA	240,81	SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	371,01
ITIQUEIRA	1.365,24	SÃO PEDRO DA CIPA	100,71
JACIARA	730,79	SAPEZAL	1.877,59
JANGADA	117,11	SERRA NOVA DOURADA	88,20
JAURU	273,87	SINOP	2.875,86
JUARA	753,96	SORRISO	3.049,66
JUINA	889,52	TABAPORÁ	284,08
JURUENA	203,20	TANGARÁ DA SERRA	1.817,17
JUSCIMEIRA	225,29	TAPURAH	640,63
LAMBARI D'OESTE	193,05	TERRA NOVA DO NORTE	206,33
LUCAS DO RIO VERDE	1.915,17	TESOURO	195,81
LUCIARA	120,61	TORIXORÉO	159,26
MARCELÂNDIA	466,56	UNIÃO DO SUL	205,15
MATUPÁ	517,10	VALE DE SÃO DOMINGOS	245,41
MIRASSOL D'OESTE	411,84	VÁRZEA GRANDE	3.874,91
NOBRES	871,63	VERA	453,34
NORTELÂNDIA	135,30	VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	442,12
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	226,80	VILA RICA	275,35
NOVA BANDEIRANTE	217,19	T O T A L	93.373,19

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE SINOP  
EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente, fica(m) Intimado(s) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(is) da firma abaixo relacionada por se encontrar em lugar incerto e não sabido, a comparecer(em) à Agência Fazendária de Sinop, sito à Rua das Castanheiras, 883, Centro, no município de Sinop/MT, no horário das 09:00 às 16:00 h, para recolher(em) ou impugnar(em) o Crédito Tributário exigido no prazo de 30 (trinta) dias a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Ficam, também, os contribuintes cientificados que, dentro do prazo acima mencionado, o crédito tributário poderá ser pago com a multa proposta nesta peça, com redução de 60% (sessenta por cento) ou parcelado com os benefícios previstos no inciso II do Artigo 47 da Lei nº 7.098/98:

RAZÃO SOCIAL: SIMAD IND DE MADEIRAS SILVA LTDA  
NAI Nº: 122754001600012200616 INSC. ESTADUAL: 13.043.385-3  
ENDEREÇO: ROD. BR 163 S/N, ZONA RURAL – SINOP/MT

O não atendimento, no prazo acima mencionado, implicará na Lavratura de Termo de Revelia e remessa do processo à unidade órgão incumbida da centralização e controle de PAT, que promoverá o saneamento e encaminhamento do processo para inscrição em Dívida Ativa, conforme dispõe o artigo 38, inciso I da Lei 7609/01 com as alterações inseridas pela Lei n.8.424 de 28/12/2005, em especial o artigo 1º, inciso I, §§ 5º, 6º e 7º da referida Lei. Agência Fazendária de Sinop, 18 de Outubro de 2006.

Laércio Maria - Gerente Fazendário Substituto

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE VILA BELA SS TRINDADE  
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL - TDI

TDI nº 40/2006 Vila Bela Ss. Trindade, 11 de outubro de 2006.

Reconheço que o(s) Micro(s) Produtor(es) abaixo relacionado(s):

CPF	NOME	RG	AREA
207.619.021-04	OREBE VERDECIO	204.925 SSP/MT	30,00
203.425.191-15	VALDIR ANTONIO DE OLIVEIRA	930.434 SSP/MT	25,00

Apresentou(ram) junto a esta Agência Fazendária, documento(s) comprobatório(s) que explora atividade(s) rural(is) em área com extensão igual/inferior a 100 hectares, Atendendo aos dispositivos do § 19 do art. 26 da Portaria 114/2002. Aparecida Maria de França Soares - Gerente

Agência de Alto Boa Vista

Termo de Reconhecimento de Dispensa de Inscrição Estadual de Microprodutor Rural-TDI nº 019/2006. Reconheço que os Microprodutores rurais abaixo relacionados:

NOME	CPF	RG
Primo Neto Arantes de Araújo	415.833.961-87	809.977 SSP/MT

Apresentaram nesta agência Fazendária documentos comprobatórios que exploram atividades rurais em áreas com extensão igual/inferior a 100 hectares no município de Alto Boa Vista, atendendo aos dispositivos do § 19 Art. 26 da Portaria 114/2002. Agência de alto Boa Vista-MT, 17 de outubro de 2006.

Raleia Clareth D. Cabral – Gerente da Agência – Mat. 526000031

AGENCIA DE ARENÁPOLIS

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTE OPTANTE PELO TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DE ICMS – PORT.079/2000 – SEFAZ.

ORD	CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO ESTADUAL/CPF
01	Gideone Lourenço Rangel	13.325.899-8

Agência de Arenópolis, 16 de outubro de 2006. João C.B.Novaes. Gerente Fazendário..

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE NOVA MUTUM  
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL – TDI

TDI nº 006/2006 Nova Mutum, 16 de OUTUBRO 2006.

Reconheço que o(s) Produtor(es) Rural(is) abaixo relacionados:

Nº	CPF	Nome	RG
022	408.498.139-72	HILARIO JOSE GOTHARDO	3.281.253-8
037	011.502.101-92	RAFAEL GOTHARDO	1693295-1
038	386.410.209-00	JAIR LUIZ ROSA	897.099.SSP/SC
039	872.441.791-20	MARCOS MALAGI PEDROSO	1133843-1SSP/MT

Apresentou(ram) junto a esta Agência Fazendária, documento(s) que explora atividade(s) rural(is) em área com extensão igual/inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da

Portaria 114/2002. LUCIMEIRE M. DA SILVA– Gerente Fazendário.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE COMODORO  
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL – TDI

TDI Nº 17/2006 Comodoro, 29 de setembro de 2006.

Reconheço que o(s) Micro(s) Produtor(es) Rural(is) abaixo relacionado(s):

CPF	NOME	RG
409.054.892-68	CICERO FELISBERTO PEREIRA	408630 SSP/RO
772.045.811-72	VANDERLEY GOMES POLLI	1090398-4SSP/MT
826.753.701-34	DAIR RODRIGUES DE SOUZA	363731 SSP/SP

Apresentou (ram) junto a esta Agência Fazendária, documento(s) comprobatório(s) que explora atividade(s) rural(is) em área com extensão igual/inferior a 100,00 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002.

Marcos Aurélio Fernandes – Gerente da AGENFA

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CAMPO VERDE - MT  
EDITAL DE INTIMAÇÃO.

Pelo presente fica INTIMADO (OS) PROPRIETÁRIO (OS) OU REPRESENTANTE ( ES) LEGAIS da empresa abaixo mencionada, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, à comparecer na Agência Fazendária de Campo Verde, sito à AV. BRASIL- ESQUINA COM RUA RIO DE JANEIRO SNº – centro no horário das 9:00 às 17:00, para recolher ou impugnar o crédito tributário exigido, no prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Fica também o contribuinte cientificado que, dentro do prazo acima mencionado, o crédito tributário poderá ser pago com a multa proposta nesta peça, reduzida de 60 % ( sessenta por cento), ou parcelado com os benefícios previstos no inciso II do artigo 47 da Lei 7.098/98.

Empresa - ADEMAR WURZIUS. NAI nº 8433001500018200510

Endereço: ROD. MT 140 KM 95 Insc. Estadual – 13.286.774-5

O não cumprimento deste, no prazo acima mencionado, implicará na lavratura do Termo de Revelia, e remessa do processo ao órgão incumbido da centralização e controle do PAT, que promoverá a análise da legalidade do lançamento efetuado e encaminhará posteriormente para inscrição em DIVIDA ATIVA, conforme dispõe o artigo 38, inciso I e II parágrafo 1º e 2º da Lei 7609/01.

Agência Fazendária de Campo Verde MT, 18 DE OUTUBRO de 2006.

ERLI APARECIDA SILVA SOUZA Gerente Fazendário

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CÁCERES  
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL-TDI

TDI nº 133/2006 Cáceres , 18 de outubro de 2006.

621105271-53	MANOEL PEDRO DE CARVALHO E SILVA	SITIO POR DO SOL
857163161-15	MÁRCIO CUIABANO DO COUTO	SITIO ELCHADAY
871269231-04	MARIA NEUZA DOS SANTOS	CHÁCARA SANTA LUZIA
415662201-06	NOEL PIZANI	SITIO DOURADO
009361001-76	VALTEIR ACCACIO GOMES	SITIO NOVA ESPERANÇA

Reconheço que os Micros Produtores Rurais acima relacionados , apresentaram junto a esta Agência Fazendária, documentos comprobatórios que exploram atividades rurais em área com extensão igual/inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002.

Vanda Helena da S. Peres - Gerente Fazendária

COMUNICADO SARP/ASRE Nº 146/2006

O ASSESSOR DE REGIMES ESPECIAIS, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto nos incisos I e II do artigo 2º e incisos I e II do § único do artigo 3º da Lei n.º 7.293/2000;

Considerando o disposto nos artigos 61 e 62 das Disposições Transitórias do RICMS, aprovado pelo Decreto Estadual n.º 1944/89 e ainda o disposto no artigo 1º da Portaria 016/02 de 08/03/02;

R E S O L V E, prorrogar para fruição dos benefícios de que trata a Portaria 016/02, conforme processo protocolado nesta SEFAZ sob o nº 093595-001/2006, à empresa abaixo relacionada:

CONTRIBUINTE	I.E.	VALIDADE
AMPER ENERGIA S/A	13.265.813-5	31/12/2006

Fica o contribuinte acima identificado, informado que deverá apresentar a GIA-ICMS Eletrônica mensal, nos termos do Artigo 4º da Portaria 030/2002 ;

Atender ao disposto nos §§ 1º e 4º do Artigo 3º, e o artigo 4º da Portaria 016/02, para fruição e utilização dos benefícios de que trata os artigos acima citados, bem como, encaminhar a Assessoria de Regimes Especiais – ASRE, demonstrativo das notas fiscais que acobertarem tais operações, até o dia 10 (dez) do mês subsequente ao da aquisição da mercadoria;

O descumprimento das normas constantes do referido decreto ou de qualquer outra disposição legal ou tributária, implicará no cancelamento automático da autorização especial para recolhimento do ICMS, ora concedida. Assessoria de Regimes Especiais, em Cuiabá – MT, 16 de Outubro de 2006.

JORGE LUIS DA SILVA - ASSESSOR DA ASRE

COMUNICADO SARP/ASRE Nº: 147/2006

PROCESSO: 094922-001/2006

O ASSESSOR DE REGIMES ESPECIAIS, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO a informação do ofício nº 297/06 – PRODEI/PRODEIC/2006 – da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia – SICME, resolve;

COMUNICAR que o contribuinte abaixo relacionado encontra – se enquadrado no Programa de Desenvolvimento Industrial e Comercial de Mato Grosso - PRODEIC, fazendo jus ao regime especial de que dispõe o § 1º, artigo 1º do Decreto 3.810/04 de 31 de Agosto de 2004.

EMPRESA	INS. EST.	COM.	D.O.E
MERKO IND. E COM. DE TINTAS E REVESTIMENTOS LTDA.	13.304.096-8	127/06	29/09/2006

1 – Fica o contribuinte acima identificado, e informado que está obrigado à apresentação da GIA-ICMS Eletrônica, de acordo com o disposto no Art. 4º da Portaria nº 030/2002 de 30/04/02.

2 – Obriga-se ainda, o contribuinte à emissão de documentos fiscais e escrituração, por sistema eletrônico de processamento de dados, dos seguintes livros: Registro de Entradas; Registro de Saídas; Registro de Controle da Produção e do Estoque; Registro de Inventário; Registro de Apuração do ICMS, observadas as regras contidas nos Capítulos I a III do Título IV do Livro I do Regulamento do ICMS e na Portaria nº 080/99 – SEFAZ-MT de 21/09/99 e alterações.

3 – O descumprimento das normas constantes do referido Decreto ou de qualquer outra disposição tributária, implicará no cancelamento da presente comunicação. Assessoria de Regimes Especiais, em Cuiabá – MT, 18 de Outubro de 2006.

JORGE LUIS DA SILVA - ASSESSOR DA ASRE

## SEMA

### SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

**RESOLUÇÃO CONSEMA – 39/06**  
**Cuiabá, 29 de agosto de 2006.**  
**6º Reunião Ordinária**

O Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, no exercício de sua competência prevista no art. 3º da Lei Complementar nº 38, de 21 de novembro de 1995, alterada pela Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2205;

Considerando a decisão, por maioria, do Pleno do Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, nos autos do Processo nº 2660/03 – Márcio Saad;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Negar provimento ao recurso, vencido o relator, Kurt Luiz Matte, representante do Instituto Creatio, prevalecendo o voto da revisora, Elizete Araújo Ramos, representante da FAMATO, pela

reforma da decisão da 3ª Junta de Julgamento de Recurso, para restabelecer a decisão proferida em primeira instância, com o benefício concedido de redução da multa correspondente a 90% (noventa por cento) do valor da multa aplicada, ou seja, reduzindo o valor de 900 (novecentas) UPF/MT, para 90 (noventa) UPF/MT, nos termos do art. 60, § 3º, do Decreto 3.179/99.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

LUÍS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN  
Presidente do CONSEMA  
Em Substituição

**RESOLUÇÃO CONSEMA – 40/06**

**Cuiabá, 29 de agosto de 2006.  
6ª Reunião Ordinária**

O Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, no exercício de sua competência prevista no art. 3º da Lei Complementar nº 38, de 21 de novembro de 1995, alterada pela Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005;

Considerando a decisão, por unanimidade, do Pleno do Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, nos autos do Processo nº 2918/03 – Sebastião Batista de Macedo;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Negar provimento ao recurso, acolhendo o voto do relator, Manoel Messias Alves, representante da ADE, mantendo a decisão da 3ª Junta de Julgamento de Recursos do CONSEMA, Acórdão 81/04, de 7 de janeiro de 2005, multa de 501 (quinhentas e uma) UPF/MT.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

LUÍS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN  
Presidente do CONSEMA  
Em Substituição

**RESOLUÇÃO CONSEMA – 41/06**

**Cuiabá, 29 de agosto de 2006.  
6ª Reunião Ordinária**

O Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, no exercício de sua competência prevista no art. 3º da Lei Complementar nº 38, de 21 de novembro de 1995, alterada pela Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005;

Considerando a decisão, por maioria, do Pleno do Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, nos autos do Processo nº 3.124/03 – Sebastião Luiz da Silva;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Negar provimento ao recurso, vencido o relator, Leonardo Pio da Silva Campos, representante da OAB, prevalecendo o voto oral do revisor, Bathilde Jorge Moraes Abdalla, representante da SEMA, aplicando a penalidade de advertência, nos termos do art. 2º, inciso I do Decreto 3.179/99.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

LUÍS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN  
Presidente do CONSEMA  
Em Substituição

**RESOLUÇÃO CONSEMA – 42/06**

**Cuiabá, 29 de agosto de 2006.  
6ª Reunião Ordinária**

O Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, no exercício de sua competência prevista no art. 3º da Lei Complementar nº 38, de 21 de novembro de 1995, alterada pela Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005;

Considerando a decisão, por unanimidade, do Pleno do Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, nos autos do Processo nº 5173/03 – R. Mariotto – ME;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Negar provimento ao recurso, acolhendo o voto da relatora, Vera Lúcia Dias Lopes, representante da SES, mantendo a decisão da 2ª Junta de Julgamento de Recursos, Acórdão 70/05, de 11 de janeiro de 2005, multa de 202 (duzentas e duas) UPF/MT.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

LUÍS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN  
Presidente do CONSEMA  
Em Substituição

**RESOLUÇÃO CONSEMA – 43/06**

**Cuiabá, 29 de agosto de 2006.  
6ª Reunião Ordinária**

O Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, no exercício de sua competência prevista no art. 3º da Lei Complementar nº 38, de 21 de novembro de 1995, alterada pela Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005;

Considerando a decisão, por maioria, do Pleno do Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, nos autos do Processo nº 2018/04 – Vilson Pedro Londero;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Negar provimento ao recurso, vencido o relator, Leonardo Pio Campos da Silva, representante da OAB, prevalecendo o voto oral do revisor, Manoel Messias Alves, representante da ADE, reduzindo a multa em 90% (noventa por cento), ou seja, de 501 (quinhentas e uma) para 50,1 (cinquenta ponto uma) UPF/MT, nos termos do art. 60, § 3º do Decreto Federal 3.179/99.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

LUÍS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN  
Presidente do CONSEMA  
Em Substituição

**RESOLUÇÃO CONSEMA – 45/06**

**Cuiabá, 26 de setembro de 2006.  
7ª Reunião Ordinária**

O Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, no exercício de sua competência prevista no art. 3º da Lei Complementar nº 38, de 21 de novembro de 1995, alterada pela Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005;

Considerando a decisão, por maioria, do Pleno do Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, nos autos do Processo nº 4.099/03 – Raled Abdo Amin.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Negar provimento ao recurso, vencido a relatora, Sra. Vera Lúcia Dias Lopes, representante da Secretaria de Estado de Saúde, prevalecendo o voto oral do revisor, Sr. Mauro Donizete Ribeiro, representante do Instituto Ecológico Sócio Cultural da Bacia Platina - IESCBAP, mantendo a decisão da 3ª Junta de Julgamento de Recursos do CONSEMA, Acórdão 109/04, 16 de dezembro de 2004, multa de 250 (duzentos e cinquenta) UPF/MT.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

LUÍS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN  
Presidente do CONSEMA  
Em Substituição

**RESOLUÇÃO CONSEMA – 46/06**

**Cuiabá, 26 de setembro de 2006.  
7ª Reunião Ordinária**

O Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, no exercício de sua competência prevista no art. 3º da Lei Complementar nº 38, de 21 de novembro de 1995, alterada pela Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005;

Considerando a decisão, por maioria, do Pleno do Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, nos autos do Processo nº 2.320/00 – Furnas Centrais Elétricas S/A;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Negar provimento ao recurso, acolhendo o voto da relatora, Sra. Marília Carnhelutti, representante do IFPDS, mantendo a decisão da 3ª Junta de Julgamento de Recursos do CONSEMA, Acórdão 102/05, de 19 de dezembro de 2005, multa de 3.000 (três mil) UPF/MT.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

LUÍS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN  
Presidente do CONSEMA  
Em Substituição

**RESOLUÇÃO CONSEMA – 47/06**

**Cuiabá, 26 de setembro de 2006.  
7ª Reunião Ordinária**

O Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, no exercício de sua competência prevista no art. 3º da Lei Complementar nº 38, de 21 de novembro de 1995, alterada pela Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005;

Considerando a decisão, por maioria, do Pleno do Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, nos autos do Processo nº 1.174/00 – Isaías Conceição de Moraes;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Negar provimento ao recurso, vencido o relator, Sr. Anderson Marques do Amaral, representante da Universidade Estadual de Mato Grosso - UNEMAT, prevalecendo o voto oral do revisor, Sr. Bathilde Jorge Moraes Abdalla, representante da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, mantendo a decisão da 3ª Junta de Julgamento de Recursos do CONSEMA, Acórdão 77/05, de 11 de janeiro de 2006, multa de R\$ 1.700,00 (mil e setecentos reais).

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

LUÍS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN  
Presidente do CONSEMA  
Em Substituição

**RESOLUÇÃO CONSEMA – 48/06**

**Cuiabá, 26 de setembro de 2006.  
7ª Reunião Ordinária**

O Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, no exercício de sua competência prevista no art. 3º da Lei Complementar nº 38, de 21 de novembro de 1995, alterada pela Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005;

Considerando a decisão, por maioria, do Pleno do Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, nos autos do Processo nº 2.104/01 – DJN – Comércio de Combustíveis Ltda;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Negar provimento ao recurso, acolhendo o voto da relatora, Sra. Débora Eriléia Pedrotti, representante da Secretaria de Estado de Educação, mantendo a decisão da 3ª Junta de Julgamento de Recursos do CONSEMA, Acórdão 108/05, de 30 de janeiro de 2006, multa de R\$ 6.250,00 (seis mil e duzentos e cinquenta reais).

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

LUÍS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN  
Presidente do CONSEMA  
Em Substituição

**RESOLUÇÃO CONSEMA – 49/06**

**Cuiabá, 26 de setembro de 2006.  
7ª Reunião Ordinária**

O Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, no exercício de sua competência prevista no art. 3º da Lei Complementar nº 38, de 21 de novembro de 2005, alterada pela Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005;

Considerando a decisão, por maioria, do Pleno do Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, nos autos do Processo nº 4.290/00 – Paulo Roberto Oliveira do Amaral:

**RESOLVE:**

Art. 1º - Negar provimento ao recurso, vencido o relator, Sr. Edmar Dorado Rodrigues, representante da Federação dos Trabalhadores na Agricultura no Estado de Mato Grosso – FETAGRI, prevalecendo o voto oral do Sr. Bathilde Jorge Moraes Abdalla, representante da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, mantendo a decisão da 2ª Junta de Julgamento de Recursos do CONSEMA, Acórdão 73/05, de 14 de setembro de 2005, multa de R\$ 4.330,00 (quatro mil e trezentos e trinta reais).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

LUÍS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN  
Presidente do CONSEMA  
Em Substituição

RESOLUÇÃO CONSEMA – 50/06  
Cuiabá, 26 de setembro de 2006.  
7ª Reunião Ordinária

O Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, no exercício de sua competência prevista no art. 3º da Lei Complementar nº 38, de 21 de novembro de 1995, alterada pela Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005;

Considerando o que determina o art. 41 do Regimento Interno do Conselho Estadual do Meio Ambiente;

Considerando a decisão, por maioria, do Pleno do Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA:

**RESOLVE:**

Art. 1º - Criar a Comissão Especial, com a finalidade de analisar e apresentar propostas ao Projeto de Lei referente à Política Estadual de Gestão do Pantanal de Mato Grosso.

Art. 2º - A Comissão será composta pelos representantes dos seguintes órgãos e entidades: Federação da Agricultura do Estado de Mato Grosso - FAMATO; Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia - SICME; Federação das Indústrias do Estado de Mato Grosso - FIEMT; Instituto Ecológico Sócio-Cultural da Bacia Platina - IESCBAP; Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/MT; Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural - SEDER; Secretaria de Estado de Desenvolvimento de Turismo - SEDTUR e Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT, sob a presidência do representante da FAMATO.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

LUÍS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN  
Presidente do CONSEMA  
Em Substituição

**PORTARIA Nº 117, DE 18 OUTUBRO DE 2006.**

Institui a Comissão Estratégica do Programa Nacional de Gestão Pública (GESPÚBLICA) na Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA).

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 214, de 23 de junho de 2005, e

Considerando o Decreto nº 5.378, de 23.02.05, que instituiu o Programa Nacional de Gestão Pública e Desburocratização (GESPÚBLICA);

Considerando a necessidade de constituir a Comissão Estratégica para análise e tomada de decisão em alto nível, dos assuntos relativos ao processo de implantação do Modelo de Excelência da Gestão Pública, no âmbito da SEMA;

Considerando a necessidade de contribuir com a melhoria continuada da qualidade dos serviços prestados pela SEMA, baseado nos princípios da impessoalidade, da legalidade, da moralidade, da publicidade e da eficiência;

**RESOLVE:**

Art. 1º Instituir a Comissão Estratégica do GESPÚBLICA, no âmbito da SEMA.

Art. 2º A Comissão Estratégica prevista no Art.1º será composta pelos seguintes membros:

I - na qualidade de membro-presidente:

a) Juliano Rizental Rodrigues Carvalho.

II - na qualidade de membros:

a) Luiz Henrique Magalhães Noquelli;  
b) Meris Clara Berto de Sant'Ana;  
c) Salatiel Alves Araújo.

Art. 3º Caberá à Comissão Estratégica as seguintes atribuições:

I - definir diretrizes e prioridades de forma integrada com as demais orientações estratégicas executadas pela SEMA;

II - apoiar, acompanhar e assegurar as condições necessárias para implementação do Plano de Melhoria da Gestão Pública, propondo realinhamento quando necessário;

III - realizar análise crítica do desempenho do processo de implementação do modelo de melhoria.

Art. 4º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 18 de outubro de 2006.

REGISTRADA,  
PUBLICADA,  
CUMPRADA-SE.

MARCOS HENRIQUE MACHADO  
Secretário de Estado do Meio Ambiente

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO****8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2006.**

O Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, torna pública a 8ª Reunião Ordinária a ser realizada no dia 24 de outubro de 2006, das 08:30 às 12:00 hs, na sala de reuniões da **Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Mato Grosso**, sito 2ª Avenida Transversal, S/N - Centro Político Administrativo – CPA, Cuiabá - MT, seguindo a presente ordem do dia:

I - Conferência de "quorum";

II - Abertura da sessão;

III - Informes da Secretaria Geral;

IV - Leitura da Pauta da Reunião;

V - Apresentação de matéria em regime de urgência;

VI – Apresentação de pedidos de inversão de pauta;

VII – Pauta da reunião;

VIII – Assuntos de ordem geral;

IX – Encerramento.

Cuiabá-MT, 11 de outubro de 2006.

Marcos Henrique Machado  
Presidente do CONSEMA

**SEEL****SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER****EXTRATO ADITIVO EX-OFICIO DE PRAZO DO CONVÊNIO Nº 032/2006**

**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER/FUNDED-MT – CNPJ Nº 01.755.662/0001-34 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE CACERES – CNPJ Nº. 03.214.145/0001-83.

**OBJETO:** Este Termo Aditivo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Esportes e Lazer, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/AGE nº 001/2005.

**PRAZO:** A vigência desse Termo Aditivo é até 30 de outubro de 2006  
Cuiabá-MT, 10 de outubro de 2006.

LAERCIO VICENTE DE ARAÚJO E SILVA  
Secretário de Estado de Esportes e Lazer

**SINFRA****SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA**

PORTARIA / SINFRA/Nº699/2006

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**INSTITUIR**, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados com a finalidade de efetuar Medições e Recebimentos dos serviços de Obras **Complementares de Revitalização do Cine Teatro Cuiabá e Prédio LEMAT, em Cuiabá - MT**, Conformidade com o Instrumento Contratual nº 201/2006/00/00-ASJU. Os efeitos desta retroagem ao dia 19/07/2006.

Firma: GEOSOLO ENGENHARIA PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA

COMISSÃO:

FISCAL: ARQTº ANTÔNIO CARLOS REY FIGUEIREDO

MEMBROS: ENGº DILÊNIA ANTÔNIA LARA PINTO DE OLIVEIRA

ENGº WILMAR RODRIGUES

ENGº WILSON VIEIRA GONÇALVES

CUMPRADA-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT., 22 de Setembro de 2006.

PORTARIA / SINFRA/Nº700/2006

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**INSTITUIR**, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados com a finalidade de efetuar Medições e Recebimentos dos serviços de **Construção de Uma Unidade de Saúde PSF (Programa de Saúde da Família), no Município de Planalto da Serra - MT.**, Conformidade com o Instrumento Contratual nº 244/2006/00/00-ASJU. Os efeitos desta retroagem ao dia 31/07/2006.

Firma: UNIBENS PLANEJAMENTO CONSTRUÇÃO INCORPORADORA IMOBILIÁRIA LTDA.

COMISSÃO:

FISCAL: ARQTº ANTÔNIO CARLOS REY FIGUEIREDO

MEMBROS: ENGª DILÊNIA ANTÔNIA LARA PINTO DE OLIVEIRA

ENGº WILMAR RODRIGUES

ENGº WILSON VIEIRA GONÇALVES

CUMPRADA-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT., 22 de Setembro de 2006.

PORTARIA / SINFRA/Nº701/2006

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**INSTITUIR**, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados com a finalidade de efetuar Medições e Recebimentos dos serviços de **Construção de Uma Unidade de Saúde PSF (Programa de Saúde da Família), no Município de Sapezal - MT.**, Conformidade com o

Instrumento Contratual nº254/2006/00/00-ASJU. Os efeitos desta retroagem ao dia 04/08/2006.  
Firma: **CONSTRUTORA FERREIRA LTDA.**

**COMISSÃO:**

**FISCAL:** ARQTº ANTÔNIO CARLOS REY FIGUEIREDO  
**MEMBROS:** ENGº DILÊNIA ANTÔNIA LARA PINTO DE OLIVEIRA  
ENGº WILMAR RODRIGUES  
ENGº WILSON VIEIRA GONÇALVES  
**CUMPRAR-SE:**

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT., 22 de Setembro de 2006.**

PORTARIA / SINFRANº702/2006

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**INSTITUIR**, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados com a finalidade de efetuar Medições e Recebimentos dos serviços de **Construção de Guaritá e Cerca de Fechamento da Sede da SEMA, no Município de Cuiabá/MT.**, Conformidade com o Instrumento Contratual nº 239/2006/00/00-ASJU. Os efeitos desta retroagem ao dia 28/07/2006.

Firma: **CONDOR – CONSTRUÇÕES, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA.**

**COMISSÃO:**

**FISCAL:** ARQTº ANTÔNIO CARLOS REY FIGUEIREDO  
**MEMBROS:** ENGº DILÊNIA ANTÔNIA LARA PINTO DE OLIVEIRA  
ENGº WILMAR RODRIGUES  
ENGº WILSON VIEIRA GONÇALVES  
**CUMPRAR-SE:**

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT., 22 de Setembro de 2006.**

PORTARIA / SINFRANº703/2006

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**INSTITUIR**, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados com a finalidade de efetuar Medições e Recebimentos dos serviços de **Construção de Uma Unidade de Saúde PSF (Programa de Saúde da Família), no Município de Mirassol D'Oeste - MT.**, Conformidade com o Instrumento Contratual nº 241/2006/00/00-ASJU. Os efeitos desta retroagem ao dia 28/07/2006.

Firma: **AM3 CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.**

**COMISSÃO:**

**FISCAL:** ENGº ARTHUR JORGE DOS SANTOS WAQUED  
**MEMBROS:** ENGº DILÊNIA ANTÔNIA LARA PINTO DE OLIVEIRA  
ENGº IRINEU DE ARAÚJO  
ENGº WILMAR RODRIGUES  
**CUMPRAR-SE:**

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT., 22 de Setembro de 2006.**

PORTARIA / SINFRANº704/2006

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**INSTITUIR**, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados com a finalidade de efetuar Medições e Recebimentos dos serviços de **Construção de Arquibancadas com vestuários e cabines na Vila Olímpica da UNEMAT, no Município de Cáceres-MT.**, Conformidade com o Instrumento Contratual nº 179/2006/00/00-ASJU. Os efeitos desta retroagem ao dia 03/08/2006.

Firma: **FIEL CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.**

**COMISSÃO:**

**FISCAL:** ENGº ARTHUR JORGE DOS SANTOS WAQUED  
**MEMBROS:** ENGº DILÊNIA ANTÔNIA LARA PINTO DE OLIVEIRA  
ENGº IRINEU DE ARAÚJO  
ENGº WILMAR RODRIGUES  
**CUMPRAR-SE:**

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT., 22 de Setembro de 2006.**

PORTARIA / SINFRANº705/2006

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**INSTITUIR**, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados com a finalidade de efetuar Medições e Recebimentos dos serviços de **Construção do I Bloco de Salas de Aula na Cidade Universitária da UNEMAT, no Município de Cáceres-MT.**, Conformidade com o Instrumento Contratual nº 200/2006/00/00-ASJU. Os efeitos desta retroagem ao dia 03/08/2006.

Firma: **FIEL CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.**

**COMISSÃO:**

**FISCAL:** ENGº ARTHUR JORGE DOS SANTOS WAQUED  
**MEMBROS:** ENGº DILÊNIA ANTÔNIA LARA PINTO DE OLIVEIRA  
ENGº IRINEU DE ARAÚJO  
ENGº WILMAR RODRIGUES  
**CUMPRAR-SE:**

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT., 22 de Setembro de 2006.**

PORTARIA / SINFRANº706/2006

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**INSTITUIR**, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados com a finalidade de efetuar Medições e Recebimentos dos serviços de **Construção de Uma Unidade de Saúde PSF (Programa de Saúde da Família), no Município de Jauru - MT.**, Conformidade com o Instrumento Contratual nº 218/2006/00/00-ASJU. Os efeitos desta retroagem ao dia 18/07/2006.

Firma: **AM3 CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.**

**COMISSÃO:**

**FISCAL:** ENGº ARTHUR JORGE DOS SANTOS WAQUED  
**MEMBROS:** ENGº DILÊNIA ANTÔNIA LARA PINTO DE OLIVEIRA  
ENGº IRINEU DE ARAÚJO  
ENGº WILMAR RODRIGUES  
**CUMPRAR-SE:**

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT., 22 de Setembro de 2006.**

PORTARIA / SINFRANº707/2006

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**INSTITUIR**, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados com a finalidade de efetuar Medições e Recebimentos dos serviços de **Readequação e Reforma do Gabinete do Governador no Palácio Paiaaguás, Centro Político Administrativo - CPA, no Município de Cuiabá/MT.**, Conformidade com o Instrumento Contratual nº 135/2006/00/00-ASJU. Os efeitos desta retroagem ao dia 12/06/2006.

Firma: **LOTUFO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**

**COMISSÃO:**

**FISCAL:** ENGº WILMAR RODRIGUES  
**MEMBROS:** ARQTº ANTÔNIO CARLOS REY FIGUEIREDO  
ENGº DILÊNIA ANTÔNIA LARA PINTO DE OLIVEIRA  
ENGº WILSON VIEIRA GONÇALVES  
**CUMPRAR-SE:**

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT., 22 de Setembro de 2006.**

PORTARIA / SINFRANº708/2006

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**INSTITUIR**, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados com a finalidade de efetuar Medições e Recebimentos dos serviços **Implantação do Sistema de Tratamento de Esgoto do Hospital Adauto Botelho no Parque Zé Bolo Flô, localizado no Município de Cuiabá/MT.**, Conformidade com o Instrumento Contratual nº 209/2006/00/00-ASJU. Os efeitos desta retroagem ao dia 14/07/2006.

Firma: **TEXAS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**

**COMISSÃO:**

**FISCAL:** ENGº WILMAR RODRIGUES  
**MEMBROS:** ARQTº ANTÔNIO CARLOS REY FIGUEIREDO  
ENGº DILÊNIA ANTÔNIA LARA PINTO DE OLIVEIRA  
ENGº WILSON VIEIRA GONÇALVES  
**CUMPRAR-SE:**

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT., 22 de Setembro de 2006.**

PORTARIA / SINFRANº709/2006

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**INSTITUIR**, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados com a finalidade de efetuar Medições e Recebimentos dos serviços **Construção de Uma Unidade de Saúde PSF (Programa de Saúde da Família), no Município de Cáceres - MT.**, Conformidade com o Instrumento Contratual nº 216/2006/00/00-ASJU. Os efeitos desta retroagem ao dia 18/07/2006.

Firma: **AM3 CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.**

**COMISSÃO:**

**FISCAL:** ENGº WILMAR RODRIGUES  
**MEMBROS:** ARQTº ANTÔNIO CARLOS REY FIGUEIREDO  
ENGº DILÊNIA ANTÔNIA LARA PINTO DE OLIVEIRA  
ENGº WILSON VIEIRA GONÇALVES  
**CUMPRAR-SE:**

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT., 22 de Setembro de 2006.**

PORTARIA / SINFRANº710/2006

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**INSTITUIR**, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados com a finalidade de efetuar Medições e Recebimentos dos serviços **Construção de Uma Unidade de Saúde PSF (Programa de Saúde da Família), no Município de Pontes e Lacerda - MT.**, Conformidade com o Instrumento Contratual nº 219/2006/00/00-ASJU. Os efeitos desta retroagem ao dia 18/07/2006.

Firma: **AM3 CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.**

**COMISSÃO:**

**FISCAL:** ENGº WILMAR RODRIGUES  
**MEMBROS:** ARQTº ANTÔNIO CARLOS REY FIGUEIREDO  
ENGº DILÊNIA ANTÔNIA LARA PINTO DE OLIVEIRA  
ENGº WILSON VIEIRA GONÇALVES  
**CUMPRAR-SE:**

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT., 22 de Setembro de 2006**

PORTARIA / SINFRANº711/2006

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**INSTITUIR**, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados com a finalidade de efetuar Medições e Recebimentos dos serviços **Reforma Geral da parte física da escola, Adequação do muro com gradil e portão de acesso; Ampliação de 01 (uma) sala de aula e banheiro dos alunos, Adequação ao PNEE na Escola Estadual " Elmaz Gattas Monteiro", no Município de Várzea Grande/MT.**, Conformidade com o Instrumento Contratual nº 240/2006/00/00-ASJU. Os efeitos desta retroagem ao dia 28/07/2006.

Firma: **EMAVE EMPREITEIRA DE OBRAS LTDA.**

**COMISSÃO:**

**FISCAL:** ENGº WILMAR RODRIGUES  
**MEMBROS:** ARQTº ANTÔNIO CARLOS REY FIGUEIREDO  
ENGº DILÊNIA ANTÔNIA LARA PINTO DE OLIVEIRA  
ENGº WILSON VIEIRA GONÇALVES  
**CUMPRAR-SE:**

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT., 22 de Setembro de 2006.**

PORTARIA / SINFRANº712/2006

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**INSTITUIR**, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados com a finalidade de efetuar Medições e Recebimentos dos serviços **Reforma das Instalações Elétricas na Escola Estadual "Olimpio João Pissinati" no Município de Sinop - MT.**, Conformidade com o Instrumento Contratual nº 365/2006/00/00-ASJU. Os efeitos desta retroagem ao dia 30/11/2006.

Firma: **CONSTRUTORA IMPACTO LTDA.**

**COMISSÃO:**

**FISCAL:** ENGº IRINEU DE ARAÚJO  
**MEMBROS:** ENGº ARTHUR JORGE DOS SANTOS WAQUED  
ENGº DILÊNIA ANTÔNIA LARA PINTO DE OLIVEIRA  
ENGº WILMAR RODRIGUES  
**CUMPRAR-SE:**

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT., 22 de Setembro de 2006.**

PORTARIA / SINFRANº713/2006

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**INSTITUIR**, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados com a finalidade de efetuar Medições e Recebimentos dos serviços **Construção de Uma Unidade de Saúde PSF (Programa de Saúde da Família), no Município de São José do Rio Claro/MT.**, Conformidade com o Instrumento Contratual nº 217/2006/00/00-ASJU. Os efeitos desta retroagem ao dia 18/07/2006.

Firma: CONSTRUTORA IMPACTO LTDA.

**COMISSÃO:****FISCAL:** ENGº IRINEU DE ARAÚJO**MEMBROS:** ENGº ARTHUR JORGE DOS SANTOS WAQUED  
ENGº DILÊNIA ANTÔNIA LARA PINTO DE OLIVEIRA  
ENGº WILMAR RODRIGUES**CUMPRAR-SE:****SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT., 22 de Setembro de 2006.**

PORTARIA / SINFRA/Nº714/2006

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:****INSTITUIR**, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados com a finalidade de efetuar Medições e Recebimentos dos serviços **Construção de Uma Unidade de Saúde PSF (Programa de Saúde da Família), no Município de Tabaporã-MT.,** Conformidade com o Instrumento Contratual nº 215/2006/00/00-ASJU. Os efeitos desta retroagem ao dia 18/07/2006.

Firma: CONSTRUTORA IMPACTO LTDA.

**COMISSÃO:****FISCAL:** ENGº IRINEU DE ARAÚJO**MEMBROS:** ENGº ARTHUR JORGE DOS SANTOS WAQUED  
ENGº DILÊNIA ANTÔNIA LARA PINTO DE OLIVEIRA  
ENGº WILMAR RODRIGUES**CUMPRAR-SE:****SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT., 22 de Setembro de 2006.**

PORTARIA / SINFRA/Nº715/2006

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:****INSTITUIR**, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados com a finalidade de efetuar Medições e Recebimentos dos serviços **Construção de Uma Unidade de Saúde PSF (Programa de Saúde da Família), no Município de São Felix do Araguaia - MT.,** Conformidade com o Instrumento Contratual nº 181/2006/00/00-ASJU. Os efeitos desta retroagem ao dia 29/06/2006.

Firma: UNIBENS PLANEJAMENTO CONSTRUÇÃO INCORPORADORA IMOBILIARIA LTDA.

**COMISSÃO:****FISCAL:** ARQTº ROGÉRIO NOGUEIRA DIAS**MEMBROS:** ARQTº NELSON ANTÔNIO DE AMORIM MASSA  
ENGº RODINEY ALVES CASTELHANO  
ENGº WALTER SANTIAGO GONÇALVES**CUMPRAR-SE:****SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT., 22 de Setembro de 2006.**

PORTARIA / SINFRA/Nº716/2006

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:****INSTITUIR**, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados com a finalidade de efetuar Medições e Recebimentos dos serviços **Construção de Uma Unidade de Saúde PSF (Programa de Saúde da Família), no Município de Luciara - MT.,** Conformidade com o Instrumento Contratual nº 180/2006/00/00-ASJU. Os efeitos desta retroagem ao dia 29/06/2006.

Firma: UNIBENS PLANEJAMENTO CONSTRUÇÃO INCORPORADORA IMOBILIARIA LTDA.

**COMISSÃO:****FISCAL:** ARQTº ROGÉRIO NOGUEIRA DIAS**MEMBROS:** ARQTº NELSON ANTÔNIO DE AMORIM MASSA  
ENGº RODINEY ALVES CASTELHANO  
ENGº WALTER SANTIAGO GONÇALVES**CUMPRAR-SE:****SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT., 22 de Setembro de 2006.**

PORTARIA / SINFRA/Nº717/2006

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:****INSTITUIR**, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados com a finalidade de efetuar Medições e Recebimentos dos serviços **Construção de Uma Unidade de Saúde PSF (Programa de Saúde da Família), no Município de Rondonópolis/MT.,** Conformidade com o Instrumento Contratual nº 220/2006/00/00-ASJU. Os efeitos desta retroagem ao dia 18/07/2006.

Firma: POLETTO &amp; BARROSO LTDA.

**COMISSÃO:****FISCAL:** ENGº RODINEY ALVES CASTELHANO**MEMBROS:** ENGº ELEONORA MARIA NADAF BATISTA  
ARQTº NELSON ANTÔNIO DE AMORIM MASSA  
ARQTº ROGÉRIO NOGUEIRA DIAS**CUMPRAR-SE:****SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT., 22 de Setembro de 2006.**

PORTARIA / SINFRA/Nº718/2006

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:****INSTITUIR**, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados com a finalidade de efetuar Medições e Recebimentos dos serviços **Construção de Uma Unidade de Saúde PSF (Programa de Saúde da Família), no Município de Alto Araguaia-MT.,** Conformidade com o Instrumento Contratual nº 225/2006/00/00-ASJU. Os efeitos desta retroagem ao dia 18/07/2006.

Firma: POLETTO &amp; BARROSO LTDA.

**COMISSÃO:****FISCAL:** ENGº RODINEY ALVES CASTELHANO**MEMBROS:** ENGº ELEONORA MARIA NADAF BATISTA  
ARQTº NELSON ANTÔNIO DE AMORIM MASSA  
ARQTº ROGÉRIO NOGUEIRA DIAS**CUMPRAR-SE:****SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT., 22 de Setembro de 2006.**

PORTARIA / SINFRA/Nº719/2006

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:****INSTITUIR**, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados com a finalidade de efetuar Medições e Recebimentos dos serviços **Construção de Uma Unidade de Saúde PSF (Programa de Saúde da Família), no Município de Peixoto de Azevedo - MT.,** Conformidade com o Instrumento Contratual nº 252/2006/00/00-ASJU. Os efeitos desta retroagem ao dia 04/08/2006.

Firma: FIBRA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA.

**COMISSÃO:****FISCAL:** ENGº JORGE LUIZ MOURA MATOS**MEMBROS:** ARQTº ANTÔNIO CARLOS REY FIGUEIREDO  
ENGº IRINEU DE ARAÚJO  
ENGº ROOSEVELT ALVES FILHO**CUMPRAR-SE:****SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT., 22 de Setembro de 2006.**

PORTARIA / SINFRA/Nº720/2006

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:****INSTITUIR**, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados com a finalidade de efetuar Medições e Recebimentos dos serviços **Reforma de Imóvel – Farmácia Popular – MT Farma, no Município de Cuiabá-MT.,** Conformidade com o Instrumento Contratual nº 227/2006/00/00-ASJU. Os efeitos desta retroagem ao dia 04/08/2006.

Firma: FIBRA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA.

**COMISSÃO:****FISCAL:** ARQTº NELSON ANTÔNIO DE AMORIM MASSA**MEMBROS:** ENGº SILVIA MARI PERTICARRARI COSTA  
ENGº WILMAR RODRIGUES  
ENGº WILSON VIEIRA GONÇALVES**CUMPRAR-SE:****SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT., 22 de Setembro de 2006.**

PORTARIA / SINFRA/Nº721/2006

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:****INSTITUIR**, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados com a finalidade de efetuar Medições e Recebimentos dos serviços **Construção de Uma Unidade de Saúde PSF (Programa de Saúde da Família), no Município de Guiratinga – MT.,** Conformidade com o Instrumento Contratual nº 243/2006/00/00-ASJU. Os efeitos desta retroagem ao dia 28/07/2006.

Firma: POLETTO &amp; BARROSO LTDA.

**COMISSÃO:****FISCAL:** ENGº ELEONORA MARIA NADAF BATISTA**MEMBROS:** ARQTº ANTÔNIO CARLOS REY FIGUEIREDO  
ARQTº NELSON ANTÔNIO DE AMORIM MASSA  
ENGº RODINEY ALVES CASTELHANO**CUMPRAR-SE:****SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT., 22 de Setembro de 2006.**

PORTARIA / SINFRA/Nº722/2006

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:****INSTITUIR**, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados com a finalidade de efetuar Medições e Recebimentos dos serviços **Reforma das Instalações Elétricas, Instalações do SPDA e Posto de Transformação de 225 KVA para atender a Unidade de Ensino Descentralizada do CEPROTEC/MT.,** Conformidade com o Instrumento Contratual nº 199/2006/00/00-ASJU. Os efeitos desta retroagem ao dia 10/07/2006.

Firma: AROEIRA CONSTRUÇÕES LTDA.

**COMISSÃO:****FISCAL:** ENGº WILSON VIEIRA GONÇALVES**MEMBROS:** ENGº MURILLO FELIPPE REBELATO  
ARQTº NELSON ANTÔNIO DE AMORIM MASSA  
ENGº RODINEY ALVES CASTELHANO**CUMPRAR-SE:****SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT., 22 de Setembro de 2006.**

PORTARIA / SINFRA/Nº723/2006

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:****INSTITUIR**, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados com a finalidade de efetuar Medições e Recebimentos dos serviços **Construção de Uma Unidade de Saúde PSF (Programa de Saúde da Família), no Município de Cocalinho – MT.,** Conformidade com o Instrumento Contratual nº 253/2006/00/00-ASJU. Os efeitos desta retroagem ao dia 04/08/2006.

Firma: CONSTRUTORA FERREIRA LTDA.

**COMISSÃO:****FISCAL:** ENGº WALTER SANTIAGO REHDER**MEMBROS:** ARQTº NELSON ANTÔNIO DE AMORIM MASSA  
ARQTº ROGÉRIO NOGUEIRA DIAS  
ENGº WILSON VIEIRA GONÇALVES**CUMPRAR-SE:****SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT., 22 de Setembro de 2006.**

PORTARIA / SINFRA/Nº724/2006

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:****INSTITUIR**, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados com a finalidade de efetuar Medições e Recebimentos dos serviços **Construção de Uma Unidade de Saúde PSF (Programa de Saúde da Família), no Município de Juína/MT.,** Conformidade com o Instrumento Contratual nº 184/2006/00/00-ASJU. Os efeitos desta retroagem ao dia 26/07/2006.

Firma: UNIBENS PLANEJAMENTO CONSTRUÇÃO INCORPORADORA IMOBILIARIA LTDA.

**COMISSÃO:****FISCAL:** ENGº JOSÉ ROBERTO GONÇALVES**MEMBROS:** ARQTº LUCCIANE TITO PINHEIRO  
ENGº WILMAR RODRIGUES  
ENGº WILSON VIEIRA GONÇALVES**CUMPRAR-SE:****SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT., 22 de Setembro de 2006.**

PORTARIA / SINFRA/Nº725/2006

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:****INSTITUIR**, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados com a finalidade de efetuar Medições e Recebimentos dos serviços **Construção de Uma Unidade de Saúde PSF (Programa de Saúde da Família), no Município de Conquista D'Oeste - MT.,** Conformidade com o Instrumento Contratual nº 193/2006/00/00-ASJU. Os efeitos desta retroagem ao dia 12/07/2006.

Firma: **AM3 CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.**  
**COMISSÃO:**

**FISCAL:** ENG° CELSO LUIZ RIBEIRO  
**MEMBROS:** ENG° IRINEU DE ARAÚJO  
 ARQT° LUCCIANE TITO PINHEIRO  
 ENG° WILMAR RODRIGUES  
**CUMPRAR-SE:**

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT., 22 de Setembro de 2006.**

PORTARIA / SINFRA/N°726/2006

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**INSTITUIR**, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados com a finalidade de efetuar Medições e Recebimentos dos serviços **Reforma das Instalações do Parque da Saúde ZÉ BOLO FLÓ, no Bairro Coxipó, no Município de Cuiabá - MT.**, Conformidade com o Instrumento Contratual n° 286/2006/00/00-ASJU. **Os efeitos desta retroagem ao dia 16/08/2006.**

Firma: **ESTEIO CONSTRUÇÕES LTDA.**

**COMISSÃO:**

**FISCAL:** ENG° ANTONIO GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS  
**MEMBROS:** ENG° DILÊNIA ANTÔNIA LARA PINTO DE OLIVEIRA  
 ENG° ROOSEVELT ALVES FILHO  
 ENG° SILVIA MARI PERTICARRARI COSTA  
**CUMPRAR-SE:**

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT., 22 de Setembro de 2006.**

PORTARIA / SINFRA/N°727/2006

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**INSTITUIR**, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados com a finalidade de efetuar Medições e Recebimentos dos serviços **Construção de Uma Unidade de Saúde PSF (Programa de Saúde da Família), no Município de Cuiabá-MT.**, Conformidade com o Instrumento Contratual n° 242/2006/00/00-ASJU. **Os efeitos desta retroagem ao dia 28/07/2006.**

Firma: **CONDOR - CONSTRUÇÕES, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA.**

**COMISSÃO:**

**FISCAL:** ARQT° ANTÔNIO CARLOS REY FIGUEIREDO  
**MEMBROS:** ARQT° LUCCIANE TITO PINHEIRO  
 ARQT° ROGÉRIO NOGUEIRA DIAS  
 ENG° WILMAR RODRIGUES  
**CUMPRAR-SE:**

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT., 22 de Setembro de 2006.**

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO N.º 138/06**

**PROCESSO:** 45.336-6/06/06

**OBJETO:** O presente Convênio tem por finalidade formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos para a Construção de Mercado Público em SÃO PEDRO DA CIPA/MT.

**RECURSOS:** Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) que serão repassados pela SINFRA, conforme o Plano de Trabalho.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos da SECRETARIA correrão por conta do orçamento vigente, na seguinte dotação:

**PROJETO:** 3162 0500

**NATUREZA DA DESPESA:** 44.40.51.00

**FONTE:** 131

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste instrumento é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

**CONVENIENTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA  
 MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DA CIPA

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVENIO N.º 090/05**

**PROCESSO:** 33.225-9/05

**FUNDAMENTO DO TERMO:** Este Termo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura, à vista do que consta o processo n.º 33.225-9/05, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/ SEFAZ/ AGE, n.º 001/2005, art. 17.

**ADITAMENTO:** Pelo presente Termo Aditivo adita-se ao Convênio n.º 090/05 o prazo de 120 (cento e vinte) dias.

**RETIFICAÇÃO:** Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Sexta – Da Vigência – do Convênio referenciado passa a ter a seguinte redação:

**CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA**

O prazo de vigência deste instrumento é de 485 (quatrocentos e oitenta e cinco) dias contados a partir da data de assinatura do Convênio, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.”

**RATIFICAÇÃO:** Em tudo mais ficam perfeitamente ratificada as demais disposições do Convênio n.º 090/05, ao qual se integra este Termo Aditivo.

**CONVENIENTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA  
 MUNICIPIO DE PONTE BRANCA

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVENIO N.º 087/05**

**PROCESSO:** 34.040-5/05

**FUNDAMENTO DO TERMO:** Este Termo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura, à vista do que consta o processo n.º 34.040-5/05, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/ SEFAZ/ AGE, n.º 001/2005, art. 17.

**ADITAMENTO:** Pelo presente Termo Aditivo adita-se ao Convênio n.º 087/05 o prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

**RETIFICAÇÃO:** Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Sexta – Da Vigência – do Convênio referenciado passa a ter a seguinte redação:

**“CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA**

O prazo de vigência deste instrumento é de 605 (seiscentos e cinco) dias contados a partir da data de assinatura do Convênio, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.”

**RATIFICAÇÃO:** Em tudo mais ficam perfeitamente ratificada as demais disposições do Convênio n.º 087/05, ao qual se integra este Termo Aditivo.

**CONVENIENTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA  
 MUNICIPIO DE FIGUEIRÓPOLIS D OESTE

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVENIO N.º 155/05**

**PROCESSO:** 35.140-7/05

**FUNDAMENTO DO TERMO:** Este Termo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura, à vista do que consta o processo n.º 35.140-7/05, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/ SEFAZ/ AGE, n.º 001/2005, art. 17.

**ADITAMENTO:** Pelo presente Termo Aditivo adita-se ao Convênio n.º 155/05 o prazo de 60 (sessenta) dias.

**RETIFICAÇÃO:** Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Sexta – Da Vigência – do Convênio referenciado passa a ter a seguinte redação:

**“CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA**

O prazo de vigência deste instrumento é de 425 (quatrocentos e vinte e cinco) dias contados a partir da data de assinatura do Convênio, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.”

**RATIFICAÇÃO:** Em tudo mais ficam perfeitamente ratificada as demais disposições do Convênio n.º 087/05, ao qual se integra este Termo Aditivo.

**CONVENIENTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA  
 MUNICIPIO DE COLIDER

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVENIO N.º 455/04**

**PROCESSO:** 20.561-3/04

**FUNDAMENTO DO TERMO:** Este Termo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura, à vista do que consta o processo n.º 20.561-3/04, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/ SEFAZ/ AGE, n.º 001/2005, art. 17.

**ADITAMENTO:** Pelo presente Termo Aditivo adita-se ao Convênio n.º 455/04 o prazo de 210 (duzentos e dez) dias.

**RETIFICAÇÃO:** Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Sexta – Da Vigência – do Convênio referenciado passa a ter a seguinte redação:

**“CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA**

O prazo de vigência deste instrumento é de 965 (novecentos e sessenta e cinco) dias contados a partir da data de assinatura do Convênio, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.”

**RATIFICAÇÃO:** Em tudo mais ficam perfeitamente ratificada as demais disposições do Convênio n.º 455/04, ao qual se integra este Termo Aditivo.

**CONVENIENTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA  
 MUNICIPIO DE ALTO BOA VISTA

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVENIO N.º 068/03**

**PROCESSO:** 10.016-1/03

**FUNDAMENTO DO TERMO:** Este Termo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura, à vista do que consta o processo n.º 10.016-1/03, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/ SEFAZ/ AGE, n.º 001/2005, art. 17.

**ADITAMENTO:** Pelo presente Termo Aditivo adita-se ao Convênio n.º 068/03 o prazo de 730 (setecentos e trinta) dias.

**RETIFICAÇÃO:** Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Sexta – Da Vigência – do Convênio referenciado passa a ter a seguinte redação:

**CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA**

“O prazo de vigência deste instrumento é de 1920 (Hum mil e novecentos e vinte) dias contados a partir da data de assinatura do Convênio, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.”

**RATIFICAÇÃO:** Em tudo mais ficam perfeitamente ratificada as demais disposições do Convênio n.º 068/03, ao qual se integra este Termo Aditivo.

**CONVENIENTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA  
 ASSOCIAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS DA RODOVIA DOS PIONEIROS

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVENIO N.º 099/05**

**PROCESSO:** 33.245-3/05

**FUNDAMENTO DO TERMO:** Este Termo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura, à vista do que consta o processo n.º 33.245-3/05, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/ SEFAZ/ AGE, n.º 001/2005, art. 17.

**ADITAMENTO:** Pelo presente Termo Aditivo adita-se ao Convênio n.º 099/05 o prazo de 90 (noventa) dias.

**RETIFICAÇÃO:** Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Sexta – Da Vigência – do Convênio referenciado passa a ter a seguinte redação:

**“CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA**

O prazo de vigência deste instrumento é de 455 (Quatrocentos e cinquenta e cinco) dias contados a partir da data de assinatura do Convênio, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.”

**RATIFICAÇÃO:** Em tudo mais ficam perfeitamente ratificada as demais disposições do Convênio n.º 099/05, ao qual se integra este Termo Aditivo.

**CONVENIENTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA  
 MUNICIPIO DE BARRA DO GARÇAS

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVENIO N.º 098/05**

**PROCESSO:** 33.246-1/05

**FUNDAMENTO DO TERMO:** Este Termo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura, à vista do que consta o processo n.º 33.246-1/05, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/ SEFAZ/ AGE, n.º 001/2005, art. 17.

**ADITAMENTO:** Pelo presente Termo Aditivo adita-se ao Convênio n.º 098/05 o prazo de 90 (noventa) dias.

**RETIFICAÇÃO:** Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Sexta – Da Vigência – do Convênio referenciado passa a ter a seguinte redação:

**“CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA**

O prazo de vigência deste instrumento é de 455 (quatrocentos e cinquenta e cinco) dias contados a partir da data de assinatura do Convênio, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.”

**RATIFICAÇÃO:** Em tudo mais ficam perfeitamente ratificada as demais disposições do Convênio n.º 098/05 ao qual se integra este Termo Aditivo.

**CONVENIENTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA  
 MUNICIPIO DE BARRA DO GARÇAS

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO N.º 283/04**

**PROCESSO:** 19.574-0/04

**FINALIDADE:** Este Termo Aditivo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Infra-estrutura a vista do que consta o processo n.º 19.574-0/04, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/ SEFAZ/AGE n.º 001/2002, art. 13.

**RECURSOS:** Alterar a Cláusula Quinta-das Obrigações, Item 1- A Secretaria se Compromete a, alínea “a”, que passa a ter a seguinte redação:

**“CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES”:**

**1 - A SECRETARIA SE COMPROMETE A:**

*Repassar à Associação o montante de R\$ 21.825.556,98 (vinte e hum milhões, oitocentos e vinte e cinco mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e noventa e oito centavos), para execução de Terraplenagem, Pavimentação, Obras de Arte Correntes, Drenagem, Sinalização e Obras Complementares, conforme Plano de Trabalho.*

**2. Alterar a Cláusula Terceira – Dos Recursos, que passa a ter a seguinte redação:**

*“Os recursos financeiros necessários a execução do presente convênio são no valor de R\$ 27.231.912,94 (vinte e sete milhões, duzentos e trinta e hum mil, novecentos e doze reais e noventa e quatro centavos).”*

**3. Acrescentar na Cláusula Quinta - das Obrigações, Item 2- A Associação se Compromete a, alínea “m”, que passa a ter a seguinte redação:**

**"CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES".****1 - A ASSOCIAÇÃO SE COMPROMETE A:**

m) Alocar demais recursos necessários à execução de do Objeto conforme Plano de Trabalho;

**RATIFICAÇÃO:** Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do convênio nº 283/04, ao qual se integra este Termo Aditivo.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA  
ASSOCIAÇÃO DOS BENEFICIARIOS DA RODOVIA JOÃO ADÃO SCHEEREN**

Republica-se por ter saído incorreto.

**EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVENIO Nº 283/04**

**PROCESSO:** 19.574-0/04

**FUNDAMENTO DO TERMO:** Este Termo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura, à vista do que consta o processo nº 19.574-0/04, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/ SEFAZ/ AGE, nº 001/2005, art. 17.

**ADITAMENTO:** Pelo presente Termo Aditivo adita-se ao Convênio nº 283/04 o prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

**RETIFICAÇÃO:** Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Sexta – Da Vigência – do Convênio referenciado passa a ter a seguinte redação:

**"CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA**

O prazo de vigência deste instrumento é de 1259 (hum mil, duzentos e cinquenta e nove) dias contados a partir da data de assinatura do Convênio, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo."

**RATIFICAÇÃO:** Em tudo mais ficam perfeitamente ratificada as demais disposições do Convênio nº 283/04 ao qual se integra este Termo Aditivo.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA  
ASSOCIAÇÃO DOS BENEFICIARIOS DA RODOVIA JOÃO ADÃO SCHEEREN**

**Extrato do Instrumento Contratual Nº 385/2006/00/00-ASJU.**

**Processo nº 0.050.364-9/2006/SINFRA.**

**Modalidade:** Tomada de Preço nº 079/2006.

**Objeto do Contrato:** Reforma Geral e Adequação ao PNEE na Escola Estadual "Arnaldo Estevão de Figueiredo" no Município de Tesouro-MT.

**Valor:** R\$ R\$ 248.245,41 (Duzentos e Quarenta e Oito Mil, Duzentos e Quarenta e Cinco Reais e Quarenta e Um Centavos).

**Prazo:** 90 (noventa) dias consecutivos.

**Dotação:** 14 101 3639.0500 4490.5100, Fonte: 122, empenhada conforme NE nº 14101611591-5.

**Partes:** G. DE ALMEIDA BRITO E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA.

**SEJUSP****SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA****PORTARIA N.º 349/2006/GAB/SEJUSP, DE 17 DE OUTUBRO DE 2006.**

Instaura Processo Administrativo para apurar a comprovação real das obras executadas no Centro Integrado de Segurança e Cidadania - CISC em Cáceres, sem o devido processo licitatório, realizadas pela Empresa A.N.N Construções e Incorporações Ltda, visando apuração das responsabilidades de quem as autorizou.

**O SECRETÁRIO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE**

**MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 71 da Constituição Estadual, art. 69 da Lei Complementar nº. 207, de 18 de Março de 2005, etc e;

Considerando as informações contidas no Parecer n. 465/2006/AJ/SEJUSP/MT, da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, datado em 07 de junho de 2006, informando a cerca das obras realizadas pela Empresa A.N.N. construções, no projeto que compõem o CISC de Cáceres, concluindo que houve em tese uma contratação verbal, cuja deliberação emanou de uma reunião, constando em ata juntada nos autos;

Considerando o teor do ofício n. 132/06, em que o representante da Empresa encaminha o orçamento dos serviços executados no CISC de Cáceres, e ao mesmo tempo solicita o seu pagamento, bem como a Justificativa Técnica que versa sobre a descrição da obra do CISC de Cáceres expedidas pela Gerência de Engenharia;

Considerando ainda que as obras no CISC de Cáceres realizadas em desacordo com o que prevê o art. 2º da Lei 8.666/93, que estabelece que as obras e serviços, inclusive de publicidade, contratadas com terceiros serão necessariamente precedida de licitação, ressalvadas hipóteses previstas na própria lei;

Considerando a necessidade de aplicação dos princípios do contraditório, da ampla defesa, publicidade e legalidade consubstanciados no artigo 5º LV e 37 da Constituição Federal, e 40 parágrafo único da lei 7.692 em procedimento apuratório na seara administrativa;

**RESOLVE:**

**Art. 1.** Instaurar Processo Administrativo para apurar a comprovação real das obras executadas no Centro Integrado de Segurança e Cidadania - CISC em Cáceres, sem o devido processo licitatório, realizadas pela Empresa A.N.N Construções e Incorporações Ltda, visando apuração das responsabilidades de quem as autorizou.

**Art. 2.** Procedimento para apuração das irregularidades apontadas deverá obedecer ao disposto na Lei 7.692 de 02.07.02.

**Art. 3.** Designar com fundamento no artigo 69 e 71/72 da Constituição do Estado de Mato Grosso, bem como da lei 7.692, OS **DOUTOR(ES) GERALDO MAGELA DE ARAUJO** (Delegados de Polícia), **SANDRA APARECIDA DE OLIVEIRA MIRANDA** (Sejusp) E **VANUSA MEIRY DE MORAES** (Sejusp), Membros Estáveis, da II Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, para que, sob a presidência do primeiro, integrem a Comissão de Processo Administrativo, incumbida de apurar irregularidades atribuídas no âmbito administrativo a Empresa **A.N.N Construções e Incorporações Ltda, quanto as obras realizadas no CISC de Cáceres, sem a devida licitação.**

Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.  
Publique-se. Cumpra-se. Registre-se.

Cuiabá 17 de outubro de 2006.

  
**DENEZIO PIO DA SILVA**  
Secretário Adjunto de Segurança Pública

**PJC****POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL****EXTRATO DA PORTARIA N. 285/2006/CGPJC/MT.****PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 016/2006.****COMISSÃO PROCESSANTE:**

**Dr. Gilmar Dias Carneiro – Presidente**

**Dra. Marise Vale Sant'Ana Schmidt – Membro**

**Dra. Ana Paula Crema Botasso - Membro**

**ACUSADOS**

**Eduardo César Gomes da Silva – Delegado de Polícia Civil**

**Márcio Vinícius Saggin – Escrivão de Polícia Civil**

**DO OBJETO – Processo Administrativo Disciplinar Nº 16/2006, quebrando, em tese, os deveres**

**do policial civil previstos no Artigo 166 (1º e 2º acusados):** II – Cumprir as normas e regulamentos;

X – Manter-se atualizado em relação as leis, regulamentos e normas do interesse policial; XIV – Zelar

pela valorização de função policial e pelo respeito aos direitos e a dignificar a função policial civil; XV

– Proceder na vida pública e particular de modo a dignificar a função policial civil; XVII – Guardar sigilo

sobre os assuntos da administração e das investigações de que tenha conhecimento em razão do

cargo ou função; **Também os servidores praticaram as Transgressões Disciplinares previstas**

**no Artigo 167: 1. Do Primeiro Grau (1º e 2º acusados):** X – Ser desleal no exercício da função; XI

– Proceder na vida pública e particular de modo a não dignificar a função policial; XV – Descumprir

quaisquer dos deveres dispostos no artigo anterior; **2. Do Segundo Grau (1º e 2º acusados):** IX

- lançar dolosamente, em registro, arquivo, papel ou qualquer expediente oficial, dado errôneo,

incompleto ou que possa induzir a erro, bem como neles inserir anotações indevidas ou falsas (apenas

o 2º acusado); XIII - fazer uso indevido de bem ou valor que lhe chegue às mãos em decorrência da

função, ou não entregá-lo, com a brevidade possível, a quem de direito (apenas o 2º acusado); XV

- retirar, sem prévia autorização da autoridade competente, qualquer objeto ou documentação da

repartição (apenas o 2º acusado); XVI – valer-se do cargo com o fim, ostensivo ou velado, de obter

proveito de qualquer natureza, para si ou para terceiro, se o fato tipificar falta mais grave; XL – receber

presentes ou vantagens de qualquer espécie, sob qualquer pretexto em razão das atribuições que

exerça; LVIII – patrocinar, direta ou indiretamente, interesse privado perante a administração pública,

valendo-se da qualidade de servidor público; **Do Terceiro Grau:** X – Praticar ato que constitua abuso

de autoridade, na forma da lei; XVI - extraviar livro oficial ou qualquer documento, de que tenha

guarda em razão do cargo; sonégá-lo ou inutilizá-lo, total ou parcialmente (apenas o 2º acusado);

XVII – Retardar ou deixar de praticar, indevidamente, ato de ofício, ou praticá-lo contra disposição

expressa de lei, para satisfazer interesse ou sentimento pessoal; **Do Quarto Grau:** X - adquirir,

receber, transportar, conduzir ou ocultar, em proveito próprio ou alheio, coisa que sabe ser produto de

crime, ou influir para que terceiro, de boa fé a adquira, receba ou oculte (apenas o 2º acusado); XX

- destruir, suprimir ou ocultar, em benefício próprio ou de outrem, ou em prejuízo alheio, documento

público ou particular verdadeiro, de que não podia dispor (apenas o 2º acusado); XXI - adulterar ou

remarcar número de chassi ou qualquer sinal identificador de veículo automotor, de seu componente

ou equipamento (apenas o 2º acusado); XXII - apropriar-se de dinheiro, valor ou qualquer outro bem

móvel público, de que tem a posse em razão do cargo, ou desviá-lo em proveito próprio ou alheio

(apenas o 2º acusado); XXVI - subtrair, ou inutilizar, total ou parcialmente, em razão do ofício, livro

oficial, processo ou documento confiado à sua custódia (apenas o 2º acusado); XXIV – Solicitar ou

receber, para si ou para outrem, direta ou indiretamente, ainda que fora da função, mas em razão dela,

vantagem indevida (1º e 2º acusado); Tudo em consonância com o artigo 175, inciso IV, no que tange a

qualquer outro fato que a lei defina como crime (inciso 14 da Lei 6.368/76), todos da Lei Complementar

N. 155 de 14 de Janeiro de 2004 – Estatuto da Polícia Judiciária Civil de Mato Grosso.

**PRAZO DE CONCLUSÃO – 60 (sessenta) dias prorrogável por igual prazo.**

**FUNDAMENTO LEGAL – Artigos 202 a 224 da Lei Complementar n. 155 de 14 de janeiro de 2004.**

**PAULO RUBENS VILELA**

CORREGEDOR GERAL PJC/MT.

**SEDUC****SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

**ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

**PORTARIA Nº.252 GS/06/SEDUC-MT**

*Dispõe sobre os critérios para a organização do quadro de pessoal das Creches da Rede Pública Estadual de Ensino.*

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de definir critérios que visem à organização do quadro de pessoal Docente e Administrativo;

Considerando as especificidades das Creches da rede pública estadual de ensino;

Considerando a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996;

Considerando ainda, a Resolução nº 276, do Conselho Estadual de Educação de Mato Grosso de 15/12/2000;

Considerando o Decreto de criação das Creches da Rede Pública Estadual de Ensino;

Creche Escola Estadual Nasla Joaquim Aschar – Decreto nº 4.575, de 23 de maio de 1994;

Creche Escola Estadual Maria Eunice Duarte de Barros – Decreto nº 4.576, de 23 de maio de 1994.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** O Quadro de Pessoal Docente e Administrativo das Creches da Rede Estadual de Ensino será composto com os seguintes cargos:

**I – Diretor;**

**II – Secretário Escolar;**

**III – Coordenador Pedagógico;**

**IV – Apoio do Coordenador Pedagógico;**

- V – Professor;  
 VI – Técnico Administrativo Escolar;  
 VII – Apoio Administrativo:  
 a) Nutrição Escolar,  
 b) Manutenção de Infra - Estrutura

**Art. 2º.** A composição do Quadro de Docente para regência de classe nas Creches da Rede Pública Estadual de Ensino tem como base a carga horária anual para o ano letivo de 2007 e o número de turmas constituídas nas mesmas.

I – Os professores efetivos lotados nas Creches Escola da Rede Pública Estadual de Ensino em regime integral de 30 horas, não poderão atribuir aulas adicionais na própria unidade de lotação.

**Art. 3º.** O número do Quadro de Pessoal Administrativo e Docentes das Creches da Rede Pública Estadual de Ensino será o seguinte:

**I – Técnico Administrativo Educacional**

a) 01 (um) Técnico Administrativo Educacional efetivo, pra exercer a função de Secretário em regime integral, com dedicação exclusiva;

b) 01 (um) Técnico Administrativo Educacional para exercer a função de Administração Escolar;

**II – Apoio Administrativo Educacional**

a) Nutrição Escolar – 03 (três) profissionais por turno de funcionamento com regime de trinta horas de trabalho;

b) Vigilância – 03 (três) profissionais para a função de de Manutenção de Infra – Estrutura/Vigilância, com jornada diária de 10 (dez) horas de trabalho por 30 (trinta) horas de descanso à escala de horário constante no anexo I

c) Segurança – 01 (um) Apoio Administrativo Educacional para cada turno de 30 (trinta) horas de trabalho;

d) Limpeza – 03 (três) Apoio Administrativo Educacional para cada turno de 30 (trinta) horas de trabalho;

e) Lavadeira – 01 (um) Apoio Administrativo Educacional para cada turno de 30 (trinta) horas de trabalho;

f) Auxiliar do Professor Regente – 02 (dois) Apoio Administrativo Educacional para cada turma constituída com a carga horária de 30 (trinta) horas semanais;

g) Manutenção Horta Pedagógica/Jardinagem – 01 (um) Apoio Administrativo Educacional com turno de 30 (trinta) horas de trabalho.

**III – Docente** - O número de docentes das Creches da Rede Pública Estadual de Ensino, considerar-se-á 02 (dois) professores com regime de trabalho de 30 (trinta) horas semanais para cada turma constituída em cada turno de 06 (seis) horas de trabalho.

**IV** – 01 (um) docente com habilitação em Educação Física para turno de 06(seis) horas de trabalho.

**Art. 4º.** Em caso de necessidade temporária de excepcional interesse público, é facultado as Creches da Rede Pública Estadual de Ensino, contratos em substituição de professores e apoio administrativo na função de Auxiliar do Professor Regente.

**Art. 5º.** As Creches da Rede Pública Estadual de Ensino, terão em seu Quadro de Pessoal, a Equipe Multiprofissional constituída por:

I – 01 (um) Assistente Social,

II – 01 (um) Psicólogo,

III – 01 (um) Nutricionista,

IV - 02 (dois) Técnicos de Enfermagem ( 01 por turno de funcionamento)

**Art. 6º.** As Creches da Rede Pública Estadual de Ensino poderão elaborar Projetos nas seguintes áreas:

I – Arte Educação,

II – Musicalidade,

III – Capoeira,

IV – Fanfarra,

V – Dança/ Coreografia,

VI – Educação Física (Recreação)

**§1º** Os Projetos a serem desenvolvidos pelas Creches da Rede Pública Estadual de Ensino, deverão ser encaminhados para análise e aprovação prévia da Superintendência de Ensino e Currículo e Superintendência de Gestão de Recursos Humanos, para posterior processo de atribuição de classe.

**§2º** Para desenvolver os Projetos relacionados nos incisos de I a VI do "caput" será designado preferencialmente 01 (um) professor efetivo, com carga horária de 30 horas semanais.

**Art. 7º.** Para atender as especificidades das Creches da Rede Pública Estadual de Ensino, o processo de atribuição de classes e a composição do Quadro de Pessoal Administrativo, será de forma diferenciada prevista na Portaria para atribuição de classes e ou aulas para o exercício de 2007.

**Art. 8º.** Compete à Superintendência de Gestão de Recursos Humanos o planejamento para atender as especificidades das Creches da Rede Pública Estadual de Ensino.

**Art. 9º.** Os casos omissos deverão ser encaminhados a Superintendência de Ensino e Currículo e Superintendência de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Educação.

**Art. 10.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais a partir do ano letivo de 2007.

**Art. 11.** Revogam-se as disposições em contrario.

**Art. 12.** Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em Cuiabá-MT, 17 de outubro de 2006.

**ANA CARLA LUZ BORGES LEAL MUNIZ**

Secretária de Estado de Educação

**PORTARIA N.º 234/2006-SEDUC-MT**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº 536/2006-ASEJ, constante do Processo nº 56166/2006, resolve retificar a Portaria de Admissão nº 869, publicada no Diário Oficial de 11.06.74, pág. 09, para fins de regularização funcional.

Onde se lê "**ANA MARIA PINTO DE OLIVEIRA**"

Leia-se "**ANA MARIA PINTO DE MOURA**".

**PUBLICADA,**

**REGISTRADA, C U M P R A – S E:**

Secretaria de Estado de Educação,

em Cuiabá, 05 de outubro de 2006.

**ANA CARLA BORGES LEAL MUNIZ**

Secretária de Estado de Educação

**PORTARIA N.º 142/2006-SEDUC-MT**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, para fins de regularização funcional, resolve tornar sem efeito, em parte, a partir de 15.03.84 a Portaria nº 402/84-SEDUC, Item 02, de 15.03.84, publicada no D.O de 26.03.84, referente a disposição da professora efetiva, **CASTORINA LEITE PEREIRA**, matricula nº 120040018, CPF nº 021.839.601-59, lotada na E.E. de 1º Grau "Gustavo Dutra" município de Cuiabá para a Coordenação Nacional do Ensino Agropecuário- Coagri, com ônus para esta pasta.

**PUBLICADA,**

**REGISTRADA, C U M P R A – S E:**

Secretaria de Estado de Educação,

em Cuiabá, 16 de outubro de 2006.

**ANA CARLA BORGES LEAL MUNIZ**

Secretária de Estado de Educação

**PORTARIA N.º 217/2006-SEDUC-MT**

**SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista, o que consta do Parecer nº 635-03- AEAGE-SEDUC-MT, constante no processo nº 5649/06, resolve retificar para fins de regularização funcional, Portaria nº 089/2003-SEDUC-MT, de 17.12.03, da servidora **ROSA MARLENE COMIRAN** portadora do RG nº 790.592-SSP/MT e CPF nº 381.114.541-04 publicada no Diário Oficial de 15.06.83, que admitiu para prestar serviços como Agente Administrativo na Escola Estadual "Mário Spinelli", do município de Rosário Oeste – MT.

**PUBLICADA,**

**REGISTRADA, C U M P R A – S E:**

Secretaria de Estado de Educação,

em Cuiabá, 06 de outubro de 2006.

**ANA CARLA LUZ BORGES LEAL MUNIZ**

Secretária de Estado de Educação

**CONVOCAÇÃO.**

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS,**

da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais **CONVOCA** os Servidores abaixo relacionados a comparecerem no prazo de 72 (setenta e duas) horas, a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado, na Superintendência de Gestão de Recursos Humanos, da SEDUC/MT, sito a Travessa "B", snº. Centro Político Administrativo em Cuiabá/MT, no horário das 8:00 as 12:00 e das 14:00 as 18:00, para tratar de assunto referente a sua situação funcional.

NOME	LOTAÇÃO	MUNICÍPIO
Antonio da Graça da Costa	Superintendência de Infra Estrutura/SEDUC E.E. Estevão de Mendonça	Cuiabá - MT
Lenice Inês Câmara Bonilha		Guiratinga - MT

O não comparecimento implicará em tomada de medidas administrativas cabíveis ao caso.

Cuiabá, 18 de outubro de 2006.

**BENEDITO NERY GUARIM STROBEL**

Superintendente de Gestão de Recursos Humanos.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Lauda 216

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 128/05.

**PARTES:** Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Itiquira CNPJ/MF 03.370.251/0001-56.

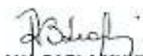
**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula Terceira – do Valor** do Termo de Convênio nº 128/05 de Reforma na EE "**Michel Bogros**" do Município de Itiquira que passa a vigorar com a seguinte redação:

**Cláusula Terceira - Do Valor**

O valor do presente convênio passa de R\$ 1.430.523,12 (um milhão, quatrocentos e trinta mil, quinhentos e vinte e três reais e doze centavos) para R\$ 1.416.300,24 (um milhão, quatrocentos e dezesseis mil e trezentos reais e vinte e quatro centavos), sofrendo redução de R\$ 14.222,88 (quatorze mil duzentos e vinte e dois reais e oitenta e oito centavos).

Da Justificativa

O valor do convênio foi decrescido tendo em vista, que foi constatado erros nos quantitativos da Planilha Orçamentária, com relação à Construção do Muro, portanto o valor real do Aditivo é de R\$ 282.905,00 (duzentos e oitenta e dois mil, novecentos e cinco reais), que corresponde 24,96% do total do convênio.

  
**ANA CARLA MUNIZ**  
 Secretária de Estado de Educação

## SETECS

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

### PORTARIA CONJUNTA SETECS/PGE/Nº 12/2006

Prorrogar o prazo da Portaria Conjunta PGE/SETEC n.º 04/2006, de 21 de março de 2006, publicada no D.O.E. em 28 de março de 2006.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL E O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a impossibilidade de concluir o Processo n.º 0.134.194-4 (apenso 0.121.506-0), no prazo fixado pela Portaria Conjunta SETECS/PGE n.º 04/2006, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 28 de março de 2006;

**CONSIDERANDO** o Ofício n.º 044/2006 da Comissão Permanente de Sindicância Administrativa que solicita dilação de prazo da portaria inaugural,

#### RESOLVEM:

**Art. 1º** Prorrogar os efeitos da Portaria Conjunta SETECS/PGE n.º 04/2006, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 28 de março de 2006, por 30 (trinta) dias, nos termos do parágrafo único do art. 50 da Lei Complementar n.º 207, de 29 de dezembro de 2004.

**Art. 2º** Contam-se os efeitos desta portaria a partir do dia 28 de junho de 2006.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social,  
em Cuiabá – MT, 27 de setembro de 2006.

**TEREZINHA DE SOUZA MAGGI**

Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social

**JOÃO VIRGÍLIO DO NASCIMENTO SOBRINHO**

Procurador-Geral do Estado de Mato Grosso

### PORTARIA CONJUNTA SETECS/PGE/Nº 13/2006

Prorrogar o prazo da Portaria Conjunta PGE/SETEC n.º 04/2006, de 21 de março de 2006, publicada no D.O.E. em 28 de março de 2006.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL E O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a impossibilidade de concluir o Processo n.º 0.134.194-4 (apenso 0.121.506-0), no prazo fixado pela Portaria Conjunta SETECS/PGE n.º 04/2006, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 28 de março de 2006;

**CONSIDERANDO** o Ofício n.º 044/2006 da Comissão Permanente de Sindicância Administrativa que solicita dilação de prazo da portaria inaugural,

#### RESOLVEM:

**Art. 1º** Prorrogar os efeitos da Portaria Conjunta SETECS/PGE n.º 04/2006, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 28 de março de 2006, por 30 (trinta) dias, nos termos do parágrafo único do art. 50 da Lei Complementar n.º 207, de 29 de dezembro de 2004.

**Art. 2º** Contam-se os efeitos desta portaria a partir do dia 28 de julho de 2006.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social,  
em Cuiabá – MT, 27 de setembro de 2006.

**TEREZINHA DE SOUZA MAGGI**

Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social

**JOÃO VIRGÍLIO DO NASCIMENTO SOBRINHO**

Procurador-Geral do Estado de Mato Grosso

### RESOLUÇÃO Nº 043/2006/CEDCA-MT

*Dispõe sobre a Prestação de Contas dos Convênios financiados com recursos do Fundo da Infância e da Adolescência - FIA do Estado de Mato Grosso.*

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CEDCA-MT**, no uso de suas atribuições legais, constante da Lei n.º 5.982, e nos termos do art. 2º do Decreto n.º 3.378, assim como análise da Comissão do Fundo da Infância e do Adolescente – FIA, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/AGE-MT 01/2005, Lei 8666 de 23/06/1993, em decisão plenária da Reunião Extraordinária de 02/10/2006.

#### RESOLVE:

Aprovar a Prestação de Contas do ano de dois mil e cinco, das Instituições abaixo relacionadas, para arquivamento:

1. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cuiabá – APAE

– Convênio 05/2005/SETEC

2. Sociedade Espírita Wantuil de Freitas – Convênio 06/2005/SETEC

3. Instituto de Promoção Humana Papa João XXIII – Convênio 07/2005/

SETEC.

Esta Resolução entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições

em contrário.

Cuiabá-MT, 06 de outubro de 2006.

**CARLOS CAETANO**  
Presidente do CEDCA-MT.

## SICME

**SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINAS E ENERGIA**

### INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 02 DE 18 DE OUTUBRO DE 2006.

Estabelece normas complementares necessárias à operação promovida pela CONAB, em decorrência de leilão para a venda de arroz em casca de produção mato-grossense.

SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que o Decreto n.º 8.141, de 26/09/2006 acrescentou os parágrafos 2º e 3º ao artigo 79 das Disposições Transitórias do RICMS, onde § 3º prevê que o tratamento tributário referenciado no parágrafo 2º, fica condicionado ao registro da operação de compra junto à Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia – SICME;

#### Resolve:

**Art. 1º** O registro da operação de compra de arroz em casca de produção mato-grossense, cuja mercadoria seja arrematada e industrializada por contribuinte mato-grossense, em leilão promovido pela CONAB deverá obedecer aos seguintes procedimentos:

I – Encaminhar a Autorização de Venda da CONAB – AVE à Superintendência de Indústria e Comércio da SICME;

II – As empresas deverão encaminhar um documento informando a quantidade de produto industrializado, relativo à quantidade comprada referente a cada AVE, discriminando a quantidade e o valor de venda nas operações de comercialização interestadual e interna.

III – O prazo máximo será de 30 (trinta) dias a contar da data do leilão para o envio dos documentos previstos nos incisos I e II deste artigo.

**Art. 2º** A Unidade Gestora de Política Industrial, vinculada à Superintendência de Indústria e Comércio, ficará responsável pelo acompanhamento e controle dos registros das operações de compras, conforme artigo 1º desta Instrução Normativa, bem como pela quantificação de eventual renúncia fiscal.

**Art. 3º** Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

  
**ALEXANDRE HERCULANO COELHO DE S. FURLAN**  
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia

## SEC

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA**

PORTARIA N. 055 DE 18 DE outubro DE 2006.

O SECRETARIO DE ESTADO DE CULTURA no uso de suas atribuicoes e tendo em vista o artigo 29 da Lei n. 8.360 de 02 de agosto de 2005.

#### R E S O L V E:

I - Promover as alteracoes do quadro de detalhamento de despesa conforme discriminacao abaixo:

Proc. 002727

UNIDADE: 23101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

ANEXO I	ACRESCIMO
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES

Em R\$ 1,00

CODIGO	ESPECIFICACAO	E NAT	DESP.	FT	VALOR
13.122.036	20079900 MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATI- VOS GERAIS ESTADO	F	33903700	100	4.000
<b>TOTAL FISCAL</b>					4.000
<b>TOTAL SEGURIDADE</b>					0
<b>TOTAL</b>					4.000

ANEXO II	REDUCAO
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES

Em R\$ 1,00

CODIGO	ESPECIFICACAO	E NAT	DESP.	FT	VALOR
13.122.036	20079900 MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATI- VOS GERAIS ESTADO	F	33903600	100	4.000
<b>TOTAL FISCAL</b>					4.000
<b>TOTAL SEGURIDADE</b>					0
<b>TOTAL</b>					4.000

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicacao.

Cuiaba, 18 de outubro de 2006, 185 da Independência e 118 da Republica.

  
**JOÃO CARLOS VICENTE FERREIRA**  
 Secretário de Estado de Cultura

**SES**

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Portaria nº 224/2006/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e:

Considerando o Decreto nº 765 de 17/06/2003, que dispõe sobre a instituição do Sistema de Transferência Voluntária de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde,

Considerando a Portaria nº 022/SES/GS/2006, publicada no Diário Oficial do Estado de 10/03/2006, que dispõe sobre o Programa de Apoio à Saúde Comunitária de Assentados Rurais - PASCAR,

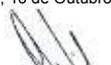
**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a Planilha de Pagamentos do Incentivo ao PROGRAMA DE APOIO À SAÚDE COMUNITÁRIA DE ASSENTADOS RURAIS - PASCAR, em anexo, referente a competência de **SETEMBRO/2006** e autorizar a aplicação dos valores nela indicados, para os efeitos financeiros a que se destinam.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 16 de Outubro de 2006.

  
**AUGUSTINHO MORO**  
 Secretário de Estado de Saúde

### VALORES DE INCENTIVO AO PROGRAMA DE APOIO À SAÚDE COMUNITÁRIA DE ASSENTADOS RURAIS - PASCAR REFERENTE A COMPETÊNCIA - SETEMBRO/2006

Município	Assentamento	N.º de Famílias	N.º de ACSR	Valor	Valor
		Assentadas	Informado	Incentivo/mês	Incentivo/Ano
TOTAL ARAPUTANGA	Vereda	108	1	350,00	4.200,00
TOTAL SALTO DO CÉU	Montechi	154	2	700,00	8.400,00
São José dos IV Marcos	Santa Rosa I	73	1	350,00	4.200,00
	Florestan Fernandes	162	3	1.050,00	12.600,00
TOTAL SÃO JOSÉ DOS IV MARCOS			4	1.400,00	16.800,00
<b>ERS DE CÁCERES</b>					

Comodoro	Cabixi	450	1	350,00	4.200,00
	Granja	117	1	350,00	4.200,00
	Macuco	220	2	700,00	8.400,00
	Miranda Estância	500	3	1.050,00	12.600,00
	Noroagro	128	2	700,00	8.400,00
	Nova Alvorada	123	2	700,00	8.400,00
<b>TOTAL DE COMODORO</b>		1.538	11	3.850,00	46.200,00
Pontes e Lacerda	1500 Alqueires	78	1	350,00	4.200,00
	Coronel Ary	200	2	700,00	8.400,00
	Córrego da Onça	82	1	350,00	4.200,00
	Rio Alegre	392	2	700,00	8.400,00
	Triunfo	329	4	1.400,00	16.800,00
<b>TOTAL PONTES E LACERDA</b>		1.081	10	3.500,00	42.000,00
Conquista D'Oeste	Nova Conquista	398	3	1.050,00	12.600,00
	Sararé	121	2	700,00	8.400,00
<b>TOTAL CONQUISTA D'OESTE</b>		519	5	1.750,00	21.000,00
Vila Bela S. Trindade	Ritinha	132	1	350,00	4.200,00
	Seringal	240	1	350,00	4.200,00
	Guaporé	180	3	1.050,00	12.600,00
	Formosa	200	2	700,00	8.400,00
<b>TOTAL VILA BELA S. TRINDADE</b>		752	7	2.450,00	29.400,00
<b>ERS de PONTES E LACERDA</b>					
TOTAL ACORIZAL	Baus	67	1	350,00	4.200,00
Chapada dos Guimarães	Jangada Roncador	244	3	1.050,00	12.600,00
	Quilombo	144	1	350,00	4.200,00
<b>TOTAL CHAPADA DOS GUIMARÃES</b>		388	4	1.400,00	16.800,00
Jangada	Girassol	308	4	1.400,00	16.800,00
	Vida Nova	199	3	1.050,00	12.600,00
<b>TOTAL JANGADA</b>		507	7	2.450,00	29.400,00
Nossa Senhora do Livramento	Estrela do Oriente	80	1	350,00	4.200,00
	Mata Caval/ Boa Vista	100	2	700,00	8.400,00
	Nossa S. do Livramento	60	1	350,00	4.200,00
	Ribeirão dos Cocais	50	1	350,00	4.200,00
	Fco. J. Nascimento	120	2	700,00	8.400,00
<b>TOTAL NOSSA S. DO LIVRAMENTO</b>		410	7	2.450,00	29.400,00
Nova Brasilândia	Fica-Faca	107	1	350,00	4.200,00
	Gleba Santa Rosa S.A.	145	2	700,00	8.400,00
<b>TOTAL NOVA BRASÍLÂNDIA</b>		252	3	1.050,00	12.600,00
Poconé	Agroana	157	1	350,00	4.200,00
	Campo Limpo	50	1	350,00	4.200,00
	Funas do Buriti	61	1	350,00	4.200,00
	Girau	116	1	350,00	4.200,00
	João Ponce	60	1	350,00	4.200,00
<b>TOTAL POCONÉ</b>		444	5	1.750,00	21.000,00
Santo Antônio do Leverger	Mata Mata	79	1	350,00	4.200,00
	Palmeiras	260	3	1.050,00	12.600,00
	Pontal da Glória	100	2	700,00	8.400,00
	Resistência	122	2	700,00	8.400,00
	Santana do Taquaral	170	2	700,00	8.400,00
	Vale do São Vicente	80	1	350,00	4.200,00
<b>TOTAL SANTO A. DO LEVERGER</b>		811	11	3.850,00	46.200,00
<b>ERS de CUIABÁ</b>					
TOTAL ARIPUANÁ	Lontra	195	1	350,00	4.200,00
Brasnorte	Juruena I	630	5	1.750,00	21.000,00
	Paloma	190	1	350,00	4.200,00
	Tibagi	600	1	350,00	4.200,00
<b>TOTAL BRASNORTE</b>		1420	7	2.450,00	29.400,00
TOTAL CASTANHEIRA	Vale do Seringal	567	9	3.150,00	37.800,00
Colniza	Escol Sul	500	6	2.100,00	25.200,00
	Guariba ou Panelas	300	3	1.050,00	12.600,00
	Natal	205	3	1.050,00	12.600,00
	Colniza I	860	10	3.500,00	42.000,00
	Colniza II	120	2	700,00	8.400,00
	1º de Maio	487	7	2.450,00	29.400,00
	Perseverança	350	4	1.400,00	16.800,00
	Pacutinga				
<b>TOTAL COLNIZA</b>		2.822	35	12.250,00	147.000,00
Cotriguaçu	Nova Cotriguaçu	1.522	18	6.300,00	75.600,00
	Cotriguaçu	113	2	700,00	8.400,00
<b>TOTAL COTRIGUAÇU</b>		1.635	20	7.000,00	84.000,00
TOTAL JUÍNA	Tracema	335	5	1.750,00	21.000,00
Juruena	Juruena	400	4	1.400,00	16.800,00
	Vale do Amanhecer	250	2	700,00	8.400,00
<b>TOTAL JURUENA</b>		650	6	2.100,00	25.200,00
<b>ERS DE JUÍNA</b>					
Guarantã do Norte	Cotrel	134	0	0,00	0,00
	Cachoeira da União	104	1	350,00	4.200,00
	Braco Sul	2.530	21	7.350,00	88.200,00
	São José	132	1	350,00	4.200,00
	P. Azevedo	1.233	5	1.750,00	21.000,00
<b>TOTAL GUARANTÃ DO NORTE</b>		9.133	28	9.800,00	117.600,00
Novo Mundo	Bela Vista	130	1	350,00	4.200,00
	Barra Norte	100	2	700,00	8.400,00
	Novo Mundo	76	1	350,00	4.200,00
	Gleba Divisa	1.000	14	4.900,00	58.800,00
<b>TOTAL NOVO MUNDO</b>		1.306	18	6.300,00	75.600,00

Matupá	Padovani	396	5	1.750,00	21.000,00
	São José União	827	9	3.150,00	37.800,00
<b>TOTAL MATUPÁ</b>		<b>1223</b>	<b>14</b>	<b>4.900,00</b>	<b>58.800,00</b>
<b>TOTAL NOVA GUARITA</b>	Renascença	336	2	700,00	8.400,00
Peixoto de Azevedo	Cachimbo	980	11	3.850,00	46.200,00
	Cachimbo II	828	8	2.800,00	33.600,00
	Padovani	90	1	350,00	4.200,00
	São José União	354	3	1.050,00	12.600,00
<b>TOTAL PEIXOTO DE AZEVEDO</b>		<b>2.252</b>	<b>23</b>	<b>8.050,00</b>	<b>96.600,00</b>
Terra Nova do Norte	H.I.J.	388	3	1.050,00	12.600,00
	União de todos	54	1	350,00	4.200,00
<b>TOTAL TERRA NOVA DO NORTE</b>		<b>442</b>	<b>4</b>	<b>1.400,00</b>	<b>16.800,00</b>
<b>ERS DE PEIXOTO DE AZEVEDO</b>					
Barra do Bugres	Antônio Conselheiro	320	3	1.050,00	12.600,00
	Campos Novos	96	1	350,00	4.200,00
<b>TOTAL BARRA DO BUGRES</b>		<b>416</b>	<b>4</b>	<b>1.400,00</b>	<b>16.800,00</b>
<b>TOTAL CAMPO N. DO PARECIS</b>	Guapirama	50	1	350,00	4.200,00
Nova Olímpia	Rio Branco	86	1	350,00	4.200,00
	Riozinho	71	1	350,00	4.200,00
	Vale do Sol	52	1	350,00	4.200,00
<b>TOTAL NOVA OLÍMPIA</b>		<b>209</b>	<b>3</b>	<b>1.050,00</b>	<b>12.600,00</b>
Tangara da Serra	Antônio Conselheiro	580	8	2.800,00	33.600,00
	Triângulo	300	0	0,00	0,00
<b>TOTAL TANGARÁ DA SERRA</b>		<b>880</b>	<b>8</b>	<b>2.800,00</b>	<b>33.600,00</b>
<b>ERS DE TANGARÁ DA SERRA</b>					
<b>TOTAL ALTA FLORESTA</b>	Nossa Terra Nossa Gente	151	2	700,00	8.400,00
Apiacás	Arumã	198	3	1.050,00	12.600,00
	Nova Mutum	81	1	350,00	4.200,00
<b>TOTAL APIACÁS</b>		<b>279</b>	<b>4</b>	<b>1.400,00</b>	<b>16.800,00</b>
<b>TOTAL CARLINDA</b>	Carlinda	1.388	17	5.950,00	71.400,00
Nova Bandeirantes	Anita Noman	520	2	700,00	8.400,00
	Vale do Japurana	141	2	700,00	8.400,00
	Japurana	870	10	3.500,00	42.000,00
<b>TOTAL NOVA BANDEIRANTES</b>		<b>1.531</b>	<b>14</b>	<b>4.900,00</b>	<b>58.800,00</b>
Nova Canaã do Norte	Veraneio	388	4	1.400,00	16.800,00
	Cruzeiro do Sul	78	1	350,00	4.200,00
	Duro Branco	85	1	350,00	4.200,00
	M. Oliveiras	60	1	350,00	4.200,00
	Rondon	140	1	350,00	4.200,00
<b>TOTAL NOVA CANAÃ DO NORTE</b>		<b>751</b>	<b>8</b>	<b>2.800,00</b>	<b>33.600,00</b>
<b>TOTAL NOVA MONTE VERDE</b>	Santa Maria	107	1	350,00	4.200,00
<b>TOTAL PARANAÍTA</b>	São Pedro	764	10	3.500,00	42.000,00
<b>ERS DE ALTA FLORESTA</b>					
Alto Paraguai	Capão Verde	169	3	1.050,00	12.600,00
	Tira Sentido	104	1	350,00	4.200,00
<b>TOTAL ALTO PARAGUAI</b>		<b>273</b>	<b>4</b>	<b>1.400,00</b>	<b>16.800,00</b>
Diamantino	Bojuí	250	3	1.050,00	12.600,00
	Caetés	358	4	1.400,00	16.800,00
	Saltinho	52	1	350,00	4.200,00
<b>TOTAL DIAMANTINO</b>		<b>660</b>	<b>8</b>	<b>2.800,00</b>	<b>33.600,00</b>
Nobres	Coqueiral/ Quebó	728	9	3.150,00	37.800,00
	Serragem	73	1	350,00	4.200,00
<b>TOTAL NOBRES</b>		<b>801</b>	<b>10</b>	<b>3.500,00</b>	<b>42.000,00</b>
Nortelândia	Raimundo da Rocha	210	3	1.050,00	12.600,00
	São Francisco II	71	1	350,00	4.200,00
<b>TOTAL NORTELÂNDIA</b>		<b>281</b>	<b>4</b>	<b>1.400,00</b>	<b>16.800,00</b>
Rosário Oeste	Forquilha do Rio Manso	368	4	1.400,00	16.800,00
	Raizama	81	1	350,00	4.200,00
<b>TOTAL ROSÁRIO OESTE</b>		<b>449</b>	<b>5</b>	<b>1.750,00</b>	<b>21.000,00</b>
São José do Rio Claro	Campinas	252	3	1.050,00	12.600,00
	Santana da Água Limpá	513	3	1.050,00	12.600,00
<b>TOTAL SÃO JOSÉ DO RIO CLARO</b>		<b>765</b>	<b>6</b>	<b>2.100,00</b>	<b>25.200,00</b>
<b>ERS DE DIAMANTINO</b>					
<b>TOTAL FELIZ NATAL</b>	Ena	450	6	2.100,00	25.200,00
<b>TOTAL ITANHANGÁ</b>	Itanhanga	1.119	0	0,00	0,00
<b>TOTAL IPIRANGA DO NORTE</b>	Eldorado I	351	0	0,00	0,00
<b>TOTAL NOVA UBIRATÁ</b>	Boa Esperança I, II e III	449	4	1.400,00	16.800,00
<b>TOTAL SORRISO</b>	Santa Rosa II	200	3	1.050,00	12.600,00
Tapurah	Rio Borges	142	1	350,00	4.200,00
	Santa Luzia I	71	1	350,00	4.200,00
<b>TOTAL TAPURAH</b>		<b>213</b>	<b>2</b>	<b>700,00</b>	<b>8.400,00</b>
<b>TOTAL VERA</b>	Califórnia	250	3	1.050,00	12.600,00
<b>ERS DE SINOP</b>					
<b>TOTAL CAMPINÁPOLIS</b>	Noidorinho Vitória	200	3	1.050,00	12.600,00
<b>TOTAL GENERAL CARNEIRO</b>	Santa Cássia	130	2	700,00	8.400,00
Nova Xavantina	Piau	90	1	350,00	4.200,00
	Rancho Amigo	125	2	700,00	8.400,00
	Safra	350	4	1.400,00	16.800,00
<b>TOTAL NOVA XAVANTINA</b>		<b>565</b>	<b>7</b>	<b>2.450,00</b>	<b>29.400,00</b>
Novo São Joaquim	Santo Ildefonso	500	6	2.100,00	25.200,00
	Tamboril	54	1	350,00	4.200,00
<b>TOTAL NOVO SÃO JOAQUIM</b>		<b>554</b>	<b>7</b>	<b>2.450,00</b>	<b>29.400,00</b>
<b>ERS DE BARRA DO GARÇAS</b>					

Água Boa	Jandira	150	2	700,00	8.400,00
	Jaraguá	400	5	1.750,00	21.000,00
	Jatobazinho	232	2	700,00	8.400,00
	Martins I	55	1	350,00	4.200,00
	Santa Maria	200	3	1.050,00	12.600,00
	Serrinha	158	2	700,00	8.400,00
<b>TOTAL ÁGUA BOA</b>		<b>1.195</b>	<b>15</b>	<b>5.250,00</b>	<b>63.000,00</b>
Querência	Brasil Novo	358	4	1.400,00	16.800,00
	Coutinho União	200	3	1.050,00	12.600,00
	Pingos D'Água	692	6	2.100,00	25.200,00
	São Manoel	227	3	1.050,00	12.600,00
<b>TOTAL QUERÊNCIA</b>		<b>1.477</b>	<b>16</b>	<b>5.600,00</b>	<b>67.200,00</b>
<b>TOTAL RIBEIRÃO CASCALHEIRA</b>	Santa Lúcia	163	2	700,00	8.400,00
<b>ERS DE ÁGUA BOA</b>					
Alto Boa Vista	Bandeirantes	100	1	350,00	4.200,00
	Mãe Maria	500	2	700,00	8.400,00
<b>TOTAL ALTO BOA VISTA</b>		<b>600</b>	<b>3</b>	<b>1.050,00</b>	<b>12.600,00</b>
Bom Jesus do Araguaia	Macife I	220	3	1.050,00	12.600,00
	Macife II	156	1	350,00	4.200,00
<b>TOTAL BOM JESUS DO ARAGUAIA</b>		<b>376</b>	<b>4</b>	<b>1.400,00</b>	<b>16.800,00</b>
Canabrava do Norte	Cana Brava	370	5	1.750,00	21.000,00
	Liberdade	220	3	1.050,00	12.600,00
	Manah	120	2	700,00	8.400,00
	Tatuby	150	1	350,00	4.200,00
<b>TOTAL CANABRAVA DO NORTE</b>		<b>860</b>	<b>11</b>	<b>3.850,00</b>	<b>46.200,00</b>
Confresa	Santa Galo	550	6	2.100,00	25.200,00
	Confresa Roncador	1.076	14	4.900,00	58.800,00
	Fatura	200	2	700,00	8.400,00
	Independente I	257	4	1.400,00	16.800,00
	Independente II	100	2	700,00	8.400,00
	Jacaré Valente	200	3	1.050,00	12.600,00
	Piracicaba	182	2	700,00	8.400,00
	Porto Esperança	83	1	350,00	4.200,00
	Santo A. do Fontoura I	500	1	350,00	4.200,00
	Santo A. do Fontoura II	92	0	0,00	0,00
Santo A. do Fontoura III	216	0	0,00	0,00	
	São Vicente	430	2	700,00	8.400,00
	Xavantes Figura A	96	1	350,00	4.200,00
<b>TOTAL CONFRESA</b>		<b>4.182</b>	<b>38</b>	<b>13.300,00</b>	<b>159.600,00</b>
N. Santo Antonio	Macife I	150	1	350,00	4.200,00
	Sto Antônio Mata Azul	600	1	350,00	4.200,00
<b>TOTAL N. STO ANTONIO</b>		<b>750</b>	<b>2</b>	<b>700,00</b>	<b>8.400,00</b>
Porto Alegre do Norte	Margarida União	230	3	1.050,00	12.600,00
	RP	140	2	700,00	8.400,00
	Nova Floresta	140	2	700,00	8.400,00
<b>TOTAL PORTO ALEGRE DO NORTE</b>		<b>510</b>	<b>7</b>	<b>2.450,00</b>	<b>29.400,00</b>
Santa Cruz do Xingu	Brasipaiva	170	3	1.050,00	12.600,00
	Santa Clara	270	2	700,00	8.400,00
<b>TOTAL SANTA CRUZ DO XINGU</b>		<b>440</b>	<b>5</b>	<b>1.750,00</b>	<b>21.000,00</b>
São Félix do Araguaia	Azulona Gameleira	139	2	700,00	8.400,00
	Carnaúba	75	1	350,00	4.200,00
	Chapadinha	145	1	350,00	4.200,00
	Dom Pedro	482	5	1.750,00	21.000,00
	Santo Antônio da Mata Azul	300	0	0,00	0,00
<b>TOTAL SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA</b>		<b>1.141</b>	<b>9</b>	<b>3.150,00</b>	<b>37.800,00</b>
Santa Terezinha	Presidente	260	2	700,00	8.400,00
	Reunidas	300	4	1.400,00	16.800,00
<b>TOTAL SANTA TEREZINHA</b>		<b>560</b>	<b>6</b>	<b>2.100,00</b>	<b>25.200,00</b>
<b>TOTAL SÃO JOSÉ DO XINGU</b>	Yamin	89	1	350,00	4.200,00
Serra Nova Dourada	Macife I	100	1	350,00	4.200,00
	Roncador	59	1	350,00	4.200,00
	Serra Nova II	64	1	350,00	4.200,00
<b>TOTAL SERRA NOVA DOURADA</b>		<b>223</b>	<b>3</b>	<b>1.050,00</b>	<b>12.600,00</b>
Vila Rica	Alvorada	50	1	350,00	4.200,00
	Colônia Bom Jesus	60	1	350,00	4.200,00
	Ipê	216	3	1.050,00	12.600,00
	Itaporã do Norte	300	4	1.400,00	16.800,00
	São Gabriel	50	1	350,00	4.200,00
	São José da Vila Rica	256	3	1.050,00	12.600,00
<b>TOTAL VILA RICA</b>		<b>932</b>	<b>13</b>	<b>4.550,00</b>	<b>54.600,00</b>
<b>ERS DE PORTO ALEGRE DO NORTE</b>					
<b>TOTAL JUARA</b>	Escondido	145	1	350,00	4.200,00
Novo Horizonte do Norte	Caracol	70	1	350,00	4.200,00
	Julietta II	100	1	350,00	4.200,00
<b>TOTAL NOVO HORIZONTE DO NORTE</b>		<b>170</b>	<b>2</b>	<b>700,00</b>	<b>8.400,00</b>
<b>TOTAL TABAPORÁ</b>	Mercedes Benz I e II	1.018	12	4.200,00	50.400,00
<b>ERS DE JUARA</b>					
Alto Araguaia	Córrego Rico	51	1	350,00	4.200,00
	Gato Preto	85	1	350,00	4.200,00
<b>TOTAL ALTO ARAGUAIA</b>		<b>136</b>	<b>2</b>	<b>700,00</b>	<b>8.400,00</b>
Campo Verde	Vinte e Oito de Outubro	70	1	350,00	4.200,00
	Santo Antônio da Fatura	266	2	700,00	8.400,00
	Terra Forte	70	1	350,00	4.200,00

TOTAL CAMPO VERDE		406	4	1.400,00	16.800,00
Guiratinga	Dois Irmãos	60	1	350,00	4.200,00
	Santo Antônio	130	1	350,00	4.200,00
TOTAL GUIRATINGA		190	2	700,00	8.400,00
TOTAL D. AQUINO	Paraiso	60	1	350,00	4.200,00
Juscimeira	Geraldo Pereira Andrade	140	2	700,00	8.400,00
	Santo Expedito	60	1	350,00	4.200,00
	Beleza	231	3	1.050,00	12.600,00
TOTAL JUSCIMEIRA		431	6	2.100,00	25.200,00
Paranatinga	Colorado	186	2	700,00	8.400,00
	Boa Vista	234	0	0,00	0,00
	Pontal do Piranha	119	1	350,00	4.200,00
TOTAL PARANATINGA		539	3	1.050,00	12.600,00
TOTAL PEDRA PRETA	Wilson Medeiros	100	0	0,00	0,00
Poxoréo	Santo Antônio da Aldeia	63	1	350,00	4.200,00
	Alminhas	70	1	350,00	4.200,00
	Carlos Mariguela	167	3	1.050,00	12.600,00
TOTAL POXORÉO		300	5	1.750,00	21.000,00
Rondonópolis	Carimã	205	3	1.050,00	12.600,00
	Rio Vermelho	320	3	1.050,00	12.600,00
	Primavera	50	1	350,00	4.200,00
TOTAL RONDONÓPOLIS		575	7	2.450,00	29.400,00
São José do Povo	Sandrini	80	1	350,00	4.200,00
	Márcio Pereira	90	1	350,00	4.200,00
	Padre Josino	120	2	700,00	8.400,00
	João pessoa	112	2	700,00	8.400,00
TOTAL SÃO JOSÉ DO POVO		402	6	2.100,00	25.200,00
<b>ERS DE RONDONÓPOLIS</b>					
MATO GROSSO		60.716	582	203.700,00	2.444.400,00

**Portaria N° 225/2006/GBSES**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e; Considerando o Decreto n° 765 de 17/06/2003, que dispõe sobre a instituição do Sistema de Transferência Voluntária de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde,

Considerando a Portaria n° 106/SES/GS/2003, que dispõe sobre o Programa de Apoio à Saúde da Família e Comunitária – PASFC,

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar a Planilha de Pagamentos do PROGRAMA DE APOIO À SAÚDE FAMILIAR E COMUNITÁRIA – PASFC, em anexo, referente a competência de SETEMBRO/2006 e autorizar a aplicação dos valores nela indicados, para os efeitos financeiros a que se destinam.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registrada, Publicada, CUMPRE-SE.**  
Cuiabá-MT, 16 de Outubro de 2006.



**AUGUSTINHO MORO**  
Secretário de Estado de Saúde

**VALORES DE INCENTIVO AO PROGRAMA DE APOIO A SAÚDE FAMILIAR E COMUNITÁRIA REFERENTE A COMPETÊNCIA - SETEMBRO/2006**

Valor Incentivo Cobertura N.º PSFPOP. 2006/MUNICÍPIOS	Valor Incentivo	PSF	P/ Equip./ Mês	ESF/MT	Cobertura/ ESF	Incentivo/ Ano	Incentivo/2006
Acorizal	6.136	2	130,38	2.400,00	4.800,00	9.600,00	115.200,00
Barão de Melgaço	6.319	1	63,30	2.400,00	2.400,00	2.400,00	28.800,00
Chapada dos Guimarães	17.607	4	90,87	2.400,00	9.600,00	19.200,00	230.400,00
Cuiabá	533.800	31	23,23	2.400,00	74.400,00	74.400,00	892.800,00
Jangada	8.329	3	144,07	2.400,00	7.200,00	14.400,00	172.800,00
N. Senhora do Livramento	13.175	3	91,08	2.400,00	7.200,00	14.400,00	172.800,00
Nova Brasília	4.788	2	167,15	2.400,00	4.800,00	9.600,00	115.200,00
Planalto da Serra	2.952	1	135,50	2.400,00	2.400,00	2.400,00	28.800,00
Poconé	31.348	8	102,08	2.400,00	19.200,00	38.400,00	460.800,00
Santo A. do Leverger	15.464	4	103,47	2.400,00	9.600,00	19.200,00	230.400,00
Várzea Grande	248.728	9	14,47	2.400,00	21.600,00	21.600,00	259.200,00
<b>ERS. CUIABÁ</b>	<b>888.644</b>	<b>68</b>	<b>30,61</b>	<b>2.400,00</b>	<b>163.200,00</b>	<b>228.000,00</b>	<b>2.736.000,00</b>
Araputanga	14.374	2	55,66	2.400,00	4.800,00	9.600,00	115.200,00
Cáceres	89.054	8	35,93	2.400,00	19.200,00	19.200,00	230.400,00
Curvelândia	4.900	1	81,63	2.400,00	2.400,00	2.400,00	28.800,00
Glória D'Oeste	2.666	1	150,04	2.400,00	2.400,00	2.400,00	28.800,00
Jangada	2.077	1	192,59	2.400,00	2.400,00	2.400,00	28.800,00
Lambari D'Oeste	3.704	2	215,98	2.400,00	4.800,00	9.600,00	115.200,00
Mirassol D'Oeste	22.643	1	17,67	2.400,00	2.400,00	2.400,00	28.800,00
Porto Esperidião	10.879	3	110,30	2.400,00	7.200,00	14.400,00	172.800,00
Reserva do Cabaçal	1.792	1	223,21	2.400,00	2.400,00	2.400,00	28.800,00
Rio Branco	4.689	2	170,61	2.400,00	4.800,00	9.600,00	115.200,00
Salto do Céu	3.079	2	259,82	2.400,00	4.800,00	9.600,00	115.200,00
São José dos IV Marcos	18.241	4	87,71	2.400,00	9.600,00	19.200,00	230.400,00
<b>ERS. CÁCERES</b>	<b>178.098</b>	<b>28</b>	<b>62,89</b>	<b>2.400,00</b>	<b>67.200,00</b>	<b>108.000,00</b>	<b>1.296.000,00</b>
Campos de Julio	4.055	1	98,64	2.400,00	2.400,00	2.400,00	28.800,00
Comodoro	18.858	3	63,63	2.400,00	7.200,00	14.400,00	172.800,00
Conquista D'Oeste	2.892	1	138,31	2.400,00	2.400,00	2.400,00	28.800,00

Figueirópolis D'Oeste	3.627	1	110,28	2.400,00	2.400,00	4.800,00	57.600,00	4.800,00
Jauru	12.794	2	62,53	2.400,00	4.800,00	9.600,00	115.200,00	9.600,00
Nova Lacerda	4.675	2	171,12	2.400,00	4.800,00	9.600,00	115.200,00	9.600,00
Pontes e Lacerda	41.632	6	57,65	2.400,00	14.400,00	28.800,00	345.600,00	28.800,00
Rondolândia	4.166	1	96,02	2.400,00	2.400,00	4.800,00	57.600,00	4.800,00
Vale de São Domingos	3.275	1	122,14	2.400,00	2.400,00	4.800,00	57.600,00	4.800,00
Vila Bela SS. Trindade	14.528	3	82,60	2.400,00	7.200,00	14.400,00	172.800,00	14.400,00
<b>ERS. PONTES E LACERDA</b>	<b>110.502</b>	<b>21</b>	<b>76,02</b>	<b>2.400,00</b>	<b>2.400,00</b>	<b>50.400,00</b>	<b>100.800,00</b>	<b>100.800,00</b>
Água Boa	14.849	3	80,81	2.400,00	7.200,00	14.400,00	172.800,00	14.400,00
Canarana	18.732	4	85,42	2.400,00	9.600,00	19.200,00	230.400,00	19.200,00
Cocalinho	5.390	1	74,21	2.400,00	2.400,00	4.800,00	57.600,00	4.800,00
Gaúcha do Norte	5.465	2	146,39	2.400,00	4.800,00	9.600,00	115.200,00	9.600,00
Nova Nazaré	1.998	1	200,20	2.400,00	2.400,00	4.800,00	57.600,00	4.800,00
Querência	9.947	1	40,21	2.400,00	2.400,00	4.800,00	28.800,00	2.400,00
Ribeirão Cascalheira	7.633	2	104,81	2.400,00	4.800,00	9.600,00	115.200,00	9.600,00
<b>ERS. ÁGUA BOA</b>	<b>64.014</b>	<b>14</b>	<b>87,48</b>	<b>2.400,00</b>	<b>33.600,00</b>	<b>64.800,00</b>	<b>777.600,00</b>	<b>64.800,00</b>
Colider	26.938	2	29,70	2.400,00	4.800,00	4.800,00	57.600,00	4.800,00
Guarantã do Norte	32.940	6	72,86	2.400,00	14.400,00	28.800,00	345.600,00	28.800,00
Matupá	11.958	2	66,90	2.400,00	4.800,00	9.600,00	115.200,00	9.600,00
Nova Guarita	5.516	2	145,03	2.400,00	4.800,00	9.600,00	115.200,00	9.600,00
Novo Mundo	6.278	1	63,71	2.400,00	2.400,00	4.800,00	28.800,00	2.400,00
Peixoto de Azevedo	19.224	7	145,65	2.400,00	16.800,00	33.600,00	403.200,00	33.600,00
Terra Nova do Norte	11.846	4	135,07	2.400,00	9.600,00	19.200,00	230.400,00	19.200,00
<b>ERS. PEIXOTO DE AZEVEDO</b>	<b>114.700</b>	<b>24</b>	<b>83,70</b>	<b>2.400,00</b>	<b>57.600,00</b>	<b>108.000,00</b>	<b>1.296.000,00</b>	<b>108.000,00</b>
Arenápolis	10.388	3	115,52	2.400,00	7.200,00	14.400,00	172.800,00	14.400,00
Barra do Bugres	31.923	4	50,12	2.400,00	9.600,00	19.200,00	230.400,00	19.200,00
Brasnorte	12.060	3	99,50	2.400,00	7.200,00	14.400,00	172.800,00	14.400,00
Campo Novo do Parecis	25.202	5	79,36	2.400,00	12.000,00	24.000,00	288.000,00	24.000,00
Denise	9.180	2	87,15	2.400,00	4.800,00	9.600,00	115.200,00	9.600,00
Nova Marilândia	2.844	1	140,65	2.400,00	2.400,00	4.800,00	57.600,00	4.800,00
Nova Olimpia	18.743	5	106,71	2.400,00	12.000,00	24.000,00	288.000,00	24.000,00
Porto Estrela	4.189	2	190,98	2.400,00	4.800,00	9.600,00	115.200,00	9.600,00
Santo Afonso	2.270	1	176,21	2.400,00	2.400,00	4.800,00	57.600,00	4.800,00
Sapezal	11.926	3	100,62	2.400,00	7.200,00	14.400,00	172.800,00	14.400,00
Tangará da Serra	70.259	10	56,93	2.400,00	24.000,00	48.000,00	576.000,00	48.000,00
<b>ERS. TANGARÁ DA SERRA</b>	<b>198.984</b>	<b>39</b>	<b>78,40</b>	<b>2.400,00</b>	<b>93.600,00</b>	<b>187.200,00</b>	<b>2.246.400,00</b>	<b>187.200,00</b>
Alto Boa Vista	4.359	1	91,76	4.000,00	4.000,00	8.000,00	96.000,00	8.000,00
Bom Jesus do Araguaia	4.554	1	87,83	4.000,00	4.000,00	8.000,00	96.000,00	8.000,00
Canabrava do Norte	6.295	1	63,54	4.000,00	4.000,00	4.000,00	48.000,00	4.000,00
Confresa	26.955	6	89,04	4.000,00	24.000,00	48.000,00	576.000,00	48.000,00
Luciara	2.120	1	188,68	4.000,00	4.000,00	8.000,00	96.000,00	8.000,00
Novo Santo Antônio	1.168	1	342,47	4.000,00	4.000,00	8.000,00	96.000,00	8.000,00
Porto Alegre do Norte	9.337	2	85,68	4.000,00	8.000,00	16.000,00	192.000,00	16.000,00
Santa Cruz do Xingu	1.416	1	282,49	4.000,00	4.000,00	8.000,00	96.000,00	8.000,00
Santa Terezinha	6.684	2	119,69	4.000,00	8.000,00	16.000,00	192.000,00	16.000,00
São Félix do Araguaia	9.259	3	129,60	4.000,00	12.000,00	24.000,00	288.000,00	24.000,00
São José do Xingu	6.678	1	59,90	4.000,00	4.000,00	4.000,00	48.000,00	4.000,00
Serra Nova Dourada	1.295	1	308,88	4.000,00	4.000,00	8.000,00	96.000,00	8.000,00
Vila Rica	19.418	5	103,00	4.000,00	20.000,00	40.000,00	480.000,00	40.000,00
<b>ERS. PORTO A. DO NORTE</b>	<b>99.538</b>	<b>26</b>	<b>104,48</b>	<b>4.000,00</b>	<b>104.000,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>2.400.000,00</b>	<b>200.000,00</b>
Alto Araguaia	11.811	5	169,33	2.400,00	12.000,00	24.000,00	288.000,00	24.000,00
Alto Garças	8.353	3	143,66	2.400,00	7.200,00	14.400,00	172.800,00	14.400,00
Alto Taqu								

Cotriguaçu	12.696	1	31,51	4.000,00	4.000,00	4.000,00	48.000,00	4.000,00
Juina	39.296	8	81,43	4.000,00	32.000,00	64.000,00	768.000,00	64.000,00
Juruena	6.217	3	193,02	4.000,00	12.000,00	24.000,00	288.000,00	24.000,00
<b>ERS. JUINA</b>	<b>97.393</b>	<b>22</b>	<b>90,36</b>	<b>4.000,00</b>	<b>88.000,00</b>	<b>172.000,00</b>	<b>2.064.000,00</b>	<b>172.000,00</b>
Juara	35.342	2	22,64	2.400,00	4.800,00	4.800,00	57.600,00	4.800,00
Novo Horizonte do Norte	3.037	1	131,71	2.400,00	2.400,00	4.800,00	57.600,00	4.800,00
Porto dos Gaúchos	6.422	2	124,57	2.400,00	4.800,00	9.600,00	115.200,00	9.600,00
Tabaporã	16.055	2	49,83	2.400,00	4.800,00	4.800,00	57.600,00	4.800,00
<b>ERS. JUARA</b>	<b>60.856</b>	<b>7</b>	<b>46,01</b>	<b>2.400,00</b>	<b>16.800,00</b>	<b>24.000,00</b>	<b>288.000,00</b>	<b>24.000,00</b>
Alta Floresta	47.236	9	76,21	2.400,00	21.600,00	43.200,00	518.400,00	43.200,00
Apiacás	6.379	1	62,71	2.400,00	2.400,00	2.400,00	28.800,00	2.400,00
Carlinda	9.557	3	125,56	2.400,00	7.200,00	14.400,00	172.800,00	14.400,00
Nova Bandeirantes	9.366	2	85,42	2.400,00	4.800,00	9.600,00	115.200,00	9.600,00
Nova Canaã do Norte	11.091	2	72,13	2.400,00	4.800,00	9.600,00	115.200,00	9.600,00
Nova Monte Verde	8.570	3	140,02	2.400,00	7.200,00	14.400,00	172.800,00	14.400,00
Paranaíta	9.032	3	132,86	2.400,00	7.200,00	14.400,00	172.800,00	14.400,00
<b>ERS. ALTA FLORESTA</b>	<b>101.231</b>	<b>23</b>	<b>90,88</b>	<b>2.400,00</b>	<b>55.200,00</b>	<b>108.000,00</b>	<b>1.296.000,00</b>	<b>108.000,00</b>
Alto Paraguai	6.144	1	65,10	2.400,00	2.400,00	2.400,00	28.800,00	2.400,00
Diamantino	20.196	5	99,03	2.400,00	12.000,00	24.000,00	288.000,00	24.000,00
Nobres	15.531	3	77,26	2.400,00	7.200,00	14.400,00	172.800,00	14.400,00
Nortelândia	5.478	2	146,04	2.400,00	4.800,00	9.600,00	115.200,00	9.600,00
Nova Maringá	4.152	1	96,34	2.400,00	2.400,00	4.800,00	57.600,00	4.800,00
Rosário Oeste	17.835	3	67,28	2.400,00	7.200,00	14.400,00	172.800,00	14.400,00
São José do Rio Claro	14.176	4	112,87	2.400,00	9.600,00	19.200,00	230.400,00	19.200,00
<b>ERS. DIAMANTINO</b>	<b>83.512</b>	<b>19</b>	<b>91,00</b>	<b>2.400,00</b>	<b>45.600,00</b>	<b>88.800,00</b>	<b>1.065.600,00</b>	<b>88.800,00</b>
Cláudia	11.728	4	136,43	2.400,00	9.600,00	19.200,00	230.400,00	19.200,00
Feliz Natal	9.132	2	87,60	2.400,00	4.800,00	9.600,00	115.200,00	9.600,00
Ipiranga do Norte	2.163	1	184,93	2.400,00	2.400,00	4.800,00	57.600,00	4.800,00
Itanhangá	4.197	1	95,31	2.400,00	2.400,00	4.800,00	57.600,00	4.800,00
Itaúba	6.383	1	62,67	2.400,00	2.400,00	2.400,00	28.800,00	2.400,00
Lucas do Rio Verde	27.224	7	102,85	2.400,00	16.800,00	33.600,00	403.200,00	33.600,00
Marcelândia	17.996	4	88,91	2.400,00	9.600,00	19.200,00	230.400,00	19.200,00
Nova Mutum	18.329	4	87,29	2.400,00	9.600,00	19.200,00	230.400,00	19.200,00
Nova Santa Helena	3.603	1	111,02	2.400,00	2.400,00	4.800,00	57.600,00	4.800,00
Nova Ubiratã	7.430	2	107,67	2.400,00	4.800,00	9.600,00	115.200,00	9.600,00
Santa Carmem	4.290	1	93,24	2.400,00	2.400,00	4.800,00	57.600,00	4.800,00
Santa Rita do Trivelato	1.688	1	236,97	2.400,00	2.400,00	4.800,00	57.600,00	4.800,00
Sinop	99.490	16	64,33	2.400,00	38.400,00	76.800,00	921.600,00	76.800,00
Sorriso	48.326	13	107,60	2.400,00	31.200,00	62.400,00	748.800,00	62.400,00
Tapurah	7.489	1	53,41	2.400,00	2.400,00	2.400,00	28.800,00	2.400,00
União do Sul	5.584	2	143,27	2.400,00	4.800,00	9.600,00	115.200,00	9.600,00
Vera	11.126	2	71,90	2.400,00	4.800,00	9.600,00	115.200,00	9.600,00
<b>ERS. SINOP</b>	<b>286.178</b>	<b>63</b>	<b>88,06</b>	<b>2.400,00</b>	<b>151.200,00</b>	<b>297.600,00</b>	<b>3.571.200,00</b>	<b>297.600,00</b>
<b>MATO GROSSO</b>	<b>2.893.274</b>	<b>465</b>	<b>66,35</b>		<b>1.192.800,00</b>	<b>2.200.800,00</b>	<b>26.409.600,00</b>	<b>2.200.800,00</b>

Municípios com população > que 100.000 hab. e cobertura do PSF > que 30% dobra-se o incentivo.

Municípios com população > que 30.000 hab. e cobertura do PSF > que 50% dobra-se o incentivo.

Municípios com população entre 10.000 e 30.000 hab. cobertura do PSF > que 60% dobra-se o incentivo.

Municípios com população < que 10.000 hab. e cobertura > que 70% dobra-se o incentivo.

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

### GERÊNCIA DE GESTÃO DE CONTRATOS – GECOFO

#### EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2002

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE.

CONTRATADO: CEDIC – CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM

OBJETO: alterar a cláusula Décima Quarta – da vigência, do contrato originário.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 2318 -. Fonte 134 - Elemento de Despesa 3390-39

VIGÊNCIA: Pelo período de 09 (nove) meses (23/10/06 à 22/07/07).

VALOR: Global do presente aditivo é de R\$ 1.056.384,00

EMPENHO: complementação nº 21601600086-2 – valor R\$ 199.539,20

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

### GERÊNCIA DE GESTÃO DE CONTRATOS – GECOFO

#### EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 216/2004

LOCATÁRIA: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE.

LOCADORA: ORÉLIA INEZ BELLINCATA ORTIZ

OBJETO: alterar a cláusula Segunda – do prazo, do contrato originário.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 2639 -. Fonte 126 - Elemento de Despesa 3390-36

VIGÊNCIA: Pelo período de 12 (doze) meses (05/10/06 à 04/10/07).

VALOR: mensal do presente aditivo é de R\$ 1.910,84

EMPENHO: complementação nº 21601600920-7 – valor R\$ 5477,75.

## SEDER

### SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

#### PORTARIA Nº 037 / 2006

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, CONSIDERANDO O CONSTANTE NA DOCUMENTAÇÃO ANEXA DE FLS. 04/09.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Constituir a Comissão de Sindicância Administrativa nos termos do art. 170 da Lei Complementar nº 04/90, para apurar possíveis irregularidades ocorridas na Empresa Matogrossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural- EMPAER.

**Art. 2º** A Comissão ora constituída será composta pelos servidores abaixo relacionados.

- a) Jairo Tarcísio da Silva – Presidente  
b) Maria de Fátima Bezerra de Santana – Membro  
c) Lienil Virgulino da Silva Carollo – Secretária

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá o prazo de 30(trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

Publicada, Registrada, Cumpra-se  
Cuiabá, 17 de outubro de 2006

**CLÓVES FELÍCIO VETTORATO**  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

### MT SAÚDE

### INSTITUTO MATO GROSSO SAÚDE

#### PORTARIA INTERNA Nº 011/2006

O Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado – Mato Grosso Saúde, no uso de suas atribuições e em conformidade com o disposto no artigo 14, inciso III, do Decreto nº 2.896, de 15 de abril de 2004, e, considerando a necessidade de regulamentação do procedimento de reembolso solicitado pelo usuário, e, considerando a orientação da legislação pertinente ao assunto,

#### RESOLVE:

ESTABELECEM critérios para entrega de documentos e solicitação de reembolso nos termos a seguir:

**Art. 1º** – Para consulta,

I- apresentar recibo (PF) ou nota fiscal (PJ) originais indicando:

- nome do paciente;
- descrição detalhada e valor dos serviços prestados
- assinatura do profissional, no caso de recibo;
- número de inscrição no conselho da categoria;
- data de emissão do documento, limitado a 30 dias de sua emissão;
- carimbo de recebimento, quando se tratar de nota fiscal;
- CNPJ ou CPF;
- cópia dos 3 últimos holerites do servidor titular ou comprovante de pagamento dos boletos bancários em sendo agregado.

**Art. 2º** – Para exame,

I- apresentar pedido médico original e

II- recibo (PF) ou nota fiscal (PJ) originais, indicando:

- nome do paciente;
- descrição detalhada e valor dos serviços prestados
- assinatura do profissional, no caso de recibo;
- número de inscrição no conselho da categoria;
- data de emissão do documento, limitado a 30 dias de sua emissão;
- carimbo de recebimento, quando se tratar de nota fiscal;
- CNPJ ou CPF;
- cópia dos 3 últimos holerites do servidor titular ou comprovante de pagamento dos boletos bancários em sendo agregado.

**Art. 3º** – Para atendimento ambulatorial,

I - apresentar relatório ambulatorial de urgência ou emergência,

II - boletim anestésico,

III - Pedido médico de atendimento ambulatorial,

IV - pedido de exames, e

V - recibo ou nota fiscal originais, indicando:

- nome do paciente;
- descrição detalhada e valor dos serviços prestados;
- assinatura do profissional, no caso de recibo;
- número de inscrição no conselho da categoria;
- data de emissão do documento, limitado a 30 dias de sua emissão;
- carimbo de recebimento, quando se tratar de nota fiscal;
- CNPJ ou CPF;
- cópia dos 3 últimos holerites do servidor titular ou comprovante de pagamento dos boletos bancários em sendo agregado.

**Art. 4º** – Para cirurgia,

I - apresentar relatório cirúrgico,

II - Pedido médico da internação e descrevendo o procedimento,

III - boletim anestésico, e

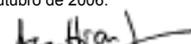
IV - recibo ou nota fiscal originais, indicando:

- nome do paciente;
- descrição detalhada e valor dos serviços prestados;
- assinatura do profissional, no caso de recibo;
- número de inscrição no conselho da categoria;
- data de emissão do documento, limitado a 30 dias de sua emissão;
- carimbo de recebimento, quando se tratar de nota fiscal;
- CNPJ ou CPF;
- cópia dos 3 últimos holerites do servidor titular ou comprovante de pagamento dos boletos bancários em sendo agregado.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º** - Ficam revogadas as disposições contidas na Portaria Interna nº 007/2005

Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado – Mato Grosso Saúde em Cuiabá, 10 de outubro de 2006.

  
**AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL**  
Presidente do MT Saúde

## INDEA

### INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA COMISSÃO N° 051/06 Cuiabá, 18 de outubro de 2006

O Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA/MT., de acordo com a disposições contidas no Decreto nº 1 966 de 22 de setembro de 1.992.

**RESOLVE:**

Revogar a Portaria nº 049/06 de 19/09/06, publicado no diário oficial de 20/09/06 que constitui a comissão para apurar irregularidades na Unidade Local de Bom Jesus do Araguaia. Publicada. Registrada. Cumpra-se.

**MED. VET. DECIO COUTINHO**  
Presidente

PORTARIA COMISSÃO N° 052/06 Cuiabá, 18 de outubro de 2006

O Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA/MT., de acordo com a disposições contidas no Decreto nº 1 966 de 22 de setembro de 1.992.

**RESOLVE:**

1. CONSTITUIR COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, para apurar possíveis irregularidades conforme relatório de visita na Unidade Local de Bom Jesus do Araguaia, CI N° . 287/06 e CI N° 580/06 da URS/São Felix do Araguaia.

2. DESIGNAR os servidores abaixo indicados para

comporem a respectiva Comissão Processante:

**Presidente: RITA DE CASSIA ARRUDA E SILVA** - Tec. Def. Agrop. Flor.- Matrícula 795750013

**Membro : LUCIA ELENA DE ABREU** - Tec. Def. Agrop. Flor.- Matrícula 791280012

**Secretaria: ANA MARCIA FONSECA DE SOUZA**- Assit. Adm. Def. Agrop. matrícula nº 797820019

3. A Comissão tem 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação, para apresentar o resultado dos trabalhos, admitida a sua prorrogação por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem.

4. Publicada. Registrada. Cumpra-se.

**MED. VET. DECIO COUTINHO**  
Presidente

PORTARIA N.º 053/2006 Cuiabá de 18 de outubro de 2006.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO (INDEA/MT), no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 56, do Capítulo I, do Título V, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 1.966, de 22.09.1992,

**RESOLVE:**

Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a partir de 25/10/2006 a Portaria nº 043/06, publicada no Diário Oficial de 24/08/06, que instituiu a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

Publicada. Registrada. Cumpra-se.

**MED. VET. DECIO COUTINHO**  
Presidente

PORTARIA N.º 054/2006 Cuiabá de 18 de outubro de 2006.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO (INDEA/MT), no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 56, do Capítulo I, do Título V, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 1.966, de 22.09.1992,

**RESOLVE:**

Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir de 30/09/2006 a Portaria nº 045/06, publicada no DOE/MT de 29/08/06, que instituiu a Comissão de Sindicância, para apurar responsabilidade do desaparecimento de bovinos, na ULE de Vila Rica.

Publicada. Registrada. Cumpra-se.

**DECIO COUTINHO**  
Presidente

## CEPROTEC

### CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA E PROFISSIONAL

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE MATO GROSSO  
CEPROTEC/MT

**TERMO DE ADITIVO N° 04/2006/CEPROTEC/MT PROCESSO N° 0059/2004/CEPROTEC/ALTA FLORESTA/MT.**

**INTERESSADO:** Centro Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Mato Grosso – CEPROTEC/MT e a Secretaria de Estado de Infra Estrutura.

**OBJETIVO:** aditar ao Convênio nº 01/2004/CEPROTEC/MT, na sua Cláusula Segunda – Do Valor – Sendo o valor aditado por este instrumento é R\$ 31.785,73 ( trinta e um mil setecentos e oitenta e cinco reais e setenta e três centavos).

**DATA DE ASSINATURA:** 02/10/2006.

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE MATO GROSSO  
CEPROTEC/MT

**TERMO DE ADITIVO N° 04/2006/CEPROTEC/MT PROCESSO N° 0060/2004/CEPROTEC/BARRA DO GARÇAS/MT.**

**INTERESSADO:** Centro Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Mato Grosso – CEPROTEC/MT e a Secretaria de Estado de Infra Estrutura.

**OBJETIVO:** aditar ao Convênio nº 002/2004/CEPROTEC/MT, na sua Cláusula Segunda – Do Valor – Sendo o valor aditado por este instrumento é R\$ 29.608,14 ( vinte e nove mil seiscentos e oito reais e quatorze centavos).

**DATA DE ASSINATURA:** 02/10/2006.

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE MATO GROSSO  
CEPROTEC/MT

**TERMO DE ADITIVO N° 04/2006/CEPROTEC/MT PROCESSO N° 0062/2004/CEPROTEC/SINOP/MT.**

**INTERESSADO:** Centro Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Mato Grosso – CEPROTEC/MT e a Secretaria de Estado de Infra Estrutura.

**OBJETIVO:** aditar ao Convênio nº. 04/2004/CEPROTEC/MT, na sua Cláusula Segunda – Do Valor – Sendo o valor aditado por este instrumento é R\$ 29.433,85 ( vinte e nove mil quatrocentos e trinta e três reais e oitenta e cinco centavos).

**DATA DE ASSINATURA:** 02/10/2006.

## EVENTOS DE PESSOAL

### SECRETARIAS

#### SAD

### SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N. 03/SAD/00364/2006 DE: 18/10/2006

O Secretario de Estado de Administracao no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei, Resolve: DEFERIR

Evento: 110000/1104 - LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo Numr.: 482/SPS/SAD/06

NOME..... (1276100024) MARCO ANTONIO CORREA

A Partir de: 25/09/2006 Ate 23/12/2006

PUBLICADA,

REGISTRADA,

CUMFRA-SE.

Secretaria de Estado de Administracao,

em Cuiaba, 17 de Outubro de 2006.

Geraldo Aparecido De Vitto Junior

Secretario de Estado de Administracao

Secretaria de Estado de Administracao

PORTARIA N. 03/SAD/00365/2006 DE: 18/10/2006

O Secretario de Estado de Administracao no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei, Resolve: CONCEDER

Evento: 115002/1210 - LICENCA PREMIO - CONCESSAO

Processo Numr.: 166184/2006

NOME..... (944440010) AGNALDO DOS SANTOS MARIA

Em..... 05/10/2006

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	04/06/2001	03/06/2006

Processo Numr.: 164506/2006

NOME..... (519610075) AHMENON LEMOS DANTAS

Em..... 04/10/2006

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	26/04/2000	25/04/2005

Processo Numr.: 157602/2006

NOME..... (944940013) ALCIDINO BARBOSA LIMA

Em..... 03/10/2006

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	01/06/2001	31/05/2006

Processo Numr.: 205624/2006

NOME..... (953270017) ALESSANDRA CRISTINA BOTELHO

Em..... 05/10/2006

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	09/08/2001	08/08/2006

Processo Numr.: 170739/2006

NOME..... (374770018) ANTONIA ROSA DE ARRUDA

Em..... 04/10/2006

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	16/06/2001	15/06/2006

Processo Numr.: 203450/2006

NOME..... (222100010) ANTONIO NUNES DE CASTRO JUNIOR

Em..... 05/10/2006

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	06/05/2000	05/05/2005

Processo Numr.: 193126/2006

NOME..... (584240015) CLEONI SILVANA KRUGER

Em..... 25/09/2006

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	30/10/2000	29/10/2005

Processo Numr.: 159318/2006

NOME..... (93960018) DENONDAS MOREIRA DA COSTA

Em..... 03/10/2006

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	29/07/2001	28/07/2006

Processo Numr.: 161266/2006

NOME..... (798300019) DIONICE BONFIM DOS SANTOS

Em..... 03/10/2006

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	14/03/2001	13/03/2006

Processo Numr.: 248570/2006

NOME..... (115410031) DULCE FRANCISCA DA SILVA SERRA

Em..... 06/10/2006

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	01/02/2000	31/01/2005

Processo Numr.: 161262/2006

NOME..... (668620021) EDEMILSON JOSE LEITE

Em..... 05/10/2006

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	28/03/2001	27/03/2006

Processo Numr.: 227936/2006

NOME..... (957710011) EDSON MARTINS DA SILVA

Em..... 02/10/2006

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	24/09/2001	23/09/2006

Processo Numr.: 157586/2006

NOME..... (940880016) ELENIL GASPAS CEBALHO

Em..... 04/10/2006

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	01/06/2001	31/05/2006

Processo Numr.: 227926/2006

NOME..... (440680018) EMIVALDO MIRANDA DE AMORIM

Em..... 02/10/2006

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	09/09/1999	08/09/2004

Processo Numr.: 223643/2006

NOME..... (803770014) FELICIANA MASSAVI SILVA

Em..... 02/10/2006

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	24/08/2001	23/08/2006

Processo Numr.: 158713/2006

NOME..... (946160015) HENRIQUE SILVA DE FREITAS

Em..... 03/10/2006

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	25/06/2001	24/06/2006

Processo Numr.: 157949/2006

NOME..... (234270012) JOAO BATISTA POCAS GONCALVES

Em.....: 03/10/2006  
 Qtde Dias T S Data de Início Data Termino  
 90 07/05/2001 06/05/2006

Processo Numr.: 167771/2006  
 NOME.....: (795470010) LADISLAU ANDREILINO DE SOUZA  
 Em.....: 03/10/2006  
 Qtde Dias T S Data de Início Data Termino  
 90 20/10/2000 19/10/2005

Processo Numr.: 150788/2006  
 NOME.....: (621370010) MERIENE FERNANDES CATALA JORGE  
 Em.....: 03/10/2006  
 Qtde Dias T S Data de Início Data Termino  
 90 09/06/2001 08/06/2006

Processo Numr.: 192852/2006  
 NOME.....: (238820017) NEY DILSON BARRETO  
 Em.....: 21/09/2006  
 Qtde Dias T S Data de Início Data Termino  
 90 18/09/2001 17/09/2006

Processo Numr.: 165001/2006  
 NOME.....: (845310020) NILDESON CANDIDO DA SILVA  
 Em.....: 03/10/2006  
 Qtde Dias T S Data de Início Data Termino  
 90 27/06/2001 26/06/2006

Processo Numr.: 193190/2006  
 NOME.....: (425240010) NOEMIA FERREIRA DA LUZ  
 Em.....: 03/10/2006  
 Qtde Dias T S Data de Início Data Termino  
 90 08/07/1992 07/07/1997

Processo Numr.: 193190/2006  
 NOME.....: (425240010) NOEMIA FERREIRA DA LUZ  
 Em.....: 04/10/2006  
 Qtde Dias T S Data de Início Data Termino  
 90 08/07/1997 07/07/2002

Processo Numr.: 186611/2006  
 NOME.....: (280400012) ROSINALDO NUNES DE ALMEIDA  
 Em.....: 03/10/2006  
 Qtde Dias T S Data de Início Data Termino  
 90 05/08/2001 04/08/2006

Processo Numr.: 157191/2006  
 NOME.....: (424510014) TERESINHA PARIS DOS SANTOS  
 Em.....: 03/10/2006  
 Qtde Dias T S Data de Início Data Termino  
 90 26/05/2001 25/05/2006

Processo Numr.: 157455/2006  
 NOME.....: (814540015) TUBAL BORGES MONTEIRO  
 Em.....: 03/10/2006  
 Qtde Dias T S Data de Início Data Termino  
 90 16/06/2001 15/06/2006

Processo Numr.: 157227/2006  
 NOME.....: (584140029) ZENILDES DE MORAIS FIGUEIREDO  
 Em.....: 03/10/2006  
 Qtde Dias T S Data de Início Data Termino  
 90 11/10/2000 10/10/2005

PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMPRE-SE.  
 Secretaria de Estado de Administracao,  
 em Cuiaba, 17 de Outubro de 2006.  
 Geraldo Aparecido De Vitto Junior  
 Secretario de Estado de Administracao

Secretaria de Estado de Administracao  
 PORTARIA N. 03/SAD/00366/2006 DE: 18/10/2006

O Secretario de Estado de Administracao  
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,  
 Resolve: TORNAR SEM EFEITO, referenciando  
 Evento: 115010/1210 - TORNAR SEM EFEITO LICENCA PREMIO- CONCESSAO

Processo Numr.: 96386/2006  
 NOME.....: (804530017) SILBENE HERONDINA CONCEICAO  
 Em.....: 13/09/2006  
 PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMPRE-SE.  
 Secretaria de Estado de Administracao,  
 em Cuiaba, 17 de Outubro de 2006.  
 Geraldo Aparecido De Vitto Junior  
 Secretario de Estado de Administracao

Secretaria de Estado de Administracao  
 PORTARIA N. 03/SAD/00367/2006 DE: 18/10/2006

O Secretario de Estado de Administracao  
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR

Evento: 116009/1228 - LICENCA PREMIO - GOZO  
 Processo Numr.: 121517  
 NOME.....: (153180013) ANANILDES LUIZA DE SOUZA  
 A Partir de.: 09/01/2006 Ate 07/02/2006  
 Qtde Dias T S Data de Início Data Termino  
 90 01/05/1997 30/04/2002

Processo Numr.: 210828/06  
 NOME.....: (402650018) GENESIO FERREIRA DA CONCEICAO  
 A Partir de.: 11/09/2006 Ate 10/10/2006  
 Qtde Dias T S Data de Início Data Termino  
 90 21/05/1999 20/05/2004

PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMPRE-SE.  
 Secretaria de Estado de Administracao,  
 em Cuiaba, 17 de Outubro de 2006.  
 Geraldo Aparecido De Vitto Junior  
 Secretario de Estado de Administracao

Secretaria de Estado de Administracao  
 PORTARIA N. 03/SAD/00368/2006 DE: 18/10/2006

O Secretario de Estado de Administracao  
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,  
 Resolve: DESIGNAR

Evento: 632007/639 - DESIGNACAO EM SUBSTITUICAO DE CARGO COMIS.DOS PROFIS.AREA IN  
 Processo Numr.: 183/2006  
 NOME.....: (121100065) MARIA CLARA DE ALMEIDA RONDON  
 A Partir de.: 01/10/2006 Ate 30/10/2006  
 Cargo/Funcao.: 53120019 DAS-2 (AREA INSTRUMENTAL)  
 Substituido.: 1276100024 - MARCO ANTONIO CORREA  
 Unidade Adm.: 119300 - GERENCIA DE PATRIMONIO IMOBILIARIO (SAD)

Processo Numr.: 184/06  
 NOME.....: (1690043) MILTON FERREIRA DE SOUZA  
 A Partir de.: 01/10/2006 Ate 30/10/2006  
 Cargo/Funcao.: 53120019 DAS-2 (AREA INSTRUMENTAL)  
 Substituido.: 833520067 - LUIZ CARLOS ALVES  
 Unidade Adm.: 106461 - ASSISTENCIA TECNICA (SAD)

PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMPRE-SE.  
 Secretaria de Estado de Administracao,  
 em Cuiaba, 17 de Outubro de 2006.  
 Geraldo Aparecido De Vitto Junior  
 Secretario de Estado de Administracao

Secretaria de Estado de Administracao  
 PORTARIA N. 03/SAD/00369/2006 DE: 18/10/2006

O Secretario de Estado de Administracao  
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,  
 Resolve: CONCEDER

Evento: 657000/6297 - LICENCA-PREMIO POR ASSIDUIDADE DOS PROFIS. DA EDUC. BASICA-  
 Processo Numr.: 116758/2006  
 NOME.....: (692510036) ADILMA AMANCIO DE LIMA  
 Em.....: 05/10/2006  
 Qtde Dias T S Data de Início Data Termino  
 90 21/01/2000 20/01/2005

Processo Numr.: 49572/2006  
 NOME.....: (843990015) ADORACI MARIA SCHNEIDER DIEHL  
 Em.....: 03/10/2006  
 Qtde Dias T S Data de Início Data Termino  
 90 21/01/2000 20/01/2005

Processo Numr.: 112918/2005  
 NOME.....: (416810098) AFONSO DANTOS DOS SANTOS  
 Em.....: 04/10/2006  
 Qtde Dias T S Data de Início Data Termino  
 90 21/01/2000 20/01/2005

Processo Numr.: 41253/2006  
 NOME.....: (843650010) AFRA ROSELY ZEFERINO DE OLIVEIRA  
 Em.....: 05/10/2006  
 Qtde Dias T S Data de Início Data Termino  
 90 21/01/2000 20/01/2005

Processo Numr.: 193669/2006  
 NOME.....: (519200018) AGOSTINHA VIANA DA COSTA CAMPOS  
 Em.....: 06/10/2006  
 Qtde Dias T S Data de Início Data Termino  
 90 03/08/2001 02/08/2006

Processo Numr.: 205992/2006  
 NOME.....: (849950015) ALEXANDRA MAURICIA VALERO  
 Em.....: 03/10/2006  
 Qtde Dias T S Data de Início Data Termino  
 90 21/01/2000 20/01/2005

Processo Numr.: 62661/2006  
 NOME.....: (873080017) ANA MARIA DAS NEVES SALUSTIANO  
 Em.....: 05/10/2006  
 Qtde Dias T S Data de Início Data Termino  
 90 21/01/2000 20/01/2005

Processo Numr.: 119395/2006  
 NOME.....: (760130043) ANDREIA MENDONCA DE MELLO  
 Em.....: 05/10/2006  
 Qtde Dias T S Data de Início Data Termino  
 90 01/02/2000 31/01/2005

Processo Numr.: 117932/2006  
 NOME.....: (873790014) ANEZIO ANTONIO DE MORAES  
 Em.....: 04/10/2006  
 Qtde Dias T S Data de Início Data Termino  
 90 21/01/2000 20/01/2005

Processo Numr.: 153449/2006  
 NOME.....: (333500019) ANGELITA DE ARAUJO VIEIRA  
 Em.....: 05/10/2006  
 Qtde Dias T S Data de Início Data Termino  
 90 01/03/2000 28/02/2005

Processo Numr.: 119609/2006  
 NOME.....: (711910065) ANTONIA LIMA PARREIRA  
 Em.....: 05/10/2006  
 Qtde Dias T S Data de Início Data Termino  
 90 01/02/2000 31/01/2005

Processo Numr.: 207580/2006  
 NOME.....: (872110010) ANTONIA MARIA SACHETTI  
 Em.....: 05/10/2006  
 Qtde Dias T S Data de Início Data Termino  
 90 01/02/2000 31/01/2005

Processo Numr.: 41246/2006  
 NOME.....: (852810016) ANTONIA MEIRE GONCALVES TRINDADE DE OLIVEIRA  
 Em.....: 05/10/2006  
 Qtde Dias T S Data de Início Data Termino  
 90 21/01/2000 20/01/2005

Processo Numr.: 23671/2005  
 NOME.....: (858100010) APARECIDA FERNANDES DE ARRUDA  
 Em.....: 03/10/2006  
 Qtde Dias T S Data de Início Data Termino  
 90 21/01/2000 20/01/2005

Processo Numr.: 119424/2006  
 NOME.....: (851150012) AURENICY DOS PASSOS PEREIRA  
 Em.....: 04/10/2006  
 Qtde Dias T S Data de Início Data Termino  
 90 21/01/2000 20/01/2005

Processo Numr.: 4445/2006  
 NOME.....: (899220029) CELIO CEZILLIO DE FREITAS  
 Em.....: 04/10/2006  
 Qtde Dias T S Data de Início Data Termino  
 90 01/06/2000 31/05/2005

Processo Numr.: 57138/2006  
 NOME.....: (593660030) CLEIDE ROSA DOS SANTOS  
 Em.....: 04/10/2006  
 Qtde Dias T S Data de Início Data Termino  
 90 14/03/2000 13/03/2005

Processo Numr.: 201862/2006  
 NOME.....: (707800021) DEBORA JEAN LOPES DA SILVA  
 Em.....: 03/10/2006  
 Qtde Dias T S Data de Início Data Termino  
 90 01/02/2000 31/01/2005

Processo Numr.: 161734/2006  
 NOME.....: (523920032) EDNA APARECIDA JORDAO  
 Em.....: 04/10/2006  
 Qtde Dias T S Data de Início Data Termino  
 90 02/02/2001 01/02/2006

Processo Numr.: 129835/2006  
 NOME.....: (911650016) ELENI PEREIRA APARECIDO  
 Em.....: 02/10/2006  
 Qtde Dias T S Data de Início Data Termino  
 90 23/10/2000 22/10/2005

Processo Numr.:	124488/2005		
NOME.....	(877180016) ELIENAI ALVES BEZERRA		
Em.....	04/10/2006		
Qtde Dias T S	Data de Início	Data Termino	
90	14/03/2000	13/03/2005	
Processo Numr.:	158269/2006		
NOME.....	(500060061) ELISANGELA MATOS DE OLIVEIRA		
Em.....	03/10/2006		
Qtde Dias T S	Data de Início	Data Termino	
90	14/03/2000	13/03/2005	
Processo Numr.:	83417/2006		
NOME.....	(36830011) ESTELITA ALMEIDA URQUIZA		
Em.....	02/10/2006		
Qtde Dias T S	Data de Início	Data Termino	
90	10/03/2001	09/03/2006	
Processo Numr.:	21834/2005		
NOME.....	(684750066) GEOVANIA APARECIDA NUNES		
Em.....	02/10/2006		
Qtde Dias T S	Data de Início	Data Termino	
90	01/02/2000	31/01/2005	
Processo Numr.:	158273/2006		
NOME.....	(887620019) IVONICE SLUSARSKI		
Em.....	03/10/2006		
Qtde Dias T S	Data de Início	Data Termino	
90	21/01/2000	20/01/2005	
Processo Numr.:	202061/2006		
NOME.....	(729220052) JOSE ROBERTO LOPES		
Em.....	03/10/2006		
Qtde Dias T S	Data de Início	Data Termino	
90	01/02/2000	31/01/2005	
Processo Numr.:	53473/2005		
NOME.....	(5870011) LUCIA HERMES		
Em.....	02/10/2006		
Qtde Dias T S	Data de Início	Data Termino	
90	17/08/2000	16/08/2005	
Processo Numr.:	41452/2005		
NOME.....	(843070013) MARIA APARECIDA ALVES DE LIMA		
Em.....	02/10/2006		
Qtde Dias T S	Data de Início	Data Termino	
90	01/02/2000	31/01/2005	
Processo Numr.:	42783/2005		
NOME.....	(888260016) MARIA APARECIDA DE SOUZA		
Em.....	03/10/2006		
Qtde Dias T S	Data de Início	Data Termino	
90	01/06/2000	31/05/2005	
Processo Numr.:	50436/2005		
NOME.....	(544400046) MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS		
Em.....	03/10/2006		
Qtde Dias T S	Data de Início	Data Termino	
90	01/02/2000	31/01/2005	
Processo Numr.:	152519/2006		
NOME.....	(941400018) MARIA MADALENA DA CRUZ SIQUEIRA		
Em.....	03/10/2006		
Qtde Dias T S	Data de Início	Data Termino	
90	10/05/2001	09/05/2006	
Processo Numr.:	48659/2005		
NOME.....	(887230024) MARIA MADALENA DE AGUIAR FERREIRA		
Em.....	03/10/2006		
Qtde Dias T S	Data de Início	Data Termino	
90	09/02/2000	08/02/2005	
Processo Numr.:	172653/2006		
NOME.....	(230000010) MARIA RAMOS CHIMENE		
Em.....	27/09/2006		
Qtde Dias T S	Data de Início	Data Termino	
90	03/03/2001	02/03/2006	
Processo Numr.:	21427/2006		
NOME.....	(873910010) MARISALVA VIEIRA DE OLIVEIRA		
Em.....	03/10/2006		
Qtde Dias T S	Data de Início	Data Termino	
90	21/01/2000	20/01/2005	
Processo Numr.:	41714/2005		
NOME.....	(692280022) MEIRE MAZUREKI		
Em.....	02/10/2006		
Qtde Dias T S	Data de Início	Data Termino	
90	21/01/2000	20/01/2005	
Processo Numr.:	54701/2005		
NOME.....	(410120030) NEUZA CLARA DE OLIVEIRA SOUZA		
Em.....	03/10/2006		
Qtde Dias T S	Data de Início	Data Termino	
90	19/05/2000	18/05/2005	
Processo Numr.:	53342/2005		
NOME.....	(409340081) PAULO CESAR DIAS DA SILVA		
Em.....	03/10/2006		
Qtde Dias T S	Data de Início	Data Termino	
90	01/02/2000	31/01/2005	
Processo Numr.:	38650/2006		
NOME.....	(858360012) SILVANY NUNES DE OLIVEIRA		
Em.....	03/10/2006		
Qtde Dias T S	Data de Início	Data Termino	
90	21/01/2000	20/01/2005	
Processo Numr.:	118324/2006		
NOME.....	(226120015) SILVIA APARECIDA HIPOLITO MAZETTO		
Em.....	03/10/2006		
Qtde Dias T S	Data de Início	Data Termino	
90	03/03/2001	02/03/2006	
Processo Numr.:	125058/2006		
NOME.....	(621980196) SOLANGE FLORES DE SOUZA		
Em.....	03/10/2006		
Qtde Dias T S	Data de Início	Data Termino	
90	16/02/2001	15/02/2006	
Processo Numr.:	23983/2005		
NOME.....	(712070044) TATIANE FERREIRA COELHO		
Em.....	02/10/2006		
Qtde Dias T S	Data de Início	Data Termino	
90	14/03/2000	13/03/2005	
Processo Numr.:	53825/2006		
NOME.....	(604990049) VALCILENE PEREIRA BATISTA		
Em.....	03/10/2006		
Qtde Dias T S	Data de Início	Data Termino	
90	21/01/2000	20/01/2005	
Processo Numr.:	37336/2005		
NOME.....	(844310018) VALDENI LIMA PEREIRA		
Em.....	02/10/2006		
Qtde Dias T S	Data de Início	Data Termino	
90	21/01/2000	20/01/2005	
Processo Numr.:	137731/2006		
NOME.....	(941180018) VERA LUCIA FIALHO GARCIA		
Em.....	03/10/2006		
Qtde Dias T S	Data de Início	Data Termino	
90	05/04/2001	04/04/2006	
Processo Numr.:	38083/2005		
NOME.....	(480260060) WALDIRENE DE AQUINO NUNES		
Em.....	02/10/2006		

Qtde Dias T S                      Data de Início                      Data Termino  
 90                                      01/02/2000                              31/01/2005

Processo Numr.: 53821/2005  
 NOME.....: (889380015) ZILDA APARECIDA DE MELO  
 Em.....: 03/10/2006

Qtde Dias T S                      Data de Início                      Data Termino  
 90                                      21/01/2000                              20/01/2005

PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMPRÁ-SE.  
 Secretaria de Estado de Administração,  
 em Cuiabá, 17 de Outubro de 2006.  
 Geraldo Aparecido De Vitto Junior  
 Secretario de Estado de Administração

Secretaria de Estado de Administração

PORTARIA N. 03/SAD/00370/2006                      DE: 18/10/2006

O Secretario de Estado de Administração  
 no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: CONCEDER, referenciando  
 Evento: 657026/6297 - RETIFICACAO LICENCA-PREMIO POR ASSIDUI. PROFIS. EDUC. BASIC

Processo Numr.: 118690/2006  
 NOME.....: (217490018) CACIA VAZ DA SILVA  
 Em.....: 21/09/2006

Qtde Dias T S                      Data de Início                      Data Termino  
 90                                      19/04/1995                              18/04/2000

PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMPRÁ-SE.  
 Secretaria de Estado de Administração,  
 em Cuiabá, 17 de Outubro de 2006.  
 Geraldo Aparecido De Vitto Junior  
 Secretario de Estado de Administração

## SEFAZ

# SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA N. 03/SEFAZ/00285/2006                      DE: 18/10/2006

O Secretario de Estado de Fazenda  
 no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: 110000/1104 - LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo Numr.: 094607-001/2006  
 NOME.....: (161630014) ANTONIO LEITE DA COSTA  
 A Partir de: 18/09/2006 Ate 21/10/2006

Processo Numr.: 094606-001/2006  
 NOME.....: (132860015) ANTONIO MARCONE DE OLIVEIRA  
 A Partir de: 21/09/2006 Ate 30/09/2006

Processo Numr.: 095103-001/2006  
 NOME.....: (132900017) OSEAS DIAS DE MOURA  
 A Partir de: 29/09/2006 Ate 13/10/2006

PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMPRÁ-SE.  
 Secretaria de Estado de Fazenda,  
 em Cuiabá, 17 de Outubro de 2006.  
 Waldir Julio Teis  
 Secretario de Estado de Fazenda

Secretaria de Estado de Fazenda

PORTARIA N. 03/SEFAZ/00286/2006                      DE: 18/10/2006

O Secretario de Estado de Fazenda  
 no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: PRORROGAR, referenciando  
 Evento: 110124/1104 - PRORROGACAO DE LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo Numr.: 096994-001/2006  
 NOME.....: (126630011) LUIS DIAS DE OLIVEIRA  
 Em.....: 29/07/2006

Data Evento: Final - 26/09/2006

PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMPRÁ-SE.  
 Secretaria de Estado de Fazenda,  
 em Cuiabá, 17 de Outubro de 2006.  
 Waldir Julio Teis  
 Secretario de Estado de Fazenda

Secretaria de Estado de Fazenda

PORTARIA N. 03/SEFAZ/00287/2006                      DE: 18/10/2006

O Secretario de Estado de Fazenda  
 no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: 116009/1228 - LICENCA PREMIO - GOZO

Processo Numr.: 096428-001/2006  
 NOME.....: (132800012) MARIA CONCEICAO VIEIRA LIMA  
 A Partir de: 01/10/2006 Ate 30/10/2006

Qtde Dias T S                      Data de Início                      Data Termino  
 90                                      15/02/1992                              14/02/1997

Processo Numr.: 096436-001/2006  
 NOME.....: (495710016) NICANOR DE SOUZA FILHO  
 A Partir de: 02/10/2006 Ate 30/12/2006

Qtde Dias T S                      Data de Início                      Data Termino  
 90                                      01/09/2000                              31/08/2005

PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMPRÁ-SE.  
 Secretaria de Estado de Fazenda,  
 em Cuiabá, 17 de Outubro de 2006.  
 Waldir Julio Teis  
 Secretario de Estado de Fazenda

Secretaria de Estado de Fazenda

PORTARIA N. 03/SEFAZ/00288/2006                      DE: 18/10/2006

O Secretario de Estado de Fazenda  
 no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: REMOVER  
 Evento: 148008/1520 - REMOCAO

Processo Numr.: 093652-001/2006  
 NOME.....: (488070015) JOERNILDA ARAUJO CAVALCANTE

A Partir de.: 28/09/2006  
 Unidade Adm.: 3565 - AGENCIA FAZENDARIA DE RONDONOPOLIS (SEFAZ)  
 PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMPRÁ-SE.  
 Secretaria de Estado de Fazenda,  
 em Cuiaba, 17 de Outubro de 2006.  
 Waldir Julio Teis  
 Secretario de Estado de Fazenda  
 Secretaria de Estado de Fazenda

PORTARIA N. 03/SEFAZ/00289/2006 DE: 18/10/2006

O Secretario de Estado de Fazenda  
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,  
 Resolve: DESIGNAR  
 Evento: 627003/6076 - DESIGNACAO EM COMISSAO SERVIDORES DA ADMINISTRACAO DIRETA E  
 Processo Numr.: 097459-001/2006  
 NOME..... (383580064) VANDERLEY BAFFA CLAVERO  
 A Partir de.: 24/08/2006  
 Cargo/Funcao: 29330017 DNS2 (GRUPO-TAF)  
 Unidade Adm.: 118320 - COORDENADORIA GERAL DE FISCALIZACAO (SEFAZ)  
 PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMPRÁ-SE.  
 Secretaria de Estado de Fazenda,  
 em Cuiaba, 17 de Outubro de 2006.  
 Waldir Julio Teis  
 Secretario de Estado de Fazenda

## SEJUSP

### SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA N. 03/SEJUS/00306/2006 DE: 18/10/2006

O Secretario de Estado de Justicia e Seguranca Publica  
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,  
 Resolve: CONCEDER

Evento: 3000/51 - ADICIONAL NOTURNO

Processo Numr.: FL/10/TG  
 NOME..... (1148550019) ALEXANDRE CASTRO DE ARRUDA  
 A Partir de.: 01/10/2006 Ate 30/10/2006  
 Processo Numr.: FL/10/TG  
 NOME..... (1275550018) CLAUDIO GONCALVES DE AMORIM  
 A Partir de.: 01/10/2006 Ate 30/10/2006  
 Processo Numr.: FL/10/TG  
 NOME..... (1098660029) DENILSON CONCEICAO ALECRIM  
 A Partir de.: 01/10/2006 Ate 30/10/2006  
 Processo Numr.: FL/10/TG  
 NOME..... (1190910010) DILSON DE SOUZA PONTES  
 A Partir de.: 01/10/2006 Ate 30/10/2006  
 Processo Numr.: FL/10/TG  
 NOME..... (1202000018) DIVANILDO FERREIRA GIL  
 A Partir de.: 01/10/2006 Ate 30/10/2006  
 Processo Numr.: FL/10/TG  
 NOME..... (926890042) EDUARDO SONNI  
 A Partir de.: 01/10/2006 Ate 30/10/2006  
 Processo Numr.: FL/10/TG  
 NOME..... (1204450010) ELAINE CRISTINA AHY  
 A Partir de.: 01/10/2006 Ate 30/10/2006  
 Processo Numr.: FL/10/TG  
 NOME..... (1105970024) ELIANDRO RIBEIRO DA SILVA  
 A Partir de.: 01/10/2006 Ate 30/10/2006  
 Processo Numr.: FL/10/TG  
 NOME..... (1158800018) EROS JOSE AGUIAR SILVA  
 A Partir de.: 01/10/2006 Ate 30/10/2006  
 Processo Numr.: FL/10/TG  
 NOME..... (1204930012) EWERTON SANTANA GONCALVES  
 A Partir de.: 01/10/2006 Ate 30/10/2006  
 Processo Numr.: FL/10/TG  
 NOME..... (1201960018) FABRICIO MARIANO DA SILVA  
 A Partir de.: 01/10/2006 Ate 30/10/2006  
 Processo Numr.: FL/10/TG  
 NOME..... (1201810016) FERNANDA FERREIRA DUQUE  
 A Partir de.: 01/10/2006 Ate 30/10/2006  
 Processo Numr.: FL/10/TG  
 NOME..... (1000940028) GISELE DA SILVA ARAUJO  
 A Partir de.: 01/10/2006 Ate 30/10/2006  
 Processo Numr.: FL/10/TG  
 NOME..... (710860056) GLAUCE REGINA PACHECO CORREA OLIVEIRA  
 A Partir de.: 01/10/2006 Ate 30/10/2006  
 Processo Numr.: FL/10/TG  
 NOME..... (1206320017) GRACIELA DA SILVA TOLEDO  
 A Partir de.: 01/10/2006 Ate 30/10/2006  
 Processo Numr.: FL/10/TG  
 NOME..... (1201900015) HELOISE SANTANA MONTEIRO  
 A Partir de.: 01/10/2006 Ate 30/10/2006  
 Processo Numr.: FL/10/TG  
 NOME..... (1201840012) ILSE MUNZ DE AVILA  
 A Partir de.: 01/10/2006 Ate 30/10/2006  
 Processo Numr.: FL/10/TG  
 NOME..... (540190039) IRANI MARIA BARBOSA  
 A Partir de.: 01/10/2006 Ate 30/10/2006  
 Processo Numr.: FL/10/TG  
 NOME..... (1250750013) JAIR JOSE CURVO  
 A Partir de.: 01/10/2006 Ate 30/10/2006  
 Processo Numr.: FL/10/TG  
 NOME..... (936080043) JANE NEVES DA SILVA  
 A Partir de.: 01/10/2006 Ate 30/10/2006  
 Processo Numr.: FL/10/TG  
 NOME..... (1275320012) JOAO CARLOS FERREIRA ROSANTE  
 A Partir de.: 01/10/2006 Ate 30/10/2006  
 Processo Numr.: FL/10/TG  
 NOME..... (142830011) JORGE DE SOUZA CORREA  
 A Partir de.: 01/10/2006 Ate 30/10/2006  
 Processo Numr.: FL/10/TG  
 NOME..... (237990016) JOSE MARIA ALVES VILAR  
 A Partir de.: 01/10/2006 Ate 30/10/2006  
 Processo Numr.: FL/10/TG  
 NOME..... (831550015) JOSE MARIA FERREIRA DE SOUZA  
 A Partir de.: 01/10/2006 Ate 30/10/2006  
 Processo Numr.: FL/10/TG  
 NOME..... (388040017) JOSE ROBERTO INHAN  
 A Partir de.: 01/10/2006 Ate 30/10/2006  
 Processo Numr.: FL/10/TG

NOME..... (951330012) JOSE RODRIGUES DA SILVA JUNIOR  
 A Partir de.: 01/10/2006 Ate 30/10/2006  
 Processo Numr.: FL/10/TG  
 NOME..... (1099030010) JOSEMAR RODRIGUES DE BRITO  
 A Partir de.: 01/10/2006 Ate 30/10/2006  
 Processo Numr.: FL/10/TG  
 NOME..... (1204460016) JOSIANE OLIVEIRA ALVES DA CRUZ  
 A Partir de.: 01/10/2006 Ate 30/10/2006  
 Processo Numr.: FL/10/TG  
 NOME..... (1073750024) JOSIAS GOMES BORGES  
 A Partir de.: 01/10/2006 Ate 30/10/2006  
 Processo Numr.: FL/10/TG  
 NOME..... (263830020) JOSIAS SANTOS GUIMARAES  
 A Partir de.: 01/10/2006 Ate 30/10/2006  
 Processo Numr.: FL/10/TG  
 NOME..... (246380012) JOYLSON RODRIGUES BITTENCOURT  
 A Partir de.: 01/10/2006 Ate 30/10/2006  
 Processo Numr.: FL/10/TG  
 NOME..... (918360021) JUANN GLEYSON QUEIROZ DE MELO  
 A Partir de.: 01/10/2006 Ate 30/10/2006  
 Processo Numr.: FL/10/TG  
 NOME..... (946240019) JUATEL TENIRIO RIBEIRO BECKER BARBOSA  
 A Partir de.: 01/10/2006 Ate 30/10/2006  
 Processo Numr.: FL/10/TG  
 NOME..... (824860012) JULIETE DE SILVA CAMPOS  
 A Partir de.: 01/10/2006 Ate 30/10/2006  
 Processo Numr.: FL/10/TG  
 NOME..... (571530010) JURANDIR DE OLIVEIRA  
 A Partir de.: 01/10/2006 Ate 30/10/2006  
 Processo Numr.: FL/10/TG  
 NOME..... (753010046) KARITA GIOVANA LOPES SILVA  
 A Partir de.: 01/10/2006 Ate 30/10/2006  
 Processo Numr.: FL/10/TG  
 NOME..... (1161580015) KELLEN FERNANDA OLIVEIRA CEBALHO  
 A Partir de.: 01/10/2006 Ate 30/10/2006  
 Processo Numr.: FL/10/TG  
 NOME..... (1147860014) KERMAN CORREA FONSECA  
 A Partir de.: 01/10/2006 Ate 30/10/2006  
 Processo Numr.: FL/10/TG  
 NOME..... (1113910027) KLEITON AYRES DE LIMA FERREIRA  
 A Partir de.: 01/10/2006 Ate 30/10/2006  
 Processo Numr.: FL/10/TG  
 NOME..... (1204470011) LAURA VICUNNA FREITAS PEREIRA NUNES  
 A Partir de.: 01/10/2006 Ate 30/10/2006  
 Processo Numr.: FL/10/TG  
 NOME..... (177580011) LEANDRO FERREIRA LIMA  
 A Partir de.: 01/10/2006 Ate 30/10/2006  
 Processo Numr.: FL/10/TG  
 NOME..... (1296590019) LIDEVANS BONIFACIO PEREIRA  
 A Partir de.: 01/10/2006 Ate 30/10/2006  
 Processo Numr.: FL/10/TG  
 NOME..... (1216290013) LIGIA DA SILVA  
 A Partir de.: 01/10/2006 Ate 30/10/2006  
 Processo Numr.: FL/10/TG  
 NOME..... (326900020) LINDOLFO ARAUJO FILHO  
 A Partir de.: 01/10/2006 Ate 30/10/2006  
 Processo Numr.: FL/10/TG  
 NOME..... (844440035) LINO LEITE DE ALMEIDA  
 A Partir de.: 01/10/2006 Ate 30/10/2006  
 Processo Numr.: FL/10/TG  
 NOME..... (829960031) LOREMBERG JOSUELO DO ESPIRITO SANTO  
 A Partir de.: 01/10/2006 Ate 30/10/2006  
 Processo Numr.: FL/10/TG  
 NOME..... (762800038) LUCIANA DIAS CORREA  
 A Partir de.: 01/10/2006 Ate 30/10/2006  
 Processo Numr.: FL/10/TG  
 NOME..... (1234590015) LUCIANO SANTANA TENUTES  
 A Partir de.: 01/10/2006 Ate 30/10/2006  
 Processo Numr.: FL/10/TG  
 NOME..... (1147630019) LUIS ARMANDO DE SOUZA CAMPOS BELO  
 A Partir de.: 01/10/2006 Ate 30/10/2006  
 Processo Numr.: FL/10/TG  
 NOME..... (1221570010) LUIZ CARLOS RODRIGUES  
 A Partir de.: 01/10/2006 Ate 30/10/2006  
 Processo Numr.: FL/10/TG  
 NOME..... (1147530014) LUIZ CLAUDIO CERQUEIRA VIANA  
 A Partir de.: 01/10/2006 Ate 30/10/2006  
 Processo Numr.: FL/10/TG  
 NOME..... (387800018) LUIZ EDUARDO LAZARO MEDINA  
 A Partir de.: 01/10/2006 Ate 30/10/2006  
 Processo Numr.: FL/10/TG  
 NOME..... (485430029) LUIZ MARIANO PLA LEVY  
 A Partir de.: 01/10/2006 Ate 30/10/2006  
 Processo Numr.: FL/10/TG  
 NOME..... (1174350013) LUZINETE APARECIDA DA SILVA  
 A Partir de.: 01/10/2006 Ate 30/10/2006  
 Processo Numr.: FL/10/TG  
 NOME..... (1216410019) MAMEDE RODER FILHO  
 A Partir de.: 01/10/2006 Ate 30/10/2006  
 Processo Numr.: FL/10/TG  
 NOME..... (1296610010) MANOEL CEZAR DA FONTOURA  
 A Partir de.: 01/10/2006 Ate 30/10/2006  
 Processo Numr.: FL/10/TG  
 NOME..... (571200010) MANOEL DA SILVA NETO  
 A Partir de.: 01/10/2006 Ate 30/10/2006  
 Processo Numr.: FL/10/TG  
 NOME..... (327260017) MANOEL ELIAS DE RESENDE  
 A Partir de.: 01/10/2006 Ate 30/10/2006  
 Processo Numr.: FL/10/TG  
 NOME..... (445860022) MANOEL FRANCISCO DE CAMPOS NETO  
 A Partir de.: 01/10/2006 Ate 30/10/2006  
 Processo Numr.: FL/10/TG  
 NOME..... (1073680026) MANOEL MESSIAS DIAS PEREIRA  
 A Partir de.: 01/10/2006 Ate 30/10/2006  
 Processo Numr.: FL/10/TG  
 NOME..... (946280010) MARCELO FERNANDO VARELLA  
 A Partir de.: 01/10/2006 Ate 30/10/2006  
 Processo Numr.: FL/10/TG  
 NOME..... (945520018) MARCELO FELIX DA SILVA  
 A Partir de.: 01/10/2006 Ate 30/10/2006  
 Processo Numr.: FL/10/TG  
 NOME..... (1226700010) MARCELO VINICIUS DE MIRANDA  
 A Partir de.: 01/10/2006 Ate 30/10/2006  
 Processo Numr.: FL/10/TG  
 NOME..... (1166150019) MARCIA APARECIDA VIEIRA DA SILVA  
 A Partir de.: 01/10/2006 Ate 30/10/2006  
 Processo Numr.: FL/10/TG  
 NOME..... (1073720028) MARCIO ALEXANDRE PRADO MONTEIRO DA SILVA  
 A Partir de.: 01/10/2006 Ate 30/10/2006  
 Processo Numr.: FL/10/TG  
 NOME..... (1096170024) MARCIO DE FIGUEIREDO  
 A Partir de.: 01/10/2006 Ate 30/10/2006  
 Processo Numr.: FL/10/TG

NOME..... (581020014) MARCIO LANDI  
 A Partir de.: 01/10/2006 Ate 30/10/2006  
 Processo Numr.: FL/10/TG  
 NOME..... (495970069) MARCOS DE SOUZA ANDRADE  
 A Partir de.: 01/10/2006 Ate 30/10/2006  
 Processo Numr.: FL/10/TG  
 NOME..... (571210015) MARCOS EITI NISHIMURA  
 A Partir de.: 01/10/2006 Ate 30/10/2006  
 Processo Numr.: FL/10/TG  
 NOME..... (877900035) MARCOS NUNES NETO  
 A Partir de.: 01/10/2006 Ate 30/10/2006  
 Processo Numr.: FL/10/TG  
 NOME..... (527380024) MARCOS VINICIUS LOPES PRIOLI  
 A Partir de.: 01/10/2006 Ate 30/10/2006  
 Processo Numr.: FL/10/TG  
 NOME..... (246400013) MARIA APARECIDA CEZAR FERREIRA  
 A Partir de.: 01/10/2006 Ate 30/10/2006  
 Processo Numr.: FL/10/TG  
 NOME..... (573490023) MARIA ENEDINA FACUNDO DE SOUZA  
 A Partir de.: 01/10/2006 Ate 30/10/2006  
 Processo Numr.: FL/10/TG  
 NOME..... (1175400014) MARIA FATIMA DE OLIVEIRA  
 A Partir de.: 01/10/2006 Ate 30/10/2006  
 Processo Numr.: FL/10/TG  
 NOME..... (752400053) MASUZO INADA  
 A Partir de.: 01/10/2006 Ate 30/10/2006  
 Processo Numr.: FL/10/TG  
 NOME..... (387940014) MAURICIO ALVES PEREIRA  
 A Partir de.: 01/10/2006 Ate 30/10/2006  
 Processo Numr.: FL/10/TG  
 NOME..... (944950027) MICHEL ROSSI ULIANO  
 A Partir de.: 01/10/2006 Ate 30/10/2006  
 Processo Numr.: FL/10/TG  
 NOME..... (1161650013) MIRIAN MARIN SCHWERTZ  
 A Partir de.: 01/10/2006 Ate 30/10/2006  
 Processo Numr.: FL/10/TG  
 NOME..... (1216360011) MONICA DE CASTRO CARVALHO  
 A Partir de.: 01/10/2006 Ate 30/10/2006  
 Processo Numr.: FL/10/TG  
 NOME..... (199760012) NATANAEL MATOS NASCIMENTO  
 A Partir de.: 01/10/2006 Ate 30/10/2006  
 Processo Numr.: FL/10/TG  
 NOME..... (1216310014) NELSON IOSHINORI TAKITO  
 A Partir de.: 01/10/2006 Ate 30/10/2006  
 Processo Numr.: FL/10/TG  
 NOME..... (581550021) NELSON LUIS DOS SANTOS ROCHA  
 A Partir de.: 01/10/2006 Ate 30/10/2006  
 Processo Numr.: FL/10/TG  
 NOME..... (571030017) NELSON MENDES TORRES  
 A Partir de.: 01/10/2006 Ate 30/10/2006  
 Processo Numr.: FL/10/TG  
 NOME..... (327270012) NELSON UEMURA  
 A Partir de.: 01/10/2006 Ate 30/10/2006  
 Processo Numr.: FL/10/TG  
 NOME..... (177550015) NILSON GOMES DE SOUZA  
 A Partir de.: 01/10/2006 Ate 30/10/2006  
 Processo Numr.: FL/10/TG  
 NOME..... (92300014) NILZA SOARES DA SILVA  
 A Partir de.: 01/10/2006 Ate 30/10/2006  
 Processo Numr.: FL/10/TG  
 NOME..... (570290015) ODENIR BENEDITO DA SILVA JUNIOR  
 A Partir de.: 01/10/2006 Ate 30/10/2006  
 Processo Numr.: FL/10/TG  
 NOME..... (951530011) ORCIONE DE ARAUJO  
 A Partir de.: 01/10/2006 Ate 30/10/2006  
 Processo Numr.: FL/10/TG  
 NOME..... (92290019) ORTENCIA MARTINS TORRES  
 A Partir de.: 01/10/2006 Ate 30/10/2006  
 Processo Numr.: FL/10/TG  
 NOME..... (484690124) PAULO BORGES DE ALENCAR  
 A Partir de.: 01/10/2006 Ate 30/10/2006  
 Processo Numr.: FL/10/TG  
 NOME..... (463020022) PAULO DA COSTA PEREIRA  
 A Partir de.: 01/10/2006 Ate 30/10/2006  
 Processo Numr.: FL/10/TG  
 NOME..... (1073550025) PAULO RICARDO PAELO  
 A Partir de.: 01/10/2006 Ate 30/10/2006  
 Processo Numr.: FL/10/TG  
 NOME..... (115890017) PAULO ROSA DOS SANTOS  
 A Partir de.: 01/10/2006 Ate 30/10/2006  
 Processo Numr.: FL/10/TG  
 NOME..... (811470016) PEDRO CONRADO DA PENHA  
 A Partir de.: 01/10/2006 Ate 30/10/2006  
 Processo Numr.: FL/10/TG  
 NOME..... (707150108) PEDRO VIEIRA DA SILVA  
 A Partir de.: 01/10/2006 Ate 30/10/2006  
 Processo Numr.: FL/10/TG  
 NOME..... (1206310011) PERY TABORELLI SILVA NETO  
 A Partir de.: 01/10/2006 Ate 30/10/2006  
 Processo Numr.: FL/10/TG  
 NOME..... (252510011) PRIMO DELIBERALI  
 A Partir de.: 01/10/2006 Ate 30/10/2006  
 Processo Numr.: FL/10/TG  
 NOME..... (487610024) PRUDENTE ALENCAR DE ARRUDA NETO  
 A Partir de.: 01/10/2006 Ate 30/10/2006  
 Processo Numr.: FL/10/TG  
 NOME..... (326970010) RAUL RUAS DO NASCIMENTO  
 A Partir de.: 01/10/2006 Ate 30/10/2006  
 Processo Numr.: FL/10/TG  
 NOME..... (821440012) REGINALDO VIDAL DE MIRANDA  
 A Partir de.: 01/10/2006 Ate 30/10/2006  
 Processo Numr.: FL/10/TG  
 NOME..... (94030014) REINALDO BARBOSA HORTENCE  
 A Partir de.: 01/10/2006 Ate 30/10/2006  
 Processo Numr.: FL/10/TG  
 NOME..... (494280034) REINALDO LUIS AKERLEY CAVALCANTE  
 A Partir de.: 01/10/2006 Ate 30/10/2006  
 Processo Numr.: FL/10/TG  
 NOME..... (753590042) ROBERTO EMANUEL LIMA MENDES  
 A Partir de.: 01/10/2006 Ate 30/10/2006  
 Processo Numr.: FL/10/TG  
 NOME..... (1201860013) ROBSON DA COSTA FERREIRA  
 A Partir de.: 01/10/2006 Ate 30/10/2006  
 Processo Numr.: FL/10/TG  
 NOME..... (1238330018) ROGERIO APARECIDO KOLZER  
 A Partir de.: 01/10/2006 Ate 30/10/2006  
 Processo Numr.: FL/10/TG  
 NOME..... (487090152) RONALDO FAGUNDES  
 A Partir de.: 01/10/2006 Ate 30/10/2006  
 Processo Numr.: FL/10/TG  
 NOME..... (30300053) ROSANA BORGES MONTEIRO  
 A Partir de.: 01/10/2006 Ate 30/10/2006  
 Processo Numr.: FL/10/TG

NOME..... (855980036) ROSANGELA RODRIGUES  
 A Partir de.: 01/10/2006 Ate 30/10/2006  
 Processo Numr.: FL/10/TG  
 NOME..... (1231040014) RUBENS PEREIRA  
 A Partir de.: 01/10/2006 Ate 30/10/2006  
 Processo Numr.: FL/10/TG  
 NOME..... (949750018) RUBENS SADAOK OKADA  
 A Partir de.: 01/10/2006 Ate 30/10/2006  
 Processo Numr.: FL/10/TG  
 NOME..... (703700049) RUBIVAL DE ARRUDA GOMES JUNIOR  
 A Partir de.: 01/10/2006 Ate 30/10/2006  
 Processo Numr.: FL/10/TG  
 NOME..... (1166160014) RUDEMAR SAUER  
 A Partir de.: 01/10/2006 Ate 30/10/2006  
 Processo Numr.: FL/10/TG  
 NOME..... (246500018) RUI SILVA BASTOS  
 A Partir de.: 01/10/2006 Ate 30/10/2006  
 Processo Numr.: FL/10/TG  
 NOME..... (1147510013) SALOMAO BENEDITO DE OLIVEIRA  
 A Partir de.: 01/10/2006 Ate 30/10/2006  
 Processo Numr.: FL/10/TG  
 NOME..... (1073730023) SANDRA MARIA PERINAZZO RAMBO  
 A Partir de.: 01/10/2006 Ate 30/10/2006  
 Processo Numr.: FL/10/TG  
 NOME..... (954680014) SANDRO MAGNUS DE ANDRADE  
 A Partir de.: 01/10/2006 Ate 30/10/2006  
 Processo Numr.: FL/10/TG  
 NOME..... (1068010026) SAULO LUCATELLI  
 A Partir de.: 01/10/2006 Ate 30/10/2006  
 Processo Numr.: FL/10/TG  
 NOME..... (1084010019) SEBASTIAO DIAS DE MOURA  
 A Partir de.: 01/10/2006 Ate 30/10/2006  
 Processo Numr.: FL/10/TG  
 NOME..... (228160014) SERGIO AGUINALDO NEVES  
 A Partir de.: 01/10/2006 Ate 30/10/2006  
 Processo Numr.: FL/10/TG  
 NOME..... (1227230017) SERGIO DEZANETTI  
 A Partir de.: 01/10/2006 Ate 30/10/2006  
 Processo Numr.: FL/10/TG  
 NOME..... (1149350013) SERGIO ROBERTO GOMES DE LIMA  
 A Partir de.: 01/10/2006 Ate 30/10/2006  
 Processo Numr.: FL/10/TG  
 NOME..... (1149050010) SHIRLEY DA SILVA GONCALVES SOUZA  
 A Partir de.: 01/10/2006 Ate 30/10/2006  
 Processo Numr.: FL/10/TG  
 NOME..... (1073740029) SILBENE MARIA DE ARRUDA FRANCA  
 A Partir de.: 01/10/2006 Ate 30/10/2006  
 Processo Numr.: FL/10/TG  
 NOME..... (1049640028) SILVANA PACHECO  
 A Partir de.: 01/10/2006 Ate 30/10/2006  
 Processo Numr.: FL/10/TG  
 NOME..... (840930020) SILVANI DE TEIXEIRA DE QUEIROZ  
 A Partir de.: 01/10/2006 Ate 30/10/2006  
 Processo Numr.: FL/10/TG  
 NOME..... (702590045) SILVIA SANTOS GAMA  
 A Partir de.: 01/10/2006 Ate 30/10/2006  
 Processo Numr.: FL/10/TG  
 NOME..... (319820017) SIMAO BARGAS DA COSTA  
 A Partir de.: 01/10/2006 Ate 30/10/2006  
 Processo Numr.: FL/10/TG  
 NOME..... (353420018) SINESIO GOUVEIA DE ALVARENGA  
 A Partir de.: 01/10/2006 Ate 30/10/2006  
 Processo Numr.: FL/10/TG  
 NOME..... (943980020) SORAYA MARIA DA SILVA PESQUERO  
 A Partir de.: 01/10/2006 Ate 30/10/2006  
 Processo Numr.: FL/10/TG  
 NOME..... (740160052) VALDERSON WILSON GUIMARAES  
 A Partir de.: 01/10/2006 Ate 30/10/2006  
 Processo Numr.: FL/10/TG  
 NOME..... (1270750019) VANDERLEI COELHO  
 A Partir de.: 01/10/2006 Ate 30/10/2006  
 Processo Numr.: FL/10/TG  
 NOME..... (549570098) WILLIAN MARIA DA SILVA  
 A Partir de.: 01/10/2006 Ate 30/10/2006  
 Processo Numr.: FL/10/TG  
 NOME..... (1204540010) WILSON EGGLESTIER CASANTI  
 A Partir de.: 01/10/2006 Ate 30/10/2006  
 PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMPRE-SE.  
 Secretaria de Estado de Justicia e Segurança Publica,  
 em Cuiabá, 17 de Outubro de 2006.  
 Celio Wilson de Oliveira  
 Secretario de Estado de Justicia e Segurança Publica  
 Secretaria de Estado de Justicia e Segurança Publica  
 PORTARIA N. 03/SEJUS/00307/2006 DE: 18/10/2006  
 O Secretariado de Estado de Justicia e Segurança Publica  
 no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: 116009/1228 - LICENÇA PREMIO - GOZO  
 Processo Numr.: 209744  
 NOME..... (820020010) ELOY MARCELINO DA SILVA  
 A Partir de.: 23/08/2006 Ate 20/11/2006  
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin  
 90 13/08/1997 12/08/2002  
 Processo Numr.: 173866  
 NOME..... (738750034) FABRICIO FREIRE FERNANDES  
 A Partir de.: 06/09/2006 Ate 05/10/2006  
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin  
 90 08/02/2000 07/02/2005  
 Processo Numr.: 193646  
 NOME..... (918300010) FATIMA APARECIDA FIGUEIREDO LIMA BORGES  
 A Partir de.: 07/08/2006 Ate 04/11/2006  
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin  
 90 01/03/2001 28/02/2006  
 Processo Numr.: 212265  
 NOME..... (801270014) ISMAEL HERMOGENO DA SILVA  
 A Partir de.: 01/09/2006 Ate 29/11/2006  
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin  
 90 12/02/2000 11/02/2005  
 Processo Numr.: 184193  
 NOME..... (164340017) JOAO DE MATOS  
 A Partir de.: 08/08/2006 Ate 05/11/2006  
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin  
 90 11/07/1998 10/07/2003  
 Processo Numr.: 193567  
 NOME..... (863100015) JULIO ALVES DOS SANTOS  
 A Partir de.: 11/08/2006 Ate 08/11/2006

Qtde Dias T S	Data de Início	Data Termino
90	23/03/2000	22/03/2005
Processo Numr.: 141679		
NOME..... (91460018)	LEILA MARIA DA SILVA ARRUDA	
A Partir de.: 09/08/2006	Ate 07/10/2006	
Qtde Dias T S	Data de Início	Data Termino
90	23/05/2000	22/05/2005
Processo Numr.: 214681		
NOME..... (861830016)	LENINE HONORIO DE MATOS	
A Partir de.: 05/09/2006	Ate 04/10/2006	
Qtde Dias T S	Data de Início	Data Termino
90	22/03/2000	21/03/2005
Processo Numr.: 173991		
NOME..... (854600019)	MARIA JOSE URSULINA DA SILVA	
A Partir de.: 30/09/2006	Ate 29/10/2006	
Qtde Dias T S	Data de Início	Data Termino
90	04/02/2000	03/02/2005
Processo Numr.: 212284		
NOME..... (814670016)	VICENTE PUBLIO DE SOUZA	
A Partir de.: 06/10/2006	Ate 04/11/2006	
Qtde Dias T S	Data de Início	Data Termino
90	09/03/1991	08/03/1996

PUBLICADA,  
REGISTRADA,  
CUMPRA-SE.

Secretaria de Estado de Justicia e Seguranca Publica,  
em Cuiaba, 17 de Outubro de 2006.

Celio Wilson de Oliveira  
Secretario de Estado de Justicia e Seguranca Publica

Secretaria de Estado de Justicia e Seguranca Publica

PORTARIA N. 03/SEJUS/00308/2006 DE: 18/10/2006

O Secretario de Estado de Justicia e Seguranca Publica  
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: 1132008/9865 - DESIGNACAO DE FUNCAO DOS PROFISSIONAIS DA POLITEC - MT

Processo Numr.: 321/06		
NOME..... (1073520037)	CARLOS MAGNO MARQUES	
A Partir de.: 01/10/2006		
Cargo/Funcao: 111690013	DAI POLITEC	
Unidade Adm.: 107271 - SUPERINT. DE PERICIA OFICI E IDENT. TECNIC (SEJUS)		
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.		
Secretaria de Estado de Justicia e Seguranca Publica, em Cuiaba, 17 de Outubro de 2006.		
Celio Wilson de Oliveira Secretario de Estado de Justicia e Seguranca Publica		

## PJC

### POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

PORTARIA N. 03/PJC/00111/2006 DE: 18/10/2006

O Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil  
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: 3000/51 - ADICIONAL NOTURNO

Processo Numr.: 253655/06		
NOME..... (90440013)	ADAUTO MENDES FERREIRA	
A Partir de.: 01/06/2006	Ate 30/06/2006	
Processo Numr.: 356400018		
NOME..... (356400018)	ADEMIVALDO REZENDE DA SILVA	
A Partir de.: 01/09/2006	Ate 30/09/2006	
Processo Numr.: 258039/06		
NOME..... (974410012)	ADILSON DE FIGUEIREDO	
A Partir de.: 01/09/2006	Ate 30/09/2006	
Processo Numr.: 253372/06		
NOME..... (249590018)	AGENARIO ALVES DA SILVA	
A Partir de.: 01/07/2006	Ate 30/07/2006	
Processo Numr.: 253205		
NOME..... (441030017)	ALBA REGINA MARTINS CARDOSO	
A Partir de.: 01/09/2006	Ate 30/09/2006	
Processo Numr.: 253320		
NOME..... (90230019)	ALEANIR BERIGO	
A Partir de.: 01/09/2006	Ate 30/09/2006	
Processo Numr.: 253395/06		
NOME..... (91720010)	ALBERTINA RODRIGUES DIAS	
A Partir de.: 01/09/2006	Ate 30/09/2006	
Processo Numr.: 253395/06		
NOME..... (823620026)	ALCIDES BORGES NATES	
A Partir de.: 01/09/2006	Ate 30/09/2006	
Processo Numr.: 258030/06		
NOME..... (133630013)	ALCIDINO DIONIZIO SOARES	
A Partir de.: 01/09/2006	Ate 30/09/2006	
Processo Numr.: 253395/06		
NOME..... (94150010)	ALDEMER ESTEVES RODRIGUES	
A Partir de.: 01/09/2006	Ate 30/09/2006	
Processo Numr.: 253626/06		
NOME..... (219710015)	AMILTON DE OLIVEIRA MORAES	
A Partir de.: 01/07/2006	Ate 30/08/2006	
Processo Numr.: 253188		
NOME..... (973300019)	ANDERSON RODRIGUES DA COSTA	
A Partir de.: 01/09/2006	Ate 30/09/2006	
Processo Numr.: 258071		
NOME..... (960660011)	ANTONIO CEZAR DE ALMEIDA ARRUDA	
A Partir de.: 01/09/2006	Ate 30/09/2006	
Processo Numr.: 253467/06		
NOME..... (228220017)	AURELIO NASCIMENTO DA MATA	
A Partir de.: 01/09/2006	Ate 30/09/2006	
Processo Numr.: 253467/06		
NOME..... (188410015)	BENEDITO TEIXEIRA DE ARRUDA	
A Partir de.: 01/09/2006	Ate 30/09/2006	
Processo Numr.: 253655/06		
NOME..... (177270012)	CARLOS AUGUSTO DA SILVA	
A Partir de.: 01/06/2006	Ate 30/06/2006	
Processo Numr.: 253645/06		
NOME..... (252540018)	CELIA APARECIDA PERINI CARDOSO	
A Partir de.: 01/09/2006	Ate 30/09/2006	
Processo Numr.: 253498/06		
NOME..... (1081820010)	CLAUDINEI TEIXEIRA PEREIRA	
A Partir de.: 01/09/2006	Ate 30/09/2006	

Processo Numr.: 253362/06		
NOME..... (441220010)	CLAUDIO LIONIS GONZAGA	
A Partir de.: 01/06/2006	Ate 30/06/2006	
Processo Numr.: 258039/06		
NOME..... (909370028)	CLAUDIO SANTANA COSTA	
A Partir de.: 01/09/2006	Ate 30/09/2006	
Processo Numr.: 253188		
NOME..... (929420039)	CLAUDIONOR MESSIAS RODRIGUES	
A Partir de.: 01/09/2006	Ate 30/09/2006	
Processo Numr.: 253655/06		
NOME..... (906030021)	CLEONI JOSE BOSA	
A Partir de.: 01/06/2006	Ate 30/06/2006	
Processo Numr.: 258071		
NOME..... (921820011)	CLODOALDO MIRANDA DA CRUZ	
A Partir de.: 01/09/2006	Ate 30/09/2006	
Processo Numr.: 253188		
NOME..... (973330015)	CRISTOVAO GOMES PEIXOTO	
A Partir de.: 01/09/2006	Ate 30/09/2006	
Processo Numr.: 253645/06		
NOME..... (234330015)	DAISE BECKMANN MOREL LUCK	
A Partir de.: 01/09/2006	Ate 30/09/2006	
Processo Numr.: 258039/06		
NOME..... (1082500019)	DANY ELSON PEREIRA DE MORAES	
A Partir de.: 01/09/2006	Ate 30/09/2006	
Processo Numr.: 253655/06		
NOME..... (958300011)	DELMIRO AZEVEDO BRAGA	
A Partir de.: 01/06/2006	Ate 30/06/2006	
Processo Numr.: 253665/06		
NOME..... (239300017)	DENIS DEI FONSECA FREITAS	
A Partir de.: 01/06/2006	Ate 30/06/2006	
Processo Numr.: 253174		
NOME..... (956260012)	DENIS RODRIGUES BERIGO	
A Partir de.: 01/09/2006	Ate 30/09/2006	
Processo Numr.: 253395/06		
NOME..... (194310019)	DENISE BISPO DE SOUZA STEFANOSKI	
A Partir de.: 01/09/2006	Ate 30/09/2006	
Processo Numr.: 253543/06		
NOME..... (158940016)	EDITH WOJCIECHOWSKI	
A Partir de.: 01/06/2006	Ate 30/07/2006	
Processo Numr.: 253372/06		
NOME..... (234540010)	EDSON LUIZ DA COSTA	
A Partir de.: 01/07/2006	Ate 30/07/2006	
Processo Numr.: 258071		
NOME..... (940400022)	EDVAL ALVES AMORIM	
A Partir de.: 01/09/2006	Ate 30/09/2006	
Processo Numr.: 253645/06		
NOME..... (1016950010)	ELAINE MARQUES DA SILVA	
A Partir de.: 01/09/2006	Ate 30/09/2006	
Processo Numr.: 253362		
NOME..... (235620017)	EMANOEL ALVES CORDEIRO	
A Partir de.: 01/06/2006	Ate 30/07/2006	
Processo Numr.: 253645/06		
NOME..... (1016900012)	EMERSON GONCALVES DA COSTA	
A Partir de.: 01/09/2006	Ate 30/09/2006	
Processo Numr.: 253498/06		
NOME..... (238090019)	ERCLILIO ALVES DE SOUZA	
A Partir de.: 01/09/2006	Ate 30/09/2006	
Processo Numr.: 253467/06		
NOME..... (266870015)	EVANIR SILVA COSTA	
A Partir de.: 01/09/2006	Ate 30/09/2006	
Processo Numr.: 258071		
NOME..... (851070027)	EVERALDO DUARTE RODRIGUES	
A Partir de.: 01/09/2006	Ate 30/09/2006	
Processo Numr.: 253467/06		
NOME..... (921220014)	FELIS BALDO LIMA DA SILVA	
A Partir de.: 01/09/2006	Ate 30/09/2006	
Processo Numr.: 253205		
NOME..... (957140010)	FITIPPALDI SOARES DE ARAUJO	
A Partir de.: 01/09/2006	Ate 30/09/2006	
Processo Numr.: 257988/06		
NOME..... (94450013)	FRANCISCO DE OLIVEIRA	
A Partir de.: 01/09/2006	Ate 30/09/2006	
Processo Numr.: 253174		
NOME..... (973370017)	GELMAR CLAUDIO DE SOUZA	
A Partir de.: 01/09/2006	Ate 30/09/2006	
Processo Numr.: 253665/06		
NOME..... (254000010)	GERVAZIO OLIVEIRA GAMA	
A Partir de.: 01/06/2006	Ate 30/06/2006	
Processo Numr.: 253603/06		
NOME..... (337910014)	HEDUIGIS LUZ DA SILVA	
A Partir de.: 01/06/2006	Ate 30/06/2006	
Processo Numr.: 253174		
NOME..... (958690014)	HELIO RUBENS DIAS CAMPOS	
A Partir de.: 01/09/2006	Ate 30/09/2006	
Processo Numr.: 253205		
NOME..... (323530010)	IARA CRISTINE SILVA DE REZENDE	
A Partir de.: 01/09/2006	Ate 30/09/2006	
Processo Numr.: 253665/06		
NOME..... (386230013)	IRONES MARIA CEOLIN MOMESSO	
A Partir de.: 01/06/2006	Ate 30/06/2006	
Processo Numr.: 253350/06		
NOME..... (163410011)	ISMAEL ESTEVES RODRIGUES	
A Partir de.: 01/09/2006	Ate 30/09/2006	
Processo Numr.: 253543/06		
NOME..... (692470042)	JAILSON DE SOUSA MOURA	
A Partir de.: 01/06/2006	Ate 30/07/2006	
Processo Numr.: 257988/06		
NOME..... (174440014)	JAIR BEZERRA DA SILVA	
A Partir de.: 01/08/2006	Ate 30/09/2006	
Processo Numr.: 258039/06		
NOME..... (1082520010)	JAMMES STAINER DOS SANTOS LUCAS	
A Partir de.: 01/09/2006	Ate 30/09/2006	
Processo Numr.: 257988/06		
NOME..... (161820018)	JARI DA SILVA OLIVEIRA	
A Partir de.: 01/09/2006	Ate 30/09/2006	
Processo Numr.: 253411/06		
NOME..... (909720029)	JEAN RUDNEY DE JESUS	
A Partir de.: 01/09/2006	Ate 30/09/2006	
Processo Numr.: 258071		
NOME..... (921380011)	JERSON FERRACINI GUIMARAES	
A Partir de.: 01/09/2006	Ate 30/09/2006	
Processo Numr.: 253174		
NOME..... (212320017)	JOAO APARECIDO MACHADO	
A Partir de.: 01/09/2006	Ate 30/09/2006	
Processo Numr.: 253462/06		
NOME..... (958250014)	JOAO ARNALDO STEINMETZ	
A Partir de.: 01/08/2006	Ate 30/08/2006	
Processo Numr.: 258030/06		
NOME..... (89770013)	JOAO SANTANA LUZ	
A Partir de.: 01/09/2006	Ate 30/09/2006	
Processo Numr.: 253320		
NOME..... (90090012)	JOAQUIM GONCALVES PEREIRA	
A Partir de.: 01/09/2006	Ate 30/09/2006	

Processo Numr.: 258056/06  
 NOME..... (931500010) JOELSON DA COSTA ALMEIDA  
 A Partir de.: 01/09/2006 Ate 30/09/2006  
 Processo Numr.: 253645/06  
 NOME..... (90850017) JORGINDO DE SALES  
 A Partir de.: 01/09/2006 Ate 30/09/2006  
 Processo Numr.: 253474/06  
 NOME..... (249600013) JOSCELINO ALBANO CORREA  
 A Partir de.: 01/09/2006 Ate 30/09/2006  
 Processo Numr.: 248072/06  
 NOME..... (133710017) JOSE BOSCO ANICETO PEREIRA  
 A Partir de.: 01/08/2006 Ate 30/08/2006  
 Processo Numr.: 253543/06  
 NOME..... (133710017) JOSE BOSCO ANICETO PEREIRA  
 A Partir de.: 01/06/2006 Ate 30/06/2006  
 Processo Numr.: 253411/06  
 NOME..... (177630019) JOSE CAETANO DE FARIA  
 A Partir de.: 01/09/2006 Ate 30/09/2006  
 Processo Numr.: 253240/06  
 NOME..... (1079460010) JOSE EDUARDO DA SILVA PENHA  
 A Partir de.: 01/08/2006 Ate 30/08/2006  
 Processo Numr.: 253626/06  
 NOME..... (234680016) JOSE LUIZ DOS SANTOS  
 A Partir de.: 01/07/2006 Ate 30/08/2006  
 Processo Numr.: 258071  
 NOME..... (91600014) JOSE MARTINS DE OLIVEIRA  
 A Partir de.: 01/09/2006 Ate 30/09/2006  
 Processo Numr.: 258071  
 NOME..... (647650053) JOSE FERREIRA DA SILVA  
 A Partir de.: 01/09/2006 Ate 30/09/2006  
 Processo Numr.: 253320  
 NOME..... (251440010) JOSE SILVEIRA DA COSTA  
 A Partir de.: 01/09/2006 Ate 30/09/2006  
 Processo Numr.: 253498/06  
 NOME..... (165420014) JUAREZ LOPES MAIA  
 A Partir de.: 01/09/2006 Ate 30/09/2006  
 Processo Numr.: 253198  
 NOME..... (958600015) JUDITE INES MALLMANN BATISTA  
 A Partir de.: 01/09/2006 Ate 30/09/2006  
 Processo Numr.: 258071  
 NOME..... (880240024) JULIENE ANDREA MENDES DOS SANTOS BARBIERI  
 A Partir de.: 01/09/2006 Ate 30/09/2006  
 Processo Numr.: 253411/06  
 NOME..... (287550010) JUSSARA GOMES PEDROSO  
 A Partir de.: 01/09/2006 Ate 30/09/2006  
 Processo Numr.: 258056/06  
 NOME..... (1083060012) KLEBERSON NUNES DE SOUZA  
 A Partir de.: 01/09/2006 Ate 30/09/2006  
 Processo Numr.: 258056/06  
 NOME..... (957420013) LENILSON BARROS DE MORAES  
 A Partir de.: 01/09/2006 Ate 30/09/2006  
 Processo Numr.: 253335  
 NOME..... (1083100014) LEODOVINO LIBERATO DA SILVA  
 A Partir de.: 01/09/2006 Ate 30/09/2006  
 Processo Numr.: 258056/06  
 NOME..... (216110017) LEONARDO SEBASTIAO DE LIMA RODRIGUES  
 A Partir de.: 01/09/2006 Ate 30/09/2006  
 Processo Numr.: 253233/06  
 NOME..... (958190011) LUCACIO BARROSO DA SILVA  
 A Partir de.: 01/07/2006 Ate 30/07/2006  
 Processo Numr.: 253462/06  
 NOME..... (786220104) LUCIANO DIAS BAPTISTA  
 A Partir de.: 01/08/2006 Ate 30/08/2006  
 Processo Numr.: 253335  
 NOME..... (973430010) LUIZ FERNANDO DE ARAUJO  
 A Partir de.: 01/09/2006 Ate 30/09/2006  
 Processo Numr.: 253597/06  
 NOME..... (973310014) LUIZ FERNANDO REBOREDO FONSECA  
 A Partir de.: 01/07/2006 Ate 30/07/2006  
 Processo Numr.: 253372/06  
 NOME..... (249860015) MANOEL LOPES DA SILVA  
 A Partir de.: 01/07/2006 Ate 30/07/2006  
 Processo Numr.: 253198  
 NOME..... (973450010) MARCIA ALVES DE SIQUEIRA  
 A Partir de.: 01/09/2006 Ate 30/09/2006  
 Processo Numr.: 253665/06  
 NOME..... (957910010) MARCILON PEREIRA DE SOUZA  
 A Partir de.: 01/06/2006 Ate 30/06/2006  
 Processo Numr.: 258071  
 NOME..... (440310016) MARCOS BENEDITO COELHO DA SILVA  
 A Partir de.: 01/09/2006 Ate 30/09/2006  
 Processo Numr.: 253411/06  
 NOME..... (235440019) MARIA EUNICE RODRIGUES SALVADOR  
 A Partir de.: 01/09/2006 Ate 30/09/2006  
 Processo Numr.: 253448  
 NOME..... (326910018) MARIA INES DALPIAZ  
 A Partir de.: 01/09/2006 Ate 30/09/2006  
 Processo Numr.: 253448  
 NOME..... (441440010) MARILDES DA SILVA JARDIM  
 A Partir de.: 01/09/2006 Ate 30/09/2006  
 Processo Numr.: 253606/06  
 NOME..... (975780018) MARILENE TAVARES SANTANA DE OLIVEIRA  
 A Partir de.: 01/06/2006 Ate 30/06/2006  
 Processo Numr.: 253462/06  
 NOME..... (234550015) MARLUCE ALMEIDA MIRANDA  
 A Partir de.: 01/08/2006 Ate 30/08/2006  
 Processo Numr.: 253553/06  
 NOME..... (234550015) MARLUCE ALMEIDA MIRANDA  
 A Partir de.: 01/07/2006 Ate 30/07/2006  
 Processo Numr.: 253448  
 NOME..... (174450010) MARY SELMA DE ALMEIDA CINTRA RONDON  
 A Partir de.: 01/09/2006 Ate 30/09/2006  
 Processo Numr.: 253626/06  
 NOME..... (441430015) NILTON MONTEIRO DA SILVA  
 A Partir de.: 01/08/2006 Ate 30/08/2006  
 Processo Numr.: 258071  
 NOME..... (921200013) ODINEY OSVALDO CARVALHO DE ASSUNCAO  
 A Partir de.: 01/09/2006 Ate 30/09/2006  
 Processo Numr.: 253350/06  
 NOME..... (91960010) OSORIO COSTA  
 A Partir de.: 01/09/2006 Ate 30/09/2006  
 Processo Numr.: 253474/06  
 NOME..... (169330010) OSVALDO FELIPE ISABEL  
 A Partir de.: 01/09/2006 Ate 30/09/2006  
 Processo Numr.: 253335  
 NOME..... (133570010) PAULO ANTONIO DA COSTA MARQUES  
 A Partir de.: 01/09/2006 Ate 30/09/2006  
 Processo Numr.: 258030/06  
 NOME..... (212950010) PREVISTO RODRIGUES MOREIRA  
 A Partir de.: 01/09/2006 Ate 30/09/2006  
 Processo Numr.: 253205  
 NOME..... (943330025) RAQUEL BORGES ALVES  
 A Partir de.: 01/09/2006 Ate 30/09/2006

Processo Numr.: 253350/06  
 NOME..... (559130139) REGINALDO NEGRAO  
 A Partir de.: 01/09/2006 Ate 30/09/2006  
 Processo Numr.: 253309/06  
 NOME..... (957300018) RENATO CARLOS DOS SANTOS BERIGO  
 A Partir de.: 01/09/2006 Ate 30/09/2006  
 Processo Numr.: 253335  
 NOME..... (973150017) ROBERTO CARLOS DE SOUZA  
 A Partir de.: 01/09/2006 Ate 30/09/2006  
 Processo Numr.: 253205  
 NOME..... (174520018) RUI BARBOSA MARTINS  
 A Partir de.: 01/09/2006 Ate 30/09/2006  
 Processo Numr.: 253191  
 NOME..... (957280017) SAVIO BORGES DA SILVA  
 A Partir de.: 01/09/2006 Ate 30/09/2006  
 Processo Numr.: 253350/06  
 NOME..... (236820010) SEBASTIAO GETULIO GUILHERME  
 A Partir de.: 01/09/2006 Ate 30/09/2006  
 Processo Numr.: 253606/06  
 NOME..... (253980011) SERGIO MARCOS DA SILVA  
 A Partir de.: 01/06/2006 Ate 30/06/2006  
 Processo Numr.: 258030/06  
 NOME..... (239040015) SIMIPO DA SILVA SANTANA  
 A Partir de.: 01/09/2006 Ate 30/09/2006  
 Processo Numr.: 253372/06  
 NOME..... (234730013) SOLANGE COSTA RODRIGUES  
 A Partir de.: 01/07/2006 Ate 30/07/2006  
 Processo Numr.: 253350/06  
 NOME..... (252480015) SONIA MARIA ARAGAO  
 A Partir de.: 01/09/2006 Ate 30/09/2006  
 Processo Numr.: 258071  
 NOME..... (960670017) VALDETE NEVES DE ALMEIDA  
 A Partir de.: 01/09/2006 Ate 30/09/2006  
 Processo Numr.: 253576/06  
 NOME..... (974680010) VALTEIR ALVES DOS SANTOS  
 A Partir de.: 01/07/2006 Ate 30/07/2006  
 Processo Numr.: 253606/06  
 NOME..... (212880012) VANDA MARIA MORAES MOREIRA  
 A Partir de.: 01/06/2006 Ate 30/06/2006  
 Processo Numr.: 253191  
 NOME..... (957250010) VANDERLEI FRANCISCO DA SILVA  
 A Partir de.: 01/09/2006 Ate 30/09/2006  
 Processo Numr.: 253626/06  
 NOME..... (219700010) VIVALCI SILVA DE SOUZA  
 A Partir de.: 01/07/2006 Ate 30/07/2006  
 Processo Numr.: 253576/06  
 NOME..... (922070016) WAGNER RODRIGO DE AMORIM  
 A Partir de.: 01/07/2006 Ate 30/07/2006  
 Processo Numr.: 253462/06  
 NOME..... (174550014) WALDOMIRO DOS SANTOS CAMILO  
 A Partir de.: 01/08/2006 Ate 30/08/2006  
 Processo Numr.: 258424/06  
 NOME..... (974350010) WEVERSON VIEIRA DE OLIVEIRA  
 A Partir de.: 01/09/2006 Ate 30/09/2006  
 Processo Numr.: 253603/06  
 NOME..... (440190010) WILMA ALVES SANTANA  
 A Partir de.: 01/06/2006 Ate 30/06/2006  
 Processo Numr.: 253309/06  
 NOME..... (973160012) WILSON FERREIRA FILHO  
 A Partir de.: 01/09/2006 Ate 30/09/2006  
 PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMPR-SE.  
 Policia Judiciaria Civil,  
 em Cuiaba, 17 de Outubro de 2006.  
 Romel Luiz dos Santos  
 Diretor Geral da Policia Judiciaria Civil

## SETECS

### SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA N. 03/SETECS/00172/2006 DE: 18/10/2006

A Secretaria de Estado de Trab., Emprego, Cidadania e Assist.Social no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: 3000/51 - ADICIONAL NOTURNO

Processo Numr.: 1356113

NOME..... (1311090018) ACKERMAN SALVIA FORTES

A Partir de.: 01/10/2006 Ate 30/10/2006

Processo Numr.: 1356313

NOME..... (1312560018) ANA PAULA MIRANDA

A Partir de.: 01/10/2006 Ate 30/10/2006

Processo Numr.: 1356313

NOME..... (1311070017) ELIANE DE AMORIM

A Partir de.: 01/10/2006 Ate 30/10/2006

Processo Numr.: 1356313

NOME..... (1311080012) EUDES SILVA SANTIAGO

A Partir de.: 01/10/2006 Ate 30/10/2006

Processo Numr.: 1356313

NOME..... (1311110019) LENIL DE CAMPOS BORGES

A Partir de.: 01/10/2006 Ate 30/10/2006

Processo Numr.: 6993

NOME..... (795320019) NELSON JUVENAL DA SILVA

A Partir de.: 01/10/2006 Ate 30/10/2006

Processo Numr.: 3520650

NOME..... (821150014) NIVALDO GERMANO BARRETO

A Partir de.: 01/10/2006 Ate 30/10/2006

Processo Numr.: 6974

NOME..... (506420027) OLIVEIRO COSMO DO NASCIMENTO

A Partir de.: 01/10/2006 Ate 30/10/2006

PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMPR-SE.

Secretaria de Estado de Trab., Emprego, Cidadania e Assist.Social, em Cuiaba, 17 de Outubro de 2006.

Terezinha Maggi

Secretaria de Estado de Trab., Emprego, Cidadania e Assist.Social

Secretaria de Estado de Trab., Emprego, Cidadania e Assist.Social

PORTARIA N. 03/SETECS/00173/2006 DE: 18/10/2006

A Secretaria de Estado de Trab., Emprego, Cidadania e Assist.Social no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR, referenciando

Evento: 3026/51 - RETIFICACAO DE ADICIONAL NOTURNO

Processo Numr.: 185/1999

NOME..... (796960011) JOSE LUIZ DO ESPIRITO SANTO  
 Em..... 11/10/2002  
 Data Evento.: Início - 01/10/2006 Final - 30/10/2006  
 Processo Numr.: 193/99  
 NOME..... (755460022) LAYSON ISAIAS DO NASCIMENTO  
 Em..... 01/01/2001  
 Data Evento.: Início - 01/09/2006 Final - 30/09/2006

**PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMPRÁ-SE.**

Secretaria de Estado de Trab., Emprego, Cidadania e Assist.Social,  
 em Cuiabá, 17 de Outubro de 2006.  
 Terezinha Maggi  
 Secretaria de Estado de Trab., Emprego, Cidadania e Assist.Social

**SES**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

PORTARIA N. 03/SES/00471/2006 DE: 18/10/2006

O Secretario de Estado de Saude no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: 621005/639 - DESIGNACAO EM SUBSTITUICAO DE CARGO COMISSONADO - PROFISSIO

- Processo Numr.: 3076961  
 NOME..... (1113990047) ANTONIO MAXIMO GOMES DE SANTANA  
 A Partir de.: 02/10/2006 Ate 31/10/2006  
 Cargo/Funcao: 50960016 DAS-2 (SUS)  
 Substituido.: 966860039 - KERWICK KANE DE JUDITH BARBOSA  
 Unidade Adm.: 116076 - ASSISTENCIA TECNICA (SES)  
 Processo Numr.: 3084784  
 NOME..... (932860052) CHARLIE AMORIM LIMA  
 A Partir de.: 19/09/2006 Ate 18/10/2006  
 Cargo/Funcao: 50700014 DAS-4 (SUS)  
 Substituido.: 1158400036 - SANDRA ANTUNES DOS SANTOS  
 Unidade Adm.: 116688 - SUPERINT.DE GESTAO DE INSUMOS DE SAUDE (SES)  
 Processo Numr.: 3080025  
 NOME..... (637820070) MANOEL CARVALHO DOS SANTOS  
 A Partir de.: 11/09/2006 Ate 10/11/2006  
 Cargo/Funcao: 50960016 DAS-2 (SUS)  
 Substituido.: 762420073 - SILAS FERNANDES LEITE  
 Unidade Adm.: 111376 - CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTELHO (SES)  
 Processo Numr.: 03059469  
 NOME..... (970940050) REINALDO PEREIRA DE SOUZA  
 A Partir de.: 11/09/2006 Ate 10/10/2006  
 Cargo/Funcao: 50960016 DAS-2 (SUS)  
 Substituido.: 421770082 - MARGARIDA VALDIRENE ROCHA  
 Unidade Adm.: 110779 - MT LABORATORIO (SES)  
 Processo Numr.: 3059520  
 NOME..... (506360105) SIMONE CURVO BETH  
 A Partir de.: 18/10/2006 Ate 16/11/2006  
 Cargo/Funcao: 50960016 DAS-2 (SUS)  
 Substituido.: 444850074 - LOIVA LIDE WENDPAP  
 Unidade Adm.: 86509 - SUPERINTENDENCIA DE SAUDE COLETIVA (SES)

**PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMPRÁ-SE.**

Secretaria de Estado de Saude,  
 em Cuiabá, 17 de Outubro de 2006.  
 Augustinho Moro  
 Secretario de Estado de Saude

**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**

**UNEMAT**

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

PORTARIA N. 03/UNEMAT/00397/2006 DE: 18/10/2006

O Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: 377007/4014 - INCLUSAO DE ESTAGIARIOS EM FOLHA DE PAGAMENTO - UNEMAT

- Processo Numr.: 2014/06  
 NOME..... (1169310041) ADALBIANA AUXILIADORA DE JESUS OLIVEIRA RANGEL SOA  
 A Partir de.: 01/09/2006 Ate 31/12/2006  
 Cargo/Funcao: 35810017 BOLSISTA INTEGRAL  
 Unidade Adm.: 58254 - DEPARTAMENTO DE CIENCIAS CONTABEIS (UNEMAT)  
 Processo Numr.: 2028/2006  
 NOME..... (1267180037) ADEMIR CORON MACEDO  
 A Partir de.: 02/10/2006 Ate 31/12/2006  
 Cargo/Funcao: 35810017 BOLSISTA INTEGRAL  
 Unidade Adm.: 58408 - DIVISAO DE APOIO ADMINISTRATIVO (UNEMAT)  
 Processo Numr.: 2019/2006  
 NOME..... (1262020031) ADRIANA FONTES LIMA FERNANDES  
 A Partir de.: 01/09/2006 Ate 31/12/2006  
 Cargo/Funcao: 35810017 BOLSISTA INTEGRAL  
 Unidade Adm.: 58203 - DEP. DE CIENCIAS BIOLOGICAS (UNEMAT)  
 Processo Numr.: 2017/06  
 NOME..... (1268500035) ALINE GONCALVES LEITE  
 A Partir de.: 14/09/2006 Ate 31/12/2006  
 Cargo/Funcao: 35810017 BOLSISTA INTEGRAL  
 Unidade Adm.: 58610 - COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA (UNEMAT)  
 Processo Numr.: 1938/2006  
 NOME..... (1321370013) ALINE OLIVEIRA DOS SANTOS  
 A Partir de.: 05/09/2006 Ate 31/12/2006  
 Cargo/Funcao: 35810017 BOLSISTA INTEGRAL  
 Unidade Adm.: 58483 - COORDENADORIA REGIONAL DE NOVA XAVANTINA (UNEMAT)  
 Processo Numr.: 2018/06  
 NOME..... (1321310010) ALISON FERNANDO BANDEIRA  
 A Partir de.: 01/09/2006 Ate 31/12/2006  
 Cargo/Funcao: 35810017 BOLSISTA INTEGRAL  
 Unidade Adm.: 58238 - DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA (UNEMAT)  
 Processo Numr.: 2052/06  
 NOME..... (1321390014) ANA AMELIA BARROZO  
 A Partir de.: 01/09/2006 Ate 31/12/2006

- Cargo/Funcao: 35810017 BOLSISTA INTEGRAL  
 Unidade Adm.: 58602 - COORDENADORIA REGIONAL DE BARRA DO BUGRE (UNEMAT)  
 Processo Numr.: 2026/2006  
 NOME..... (1222480040) ANA PAULA RODRIGUES DOS SANTOS  
 A Partir de.: 01/09/2006 Ate 31/12/2006  
 Cargo/Funcao: 35810017 BOLSISTA INTEGRAL  
 Unidade Adm.: 54771 - GABINETE DE DIRECAO (UNEMAT)  
 Processo Numr.: 2049/09  
 NOME..... (1321420010) ANDRE DE ASSUNÇÃO APOLICARPES  
 A Partir de.: 01/09/2006 Ate 31/12/2006  
 Cargo/Funcao: 35810017 BOLSISTA INTEGRAL  
 Unidade Adm.: 58602 - COORDENADORIA REGIONAL DE BARRA DO BUGRE (UNEMAT)  
 Processo Numr.: 2026/2006  
 NOME..... (1264510036) ANTONIO SERGIO DA SILVA RODRIGUES MALTA  
 A Partir de.: 01/09/2006 Ate 31/12/2006  
 Cargo/Funcao: 35810017 BOLSISTA INTEGRAL  
 Unidade Adm.: 54771 - GABINETE DE DIRECAO (UNEMAT)  
 Processo Numr.: 2044/2006  
 NOME..... (1321260013) BRUNA RAQUEL WINCK  
 A Partir de.: 04/09/2006 Ate 31/12/2006  
 Cargo/Funcao: 35810017 BOLSISTA INTEGRAL  
 Unidade Adm.: 58610 - COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA (UNEMAT)  
 Processo Numr.: 2043/2006  
 NOME..... (1321290010) CACIO BARBOSA DE MENESES  
 A Partir de.: 04/09/2006 Ate 31/12/2006  
 Cargo/Funcao: 35810017 BOLSISTA INTEGRAL  
 Unidade Adm.: 58610 - COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA (UNEMAT)  
 Processo Numr.: 2015/06  
 NOME..... (1321440011) CAROLINE FERRER ANTUNES MACIEL  
 A Partir de.: 01/09/2006 Ate 31/12/2006  
 Cargo/Funcao: 35810017 BOLSISTA INTEGRAL  
 Unidade Adm.: 58254 - DEPARTAMENTO DE CIENCIAS CONTABEIS (UNEMAT)  
 Processo Numr.: 2045/2006  
 NOME..... (1321270019) CLEIDIANE LUQUI FERREIRA  
 A Partir de.: 01/09/2006 Ate 31/12/2006  
 Cargo/Funcao: 35810017 BOLSISTA INTEGRAL  
 Unidade Adm.: 58602 - COORDENADORIA REGIONAL DE BARRA DO BUGRE (UNEMAT)  
 Processo Numr.: 1938/2006  
 NOME..... (1321360018) DAYANE BORGES SANTIAGO  
 A Partir de.: 05/09/2006 Ate 31/12/2006  
 Cargo/Funcao: 35810017 BOLSISTA INTEGRAL  
 Unidade Adm.: 58483 - COORDENADORIA REGIONAL DE NOVA XAVANTINA (UNEMAT)  
 Processo Numr.: 1937/2006  
 NOME..... (1321280014) DEROCY CONCEICAO DA SILVA  
 A Partir de.: 01/09/2006 Ate 31/12/2006  
 Cargo/Funcao: 35810017 BOLSISTA INTEGRAL  
 Unidade Adm.: 58238 - DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA (UNEMAT)  
 Processo Numr.: 2016/06  
 NOME..... (1265020032) DIVINO ALEX ROCHA DE DEUS  
 A Partir de.: 01/09/2006 Ate 31/12/2006  
 Cargo/Funcao: 35810017 BOLSISTA INTEGRAL  
 Unidade Adm.: 58432 - DEPARTAMENTO DE LETRAS (UNEMAT)  
 Processo Numr.: 2021/06  
 NOME..... (1267410032) EDUARDO BORGES MLLHOMEM  
 A Partir de.: 04/09/2006 Ate 31/12/2006  
 Cargo/Funcao: 35810017 BOLSISTA INTEGRAL  
 Unidade Adm.: 58319 - DEPARTAMENTO DE LETRAS (UNEMAT)  
 Processo Numr.: 1895/2006  
 NOME..... (1267350030) ELAINE CUSTODIO CORREIA  
 A Partir de.: 01/09/2006 Ate 31/12/2006  
 Cargo/Funcao: 35810017 BOLSISTA INTEGRAL  
 Unidade Adm.: 58610 - COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA (UNEMAT)  
 Processo Numr.: 2031/2006  
 NOME..... (1269430030) EVANDRO APARECIDO DA SILVA  
 A Partir de.: 11/09/2006 Ate 31/12/2006  
 Cargo/Funcao: 35810017 BOLSISTA INTEGRAL  
 Unidade Adm.: 58610 - COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA (UNEMAT)  
 Processo Numr.: 2124/2006  
 NOME..... (1261340024) GEANNE CAROLINE DA SILVA FIGUEIREDO  
 A Partir de.: 19/09/2006 Ate 30/10/2006  
 Cargo/Funcao: 35810017 BOLSISTA INTEGRAL  
 Unidade Adm.: 58211 - DEPARTAMENTO DE CIENCIAS AGRONOMAS (UNEMAT)  
 Processo Numr.: 2053/06  
 NOME..... (1321380019) JAIRO BENEDITO DE ALMEIDA  
 A Partir de.: 01/09/2006 Ate 31/12/2006  
 Cargo/Funcao: 35810017 BOLSISTA INTEGRAL  
 Unidade Adm.: 58602 - COORDENADORIA REGIONAL DE BARRA DO BUGRE (UNEMAT)  
 Processo Numr.: 2008/2006  
 NOME..... (1300670026) KARINA MARQUES DE MATOS  
 A Partir de.: 02/10/2006 Ate 31/12/2006  
 Cargo/Funcao: 35810017 BOLSISTA INTEGRAL  
 Unidade Adm.: 58335 - DEPARTAMENTO DE MATEMATICA (UNEMAT)  
 Processo Numr.: 1938/2006  
 NOME..... (1321330011) KARINA PINHEIRO ZARATIM  
 A Partir de.: 05/09/2006 Ate 31/12/2006  
 Cargo/Funcao: 35810017 BOLSISTA INTEGRAL  
 Unidade Adm.: 58483 - COORDENADORIA REGIONAL DE NOVA XAVANTINA (UNEMAT)  
 Processo Numr.: 2026/2006  
 NOME..... (1222390040) LUCENI DA SILVA OLIVEIRA  
 A Partir de.: 01/09/2006 Ate 31/12/2006  
 Cargo/Funcao: 35810017 BOLSISTA INTEGRAL  
 Unidade Adm.: 54771 - GABINETE DE DIRECAO (UNEMAT)  
 Processo Numr.: 1853/2006  
 NOME..... (1181550030) LUCIANE DO CARMO CINTRA  
 A Partir de.: 10/08/2006 Ate 31/12/2006  
 Cargo/Funcao: 35810017 BOLSISTA INTEGRAL  
 Unidade Adm.: 54780 - COORDENADORIA REGIONAL DE SINOP (UNEMAT)  
 Processo Numr.: 2048/06  
 NOME..... (1321340017) LUIZINHO DE SOUZA  
 A Partir de.: 11/09/2006 Ate 31/12/2006  
 Cargo/Funcao: 35810017 BOLSISTA INTEGRAL  
 Unidade Adm.: 54810 - COORDENADORIA REGIONAL DE ALTA FLORESTA (UNEMAT)  
 Processo Numr.: 2050/06  
 NOME..... (1321410015) LUZIA DA SILVA COSTA  
 A Partir de.: 01/09/2006 Ate 31/12/2006  
 Cargo/Funcao: 35810017 BOLSISTA INTEGRAL  
 Unidade Adm.: 58602 - COORDENADORIA REGIONAL DE BARRA DO BUGRE (UNEMAT)  
 Processo Numr.: 2009/06  
 NOME..... (1299430020) MARCELO DA SILVA ROSA  
 A Partir de.: 01/09/2006 Ate 31/12/2006  
 Cargo/Funcao: 35810017 BOLSISTA INTEGRAL  
 Unidade Adm.: 58610 - COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA (UNEMAT)  
 Processo Numr.: 2026/2006  
 NOME..... (1321430016) MARCELO URBANO FERREIRA  
 A Partir de.: 01/09/2006 Ate 31/12/2006  
 Cargo/Funcao: 35810017 BOLSISTA INTEGRAL  
 Unidade Adm.: 54771 - GABINETE DE DIRECAO (UNEMAT)  
 Processo Numr.: 2030/2006  
 NOME..... (1268740036) MARINETE LUIZA DE SOUZA  
 A Partir de.: 01/09/2006 Ate 31/12/2006  
 Cargo/Funcao: 35810017 BOLSISTA INTEGRAL  
 Unidade Adm.: 58602 - COORDENADORIA REGIONAL DE BARRA DO BUGRE (UNEMAT)  
 Processo Numr.: 2011/06

NOME..... (1264410031) MARLON RODRIGO DE AGUIAR  
 A Partir de.: 18/09/2006 Ate 31/12/2006  
 Cargo/Funcao: 35810017 BOLSISTA INTEGRAL  
 Unidade Adm.: 58602 - COORDENADORIA REGIONAL DE BARRA DO BUGRE (UNEMAT)  
 Processo Numr.: 1946/2006  
 NOME..... (1304270022) MATEUS EDUARDO SROCEZYNSKI MEDINA  
 A Partir de.: 01/09/2006 Ate 31/12/2006  
 Cargo/Funcao: 35810017 BOLSISTA INTEGRAL  
 Unidade Adm.: 58602 - COORDENADORIA REGIONAL DE BARRA DO BUGRE (UNEMAT)  
 Processo Numr.: 2010/06  
 NOME..... (1264280030) MICHAELLI YURI YOSHITOME  
 A Partir de.: 01/09/2006 Ate 31/12/2006  
 Cargo/Funcao: 35810017 BOLSISTA INTEGRAL  
 Unidade Adm.: 58475 - DEPARTAMENTO DE CIENCIAS DIOLOGICAS (UNEMAT)  
 Processo Numr.: 2026/2006  
 NOME..... (1256460033) NEUZENETE PEDROSA MENDES DE OLIVEIRA  
 A Partir de.: 01/09/2006 Ate 31/12/2006  
 Cargo/Funcao: 35810017 BOLSISTA INTEGRAL  
 Unidade Adm.: 54771 - GABINETE DE DIRECAO (UNEMAT)  
 Processo Numr.: 2026/2006  
 NOME..... (1321400010) RAFAEL SEVERINO  
 A Partir de.: 01/09/2006 Ate 31/12/2006  
 Cargo/Funcao: 35810017 BOLSISTA INTEGRAL  
 Unidade Adm.: 54771 - GABINETE DE DIRECAO (UNEMAT)  
 Processo Numr.: 1947/2006  
 NOME..... (1296780020) RAQUEL VELOSO DE ALCANTARA DE OLIVEIRA  
 A Partir de.: 01/09/2006 Ate 31/12/2006  
 Cargo/Funcao: 35810017 BOLSISTA INTEGRAL  
 Unidade Adm.: 58599 - COORDENADORIA REGIONAL DE COLIDER (UNEMAT)  
 Processo Numr.: 2020/06  
 NOME..... (934110042) REGINALDO LUIZ DE SOUZA  
 A Partir de.: 01/09/2006 Ate 31/12/2006  
 Cargo/Funcao: 35810017 BOLSISTA INTEGRAL  
 Unidade Adm.: 58319 - DEPARTAMENTO DE LETRAS (UNEMAT)  
 Processo Numr.: 1946/2006  
 NOME..... (1304550025) ROGERIO SILVA PETRY  
 A Partir de.: 01/09/2006 Ate 31/12/2006  
 Cargo/Funcao: 35810017 BOLSISTA INTEGRAL  
 Unidade Adm.: 58602 - COORDENADORIA REGIONAL DE BARRA DO BUGRE (UNEMAT)  
 Processo Numr.: 2013/06  
 NOME..... (1179960057) ROSANA PATRICIA DE OLIVEIRA  
 A Partir de.: 01/09/2006 Ate 31/12/2006  
 Cargo/Funcao: 35810017 BOLSISTA INTEGRAL  
 Unidade Adm.: 58602 - COORDENADORIA REGIONAL DE BARRA DO BUGRE (UNEMAT)  
 Processo Numr.: 2046/06  
 NOME..... (1294910024) TATIANE CARINE DE OLIVEIRA NASCIMENTO  
 A Partir de.: 01/09/2006 Ate 31/12/2006  
 Cargo/Funcao: 35810017 BOLSISTA INTEGRAL  
 Unidade Adm.: 54810 - COORDENADORIA REGIONAL DE ALTA FLORESTA (UNEMAT)  
 Processo Numr.: 2000/2006  
 NOME..... (1321300015) THIAGO SCHARDONG FERRAO  
 A Partir de.: 18/09/2006 Ate 31/12/2006  
 Cargo/Funcao: 35810017 BOLSISTA INTEGRAL  
 Unidade Adm.: 58610 - COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA (UNEMAT)  
 Processo Numr.: 1882/2006  
 NOME..... (1234670043) TIAGO FERREIRA DA SILVA  
 A Partir de.: 05/09/2006 Ate 31/12/2006  
 Cargo/Funcao: 35810017 BOLSISTA INTEGRAL  
 Unidade Adm.: 58483 - COORDENADORIA REGIONAL DE NOVA XAVANTINA (UNEMAT)  
 Processo Numr.: 1938/2006  
 NOME..... (1321320016) VALERIA HANSEM  
 A Partir de.: 01/09/2006 Ate 31/12/2006  
 Cargo/Funcao: 35810017 BOLSISTA INTEGRAL  
 Unidade Adm.: 58483 - COORDENADORIA REGIONAL DE NOVA XAVANTINA (UNEMAT)  
 Processo Numr.: 1938/2006  
 NOME..... (1321350012) WELLY GONCALVES TEIXEIRA  
 A Partir de.: 05/09/2006 Ate 31/12/2006  
 Cargo/Funcao: 35810017 BOLSISTA INTEGRAL  
 Unidade Adm.: 58483 - COORDENADORIA REGIONAL DE NOVA XAVANTINA (UNEMAT)  
 Processo Numr.: 1944/2006  
 NOME..... (1321250018) WELMA FERREIRA DA SILVA  
 A Partir de.: 12/09/2006 Ate 31/12/2006  
 Cargo/Funcao: 35810017 BOLSISTA INTEGRAL  
 Unidade Adm.: 58408 - DIVISAO DE APOIO ADMINISTRATIVO (UNEMAT)  
 Processo Numr.: 1898/2006  
 NOME..... (1265590033) WELTON MONTEIRO DOS SANTOS  
 A Partir de.: 01/09/2006 Ate 31/12/2006  
 Cargo/Funcao: 35810017 BOLSISTA INTEGRAL  
 Unidade Adm.: 58211 - DEPARTAMENTO DE CIENCIAS AGRONOMAS (UNEMAT)

PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMPRÁ-SE.

UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso,  
 em Cuiaba, 17 de Outubro de 2006.

Taisir Mahmudo Karim

Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso

UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso

PORTARIA N. 03/UNEMAT/00398/2006 DE: 18/10/2006

O Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso  
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR, referenciando

Evento: 377023/4014 - RETIFICACAO INCLUSAO DE ESTAGIARIOS EM FOLHA DE PAGAMENTO -

Processo Numr.: 1901/2006  
 NOME..... (1320690014) ANA PAULA MARINHO SANCHES  
 Em..... 11/09/2006  
 Data Evento.: Final - 31/12/2006  
 Processo Numr.: 1917/2006  
 NOME..... (1265490039) EDSON VILELA DOS REIS  
 Em..... 01/06/2006  
 Data Evento.: Inicio - 01/09/2006  
 Processo Numr.: 1975/2006  
 NOME..... (1276790020) FABIO DE SOUZA MATTOS  
 Em..... 01/07/2006  
 Data Evento.: Final - 31/12/2006

PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMPRÁ-SE.

UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso,  
 em Cuiaba, 17 de Outubro de 2006.

Taisir Mahmudo Karim

Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso

UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso  
 PORTARIA N. 03/UNEMAT/00399/2006 DE: 18/10/2006

O Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso  
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR, referenciando

Evento: 377120/4014 - PRORROGACAO INCLUSAO DE ESTAGIARIO FOLHA DE PAGAMENTO - UNE

Processo Numr.: 1979/2006  
 NOME..... (1183010025) AMANDA CRISTINE DE SOUZA  
 Em..... 15/09/2006  
 Data Evento.: Final - 31/12/2006  
 Processo Numr.: 1979/2006  
 NOME..... (1268580012) ANA PAULA LIMA BOTELHO DA COSTA  
 Em..... 15/09/2006  
 Data Evento.: Final - 31/12/2006  
 Processo Numr.: 1989/2006  
 NOME..... (1296650011) ANDERSON FERNANDO BRESSANIM  
 Em..... 01/08/2006  
 Data Evento.: Final - 31/12/2006  
 Processo Numr.: 1979/2006  
 NOME..... (1269400018) CONCEICAO OLIVEIRA  
 Em..... 15/09/2006  
 Data Evento.: Final - 31/12/2006  
 Processo Numr.: 1979/2006  
 NOME..... (1130480027) JACQUELINE MICAELLE RODRIGUES GONCALVES  
 Em..... 15/09/2006  
 Data Evento.: Final - 31/12/2006  
 Processo Numr.: 1979/2006  
 NOME..... (1269290018) KATIA GOMES DA SILVA  
 Em..... 15/09/2006  
 Data Evento.: Final - 31/12/2006  
 Processo Numr.: 1989/2006  
 NOME..... (1181930020) MARCELO DE OLIVEIRA GALVAO  
 Em..... 01/08/2006  
 Data Evento.: Final - 31/12/2006  
 Processo Numr.: 1988/2006  
 NOME..... (1261080014) MICHELLY APARECIDA CARDOZO DA SILVA  
 Em..... 19/09/2006  
 Data Evento.: Final - 31/12/2006  
 Processo Numr.: 1979/2006  
 NOME..... (1267310011) SIMONE LOPES DE OLIVEIRA  
 Em..... 15/09/2006  
 Data Evento.: Final - 31/12/2006

PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMPRÁ-SE.

UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso,  
 em Cuiaba, 17 de Outubro de 2006.

Taisir Mahmudo Karim

Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso

UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso

PORTARIA N. 03/UNEMAT/00400/2006 DE: 18/10/2006

O Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso  
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: 732001/6882 - DEDICACAO EXCLUSIVA DOS PROFESSORES DA EDUCACAO SUPERIOR -

Processo Numr.: 2133/2006  
 NOME..... (824070011) DARCI PERON  
 A Partir de.: 06/03/2006 Ate 05/03/2010

PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMPRÁ-SE.

UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso,  
 em Cuiaba, 17 de Outubro de 2006.

Taisir Mahmudo Karim

Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso

UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso

PORTARIA N. 03/UNEMAT/00401/2006 DE: 18/10/2006

O Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso  
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR, referenciando

Evento: 732028/6882 - RET DEDICACAO EXCLUSIVA DOS PROFESSORES DA EDUCACAO SUPERIOR

Processo Numr.: 2025/2006  
 NOME..... (612650049) ANTONIO FRANCISCO MALHEIROS  
 Em..... 02/10/2006  
 Data Evento.: Final - 31/12/2006  
 Processo Numr.: 2133/2006  
 NOME..... (823170012) JESUS DA SILVA PAIXAO  
 Em..... 06/03/2006  
 Data Evento.: Final - 05/03/2010

PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMPRÁ-SE.

UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso,  
 em Cuiaba, 17 de Outubro de 2006.

Taisir Mahmudo Karim

Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso

UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso

PORTARIA N. 03/UNEMAT/00402/2006 DE: 18/10/2006

O Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso  
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: 738000/6939 - DESIGNACAO PARA FUNCAO DE GESTAO UNIVERS. DOS PROF. EDUC. S

Processo Numr.: 2023/2006  
 NOME..... (1047960076) EVALDO FERREIRA  
 A Partir de.: 02/10/2006 Ate 31/12/2006  
 Cargo/Funcao: 68820011 DIRETOR DE INSTITUTO E FACULDADE  
 Unidade Adm.: 54755 - DIR. INST. DE CIENCIAS SOCIAIS APLICADA (UNEMAT)

PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMPRÁ-SE.

UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso,  
 em Cuiaba, 17 de Outubro de 2006.

Taisir Mahmudo Karim

Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso

UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso

PORTARIA N. 03/UNEMAT/00403/2006 DE: 18/10/2006

O Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso  
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR, referenciando

Evento: 738026/6939 - RETIFIC. DESIG. P/ FUNCAO DE GESTAO UNIVERS. DOS PROF. EDUC.

Processo Numr.: 2025/2006

NOME..... (612650057) ANTONIO FRANCISCO MALHEIROS  
Em..... 02/10/2006

Data Evento.: Final - 31/12/2006

PUBLICADA,  
REGISTRADA,  
CUMPRÁ-SE.

UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso,  
em Cuiaba, 17 de Outubro de 2006.

Taisir Mahmudo Karim

Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso

UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso  
PORTARIA N. 03/UNEMAT/00404/2006 DE: 18/10/2006

O Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso

no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: 766003/639 - DESIG SUBST FUNCAO GRATIF PARA PROFISS TECNICOS EDUC SUP - U

Processo Numr.: 2132/2006

NOME..... (1016130039) RAFAEL DE FREITAS SOUZA

A Partir de.: 23/10/2006 Ate 22/11/2006

Substituido.: 861850050 - TATIANA ROSA CARVALHO RIBEIRO

Processo Numr.: 2131/2006

NOME..... (861850084) TATIANA ROSA CARVALHO RIBEIRO

A Partir de.: 23/10/2006 Ate 22/11/2006

Substituido.: 822420040 - JOANE SANTOS CUNHA

PUBLICADA,  
REGISTRADA,  
CUMPRÁ-SE.

UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso,  
em Cuiaba, 17 de Outubro de 2006.

Taisir Mahmudo Karim

Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso

UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso

O Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso

no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

OBJETO: 742007/6955 - CONTRATO TEMPORARIO DE PROFESSORES SUBSTITUTOS - FUNEMT

CONTRATO N. 16/UNEMAT/00847/2006 DE: 18/10/2006

UNIDADE ADM.: 58475 - DEPARTAMENTO DE CIENCIAS DIOLOGICAS (UNEMAT)

NUMR. PROTOCOLO: 189/2006 DATA: 13/02/2006

CONTRATADO... (592500098) ELIANE MARTINS MARQUES MALACARNE

CPF: 480.721.841-72

CARGO/FUNCAO: 68150016 PROFESSOR FUNEMT - 20H - Cl: A/Niv: 001

MOTIVO.: CONF CONTR 189/06 P/ ATEND NEC DE EXC INT PUBLICO

A Partir de.: 13/02/2006 Ate 02/03/2006

CONTRATO N. 16/UNEMAT/00848/2006 DE: 18/10/2006

UNIDADE ADM.: 54780 - COORDENADORIA REGIONAL DE SINOP (UNEMAT)

NUMR. PROTOCOLO: 194/2006 DATA: 29/03/2006

CONTRATADO... (630410151) LIVRADA FERNANDES AQUINO

CPF: 571.477.601-15

CARGO/FUNCAO: 68150016 PROFESSOR FUNEMT - 20H - Cl: A/Niv: 001

MOTIVO.: CONF CONTR 194/06 P/ ATEND NEC DE EXC INT PUBLICO

A Partir de.: 29/03/2006 Ate 31/07/2006

CONTRATO N. 16/UNEMAT/00849/2006 DE: 18/10/2006

UNIDADE ADM.: 58475 - DEPARTAMENTO DE CIENCIAS DIOLOGICAS (UNEMAT)

NUMR. PROTOCOLO: 188/2006 DATA: 13/02/2006

CONTRATADO... (839500068) DANIELA MINAITO SAUCEDO

CPF: 016.044.859-06

CARGO/FUNCAO: 68150016 PROFESSOR FUNEMT - 20H - Cl: A/Niv: 001

MOTIVO.: CONF CONTR 188/06 P/ ATEND NEC DE EXC INT PUBLICO

A Partir de.: 13/02/2006 Ate 13/04/2006

CONTRATO N. 16/UNEMAT/00850/2006 DE: 18/10/2006

UNIDADE ADM.: 58319 - DEPARTAMENTO DE LETRAS (UNEMAT)

NUMR. PROTOCOLO: 219/2006 DATA: 05/10/2006

CONTRATADO... (1027140073) EDSON FLAVIO SANTOS

CPF: 909.718.411-87

CARGO/FUNCAO: 68150016 PROFESSOR FUNEMT - 20H - Cl: A/Niv: 001

MOTIVO.: CONF CONTR 219/06 P/ ATEN NEC DE EXC INT PUBLICO

A Partir de.: 05/10/2006 Ate 31/12/2006

CONTRATO N. 16/UNEMAT/00851/2006 DE: 18/10/2006

UNIDADE ADM.: 58610 - COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA (UNEMAT)

NUMR. PROTOCOLO: 195/2006 DATA: 11/04/2006

CONTRATADO... (1164680061) RODRIGO WOLF

CPF: 007.382.629-43

CARGO/FUNCAO: 68150016 PROFESSOR FUNEMT - 20H - Cl: A/Niv: 001

MOTIVO.: CONF CONTR 195/06 P/ ATEND NEC DE EXC INT PUBLICO

A Partir de.: 04/04/2006 Ate 31/07/2006

PUBLICADA,  
REGISTRADA,  
CUMPRÁ-SE.

UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso,  
em Cuiaba, 17 de Outubro de 2006.

Taisir Mahmudo Karim

Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso

## IMEQ/MT

### INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DE MATO GROSSO

PORTARIA N. 03/IMEQ/00054/2006 DE: 18/10/2006

O Superintendente do IMEQ/MT

no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: 1018000/9008 - DESIGNACAO PARA FUNCAO DE CONFIANCA METROLOGICA - IMEQ

Processo Numr.: 6268/2006

NOME..... (323370136) ADIRZE SEBASTIANA ALVES RIBEIRO

A Partir de.: 04/10/2006

Cargo/Funcao: 102000018 FCM - Cl: 000

Unidade Adm.: 97209 - GERENCIA METROLOGICA FINANCEIRA - GMF (IMEQ)

Processo Numr.: 6267/2006

NOME..... (912880074) SUZIANE CRISTINA MARCHIORETO

A Partir de.: 04/10/2006

Cargo/Funcao: 102000018 FCM - Cl: 000

Unidade Adm.: 97128 - ASSESSORIA METROLOGICA JURIDICA - AMJ (IMEQ)

PUBLICADA,  
REGISTRADA,  
CUMPRÁ-SE.

IMEQ/MT - Instituto de Metrologia e Qualidade de Mato Grosso,  
em Cuiaba, 17 de Outubro de 2006.

Jair Durigon

Superintendente do IMEQ/MT

IMEQ/MT - Instituto de Metrologia e Qualidade de Mato Grosso

PORTARIA N. 03/IMEQ/00055/2006 DE: 18/10/2006

O Superintendente do IMEQ/MT

no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: CESSAR, referenciando

Evento: 1018094/9008 - CESS. DESIGNACAO PARA FUNCAO DE CONFIANCA METROLOGICA - IM

Processo Numr.: 6322/2006

NOME..... (831000066) TONY HUDSON PINHEIRO RAMOS

Em..... 16/10/2006

PUBLICADA,  
REGISTRADA,  
CUMPRÁ-SE.

IMEQ/MT - Instituto de Metrologia e Qualidade de Mato Grosso,  
em Cuiaba, 17 de Outubro de 2006.

Jair Durigon

Superintendente do IMEQ/MT

## JUCEMAT

### JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA N. 03/JUCEMAT/00005/2006 DE: 18/10/2006

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: 61000/639 - DESIGNACAO EM SUBSTITUICAO DE CARGO EM COMISSAO

Processo Numr.: 0529563

NOME..... (1142050049) ISIS SUERLEY PERNOMIAN

A Partir de.: 01/10/2006 Ate 30/10/2006

Cargo/Funcao: 25500015 DIRECAO NATUREZA SUPERIOR 1

Substituido.: 1276620010 - ALESSANDRA SVERSUT BRIANTE

Unidade Adm.: 115711 - OUVIDORIA (JUCEMAT)

PUBLICADA,  
REGISTRADA,  
CUMPRÁ-SE.

JUCEMAT - Junta Comercial do Estado de Mato Grosso,  
em Cuiaba, 17 de Outubro de 2006.

Ruyter Barbosa

Presidente da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

## MT SAÚDE

### INSTITUTO MATO GROSSO SAÚDE

PORTARIA N. 03/MT SAUDE/00011/2006 DE: 18/10/2006

O Presidente do Inst. de Assist. a Saude dos Servidores MT

no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: 110000/1104 - LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo Numr.: 245865/2006

NOME..... (833580019) CLOVIS GONCALVES DE CAMPOS

A Partir de.: 12/09/2006 Ate 11/10/2006

Processo Numr.: 196368/2006

NOME..... (824880013) JANE ALEXANDRINA LEITE FILSINGER

A Partir de.: 29/07/2006 Ate 27/08/2006

PUBLICADA,  
REGISTRADA,  
CUMPRÁ-SE.

MT SAUDE - Inst. de Assist. a Saude dos Servidores MT,

em Cuiaba, 17 de Outubro de 2006.

Augusto Carlos Patti do Amaral

Presidente do Inst. de Assist. a Saude dos Servidores MT

## INTERMAT

### INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA N. 03/INTERMAT/00040/2006 DE: 18/10/2006

O Presidente do Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso

no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO, referenciando

Evento: 110019/1104 - TORNAR SEM EFEITO LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo Numr.: S/N

NOME..... (1040130027) EZAIRIO ANTONIO CAPELLARI

Em..... 06/09/2006

PUBLICADA,  
REGISTRADA,  
CUMPRÁ-SE.

INTERMAT - Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso,  
em Cuiaba, 17 de Outubro de 2006.

Afonso Dalberto

Presidente do Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso

INTERMAT - Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso

PORTARIA N. 03/INTERMAT/00041/2006 DE: 18/10/2006

O Presidente do Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso

no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: 1034006/9164 - DESIG. DE ASSIST. DE DIR. DOS PROFIS DA ATIV. FUNDIARIA/INTER

Processo Numr.: CI/PRES/SNE

NOME..... (990764750049) WILMA CARVALHO SILVA DIAS

A Partir de.: 04/10/2006

Cargo/Funcao: 58270019 DAI (INTERMAT)

Unidade Adm.: 51217 - PRESIDENCIA (INTERMAT)

PUBLICADA,  
REGISTRADA,  
CUMPRÁ-SE.

INTERMAT - Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso,  
em Cuiaba, 17 de Outubro de 2006.

Afonso Dalberto

Presidente do Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso

## CEPROTEC

### CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA E PROFISSIONAL

PORTARIA N. 03/CEPROTEC/00048/2006 DE: 18/10/2006

O Presidente do CEPROTEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, Resolve: DEFERIR  
 Evento: 114006/1147 - LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA  
 Processo Num.: 230473/2006  
 NOME: (332630021) ZITA MARIA PALMEIRA RABELLO CASAGRANDE  
 A Partir de: 16/10/2006 Até 15/10/2007  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 CEPROTEC - Centro Est. de Educ. Profissional e de Tecnologia, em Cuiabá, 17 de Outubro de 2006.  
 Luiz Fernando Caldart  
 Presidente do CEPROTEC

## LICITAÇÃO

## SECRETARIAS

### SAD

### SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

AUDITORIA GERAL DO ESTADO com apoio da SAD  
 EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2006/AGE

**CREDECIMENTO:** das 08h30m (oito horas e trinta minutos) às 09h (nove horas) do dia 31 de outubro de 2006.  
**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO:** às 09h (nove horas) do dia 31 de outubro de 2006.  
**OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para organização de evento tipo fórum, sendo: decoração, pessoal especializado, lembranças regionais, serviços de filmagem, coffee break, entre outros, conforme especificações discriminadas no Anexo I - Termo de Referência deste edital.  
**AQUISIÇÃO DO EDITAL:**  
 - www.sad.mt.gov.br - (Link: Portal de Aquisições);  
 - Telefone: (0\*\*65)3613-3676 ou Fax: (0\*\*65)3613-3700  
**LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS:** Sala de Pregões (N.º 01) da Superintendência de Aquisições Governamentais da Secretaria de Estado de Administração, situada à Av. Transversal I, Bloco III, Palácio Paiaguás, Centro Político Administrativo, Cuiabá - Mato Grosso.  
 Cuiabá, 18 de outubro de 2006.

Coordenadoria de Aquisições Governamentais/SAD

### SEFAZ

### SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
 AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO DOS LOTES 08 E 09 DO PREGÃO Nº 006/2006/SEFAZ

A SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO ESTADO DE MATO GROSSO-SEFAZ/MT, por intermédio de sua Pregoeira, designada na Portaria 28/CGIP/SAG/SEFAZ/2006, torna público para conhecimento dos interessados, que tendo em vista o não comparecimento de interessados para a sessão de abertura do pregão em epígrafe na data de 18 de outubro de 2006, realizará nova sessão de abertura da Licitação Pública na Modalidade de Pregão, dos lotes acima mencionados na data 30 de outubro de 2006 às 14:30 horas, na Secretaria de Estado de Fazenda, situada na Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 3.415, Complexo III, 1º Andar, Sala 01, na Gerência da Escola Fazendária /GEF - Centro Político Administrativo - CPA, Cuiabá - Mato Grosso, Cep 78.050.970.  
 Informamos que os lotes em epígrafe sofreram modificações quanto às especificações dos seguintes itens:  
 QUANTO AO LOTE OITO - Item 01 (Binóculo de Visão Noturna): Fica excluído do edital este item.  
 QUANTO AO LOTE NOVE - item 01 (Frigobar) deverão ser obedecidas as seguintes especificações:

- Frigobar 122 Litros
- Compartimento Cold Drink para gelar bebidas rapidamente
- Tampa do compartimento Flex Box reversível para prateleira extra:
- Porta-latas com capacidade para 10 latas:
- Porta-latas reversível:
- Forma de gelo
- Alimentação: 110 volts.
- Consumo Médio: 19,1 kWh/mês.
- Eficiência em consumo de energia: A.
- Capacidade total de armazenamento Mínimo: 122 litros.
- Capacidade total bruta Mínimo: 123 litros.
- Dimensões aproximadas do produto (L x A x P): 49,5 x 88 x 54 cm.
- Peso Aproximado: 28 kg.
- GARANTIA: No mínimo 01 ANO APÓS A ENTREGA DO BEM DO - DEPARTAMENTO DE MATERIAL DA SEFAZ/MT.

O licitante deverá apresentar o prospecto do produto. Quanto às especificações dos demais itens dos referidos lotes, permanecem inalterados devendo ser obedecidas às mesmas do anexo I do edital.

Cuiabá-MT, 18 de outubro de 2006.

Ângela Maria Dórlene Caldas  
 Pregoeira

PUBLIQUE-SE

Waldir Júlio Teis  
 Secretário de Estado de Fazenda

### SINFRA

### SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

RESULTADO  
 TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº 083/2006.

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, através da Assessoria Especial de Licitações, torna público que sagrou-se

VENCEDORA da licitação a empresa: CONSTRUTORA IMPACTO LTDA.  
 Cuiabá, 18 de outubro de 2006.  
 Eduardo Tomio Iwashita  
 Assessor Especial de Licitações  
 VISTO:  
 Viceu Francisco Marcheti  
 Secretário de Estado de Infra-Estrutura  
 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

RESULTADO  
 TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº 085/2006.

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, através da Assessoria Especial de Licitações, torna público que sagrou-se VENCEDORA da licitação a empresa: CONDOR - CONSTRUÇÕES, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA.  
 Cuiabá, 18 de outubro de 2006.  
 Eduardo Tomio Iwashita  
 Assessor Especial de Licitações  
 VISTO:  
 Viceu Francisco Marcheti  
 Secretário de Estado de Infra-Estrutura

### SEDUC

### SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE PREGÃO Nº 045/2006

A Secretaria de Estado de Educação, torna público para conhecimento dos interessados que no PREGÃO 045/2006, para aquisição de materiais para atender a Escola Estadual Fenelon Müller, para alunos PNEE, Convênio Federal n.º 816456/2005/FNDE/MEC/SEDUC/Fonte 164, sagrou-se vencedora a seguinte empresa:  
 Lote Único - Reashop Indústria e Comércio de Equipamentos Médico-Hospitais Ltda. Valor R\$ 2.700,00

Cuiabá-MT, 17 de Outubro de 2006.

Ana Carla Muniz  
 Secretária de Estado de Educação

### SES

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO  
 EDITAL Nº 040 DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2006/SES/MT  
**CREDECIMENTO:** A partir das 14:30 AS 15:00 HORAS.  
**ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** dia 01 de novembro de 2006, às 15:00 h.  
 Objeto da Licitação na Modalidade Pregão Presencial: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (Kits educativos), conforme especificações e quantidades discriminadas no Anexo I - Termo de Referência do edital.  
**AQUISIÇÃO DO EDITAL:** - www.sad.mt.gov.br (Secretaria de Estado de Administração) e www.saude.mt.gov.br - (website: Licitações/Pregão Presencial)-Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, Bloco 5 - Centro Político Administrativo - Cuiabá MT - CEP: 78050-970 - atendimento a partir das 12:00 h. trazer disquete para cópia.-Telefones: (xx65)3613-5309 e 3613-5411(fone/fax).  
**LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS:** na sala 02, na Superintendência de Aquisições Governamentais - Secretaria de Estado de Administração-SAD, situada na Av. Transversal 1, bloco C-3, Palácio Paiaguás - Centro Político Administrativo, Cuiabá - MT.

Cuiabá-MT, 18 DE OUTUBRO DE 2006.

CARLOS JOSÉ DE CAMPOS LUIS ALEXANDRE GALDINO DE MEDEIROS RENATO SILVA DA GUIA  
 Coordenador de Licitação e Aquisição Gerente de Licitação/Pregoeiro Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO  
 EDITAL Nº 038 DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2006/SES/MT  
**CREDECIMENTO:** A partir das 08:30 AS 09:00 HORAS.  
**ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** dia 08 de novembro de 2006, às 09:00 h.  
 Objeto da Licitação na Modalidade Pregão Presencial: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (preprocessadora automática de mamografia), conforme especificações e quantidades discriminadas no Anexo I - Termo de Referência do edital.  
**AQUISIÇÃO DO EDITAL:** - www.sad.mt.gov.br (Secretaria de Estado de Administração) e www.saude.mt.gov.br - (website: Licitações/Pregão Presencial)-Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, Bloco 5 - Centro Político Administrativo - Cuiabá MT - CEP: 78050-970 - atendimento a partir das 12:00 h. trazer disquete para cópia.-Telefones: (xx65)3613-5309 e 3613-5411(fone/fax).  
**LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS:** na sala 02, na Superintendência de Aquisições Governamentais - Secretaria de Estado de Administração-SAD, situada na Av. Transversal 1, bloco C-3, Palácio Paiaguás - Centro Político Administrativo, Cuiabá - MT.

Cuiabá-MT, 18 DE OUTUBRO DE 2006.

CARLOS JOSÉ DE CAMPOS LUIS ALEXANDRE GALDINO DE MEDEIROS RENATO SILVA DA GUIA  
 Coordenador de Licitação e Aquisição Gerente de Licitação/Pregoeiro Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO  
 EDITAL Nº 051 DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2006/SES/MT  
**CREDECIMENTO:** A partir das 08:30 AS 09:00 HORAS.  
**ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** dia 07 de novembro de 2006, às 09:00 h.  
 Objeto da Licitação na Modalidade Pregão Presencial: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER O MT LABORATÓRIO, conforme especificações e quantidades discriminadas no Anexo I - Termo de Referência do edital.  
**AQUISIÇÃO DO EDITAL:** - www.sad.mt.gov.br (Secretaria de Estado de Administração) e www.saude.mt.gov.br - (website: Licitações/Pregão Presencial)-Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, Bloco 5 - Centro Político Administrativo - Cuiabá MT - CEP: 78050-970 - atendimento a partir das 12:00 h. trazer disquete para cópia.-Telefones: (xx65)3613-5309 e 3613-5411(fone/fax).  
**LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS:** na sala 01, na Superintendência de Aquisições Governamentais - Secretaria de Estado de Administração-SAD, situada na Av. Transversal 1, bloco C-3, Palácio Paiaguás - Centro Político Administrativo, Cuiabá - MT.

Cuiabá-MT, 18 DE OUTUBRO DE 2006.

CARLOS JOSÉ DE CAMPOS LUIS ALEXANDRE GALDINO DE MEDEIROS RENATO SILVA DA GUIA  
 Coordenador de Licitação e Aquisição Gerente de Licitação/Pregoeiro Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO**  
**EDITAL Nº 050 DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2006/SES/MT**  
**CREDCIENCIAMENTO:** A partir das 08:30 AS 09:00 HORAS.  
**ABERTURA DAS PROPOSTAS E INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** dia 01 de novembro de 2006, às 09:00 h.  
 Objeto da Licitação na Modalidade Pregão Presencial: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER O MT LABORATÓRIO, conforme especificações e quantidades discriminadas no Anexo I – Termo de Referência do edital.  
**AQUISIÇÃO DO EDITAL:** - [www.sad.mt.gov.br](http://www.sad.mt.gov.br) (Secretaria de Estado de Administração) e [www.saude.mt.gov.br](http://www.saude.mt.gov.br) - (website: Licitações/Pregão Presencial); Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, Bloco 5 – Centro Político Administrativo – Cuiabá MT – CEP: 78050-970 – atendimento a partir das 12:00 h, trazer disquete para cópia. - Telefones: (xx65)3613-5309 e 3613-5411(fone/fax).  
**LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS:** na sala 02, na Superintendência de Aquisições Governamentais – Secretaria de Estado de Administração-SAD, situada na Av. Transversal 1, bloco C-3, Palácio Paiaguás – Centro Político Administrativo, Cuiabá – MT.  
 Cuiabá-MT, 18 DE OUTUBRO DE 2006.

**CARLOS JOSÉ DE CAMPOS**      **LUIS ALEXANDRE GALDINO DE MEDEIROS**      **RENATO SILVA DA GUIA**  
 Coordenador de Licitação e Aquisição      Gerente de Licitação/Pregoeiro      Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO**  
**EDITAL Nº 054 DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2006/SES/MT**  
**CREDCIENCIAMENTO:** A partir das 08:30 AS 09:00 HORAS.  
**ABERTURA DAS PROPOSTAS E INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** dia 06 de novembro de 2006, às 09:00 h.  
 Objeto da Licitação na Modalidade Pregão Presencial: AQUISIÇÃO DE equipamentos e material permanente (BEBEDOURO ELÉTRICO, BOLIÃO DE GÁS E OUTROS), conforme especificações e quantidades discriminadas no Anexo I – Termo de Referência do edital.  
**AQUISIÇÃO DO EDITAL:** - [www.sad.mt.gov.br](http://www.sad.mt.gov.br) (Secretaria de Estado de Administração) e [www.saude.mt.gov.br](http://www.saude.mt.gov.br) - (website: Licitações/Pregão Presencial); Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, Bloco 5 – Centro Político Administrativo – Cuiabá MT – CEP: 78050-970 – atendimento a partir das 12:00 h, trazer disquete para cópia. - Telefones: (xx65)3613-5309 e 3613-5411(fone/fax).  
**LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS:** na sala 01, na Superintendência de Aquisições Governamentais – Secretaria de Estado de Administração-SAD, situada na Av. Transversal 1, bloco C-3, Palácio Paiaguás – Centro Político Administrativo, Cuiabá – MT.  
 Cuiabá-MT, 18 DE OUTUBRO DE 2006.

**CARLOS JOSÉ DE CAMPOS**      **LUIS ALEXANDRE GALDINO DE MEDEIROS**      **RENATO SILVA DA GUIA**  
 Coordenador de Licitação e Aquisição      Gerente de Licitação/Pregoeiro      Pregoeiro

**RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 030 /2006**

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/MATO GROSSO, através de seus Pregoeiros, nomeados pela Portaria nº 220/2005/GS/SES/MT, torna público para o conhecimento dos interessados que, conforme ocorreu a Sessão Pública do dia 28/09/2006, cujo objeto é a aquisição de Materiais de Consumo, Equipamentos e Materiais Permanentes para atender a Coordenadoria do Serviço de Verificação de Óbitos, conforme especificações em edital, o resultado final do certame licitatório foi o seguinte:

EMPRESA	ITEM	QUANT	VALOR UNITÁRIO
ALFEMA DOIS MERCANTIL CIRURGICA LTDA	02	04	R\$ 7,80
	05	100	R\$ 7,00
	20	04	R\$ 335,00
BIOSYSTEMS COMERCIAL IMPORTADORA EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS LABORATORIOS LTDA	12	03	R\$ 2,44
	13	03	R\$ 3,03
EXATECH INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA	50	04	R\$ 10,71
	51	06	R\$ 10,71
MASTERFLEX INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA -ME	59	01	R\$ 467,00
	62	02	R\$ 430,00
PMH PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	14	08	R\$ 4,30
	17	10	R\$ 7,15
	18	10	R\$ 7,15
	19	30	R\$ 3,95
	25	1000	R\$ 0,11
	26	1000	R\$ 0,16
	29	20	R\$ 2,50
	30	20	R\$ 2,50
	32	20	R\$ 6,56
	33	20	R\$ 1,46
	35	200	R\$ 0,66
	36	600	R\$ 0,66
	37	400	R\$ 0,66
	39	04	R\$ 5,60
	40	06	R\$ 6,56
41	04	R\$ 6,78	
42	02	R\$ 5,90	
43	03	R\$ 10,67	
44	03	R\$ 10,40	
45	02	R\$ 13,10	
46	40	R\$ 0,46	
52	04	R\$ 14,68	

PMH PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	53	04	R\$ 14,79
	54	06	R\$ 14,79
	56	03	R\$ 10,54
	57	06	R\$ 14,27
	58	03	R\$ 7,90
SUPRIMED COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES E LABORATORIAL LTDA	03	08	R\$ 9,32
	31	02	R\$ 52,00
	34	05	R\$ 9,54
	38	06	R\$ 14,00

**ITENS DESERTOS:** 01,04,06,07,09,10,15,21,22,23,27,28,49,61,67,68.

**ITENS FRUSTRADOS:** 08,11,16,47,48,55,60,63,64,65,66.

**ITEM FRUSTRADO:** 24

Cuiabá-MT, 18 de outubro de 2006.

**Carlos José de Campos**      **Renato Silva da Guia**  
 Coordenador de Licitação e Aquisição      Pregoeiro

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 002/2005**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2005 – REGISTRO DE PREÇOS**

A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA ATENDER A SES/MT.

Pelo presente instrumento, o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, representado neste ato pelo Secretário de Estado de Saúde e Ordenador de Despesas, SR. AUGUSTINHO MORO, brasileiro, casado, portador do CPF nº 557.041.159-34, RG nº 4.036.031-0 SSP/PR, doravante denominado apenas por SES/MT e a empresa, GRÁFICA PRINT INDUSTRIA E EDITORA LTDA ME., inscrita no CNPJ 737.836.49/0001-08, com sede na AV. JOÃO GOMES MONTEIRO SOBRINHO, BAIRRO AREÃO - CUIABÁ/MT - CEP: 78010-300, representada neste ato pelo seu representante legal, SR. IRÁ LUCAS DE BARROS PIRES FILHO, portador do RG 765-470 SSP/MT e CPF 503.402.801-82 doravante denominado FORNECEDOR, ACORDAM proceder, nos termos do Edital de Pregão nº 002/2005, ao REGISTRO DE PREÇOS, com seus respectivos preços unitários para:

**LOTE I**

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO
1	FOLDERS -Formato 210 x 310 mm, em COUCHE 170 g/m2, 4x4 cor(es) iguais, acabamento: VINCO	30.000	R\$ 0,22
2	FILIPETAS - Formato 100 x 300 mm, em COUCHE 115 g/m2, 4x4 cor(es) iguais.	30.000	R\$ 0,08
3	CARTAZES-Formato 2, formato 460x640 mm, em COUCHE 150 g/m2, 4x4 cor(es) iguais.	3.000	R\$ 0,49
4	VEICULAÇÃO DE PLACAS DE OUTDOOR "DOAÇÃO DE ÓRGÃO-3" LAY OUTS-Formato 760 x 1.120 mm, em alta alvura 90 g/m2.	24	R\$ 175,00
5	VEICULAÇÃO DE CARTAZES DE OUTDOOR "DOAÇÃO DE ÓRGÃO-3" LAY OUTS-Formato 760 x 1.120mm, em alta alvura 90 g/m2.	3.000	R\$ 143,66
6	CONFECÇÃO DE BANNERS EM POLICROMIA AM PAPEL GLOSS PAPER- Tamanho 90x 120 cm.	5	R\$ 105,00
7	CONFECÇÃO DE FAIXAS DE RUA - em rafia-colorido, tam. 0,80 x 7,00 mts.	50	R\$ 65,00
8	CAMISETAS POLO - Em poliviscose e impressão em até 4 cores sendo 50 (cinquenta) tamanho G e 50 (cinquenta) GG.	100	R\$ 24,80
9	CAMISETAS COMUM - Em poliviscose e impressão em até 4 cores sendo 50 (cinquenta) tamanho G e 50 (cinquenta) GG.	900	R\$ 9,50
10	JALECO -Com 3 bolsos, sendo 1 (um) bordado em poliviscose e mangas compridas.	20	R\$ 33,00
11	CAMISETA BABY LOOK -Em poliviscose colorida e impressão até 4 (quatro) cores - sendo 500 (quinhentos) tamanho P e 500 (quinhentos) tamanho M.	1.000	R\$ 8,00

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO
12	MANTADO PARA GELADEIRA -TAMANHO-3x3- Impresso em até 3 (três) cores e corte reto.	30.000	R\$ 1,07
13	ADESIVOS EM PVC -Cor branco. Impressão em 4 (quatro) cores tamanho 10 x 10 cm.	3.000	R\$ 1,10
14	LIXEIRINHA PARA CARRO -Em TNT com impressão até 4 (quatro) cores.	3.000	R\$ 0,98
15	BONÉS -Com impressão em até 4 (quatro) cores.	3.000	R\$ 3,00

Fica declarado que os preços registrados na presente ATA são válidos até a data 05 de Dezembro de 2006, contado da data de publicação do resultado do pregão, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta apresentada na licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL 002/2005.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Cuiabá – MT, 05 de Dezembro de 2005.

**AUGUSTINHO MORO**      **IRÁ LUCAS DE BARROS PIRES FILHO**  
 ORDENADOR DE DESPESAS      GRÁFICA PRINT INDUSTRIA E EDITORA LTDA ME

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

### CEPROMAT

#### CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO**

**ÓRGÃO:** Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso – CEPROMAT  
**MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 007/2006  
**TIPO:** "Menor Preço"  
**OBJETO:** Contratação de Empresa para análise, projeto, implementação, customização, adequação e transferência de conhecimento de diversos projetos para o Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso – CEPROMAT.  
**DATA/HORA DO CERTAME:** 31/10/2006 às 14:30 h na Sala de Pregão nº 03 da SAD.  
**INFORMAÇÕES/LOCAL:** Centro Político Administrativo – CPA, Bloco SEPLAN – Palácio Paiaguás, Cuiabá-MT Fone: (65) 3613-3030 - Fax: (65) 3613-3013 - [cpl@cepromat.mt.gov.br](mailto:cpl@cepromat.mt.gov.br) Segunda a Sexta-feira – horário comercial  
**PREGOEIRO:** Antonio Marques Ferreira Mendes  
**DIRETOR-PRESIDENTE:** Adriano Niehues  
**DIR. ADM. E FINANCEIRA:** Grazielle Cauchy Pichioni

Cuiabá/MT, 18 de outubro de 2006.

**ADRIANO NIEHUES**  
 Presidente da CEPROMAT

# PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

**ATO Nº 267/2006-PGJ**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 004967-01/2006, **RESOLVE: Exonerar**, a pedido, a servidora **GLENDIA MOREIRA BORGES**, do cargo efetivo de **Agente Administrativo**, símbolo MP-SAM, Classe "A", referência "22" da Procuradoria Geral de Justiça, com efeitos **retroativos a 29.09.2004**.

Cuiabá, 09 de outubro de 2006.

**Paulo Roberto Jorge do Prado**  
Procurador-Geral de Justiça

**ATO Nº 268/2006-PGJ**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 8.229, de 07 de dezembro de 2004, **RESOLVE: Nomear** **MARIA LÚCIA SQUILLACE**, advogada, portadora do RG nº 679.651-SSP/MT e CPF nº 241.716.382-91, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Procurador, nível **MP-CNE-III**, da Procuradoria Geral de Justiça, lotando-a no Gabinete do Procurador de Justiça, Dr. LUIZ EDUARDO MARTINS JACOB, **a partir do dia 17.10.2006**.

Cuiabá, 16 de outubro de 2006.

**Paulo Roberto Jorge do Prado**  
Procurador-Geral de Justiça

**ATO Nº 269/2006-PGJ**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 005136-01/2006, **RESOLVE: Exonerar**, a pedido, a servidora **GRACIELE LEITE DO NASCIMENTO**, do cargo em Comissão de **Assistente de Coordenação**, nível **MP-CNE-VI**, da Procuradoria Geral de Justiça, com efeitos **retroativos a 09.10.2006**.

Cuiabá, 16 de outubro de 2006.

**Paulo Roberto Jorge do Prado**  
Procurador-Geral de Justiça

**ATO Nº 270/2006-PGJ**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 004986-01/2006, **RESOLVE: Exonerar**, a pedido, o servidor **DANILO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA**, do cargo efetivo de **Analista Jurídico**, símbolo MP-ANSF, nível 1, classe "A", da Procuradoria Geral de Justiça - Comarca de **CUIABÁ/MT**, com efeitos **retroativos a 09.10.2006**.

Cuiabá, 16 de outubro de 2006.

**Paulo Roberto Jorge do Prado**  
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 460/2006-PGJ**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições

legais,

**RESOLVE:**

Conceder ao Dr. **JOELSON DE CAMPOS MACIEL**, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias individuais**, referente ao exercício de 2004/2005, para serem gozados da seguinte forma: 15 (quinze) dias **a partir do dia 06.11.2006** e 15 (quinze) dias **a partir do dia 02.04.2007**, conforme Processo nº 004898-01/2006.

Conceder ao Dr. **RINALDO RIBEIRO DE ALMEIDA SEGUNDO**, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias individuais**, referente ao exercício de 2005/2006, **a partir do dia 04.01.2007**, conforme Processo nº 004767-01/2006.

Conceder ao Dr. **MARCOS REGENOLD FERNANDES**, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias individuais**, referente ao exercício de 1999, para serem gozados **a partir do dia 06.11.2006**, conforme Processo nº 004885-01/2006.

Conceder ao Dr. **JOSÉ BASÍLIO GONÇALVES**, Procurador de Justiça, 41 (quarenta e um) dias de **férias**, sendo 11 (onze) dias de **férias coletivas** referente ao exercício de 1999 e 30 (trinta) dias de **férias individuais** referente ao exercício de 1999/2000, para serem gozados da seguinte forma: 26 (vinte e seis) dias **a partir do dia 10.01.2007** e 15 (quinze) dias **a partir do dia 1º.06.2007**, conforme Processos nºs.: 004643-01/2006 e 004934-01/2006.

Conceder ao Dr. **LUIZ EDUARDO MARTINS JACOB** Procurador de Justiça, 04 (quatro) dias de **férias individuais**, remanescentes do exercício de 1992/1993, para serem gozados **com efeitos retroativos a 03.10.2006**, conforme Processo nº 004875-01/2006.

**Retificar**, em parte, a Portaria nº 455/2006-PGJ, que concedeu ao Dr. **HENRIQUE SCHNEIDER NETO**, Promotor de Justiça, o gozo de 33 (trinta e três) dias de **férias**, sendo 18 (dezoito) dias de **férias individuais** remanescentes do exercício de 2003/2004 e 15 (quinze) dias de **férias coletivas** remanescentes do exercício de 2004, com início previsto para 17.11.2006, **para que seja considerado** o gozo das férias acima mencionada, **a partir do dia 13.11.2006**, conforme Processo nº 004881-01/2006.

**Retificar**, em parte, a Portaria nº 455/2006-PGJ, que concedeu ao Dr. **JOSÉ EDUARDO FARIA**, Procurador de Justiça, 20 (vinte) dias de **férias coletivas**, referente ao exercício de 1999, **para que seja considerado** o gozo de 27 (vinte e sete) dias de **férias**, sendo 20 (vinte) dias de **férias coletivas** referente ao exercício de 1999 e 07 (sete) dias de **férias compensatórias** remanescentes do plantão de 20 a 31.12.1979, **com efeitos retroativos a 02.10.2006**, conforme Processo nº 004559-01/2006.

**Retificar**, em parte, a Portaria nº 412/2006-PGJ, que concedeu à Drª **FABIANA DA COSTA SILVA**, Promotora de Justiça, o gozo de 15 (quinze) dias de **férias individuais** remanescentes do exercício de 2005/2006, **para que seja considerado** o gozo das férias acima mencionada, **a partir do dia 23.04.2007**, conforme Processo nº 004821-01/2006.

Conceder à Drª **JULIETA DO NASCIMENTO SOUZA FARIA DA SILVA**, Promotora de Justiça, 03 (três) dias de **afastamento para tratar de assuntos de interesse particular**, nos termos do artigo 3º da Lei Complementar nº 241, de 17 de janeiro de 2006, c/c artigo 252, da Lei nº 4.964 de 26 de dezembro de 1985, Código de Organização Judiciária do Estado de Mato Grosso – COJE, **a partir do dia 18.10.2006**, conforme Processo nº 004978-01/2006.

Conceder ao Dr. **CARLOS EDUARDO SILVA**, Promotor de Justiça, 03 (três) dias de **afastamento para tratar de assuntos de interesse particular**, nos termos do artigo 3º da Lei Complementar nº 241, de 17 de janeiro de 2006, c/c artigo 252, da Lei nº 4.964 de 26 de dezembro de 1985, Código de Organização Judiciária do Estado de Mato Grosso – COJE, **a partir do dia 09.10.2006**, conforme Processo nº 004947-01/2006.

Conceder ao Dr. **RENEE DO Ô SOUZA**, Promotor de Justiça, 03 (três) dias de **afastamento para tratar de assuntos de interesse particular**, nos termos do artigo 3º da Lei Complementar nº 241, de 17 de janeiro de 2006, c/c artigo 252, da Lei nº 4.964 de 26 de dezembro de 1985, Código de Organização Judiciária do Estado de Mato Grosso – COJE, **a partir do**

**dia 16.11.2006**, conforme Processo nº 004909-01/2006.

Conceder ao Dr. **LUIZ GUSTAVO MENDES DE MAIO**, Promotor de Justiça, 03 (três) dias de **afastamento para tratar de assuntos de interesse particular**, nos termos do artigo 3º da Lei Complementar nº 241, de 17 de janeiro de 2006, c/c artigo 252, da Lei nº 4.964 de 26 de dezembro de 1985, Código de Organização Judiciária do Estado de Mato Grosso – COJE, **a partir do dia 09.10.2006**, conforme Processo nº 004910-01/2006.

Conceder ao Drª **KÁTIA MARIA AGUILERA RÍSPOLI**, Procuradora de Justiça, 03 (três) dias de **afastamento para tratar de assuntos de interesse particular**, nos termos do artigo 3º da Lei Complementar nº 241, de 17 de janeiro de 2006, c/c artigo 252, da Lei nº 4.964 de 26 de dezembro de 1985, Código de Organização Judiciária do Estado de Mato Grosso – COJE, **com efeitos retroativos a 03.10.2006**, conforme Processo nº 004819-01/2006.

Conceder ao Dr. **LUIZ EDUARDO MARTINS JACOB**, Procurador de Justiça, 03 (três) dias de **afastamento para tratar de assuntos de interesse particular**, nos termos do artigo 3º da Lei Complementar nº 241, de 17 de janeiro de 2006, c/c artigo 252, da Lei nº 4.964 de 26 de dezembro de 1985, Código de Organização Judiciária do Estado de Mato Grosso – COJE, **a partir do dia 09.10.2006**, conforme Processo nº 004878-01/2006.

Conceder ao Dr. **ASTÚRIO FERREIRA DA SILVA FILHO**, Procurador de Justiça, 03 (três) dias de **afastamento para tratar de assuntos de interesse particular**, nos termos do artigo 3º da Lei Complementar nº 241, de 17 de janeiro de 2006, c/c artigo 252, da Lei nº 4.964 de 26 de dezembro de 1985, Código de Organização Judiciária do Estado de Mato Grosso – COJE, **a partir do dia 09.10.2006**, conforme Processo nº 004865-01/2006.

Conceder ao Dr. **ROBERTO APARECIDO TURIN**, Promotor de Justiça, 02 (dois) dias de **compensação**, referentes aos plantões realizados nos dias 01/06 e 02/07/2006, com fundamento no Art. 6º, do Ato nº 01/2006-CGMP/MT, **com efeitos retroativos a 28 e 29.09.2006**, conforme Processo nº 004814-01/2006.

Conceder à Drª **SALETE MARIA BÚFALO PODEROSO**, Promotora de Justiça, 01 (um) dia de **compensação**, referentes aos plantões realizados nos dias 06 e 07.05.2006, com fundamento no Art. 6º, do Ato nº 01/2006-CGMP/MT, **para ser gozado no dia 11.10.2006**, conforme Processo nº 004952-01/2006.

Conceder ao Dr. **PAULO FERREIRA ROCHA**, Procurador de Justiça, 15 (quinze) dias de **licença para tratamento de saúde em pessoa da família**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 83, inciso III, da Lei Complementar nº 27/93, **com efeitos retroativos a 27.09.2006**, conforme Processo nº 004891-01/2006.

Conceder à Drª **FABIANA DA COSTA SILVA**, Promotora de Justiça, 03 (três) dias de **licença para tratamento de saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 83, inciso II, da Lei Complementar nº 27/93, **a partir do dia 09.10.2006**, conforme Processo nº 004766-01/2006.

Conceder à servidora **VALÉRIA APARECIDA SOLDÁ DE LIMA**, Agente Administrativo, 90 (noventa) dias de **licença, a título de prêmio por assiduidade**, referente ao quinquênio de **13.02.2000 a 12.02.2005**, nos termos do artigo 2º, da Lei Complementar nº 59/99, **para que sejam gozados a partir do dia 30.10.2006**, conforme Processo nº 004513-01/2006.

**Registrada. Publicada. Cumpra-se.**

Cuiabá, 06 de outubro de 2006.

**Paulo Roberto Jorge do Prado**  
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 463/2006-PGJ**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 004967-01/2006,

**RESOLVE:**

**Revogar** a Portaria nº 005/2005-PGJ, que concedeu à servidora **GLENDIA MOREIRA BORGES**, vacância do cargo de Agente Administrativo, tendo em vista posse em outro cargo inacumulável, **com efeitos retroativos a 29.09.2004**.

**Registrada. Publicada. Cumpra-se.**

Cuiabá, 09 de outubro de 2006.

**Paulo Roberto Jorge do Prado**  
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 465/2006-PGJ**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 004833-01/2006,

**RESOLVE:**

Conceder à servidora **MARIA CRISTINA BRITO**, Auxiliar de Promotor de Justiça, **AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO E CONTRIBUIÇÃO**, dos seguintes períodos:

17/02/1986 a 12/01/1987 (**00a.10m.26d.**) – Banco Bamerindus do Brasil Sociedade Anônima; 01/08/1989 a 10/07/1991 (**01a.11m.10d.**) – Escola a Chave do Saber SC Ltda.; 14/05/1996 a 10/09/1996 (**00a.03m.27d.**) – Colégio Coração de Jesus, perfazendo um total de três anos, dois meses e três dias (**03a.02m.03d.**) ou 1.158 (hum mil, cento e cinquenta e oito) dias, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 130, inciso IV, da Lei Complementar nº 04/90.

**Registrada. Publicada. Cumpra-se.**

Cuiabá, 10 de outubro de 2006.

**Paulo Roberto Jorge do Prado**  
Procurador-Geral de Justiça

**EXTRATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

**ESPÉCIE:** Termo de Cooperação Técnica nº 017 /2006 que entre si celebram o Ministério Público do Estado de Mato Grosso - MPE/MT, por intermédio da Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, o Governo do Estado de Mato Grosso, a Secretaria de Estado e Segurança Pública do Mato Grosso e a Polícia Militar do Estado de Mato Grosso.

**OBJETO:** Cooperação mútua entre o Ministério Público Estadual e a Polícia Militar do Estado de Mato Grosso com a finalidade de atender funções institucionais, notadamente para execução das atribuições do GAECO – Grupo de Atuação Especial contra o Crime Organizado, bem como para a promoção e o acompanhamento de investigações solicitadas pelo Comandante Geral da Polícia Militar.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Não se consigna.

**VIGÊNCIA:** 05 (cinco) anos.

**ASSINADO:** Em Cuiabá, 03 de outubro de 2006.

**ASSINAM:** Paulo Roberto Jorge do Prado - Procurador-Geral de Justiça e;

Blaio Borges Maggi - Governador do Estado

Célio Wilson de Oliveira - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Leovaldo Emanuel Sales da Silva - Comandante Geral da Polícia Militar

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

**ESPÉCIE:** Convênio nº 007/2006, que entre si celebram o Ministério Público do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Procuradoria Geral de Justiça-Conveniente, e o Município de Rondonópolis (MT) - Conveniado.

**OBJETO:** Repasse de recursos da Conveniente ao Conveniado, a título de cooperação, para ampliação do prédio da sede própria das Promotorias de Justiça da Comarca de Rondonópolis, com área construída de 319,51 m² (trezentos e dezenove vírgula cinquenta e um metros quadrados), de acordo com o projeto fornecido pela Conveniente, parte integrante do presente Convênio.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

EXERCÍCIO: 2006

CÓDIGO: 08.101.03.122.264.3549.0700

NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51.00

FONTE: 100

**VALOR:** 162.436,77 (cento e sessenta e dois mil e quatrocentos e trinta e seis reais e setenta e sete centavos)

**VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados da data de sua assinatura.

**ASSINADO:** Em Cuiabá, 17 de outubro de 2006.

**ASSINAM:** Paulo Roberto Jorge do Prado – Procurador-Geral de Justiça e;  
Adilton Domingos Sachetti – Prefeito Municipal

**AVISO DE EDITAL**

EDITAL Nº: 052/2006-PGJ

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS

TIPO: MENOR PREÇO

FORMA DE FORNECIMENTO: INDIRETA POR PREÇO UNITÁRIO

ABERTURA DA SESSÃO, ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS: 14:00 horas de 07 de Novembro de 2006.

Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA CONCLUSÃO DA SEDE DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA COMARCA DE JUARA conforme especificações do Edital.

**AQUISIÇÃO DO EDITAL:** Na sede da Procuradoria Geral de Justiça, Rua Seis, S/Nº, Centro Político e Administrativo – CPA, Cuiabá, Mato Grosso, telefone 65 3613-5100, devendo o licitante fornecer disquete ou cd-rom, ou através do e-mail pmuller@mp.mt.gov.br.

**LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS:** Auditório do Ministério Público de MT, Rua Seis, S/Nº, Centro Político e Administrativo – CPA, CEP 78050-900, Cuiabá, Mato Grosso.

Cuiabá-MT, 18 de Outubro de 2006.

**Ezequiel Borges de Campos**  
Presidente da Comissão de Licitação

# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

**PORTARIA N.º 026/PGE/2006.****O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO EM SUBSTITUIÇÃO**

**LEGAL**, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o artigo 5º, inciso VI e artigo 8º, inciso IX da Lei Complementar nº 111, de 1º de julho de 2002,

**RESOLVE:**

**Deferir**, a licença médica da Procuradora do Estado **Sandra Mara Contes Lopes**, para tratamento de saúde, nos dias 13-9-2006 e 16-9-2006, conforme Processo Administrativo nº 104342/2006-PGE.

**REGISTRE – SE, INTIME – SE, PUBLIQUE – SE e CUMPRA – SE.**

Procuradoria-Geral do Estado, em Cuiabá - MT, 22 de setembro de 2006.

**João Virgílio do Nascimento Sobrinho**

Procurador-Geral do Estado

**PORTARIA N.º 029/PGE/2006.**

**O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o artigo 5º, inciso VI e artigo 8º, inciso IX da Lei Complementar nº 111, de 1º de julho de 2002,

**RESOLVE:**

**Deferir**, a licença médica da Procuradora do Estado **Natália Maria P. dos Santos**, para tratamento de saúde, nos dias 27-9-2006 a 11-10-2006, conforme Processo Administrativo nº 105275/2006-PGE.

**REGISTRE – SE, INTIME – SE, PUBLIQUE – SE e CUMPRA – SE.**

Procuradoria-Geral do Estado, em Cuiabá - MT, 9 de outubro de 2006.

**João Virgílio do Nascimento Sobrinho**

Procurador-Geral do Estado

**PORTARIA N.º 030/PGE/2006.**

**O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o artigo 5º, inciso VI e artigo 8º, inciso IX da Lei Complementar nº 111, de 1º de julho de 2002,

**RESOLVE:**

**Deferir**, a licença médica ao Procurador do Estado **Luiz Carlos P. de Souza**, para tratamento de saúde, nos dias 11-9-2006 a 9-11-2006, conforme Processo Administrativo nº 105274/2006-PGE.

**REGISTRE – SE, INTIME – SE, PUBLIQUE – SE e CUMPRA – SE.**

Procuradoria-Geral do Estado, em Cuiabá - MT, 9 de outubro de 2006.

**João Virgílio do Nascimento Sobrinho**

Procurador-Geral do Estado

**PORTARIA N.º 031/PGE/2006.**

**O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 8º, inciso VI e XIII da Lei Complementar nº 111, de 1º de julho de 2002,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam delegadas à Subprocuradoria-Geral Adjunta, além da atribuição prevista no art. 7º da supracitada norma legal, as seguintes atribuições:

I – homologação dos pareceres e manifestações da Subprocuradoria-Geral de Coordenação de Cálculos de Precatórios e de Recuperação Fiscal;

II – homologação das Sanções e Razões de Veto;

III – homologação dos pareceres e manifestações da Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente;

IV – homologação das decisões administrativas, dos acordos de parcelamento e das manifestações para interposição ou não de recursos da Subprocuradoria-Geral Fiscal e

V – homologação das manifestações e ratificação de recomendações de homologação dos pareceres da Subprocuradoria-Geral Administrativa.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário, principalmente a Portaria nº 012/GPG/2005.

**PUBLIQUE-SE.**

Procuradoria-Geral do Estado, em Cuiabá - MT, 17 de outubro de 2006.

**João Virgílio do Nascimento Sobrinho**

Procurador-Geral do Estado

**PORTARIA CONJUNTA N.º 027/2006/PGE/SEDTUR.**

**O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO E A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 170 da Lei Complementar nº 04, de 15-10-1990, combinado com o artigo 69 da Lei Complementar nº 207, de 29-12-2004 e;

**Considerando** a Sindicância Administrativa instaurada pela Portaria Conjunta nº 002/2005/SEDTUR/PGE e o que consta no processo Nº 093137/2006-PGE;

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** Constituir Comissão Conjunta PGE/SEDTUR, para abertura de Processo Administrativo Disciplinar em função dos fatos apurados na Portaria Conjunta nº 002/2005/SEDTUR/PGE, de abertura de Sindicância Administrativa Praticados pela servidora **Sra. Joana Barros de Alencar Neta**, com base na LC 200/04;

**Art. 2º** Designar para constituir a Comissão Processante Conjunta, a Procuradora do Estado Dra. Denise Costa Santos Borralho, na qualidade de Presidente da comissão, e as servidoras da SEDTUR, Elizethe Rosa de Castilho e Maria José de Souza, na qualidade de membros.

**Art. 3º** A Comissão terá 30 (trinta) dias para apurar os fatos e resultados dos trabalhos, admitida a sua prorrogação por igual período e, a SEDTUR providenciará os meios necessários para implementação e a prática dos atos pertinentes ao processo administrativo disciplinar a requerimento do Presidente da Comissão.

**REGISTRE-SE – PUBLIQUE-SE – CUMPRA-SE.**

Cuiabá, 25 de setembro de 2006.

**João Virgílio do Nascimento Sobrinho**

Procurador-Geral do Estado  
**Yêda Marli de Oliveira Assis**

Secretária de Estado de Desenvolvimento do Turismo

**PORTARIA CONJUNTA Nº. 028/2006/PGE/SEDTUR.**

**O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO E A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 170 da Lei Complementar nº 04, de 15-10-1990, combinado com o artigo 69 da Lei Complementar nº 207, de 29-12-2004 e;

**Considerando** a Sindicância Administrativa instaurada pela Portaria Conjunta nº 002/2005/SEDTUR/PGE e o que consta no processo Nº 093137/2006-PGE;

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** Constituir Comissão Conjunta PGE/SEDTUR, para abertura de Processo Administrativo Disciplinar em função dos fatos apurados na Portaria Conjunta nº 002/2005/SEDTUR/PGE, de abertura de Sindicância Administrativa Praticados pela servidora **Sra. Liane Borges de Deus**, com base na LC 200/04;

**Art. 2º** Designar para constituir a Comissão Processante Conjunta, a Procuradora do Estado Dra. Denise Costa Santos Borralho, na qualidade de Presidente da comissão, e as servidoras da SEDTUR, Elizethe Rosa de Castilho e Maria José de Souza, na qualidade de membros.

**Art. 3º** A Comissão terá 30 (trinta) dias para apurar os fatos e resultados dos trabalhos, admitida a sua prorrogação por igual período e, a SEDTUR providenciará os meios necessários para implementação e a prática dos atos pertinentes ao processo administrativo disciplinar a requerimento do Presidente da Comissão.

**REGISTRE-SE – PUBLIQUE-SE – CUMPRA-SE.**

Cuiabá, 25 de setembro de 2006.

**João Virgílio do Nascimento Sobrinho**

Procurador-Geral do Estado

**Yêda Marli de Oliveira Assis**

Secretária de Estado de Desenvolvimento do Turismo

**PORTARIA CONJUNTA Nº. 029/2006/PGE/SEDTUR.**

**O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO E A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 170 da Lei Complementar nº 04, de 15-10-1990, combinado com o artigo 69 da Lei Complementar nº 207, de 29-12-2004 e;

**Considerando** a Sindicância Administrativa instaurada pela Portaria Conjunta nº 002/2005/SEDTUR/PGE e o que consta no processo Nº 093137/2006-PGE;

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** Constituir Comissão Conjunta PGE/SEDTUR, para abertura de Processo Administrativo Disciplinar em função dos fatos apurados na Portaria Conjunta nº 002/2005/SEDTUR/PGE, de abertura de Sindicância Administrativa Praticados pela servidora **Sra. Terezinha dos Santos Rosa**, com base na LC 200/04;

**Art. 2º** Designar para constituir a Comissão Processante Conjunta, a Procuradora do Estado Dra. Denise Costa Santos Borralho, na qualidade de Presidente da comissão, e as servidoras da SEDTUR, Elizethe Rosa de Castilho e Maria José de Souza, na qualidade de membros.

**Art. 3º** A Comissão terá 30 (trinta) dias para apurar os fatos e resultados dos trabalhos, admitida a sua prorrogação por igual período e, a SEDTUR providenciará os meios necessários para implementação e a prática dos atos pertinentes ao processo administrativo disciplinar a requerimento do Presidente da Comissão.

**REGISTRE-SE – PUBLIQUE-SE – CUMPRA-SE.**

Cuiabá, 25 de setembro de 2006.

**João Virgílio do Nascimento Sobrinho**

Procurador-Geral do Estado

**Yêda Marli de Oliveira Assis**

Secretária de Estado de Desenvolvimento do Turismo

**PORTARIA CONJUNTA Nº. 030/2006/PGE/SEDTUR.**

**O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO E A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 170 da Lei Complementar nº 04, de 15-10-1990, combinado com o artigo 69 da Lei Complementar nº 207, de 29-12-2004 e;

**Considerando** a Sindicância Administrativa instaurada pela Portaria Conjunta nº 002/2005/SEDTUR/PGE e o que consta no processo Nº 093137/2006-PGE;

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** Constituir Comissão Conjunta PGE/SEDTUR, para abertura de Processo Administrativo Disciplinar em função dos fatos apurados na Portaria Conjunta nº 002/2005/SEDTUR/PGE, de abertura de Sindicância Administrativa Praticados pelo servidor **Sr. Daniel de Moraes Silva**, com base na LC 200/04;

**Art. 2º** Designar para constituir a Comissão Processante Conjunta, a Procuradora do Estado Dra. Denise Costa Santos Borralho, na qualidade de Presidente da comissão, e as servidoras da SEDTUR, Elizethe Rosa de Castilho e Maria José de Souza, na qualidade de membros.

**Art. 3º** A Comissão terá 30 (trinta) dias para apurar os fatos e resultados dos trabalhos, admitida a sua prorrogação por igual período e, a SEDTUR providenciará os meios necessários para implementação e a prática dos atos pertinentes ao processo administrativo disciplinar a requerimento do Presidente da Comissão.

**REGISTRE-SE – PUBLIQUE-SE – CUMPRA-SE.**

Cuiabá, 25 de setembro de 2006.

**João Virgílio do Nascimento Sobrinho**

Procurador-Geral do Estado

**Yêda Marli de Oliveira Assis**

Secretária de Estado de Desenvolvimento do Turismo

**PORTARIA CONJUNTA Nº. 031/2006/PGE/SEDTUR.**

**O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO E A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 170 da Lei Complementar nº 04, de 15-10-1990, combinado com o artigo 69 da Lei Complementar nº 207, de 29-12-2004 e;

**Considerando** a Sindicância Administrativa instaurada pela Portaria Conjunta nº 002/2005/SEDTUR/PGE e o que consta no processo Nº 093137/2006-PGE;

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** Constituir Comissão Conjunta PGE/SEDTUR, para abertura de Processo Administrativo Disciplinar em função dos fatos apurados na Portaria Conjunta nº 002/2005/SEDTUR/PGE, de abertura de Sindicância Administrativa Praticados pelo servidor **Sr. Fostino Ferreira dos Santos**, com base na LC 200/04;

**Art. 2º** Designar para constituir a Comissão Processante Conjunta, a Procuradora do Estado Dra. Denise Costa Santos Borralho, na qualidade de Presidente da comissão, e as servidoras da SEDTUR, Elizethe Rosa de Castilho e Maria José de Souza, na qualidade de membros.

**Art. 3º** A Comissão terá 30 (trinta) dias para apurar os fatos e resultados dos trabalhos, admitida a sua prorrogação por igual período e, a SEDTUR providenciará os meios necessários para implementação e a prática dos atos pertinentes ao processo administrativo disciplinar a requerimento do Presidente da Comissão.

**REGISTRE-SE – PUBLIQUE-SE – CUMPRA-SE.**

Cuiabá, 25 de setembro de 2006.

**João Virgílio do Nascimento Sobrinho**

Procurador-Geral do Estado

**Yêda Marli de Oliveira Assis**

Secretária de Estado de Desenvolvimento do Turismo

**PORTARIA CONJUNTA Nº. 032/2006/PGE/SEDTUR.**

**O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO E A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 170 da Lei Complementar nº 04, de 15-10-1990, combinado com o artigo 69 da Lei Complementar nº 207, de 29-12-2004 e;

**Considerando** a Sindicância Administrativa instaurada pela Portaria Conjunta nº 002/2005/SEDTUR/PGE e o que consta no processo Nº 093137/2006-PGE;

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** Constituir Comissão Conjunta PGE/SEDTUR, para abertura de Processo Administrativo Disciplinar em função dos fatos apurados na Portaria Conjunta nº 002/2005/SEDTUR/PGE, de abertura de Sindicância Administrativa Praticados pelo servidor **Sr. Wilson Silva Ferreira**, com base na LC 200/04;

**Art. 2º** Designar para constituir a Comissão Processante Conjunta, a Procuradora do Estado Dra. Denise Costa Santos Borralho, na qualidade de Presidente da comissão, e as servidoras da SEDTUR, Elizethe Rosa de Castilho e Maria José de Souza, na qualidade de membros.

**Art. 3º** A Comissão terá 30 (trinta) dias para apurar os fatos e resultados dos trabalhos, admitida a sua prorrogação por igual período e, a SEDTUR providenciará os meios necessários para implementação e a prática dos atos pertinentes ao processo administrativo disciplinar a requerimento do Presidente da Comissão.

**REGISTRE-SE – PUBLIQUE-SE – CUMPRA-SE.**

Cuiabá, 25 de setembro de 2006.

**João Virgílio do Nascimento Sobrinho**

Procurador-Geral do Estado

**Yêda Marli de Oliveira Assis**

Secretária de Estado de Desenvolvimento do Turismo

**PORTARIA CONJUNTA Nº. 033/2006/PGE/SEDTUR.**

**O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO E A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 170 da Lei Complementar nº 04, de 15-10-1990, combinado com o artigo 69 da Lei Complementar nº 207, de 29-12-2004 e;

**Considerando** a Sindicância Administrativa instaurada pela Portaria Conjunta nº 002/2005/SEDTUR/PGE e o que consta no processo Nº 093137/2006-PGE;

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** Constituir Comissão Conjunta PGE/SEDTUR, para abertura de Processo Administrativo Disciplinar em função dos fatos apurados na Portaria Conjunta nº 002/2005/SEDTUR/PGE, de abertura de Sindicância Administrativa Praticados pela servidora **Sra. Simone das Graças Lara Pinto**, com base na LC 200/04;

**Art. 2º** Designar para constituir a Comissão Processante Conjunta, a Procuradora do Estado Dra. Denise Costa Santos Borralho, na qualidade de Presidente da comissão, e as servidoras da SEDTUR, Elizethe Rosa de Castilho e Maria José de Souza, na qualidade de membros.

**Art. 3º** A Comissão terá 30 (trinta) dias para apurar os fatos e resultados dos trabalhos, admitida a sua prorrogação por igual período e, a SEDTUR providenciará os meios necessários para implementação e a prática dos atos pertinentes ao processo administrativo disciplinar a requerimento do Presidente da Comissão.

**REGISTRE-SE – PUBLIQUE-SE – CUMPRA-SE.**  
Cuiabá, 25 de setembro de 2006.

**João Virgílio do Nascimento Sobrinho**

Procurador-Geral do Estado  
**Yêda Marli de Oliveira Assis**

Secretária de Estado de Desenvolvimento do Turismo

## RESULTADO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL

**PREGÃO Nº 05/2006**  
**(PROCESSO Nº 094694/2006/PGE = 142471/2006/SAD)**

O Pregoeiro Oficial do FUNDO DE APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS JURÍDICOS DA PGE, designado pela Portaria nº 13/PGE/2006, de 12-06-2006, publicado no D.O.E. Em 19-06-2006, torna público o resultado da sessão que realizou-se, na data de 09/10/2006, as quatorze horas e trinta minutos, na Sala de Pregões, na avenida transversal, bloco C-3, Palácio Paiaguás, Centro Político e Administrativo, Cuiabá – Mato Grosso, licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL MENOR PREÇO POR LOTE, tendo como objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, conforme descrito no Edital do Pregão 05/2006, e seus Anexos.

Empresa	Lote	Valor adjudicado
K O Indústria de Moveis e Metalurgia Ltda	Único	R\$ 10.580,00

Cuiabá-MT, 10 de outubro de 2006.

**Gonçalbert Torres de Paula**  
Pregoeiro Oficial  
**Dilmar Portilho Meira**  
Procurador do Estado

Ordenador de Despesas  
Representante do Comprador

ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE COLÍDER – MT  
JUÍZO DA SEGUNDA VARA  
**EDITAL DE CITAÇÃO**  
PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL  
PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS

AUTOS N.º 2005/462.

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL.

EXEQÜENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL.

EXECUTADO: AVERALDO ALEXANDRE DE ALMEIDA ME.

CITANDO: **Requerido: Averaldo Alexandre de Almeida ME, CNPJ: 01.674.816/0001-63.**

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 4/3/2005

VALOR DO DÉBITO: R\$ 134.878,88

FINALIDADE: CITAÇÃO DO EXECUTADO acima qualificado, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida.

RESUMO DA INICIAL: Alega a exequente ser credora do Executado na importância de R\$ 357.985,45 (trezentos e cinquenta e sete mil, novecentos e oitenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos), havido da certidão da Dívida Ativa n. 825/04 e com fundamento no artigo 8º, inciso IV, da Lei n. 6.830/80, requer a citação do executado.

ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido (a,s) o (a,s) executado(a, s) de que, aperseioada a penhora, terá (terão) o prazo de 30 (trinta) dias para opor (oporem) embargos. Eu, Ana Luiza Moreira Silva, digitei.

Colíder - MT, 12 de setembro de 2006.

**Anna Paula Gomes de Freitas**  
Juíza Substituta

# PODER JUDICIÁRIO

**TJ / MT**

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

NÚCLEO SETORIAL DE LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

N. 012/2006/FAJ

**OBJETO:** O presente extrato da Ata de Registro de Preço n. 012/2006/FAJ tem por finalidade tornar público aos interessados o registro dos preços ofertados pelas empresas vencedoras do certame PREGÃO para registro de preço 045/2006 referente à **Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de materiais de consumo (expediente) para atender o Departamento Gráfico do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso.**

Os interessados poderão adquirir a ata na íntegra pelo site [www.tj.mt.gov.br/](http://www.tj.mt.gov.br/)

Cuiabá, 18 de outubro de 2006.  
**ESTER GIROTO SANTIAGO**

CHEFE DO NSL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT

### EXTRATO DO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2006/FAJ

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, torna público, aos interessados, autorizar o aditamento em 25% aos materiais permanentes registrados na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 07/2006, acrescendo a importância de R\$ 73.660,70 (setenta e três mil e seiscentos e sessenta reais e setenta centavos) ao valor inicialmente registrado, com fundamento no artigo 15, inciso II, § 1º ao 4º c/c artigo 65, inciso I, alínea "b" e § 1º da Lei nº 8.666/93, com ressalva de que sejam mantidas as demais condições preestabelecidas na ARP inicial. Cuiabá-MT, 18 de outubro de 2006.

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso

TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, torna público, aos interessados, a INEXIGIBILIDADE de licitação do Processo-NSL nº. 216/2006, para contratação da empresa BRASIL TELECOM S.A. para a habilitação de 01 (uma) linha telefônica, visando a funcionalidade da Comarca de Araputanga. O valor correspondente à habilitação é de R\$105,38 (cento e cinco reais e trinta e oito centavos).

A presente INEXIGIBILIDADE de licitação está fundamentada no artigo 25, caput, da Lei nº. 8.666/93. Cuiabá-MT, 18 de outubro de 2006.

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, torna público, aos interessados, a INEXIGIBILIDADE de licitação do processo nº 224/2006-NSL, para contratação da empresa Aprovação Curso Preparatório Ltda., para ministrar o Curso de Pós-Graduação em Direito Público, visando a capacitação dos funcionários do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso. O valor correspondente à contratação é de R\$273.780,00 (duzentos e setenta e três mil, setecentos e oitenta reais).

A presente INEXIGIBILIDADE de licitação está fundamentada no artigo 25, inciso II c/c Art. 13, inciso VI, da Lei nº. 8.666/93.

Cuiabá-MT, 17 de outubro de 2006.

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - NSL

### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 20/2005-FAJ

**OBJETO:** O presente termo Aditivo tem por finalidade alterar, em parte a Cláusula Quarta do Contrato originalmente firmado entre as partes.

**CONTRATANTE:** Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso/FUNAJURIS-C.N.P.J. nº. 01.872.837/0001-93.

**CONTRATADA:** Architetura Soluções em Tecnologia.

**CNPJ:** 04.058.887/0001-47

**VIGÊNCIA:** 21/09/2006 a 20/12/2006.

Cuiabá, 21 de setembro de 2006.

**Atanildes de Moraes Sousa**  
Diretora do Deptº. Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - NSL

### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 38/2006-FAJ

**OBJETO:** O presente termo Aditivo tem por finalidade alterar, em parte a Cláusula Quarta do Contrato originalmente firmado entre as partes.

**CONTRATANTE:** Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso/FUNAJURIS-C.N.P.J. nº. 01.872.837/0001-93.

**CONTRATADA:** Elevaservi Elevadores Ltda.

**CNPJ:** 04.058.886/0001-04.

**VIGÊNCIA:** 22/10/2006 até 20/11/2006.

Cuiabá, 18 de outubro de 2006.

**Atanildes de Moraes Sousa**  
Diretora do Deptº. Administrativo

# TRIBUNAL DE CONTAS

**Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso  
GABINETE DO CONSELHEIRO JÚLIO CAMPOS**

<b>Cesso Nº.</b>	400.253-9/2006
<b>Interessado</b>	Chefe do Poder Executivo Municipal de <b>Apiácas</b> Prefeito Municipal <b>Silda Kochemborger</b>
<b>Assunto</b>	Relatório Resumido de Execução Orçamentária Relatório de Gestão Fiscal
<b>Conselheiro Relator</b>	Júlio Campos

**TERMO DE ALERTA DE GESTÃO FISCAL**

O Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, nos termos da previsão constante no § 1º, do artigo 59, da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, combinado com as disposições da Resolução nº 02/2003- T.C.E., por meio de decisão singular do conselheiro relator, decide emitir TERMO DE ALERTA ao Chefe do Poder Executivo Municipal de **Apiácas**, sr. **Silda Kochemborger**, pelo não envio, via Sistema LRF Cidadão, das informações referente ao Relatório Resumido de Execução Orçamentária – 4º Bimestre 2006.

O gestor municipal que não atender ao prazo para remessa das informações do Sistema LRF – Cidadão, fica suscetível a penalidade pecuniária de até 150 UPF's/ MT na forma regimental, e ainda, no valor correspondente a 30% ( trinta por cento) da remuneração anual do cargo de prefeito municipal, na forma da Lei nº 10.028/2000.

Cuiabá, 16 de outubro de 2.006.

**Conselheiro Júlio Campos  
Relator**

<b>Processo Nº.</b>	400.279-2/2006
<b>Interessado</b>	Chefe do Poder Executivo Municipal de <b>Nova Monte Verde</b> Prefeito Municipal <b>Nelson Lehrbach</b>
<b>Assunto</b>	Relatório Resumido de Execução Orçamentária Relatório de Gestão Fiscal
<b>Conselheiro Relator</b>	Júlio Campos

**TERMO DE ALERTA DE GESTÃO FISCAL**

O Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, nos termos da previsão constante no § 1º, do artigo 59, da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, combinado com as disposições da Resolução nº 02/2003- T.C.E., por meio de decisão singular do conselheiro relator, decide emitir TERMO DE ALERTA ao Chefe do Poder Executivo Municipal de **Nova Monte Verde**, sr. **Nelson Lehrbach**, pelo não envio, via Sistema LRF Cidadão, das informações referente ao Relatório Resumido de Execução Orçamentária – 4º Bimestre 2006.

O gestor municipal que não atender ao prazo para remessa das informações do Sistema LRF – Cidadão, fica suscetível a penalidade pecuniária de até 150 UPF's/ MT na forma regimental, e ainda, no valor correspondente a 30% ( trinta por cento) da remuneração anual do cargo de prefeito municipal, na forma da Lei nº 10.028/2000.

Cuiabá, 16 de outubro de 2.006.

**Conselheiro Júlio Campos  
Relator**

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS NOVELLI

PAUTA PARA JULGAMENTO Nº 39/2006

Julgamentos designados para a Sessão Ordinária do dia 24 de outubro de 2006 - Terça-Feira, com início às 14:30 horas (catorze horas e trinta minutos), no Plenário "Conselheiro BENEDICTO VAZ DE FIGUEIREDO".

01– Processos nºs Interessada Assunto Gestora Relator	5.236-1/2006 (04 volumes) e outros PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA Contas anuais relativas ao exercício de 2005 – balancetes dos meses de janeiro a dezembro. MARIA IZAURA DIAS ALFONSO CONSELHEIRO ARY LEITE DE CAMPOS
02– Processos nºs Interessada Assunto Gestor Relator	4.766-0/2006 e outros PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA Contas anuais relativas ao exercício de 2005 – balancetes dos meses de janeiro a dezembro. JOSÉ ELPÍDIO DE MORAES CAVALCANTE CONSELHEIRO UBRATAN SPINELLI
03– Processos nºs Interessada Assunto Gestor Relator	6.805-5/2006 e outros PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA Contas anuais relativas ao exercício de 2005 – balancetes dos meses de janeiro a dezembro. JURANI MARTINS DA SILVA CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM
04– Processos nºs Interessada Assunto	3.354-5/2006 e outros PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE Contas anuais relativas ao exercício de 2005 – balancetes dos meses de

Gestor Advogado Relator	janeiro a dezembro. PEDRO LUIZ BRUNETTA Ronan de Oliveira Souza – OAB 4.099 CONSELHEIRO VALTER ALBANO
05– Processos nºs Interessada Assunto	4.193-9/2006 e outros POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO Contas anuais relativas ao exercício de 2005 – balancetes dos meses de janeiro a dezembro.
Gestor Relator	CEL. PM. JOÃO BATISTA VANINI CONSELHEIRO JÚLIO CAMPOS
06– Processos nºs Interessada Assunto	4.992-1/2006 e outros PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU Contas anuais relativas ao exercício de 2005 – balancetes dos meses de janeiro a dezembro.
Gestor Relator	PEDRO FERREIRA DE SOUZA CONSELHEIRO ALENCAR SOARES
07– Processos nºs Interessada Assunto	4.567-5/2006 (03 volumes) e outros PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA Contas anuais relativas ao exercício de 2005 – balancetes dos meses de janeiro a dezembro.
Gestor Relator	GENES OLIVEIRA RIOS CONSELHEIRO ARY LEITE DE CAMPOS
08– Processos nºs Interessada Assunto	4.549-7/2006 e outros CÂMARA MUNICIPAL DE JURUENA Contas anuais relativas ao exercício de 2005 – balancetes dos meses de janeiro a dezembro.
Gestor Relator	SÉRGIO ANTONIO AGUIAR CONSELHEIRO UBRATAN SPINELLI
09– Processos nºs Interessada Assunto	4.595-0/2006 e outros PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO Contas anuais relativas ao exercício de 2005 – balancetes dos meses de janeiro a dezembro.
Gestor Relator	CARLOS ROBERTO DA COSTA CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM
10– Processos nºs Interessada Assunto	4.737-6/2006 e outros CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA Contas anuais relativas ao exercício de 2005 – balancetes dos meses de janeiro a dezembro.
Gestor Relator	ROSANDRO DE MOURA ANDRADE CONSELHEIRO VALTER ALBANO
11– Processos nºs Interessada Assunto	4.704-0/2006 e outros PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO Contas anuais relativas ao exercício de 2005 – balancetes dos meses de janeiro a dezembro.
Gestor Relator	FRANCISCO FERREIRA MENDES JÚNIOR CONSELHEIRO ALENCAR SOARES
12– Processos nºs Interessada Assunto Gestora Relator	5.983-8/2006 e outros CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS Contas anuais relativas ao exercício de 2005 – balancetes dos meses de janeiro a dezembro. NILCE APARECIDA SANTANA BALEEIRO CONSELHEIRO ARY LEITE DE CAMPOS
13– Processos nºs Interessada Assunto	4.519-5/2006 e outros PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS Contas anuais relativas ao exercício de 2005 – balancetes dos meses de janeiro a dezembro.
Gestor Relator	ADITON DOMINGOS SACHETTI CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM
14– Processos nºs Interessada Assunto	5.322-8/2006 e outros CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM Contas anuais relativas ao exercício de 2005 – balancetes dos meses de janeiro a dezembro.
Gestor Relator	JOAQUIM DIÓGENES JACOBSEN CONSELHEIRO VALTER ALBANO
15– Processos nºs Interessada Assunto	4.078-9/2006 e outros CÂMARA MUNICIPAL DE BARÃO DE MELGAÇO Contas anuais relativas ao exercício de 2005 – balancetes dos meses de janeiro a dezembro.
Gestor Relator	ÊNIO DE ARRUDA JÚNIOR CONSELHEIRO ALENCAR SOARES
16– Processos nºs Interessada Assunto	5.095-4/2006 e outros CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA Contas anuais relativas ao exercício de 2005 – balancetes dos meses de janeiro a dezembro.
Gestor Relator	MAURO MENDES NUNES CONSELHEIRO ARY LEITE DE CAMPOS
17– Processos nºs Interessada Assunto	6.259-6/2006 e outros CÂMARA MUNICIPAL DE CONFRESA Contas anuais relativas ao exercício de 2005 – balancetes dos meses de janeiro a dezembro.
Gestor Relator	VOLMIR JOSÉ LAZZARI CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM
18– Processos nºs	5.727-4/2006 e outros

Interessada Assunto	CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE Contas anuais relativas ao exercício de 2005 – balancetes dos meses de janeiro a dezembro.
Gestor Relator	MANOEL MESSIAS DE OLIVEIRA CONSELHEIRO VALTER ALBANO
19– Processos n°s Interessada Assunto	134.775-6/1995, 4.097-6/1998 e 11.534-7/2006 - apenas SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO Recurso de Reconsideração interposto pelo reitor da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso, Sr. Arno Reider, referente ao v. Acórdão n° 521/2000.
Advogado Relator	Kelly Cristina da Silva – OAB/MT 8156 CONSELHEIRO ALENCAR SOARES
20– Processos n°s Interessada Assunto	4.832-1/2006 e outros CÂMARA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS Contas anuais relativas ao exercício de 2005 – balancetes dos meses de janeiro a dezembro.
Gestor Relator	JOSÉ CARLOS DORILEO CONSELHEIRO ARY LEITE DE CAMPOS
21– Processos n°s Interessada Assunto	3.989-0/2001 e outros CÂMARA MUNICIPAL DE CARLINDA Contas anuais relativas ao exercício de 2000 – balancetes dos meses de janeiro a dezembro.
Gestor Relator	GUIDO BERSONE CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM
22– Processos n°s Interessada Assunto	3.354-5/2006 e outros CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH Contas anuais relativas ao exercício de 2005 – balancetes dos meses de janeiro a dezembro.
Gestor Relator	ELIZEU FRANCISCO DE OLIVEIRA CONSELHEIRO VALTER ALBANO
23– Processos n°s Interessado Assunto	5.109-8/2006 e outros INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE GUIRATINGA Contas anuais relativas ao exercício de 2005 – balancetes dos meses de janeiro a dezembro.
Gestor Relator	MAGNO ROSA MARTINS CONSELHEIRO ARY LEITE DE CAMPOS
24– Processos n°s Interessada Assunto	4.737-6/2006 e outros CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA Contas anuais relativas ao exercício de 2005 – balancetes dos meses de janeiro a dezembro.
Gestor Relator	ROSANDRO DE MOURA ANDRADE CONSELHEIRO VALTER ALBANO
25– Processos n°s Interessado Assunto	4.105-0/2006 e outros FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE Contas anuais relativas ao exercício de 2005 (período 23/06/2005 a 31/12/2005) – balancetes dos meses de junho a dezembro.
Gestor Relator	ROBERTO DE FIGUEIREDO CONSELHEIRO VALTER ALBANO
26– Processo n° Interessado	13.456-2/2002 FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE NOVA LACERDA - PREVINOVA
Assunto Gestor Relator	Tomada de Contas relativas ao exercício de 2001. MAXIMIANO CARRETA CONSELHEIRO VALTER ALBANO
27– Processos n°s Interessado Assunto	7.895-6/2004 e outros SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA BRASILÂNDIA Contas anuais relativas ao exercício de 2003 – balancetes dos meses de janeiro a dezembro.
Gestor Relator	ROBERTO DE FIGUEIREDO CONSELHEIRO VALTER ALBANO
28– Processos n°s Interessado Assunto	7.895-6/2004 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA BRASILÂNDIA Não cumprimento ao Acórdão n° 1.514/2005 sobre as Contas Anuais do exercício de 2003.
Gestores Relator	ROSANA RAIZEL E NILTON RÉGIS CORRÊA BARRETO CONSELHEIRO VALTER ALBANO
29– Processo n° Interessada Assunto	10.802-2/2006 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO Denúncia alegando que o edital da licitação na modalidade Pregão, cujo objeto é a aquisição de exemplares de livros didáticos e apostilas, encontra-se viciado de ilegalidade em razão do seu direcionamento a livros das editoras Entrelinhas e Educarte, restringindo a ampla competitividade.
Denunciante Relator	GLOBAL EDITORA E DISTRIBUIDORA LTDA CONSELHEIRO VALTER ALBANO

Em caso de impedimento legal para a realização da Sessão Ordinária do dia 24 de outubro de 2006 - Terça-Feira os julgamentos acima serão na Sessão subsequente ou Extraordinária, com início no mesmo horário.

SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL PLENO  
CUIABÁ, EM 18 DE OUTUBRO DE 2006.  
VISTO/CONFERIDO:

HILDETE NASCIMENTO SOUZA  
Secretária Geral do Tribunal Pleno

JEAN FÁBIO DE OLIVEIRA  
Técnico Instrutivo e de Controle

TRIBUNAL DE CONTAS  
ESTADO DE MATO GROSSO  
RELAÇÃO Nº 011/AS/06

DECISÕES DO EXMº SENHOR CONSELHEIRO ALENCAR SOARES NOS TERMOS DO ARTIGO 48, DA RESOLUÇÃO Nº 02/2002.

PROCESSO N.º : 12.914-3/04  
INTERESSADA : CÂMARA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE  
ASSUNTO : BALANÇO GERAL/2003.

DESPACHO

No uso das atribuições constitucionais e legais conferidas pelo § 3º do art. 71 da Constituição Federal combinado com o § 2º do art. 198 da Resolução n.º 02/2002 (Regimento Interno-TCE), e acompanhando a informação da Subsecretaria Geral de Assuntos Técnicos ( fls. 687/689) **DECLARO QUITO** perante este Tribunal o ex-Presidente da Câmara Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindades, **Sr. Wagner Vicente da Silveira**, face ao encaminhamento a esta Corte de Contas de documento comprobatório do recolhimento da multa cominada pelo Acórdão n. 336/05, que apreciou as contas anuais do exercício financeiro de 2003, sob sua gestão.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Conselheiro Alencar Soares, em 11 de outubro de 2006.  
Conselheiro Alencar Soares  
Relator

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 18 de outubro de 2006.

Digitado por: Júlio Flávio Candia.

Visto e conferido: Júlio Flávio Candia – Gerência de Registro e Publicação.

Visto: Hildete Nascimento Souza - Secretária do Tribunal Pleno.

TRIBUNAL DE CONTAS  
ESTADO DE MATO GROSSO

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 0194/ALC/06**

Nos termos do inc. III do art. 26, da Lei Complementar n° 11/91, combinado com Inciso III do artigo 195 da Resolução n° 02/02 deste Tribunal, **NOTIFICO** o **Sr. DAMIAO CARLOS DE LIMA**, Prefeito Municipal de Cotriguaçu, para que no prazo máximo de 15 (quinze) dias compareça ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a fim de tratar de assunto relacionado ao processo n° **200-3/2006/TC-MT**.

Gabinete do Conselheiro Relator, em Cuiabá/MT, 17 de outubro de 2006.

Conselheiro ARY LEITE DE CAMPOS  
Relator

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 17 de outubro de 2006.

Digitado por: Júlio Flávio Candia.

Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia – Gerência de Registro e Publicação.

Visto: Hildete Nascimento Souza - Secretária Geral do Tribunal Pleno.

**3x1**

TRIBUNAL DE CONTAS  
ESTADO DE MATO GROSSO

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 195/AJ/06**

Nos termos do inc. III do art. 26, da Lei Complementar n° 11/91, combinado com Inciso III do artigo 195 da Resolução n° 02/02 deste Tribunal, **NOTIFICO** os **Sr. ANÉSIO ROMÃO DE OLIVEIRA JUNIOR**, Diretor Executivo do Fundo Municipal de Previdência Social de Lambari D'Oeste para que no prazo máximo de 15 (quinze) dias, compareça ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a fim de tratar de assunto relacionado ao processo n° **7.206-0/2006/TCE-MT**.

Gabinete do Conselheiro Relator, 16 de outubro de 2006.

Conselheiro ANTONIO JOAQUIM  
Relator

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 196/AJ/06**

Nos termos do inc. III do art. 26, da Lei Complementar n° 11/91, combinado com Inciso III do artigo 195 da Resolução n° 02/02 deste Tribunal, **NOTIFICO** os **Sr. VILSON RAMOS DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Jauru, ara que no prazo máximo de 15 (quinze) dias, compareça ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a fim de tratar de assunto relacionado ao processo n° **7.877-8/2006/TCE-MT**.

Gabinete do Conselheiro Relator, 16 de outubro de 2006.

Conselheiro ANTONIO JOAQUIM  
Relator

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 17 de outubro de 2006.

Digitado por: Júlio Flávio Candia.

Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia – Gerência de Registro e Publicação.

Visto: Hildete Nascimento Souza - Secretária Geral do Tribunal Pleno.

**3x1**

TRIBUNAL DE CONTAS  
ESTADO DE MATO GROSSO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 197/JJC/06

Nos termos do inciso III, do artigo 26, da Lei Complementar n.º 11/91, combinado com o inciso III, do artigo 195, da Resolução n.º 02/2002 deste Tribunal, **NOTIFICO o Sr. Miguel Moreira da Silva**, para que no prazo máximo de 15 (quinze) dias, compareça ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a fim de tratar de assunto referente ao seguinte processo :

Processo	6.189-1/2006
Interessado	União das Câmaras Municipais do estado de Mato Grosso
Assunto	Contas Anuais referente ao exercício de 2005.

Decorrido o prazo, sem o atendimento à notificação, dá ao Tribunal de Contas do Estado o direito de prosseguimento do processo considerando-o revel, conforme está prescrito no Art. 17, § 3º da Lei Complementar n.º 11 de 18 de dezembro de 1991.  
Gabinete do Conselheiro Relator, em 17 de outubro de 2006.

**Conselheiro Júlio José de Campos**  
Relator

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 17 de outubro de 2006.  
Digitado por: Júlio Flávio Candia.  
Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia - Gerência de Registro e Publicação.  
Visto: Hildete Nascimento Souza – Secretária-Geral do Tribunal Pleno.

3x1

TRIBUNAL DE CONTAS  
ESTADO DE MATO GROSSO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 0198/JCN/06

Nos termos do inc. III do art. 26, da Lei Complementar n.º 11/91, combinado com Inciso III do artigo 195 da Resolução n.º 02/02 deste Tribunal, **NOTIFICO o Sr. ERALDO D. VENDOVA DE ARÚJO**, ex-vereador, membro da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Marcelândia,

para que no prazo máximo de 15 (quinze) dias compareça ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a fim de tratar de assunto relacionado ao processo n.º **15.236-6/2003/TCE-MT**.

Gabinete da Presidência em Cuiabá, 17 de outubro de 2006.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI

Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 18 de outubro de 2006.

Digitado por: Júlio Flávio Candia.

Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia – Gerência de Registro e Publicação.

Visto: Hildete Nascimento Souza - Secretária-Geral do Tribunal Pleno.

3x1

TRIBUNAL DE CONTAS  
ESTADO DE MATO GROSSO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 199/JJC/06

Nos termos do inciso III, do artigo 26, da Lei Complementar n.º 11/91, combinado com o inciso III, do artigo 195, da Resolução n.º 02/2002 deste Tribunal, **NOTIFICO o Sr. Edson Harold Wegner**, para que no prazo máximo de 15 (quinze) dias, compareça ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a fim de tratar de assunto referente ao seguinte processo :

Processo	10.474-4/2006
Interessado	Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte
Assunto	Denúncia contra Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte.

Decorrido o prazo, sem o atendimento à notificação, dá ao Tribunal de Contas do Estado o direito de prosseguimento do processo considerando-o revel, conforme está prescrito no Art. 17, § 3º da Lei Complementar n.º 11 de 18 de dezembro de 1991.  
Gabinete do Conselheiro Relator, em 18 de outubro de 2006.

**Conselheiro Júlio José de Campos**  
Relator

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 18 de outubro de 2006.

Digitado por: Júlio Flávio Candia.

Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia - Gerência de Registro e Publicação.

Visto: Hildete Nascimento Souza – Secretária-Geral do Tribunal Pleno.

3x1

## ÓRGÃOS FEDERAIS

**INSS**

**INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL  
SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA  
DELEGACIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA/CUIABÁ/MT

EDITAL/SRP/MT n.º 017/2006

Pelo presente Edital, nos termos dos artigos 231 e 285 do Código de Processo Civil, por se recusar a receber os documentos relacionados neste edital, fica o contribuinte abaixo identificado, intimado a comparecer a **Unidade de Atendimento da Secretaria da Receita Previdenciária em Cuiabá, sito à Av. Getúlio Vargas n.º 553 2º andar-centro**, para solver os respectivos débitos julgados procedentes ou apresentar Recurso, em conformidade com o artigo 243, do Regulamento da Previdência Social, aprovado pelo Decreto n.º 3048 de 06/03/1999 e legislação posterior, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar do 1º (primeiro) dia útil após a data da publicação deste edital. A falta de manifestação no mencionado prazo presumir-se-á aceito pelo notificado, como verdadeiro, os débitos lançados, o que ensejará no encaminhamento dos respectivos processos à **Procuradoria Federal do INSS para fins de cobrança judicial**.

INTERESSADO	Nº DÉBITO	DN/DESP.DECISÓRIO
IMPÉRIO MINERAÇÕES LTDA CNPJ-03.534.260/0001-35	AI-35.868.254-1	DN-10.401.4/081/06
IMPÉRIO MINERAÇÕES LTDA CNPJ-03.534.260/0001-35	AI-35.868.256-8	DN-10.401.4/085/06
IMPÉRIO MINERAÇÕES LTDA CNPJ-03.534.260/0001-35	AI-35.868.336-0	DN-10.401.4/086/06
IMPÉRIO MINERAÇÕES LTDA CNPJ-03.534.260/0001-35	AI-35.868.335-1	DN-10.401.4/082/06
IMPÉRIO MINERAÇÕES LTDA CNPJ-03.534.260/0001-35	AI-35.868.257-6	DN-10.401.4/084/06

INTERESSADO	Nº DÉBITO	DN/DESP.DECISÓRIO
IMPÉRIO MINERAÇÕES LTDA CNPJ-03.534.260/0001-35	AI-35.868.254-1	DN-10.401.4/081/06
IMPÉRIO MINERAÇÕES LTDA CNPJ-03.534.260/0001-35	NFLD-35.868.259-2	DN-10.401.4/090/06
IMPÉRIO MINERAÇÕES LTDA CNPJ-03.534.260/0001-35	NFLD-35.868.260-6	DN-10.401.4/088/06
IMPÉRIO MINERAÇÕES LTDA CNPJ-03.534.260/0001-35	NFLD-35.868.258-4	DESP.DECISÓRIO Nº 011/06

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL  
SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA  
DELEGACIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA/CUIABÁ/MT

EDITAL/SRP/MT n.º 018/2006

Pelo presente Edital, nos termos dos artigos 231 e 285 do Código de Processo Civil, por se encontrar em lugar incerto e ignorado, fica o contribuinte abaixo identificado, de acordo com a Legislação Previdenciária, intimado a comparecer a **Unidade de Atendimento da Secretaria da Receita Previdenciária em Rondonópolis, sito à Rua-Arnaldo Estevan de Figueiredo, 883-centro**, para solver os respectivos débitos ou apresentar defesa, em conformidade com o artigo 243, Parágrafo 2º a 4º do Regulamento da Previdência Social, aprovado pelo Decreto n.º 3048 de 06/05/1999, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar do 1º (primeiro) dia útil após a data da publicação deste edital.

A falta de manifestação no mencionado prazo presumir-se-á aceito pelo notificado, como verdadeiro, os débitos lançados, o que ensejará no encaminhamento dos respectivos processos à **Procuradoria do INSS para fins de cobrança judicial**.

INTERESSADO	CNPJ	Nº Débito
Comercial de Generos Alimentícios Colina Verde Ltda	01.101.498/0001-41	AI-35.947.187-0 AI-35.947.188-9

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA**

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA  
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 136/2006 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA 005/2006.

1- A Prefeitura Municipal de Água Boa/MT, a seguir denominado PMAB, convida as empresas

interessadas e enquadradas nas condições da licitação a apresentarem propostas lacradas para a execução dos serviços de adequação em rodovia federal.

2- Objeto : Adequação da Travessia Urbana do Município de Água Boa/MT

2- As empresas interessadas poderão obter o Edital de Concorrência, mediante o pagamento de taxa no valor de R\$400,00 (quatrocentos reais) e demais elementos na Prefeitura Municipal de Água Boa/MT durante o período da 07:30 h às 11:30 h de segunda-feira à sexta-feira.

3- A data de abertura dos envelopes será no dia 21 de novembro de 2006, às 08:00 horas.  
Água Boa/MT, 18 de outubro de 2006.

Comissão Permanente de licitação

DMT/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2006

<b>Objeto:</b>	Aquisição de peças para Patrola Volvo G720
<b>Favorecido:</b>	Tecnoeste Máquinas e Equipamentos Ltda
<b>Valor global:</b>	R\$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais).
<b>Fundamento Legal:</b>	Caput Artigo 25, Inciso I da Lei nº 8.666/93.
<b>Justificativa:</b>	Anexa nos autos do processo.

Ratifica a Inexigibilidade de Licitação nº 011/2006 em consonância com a justificativa apresentada pela Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas atualizações.

Alta Floresta – MT, 18 de outubro de 2006.

MARIA IZAURA DIAS ALFONSO

Prefeita Municipal

DMT/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

### PREVIMAR - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DE ALTO ARAGUAIA

#### PORTARIA Nº 23/2006

Dispõe sobre a ratificação da Portaria nº 16/2006, que concede o benefício APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora Sª MARIA REZENDE CARDOSO.

O **Diretor Executivo do PREVIMAR** – Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de ALTO ARAGUAIA- Estado de Mato Grosso, no de suas atribuições legais e. Considerando o art. 6º, inciso I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com Art. 86, inciso I, II, III e IV Lei Municipal nº 1.628/2004, de 24 de Março de 2004, que rege a previdência municipal, Art. 170 da Lei Municipal nº 1.079/97, que dispõe sobre regime jurídico único dos servidores públicos do município e anexo II, da Lei Municipal nº 1.077/97, de 05 de novembro de 1997, com alteração feitas pela Lei Municipal 1.989/2006, de 16 de junho de 2006, que trata sobre o plano de cargo, carreira e vencimentos, resolve:

**Art. 1º** Conceder o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora Sª **MARIA REZENDE CARDOSO**, brasileira, casada, portadora da cédula de RG: 070.846-SSP/MT, CPF: 142.820.621-34 e título de eleitor: 78166518/05, zona 008, e seção: 0061, efetiva no cargo de CONTINUA, referência "A", nível "ANE I", lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, com proventos Integrais, conforme processo administrativo do PREVIMAR nº **2006.04.0001P**, a partir de 01.09.2006, até posterior deliberação.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Alto Araguaia-MT, 17 de Outubro de 2006.

JURACY CANDIDO XAVIER

Diretor Executivo - PREVIMAR

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO

Prefeito Municipal

DMT/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI – MT

EXTRATO DE CONTRATOS – (Fundamento Legal Geral da Lei 8.666/93 e suas Alterações) PARTE: Retífica Universal - **CONTRATO: 016/06** - OBJETO: Retífica de motores - VALOR: 39.396,06 - VIGÊNCIA: 01/02/06 - 01/04/06 / PARTE: Ivone Souza de Moraes **CONTRATO: 017/06** - OBJETO: Locação de Imóvel - VALOR: 9.000,00 - VIGÊNCIA: 16/02/06 - 31/12/06/ PARTE: C.S.I. Construção Consultoria e Informática Ltda - **CONTRATO: 018/06** - OBJETO: Serviço de Projeto Executivo de Engenharia Civil para Pavimentação, Rede de Águas Pluviais e Drenagem constando de Plantas - VALOR: 3.000,00 - VIGÊNCIA: 01/02/06 - 01/04/06 / PARTE: Asplam Assessoria - **CONTRATO: 019/06** - OBJETO: Prestação de Serviços com Assessoria - VALOR: 79.500,00 - VIGÊNCIA: 01/03/06

- 28/02/07. Robison Junio Alves dos Santos – Presidente da CPL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

### DECRETO EXECUTIVO Nº 071, 17 DE OUTUBRO DE 2006.

"Homologa Processo de Aposentadoria Voluntária com Proventos Proporcionais ao Tempo de Contribuição, e dá outras providências".

**SERGIO COSTA BEBER STEFANELO**, Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

**Considerando** o disposto no art. 40, § 1º, incisos III, alínea "b" da Constituição Federal, com redação dada pelas Emendas Constitucionais nºs 20/1998 e 41/2003, combinado com o art. 12, inciso III, alínea "b" da Lei Municipal nº 674/1999 e,

**Considerando** a decisão favorável do Conselho Curador do Fundo de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Campo Novo do Parecis/MT – FUNSEM e,

**Considerando** a necessidade administrativa,

#### DECRETO

**Art. 1º.** Fica homologado, a partir de 1º de novembro de 2006, o processo de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA**, concedido ao servidor público municipal, Senhor **JOÃO SERRA OLIVEIRA**, portador

do RG nº 10.700.157 SSP/SP, título eleitoral nº 190842318/48, zona 060, seção 0029, e CPF sob. nº 092.216.908-06, efetivo no cargo de Operário Braçal, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura do quadro da Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis, com **PROVENTOS PROPORCIONAIS AO SEU TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, aos 17 dias do mês de outubro de 2006

#### SERGIO COSTA BEBER STEFANELO

Prefeito Municipal

Homologado pelo Fundo de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Campo Novo do Parecis – FUNSEM, em 09 de setembro de 2006.

#### CLARICE ZOCHE

Diretora Executiva – FUNSEM

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado por afixação no lugar de costume, data supra.

#### MARCIO ANTÃO CANTERLE

Secretário Municipal de Administração

DMT/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

### LEI MUNICIPAL Nº 394/02

DE 04/06/2002

**"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR FINANCIAMENTO JUNTO AO BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL – BNDES, ATRAVÉS DO BANCO DO BRASIL S/A, NA QUALIDADE DE MANDATÁRIO A OFERECER GARANTIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

**LUTERO SIQUEIRA DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:**

**ARTIGO 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a contratar e garantir financiamento junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, através do Banco do Brasil S.A, na qualidade de Mandatário, até o valor de R\$ 510.600,00 (quinhentos e dez mil e seiscentos reais), observadas as disposições legais em vigor para contratação de operações de crédito, as normas do BNDES e as condições específicas aprovadas pelo BNDES para operação.

**P. ÚNICO** – Os recursos resultantes do financiamento autorizado neste artigo, serão obrigatoriamente aplicados na execução do projeto integrante do PMAT – Programa de Modernização da Administração Tributária e da Gestão dos Setores Sociais Básicos, do BNDES.

**ARTIGO 2º** - Para garantia do principal e encargos da operação de crédito, fica o Poder Executivo autorizado a ceder ou vincular em garantia, em caráter irrevogável e irretratável, a modo "pró solvendo", as receitas que se referem os artigos 158 e 159, inciso I, alínea "b", e parágrafo 3º da Constituição Federal.

**P. ÚNICO** – Para efetivação da cessão ou vinculação em garantia dos recursos previstos no "caput" deste artigo fica o Banco do Brasil S/A, autorizado transferir os recursos cedidos ou vinculados à conta ordem do BNDES, nos montantes necessários à amortização da dívida nos prazos contratualmente estipulados, em caso de cessão, ou ao pagamento dos débitos vencidos e não pagos, em caso de vinculação.

**ARTIGO 3º** - Os recursos provenientes da operação de crédito objeto do financiamento serão consignados como receita no orçamento ou em créditos adicionais, na forma da Lei.

**ARTIGO 4º** - O orçamento do Município consignará, anualmente, os recursos necessários ao atendimento da contrapartida financeira do município no Projeto e das despesas relativas à amortização do principal, juros e demais encargos decorrentes da operação de crédito autorizada por esta Lei.

**ARTIGO 5º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos 04 dias do mês de junho do ano 2002.

#### LUTERO SIQUEIRA DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADA NESTA SECRETARIA

AFIXADA NO LOCAL DE COSTUME

04/06/2002

#### PEDRO PAULO BORRÉ

Secret. Mun. Adm. Finanças e Planejamento

DMT/DO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE/MT

#### AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 034/2006

A Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que por motivos administrativos resolve prorrogar a abertura da Tomada de Preço nº 034/2006, cujo objeto é a Contratação de serviços de procedimentos médicos, tudo conforme edital nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, neste município de Guarantã do Norte/MT, com data para abertura no dia 27/10/2006 às 16H00.

Guarantã do Norte/MT, 18 de Outubro de 2006.

#### NILTON GUIMARÃES SILVA

Comissão Permanente de Licitações

DMT/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA

### AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA - LEILÃO Nº 001/2006

Às quinze horas do dia 17 de Outubro de 2006, A Comissão de permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Juara, esteve reunida para receber os envelopes de proposta de preços da licitação na modalidade Leilão nº 01/2006, Objeto: venda de uma caminhonete L 200 Sport Automática, ano 2005/2005, do Gabinete do prefeito avaliado em R\$ 76.660,00 (setenta e seis mil e seiscentos e sessenta reais). A Comissão declara **DESERTA** a licitação visto não ter comparecido interessado pelo leilão acima.

Juara-MT, 17 de Outubro de 2006.

Antonio Batista Mota.

Oscar Martins Bezerra

Comissão de Licitação.

Prefeito Municipal

DMT/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/06 - RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Lucas do Rio Verde, SR. Marino José Franz, torna público, que tendo concordado com a justificativa apresentada pela Assessoria Jurídica, no processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 04/2006/Credenciamento Nº 01/2006, para contratar Serviços na realização de exames laboratoriais a pacientes encaminhados pela Sec. Municipal de Saúde com as Empresas Tavares & Silva Ltda e Thomaz & Thomaz Ltda, pelo prazo de 12(doze) meses, em conformidade com as disposições contratuais, onde formulou-se expediente de Inexigibilidade de Licitação com fulcro nas disposições do art. 25 da Lei 8.666/93, **RATIFICA** a justificativa apresentada e autoriza a contratação referida.

Lucas do Rio Verde MT, 13 de Outubro de 2006.

**MARIO JOSÉ FRANZ**  
Prefeito Municipal

DMT/DO

### PREVILUCAS - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Lucas do Rio Verde - MT PORTARIA Nº. 79/2006

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Invalidez Ma servidora Sra. Jurandira Maria Leceux."

O **Diretor Executivo do PREVILUCAS** - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e Considerando o Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº.41/2003, c/c Art. 12, inciso I, da Lei Municipal nº. 1.305/2006, de 01 de Setembro de 2006, que rege a previdência municipal, Art. 69 da Lei Complementar nº. 004/2006, que dispõe sobre Regime Jurídico Único dos servidores público do município, Tabela 1, da Lei Municipal nº. 040/2005, com posterior reajuste da Lei nº.1.293/2006, que trata sobre o plano de cargo, carreira e vencimentos,

#### Resolve:

**Art. 1º** Conceder o benefício de Aposentadoria por Invalidez, Ma servidora Sra. Jurandira Maria Leceux, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade nº. 103.704.6-3, SSP/MT, CPF nº. 627.638.141-15, e Título de Eleitor nº.144394318/80, zona 043, seção 0017, Mefetiva no cargo de ZELADORA, referência "10", nível "1", Mlotado na Secretária Municipal de Gestão Pública, com proventos Integrais, conforme processo administrativo do **PREVILUCAS**, nº. **2006.03.0004P**, a partir de **10.10.2006**, até posterior deliberação.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Lucas do Rio Verde/MT, 11 de Outubro de 2006.

#### RUDIMAR PAULO RUBIN

Diretor Executivo do PREVILUCAS

Homologo:

**MARINO JOSE FRANZ**

Prefeito Municipal

DMT/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA

### EDITAL TOMADA DE PREÇOS 001/2006

A Prefeitura Municipal de Nortelândia-MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará a seguinte licitação regida pela Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores. Modalidade Tomada de Preços nº 001/2006, objetivo: Pavimentação de diversas ruas do município com lajotas pré-moldadas de concretos sextavados (Bloquete), assentamento e rejuntamento com espessura de 10 Cm para tráfego. Data da abertura 30/10/2006, horário: 10:00, local: Prefeitura Municipal de Nortelândia. O Edital completo encontra-se a disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal de Nortelândia-MT. 06/10/2006.

**KELLY CRISTINA DA SILVA**

Pres. da Comissão de Licitação

DMT/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

### PREVINX - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE NOVA XAVANTINA PROCESSO Nº 2006.07.03 - PENSÃO

O Prefeito de Nova Xavantina, MT, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal de 1998, com redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003, combinado com artigo 27, Inciso I da Lei Municipal nº. 1060/2004, com o artigo 209 da Lei Municipal nº. 1000/2002 resolve conceder o benefício PENSÃO POR MORTE, em decorrência do falecimento do servidor JUSTINO MARTINS DE OLIVEIRA, inativo no cargo de aposentadoria por invalidez, referência "1", nível "C-1", Mlotado no Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Nova Xavantina, MT, com provento integral, em favor de sua esposa CONSTANCIA DA CRUZ OLIVEIRA, o equivalente a 100% (cem por cento), conforme processo administrativo do PREVINX, nº 2006.07.0003P, a partir da data do seu falecimento (22/09/2006), até posterior deliberação.

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ

### AVISO DE RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2006

A Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ, no exercício das atribuições que lhe confere a portaria nº 039/2006, de 09/01/2006, torna público, que o vencedor da Tomada de Preço 03/2006 foi a Empresa RODRIGUES E LOVATO LTDA.

Sendo só o que tínhamos para o momento subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Poconé-MT, 18 de outubro de 2006.

**IVY ANNE TIECHER MACIEL SANTOS**

Presidente da Comissão de Licitação

DMT/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

### AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 035/2006

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sorriso - MT; torna público aos interessados que se fará realizar licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇO Nº 035/2006**, para **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDER A IMPLANTAÇÃO DO PROJETO "FÁBRICA DE FARINHA DE MANDIOCA" DESENVOLVIDO COM RECURSOS DO PROGRAMA DE APOIO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO DO SETOR AGROPECUÁRIO ATRAVÉS DO PROCESSO Nº 2628.0187236-7412005/MAPA/CAIXA** do tipo **MENOR PREÇO UNITÁRIO**, cuja abertura ocorrerá às 08:00horas, do dia 06/11/2006, na sede da Prefeitura Municipal, situada a Av. Porto Alegre nº 2.525, Centro, Sorriso - MT. Os interessados poderão tomar conhecimento de todas as condições deste Edital Completo na sede da Prefeitura Municipal Av. Porto Alegre, nº 2525, Centro, Sorriso - MT e a aquisição do mesmo será mediante o pagamento de R\$ 30,00 (trinta reais), no Departamento de Tributação da Prefeitura.

**CLÁUDIA REGINA HECK**

Presidente da Comissão de Licitação

### AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 036/2006

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sorriso - MT; torna público aos interessados que se fará realizar licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇO Nº 036/2006**, para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E METALURGIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DO DISTRITO DE CARAVÁGIO, COM ÁREA A SER AMPLIADA DE 153,07 M²** do tipo **MENOR PREÇO UNITÁRIO**, cuja abertura ocorrerá às 08:00horas, do dia 07/11/2006, na sede da Prefeitura Municipal, situada a Av. Porto Alegre nº 2.525, Centro, Sorriso - MT. Os interessados poderão tomar conhecimento de todas as condições deste Edital Completo na sede da Prefeitura Municipal Av. Porto Alegre, nº 2525, Centro, Sorriso - MT e a aquisição do mesmo será mediante o pagamento de R\$ 30,00 (trinta reais), no Departamento de Tributação da Prefeitura.

**CLÁUDIA REGINA HECK**

Presidente da Comissão de Licitação

DMT/DO

### PREVISO - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Sorriso, PORTARIA N.º 106/2006

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Compulsória em favor do Sr. Alcides Roque Bellaver".

A Diretora Executiva do **PREVISO** - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 40, § 1º, inciso "II", da Constituição Federal, com redação determinada pela Emenda Constitucional de n.º 41, de 19 de Dezembro de 2003, Art. 227 e Art. 228, da Lei Complementar Municipal nº. 029/2005, de 18 de novembro de 2005, Art. 12, inciso "II", da Lei Complementar Municipal n.º 046/2006, de 21 de Junho de 2006.

#### Resolve,

**Art. 1º** Conceder o benefício de **Aposentadoria Compulsória** em favor do servidor Sr. **Alcides Roque Bellaver**, portador do RG nº. 1522354-0 SSP/MT, CPF nº. 080.846.539-20 e do Título Eleitoral de nº. 121575518/48, Zona 043, Seção 0064, efetivo, no cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, Referência "101-NE", Classe "B", Grau "VIII" lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.. com **proventos proporcionais**, conforme o processo do **PREVISO** n.º 051/2006, a partir desta data, até posterior deliberação.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 16 de Agosto de 2006, revogadas as disposições em contrário.

**Registre, publique e cumpra-se.**

Sorriso/MT, 02 de Outubro de 2006.

**BÁRBARA LAULETE HOFFMANN**

Diretora Executiva

HOMOLOGO:

**DILCEU ROSSATO**

Prefeito Municipal

DMT/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

### EDITAL DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 30/2006 - TOMADA DE PREÇO Nº 07/2006

Cumprindo o que determina o princípio da publicidade prevista no artigo 3º da Lei 8.666/93, comunicamos aos interessados que conforme Edital publicado em 28/09/2006 referente a Tomada de Preço nº 07/2006, cuja a abertura se deu em data de 18/10/2006, que teve como vencedora a empresa: **Mac - Construtora de Obras Ltda.** Objeto: Execução de sistema abastecimento de água, conforme convenio 02980/2005.

Terra Nova do Norte\_MT, 18 de outubro de 2006.

**ELIZANGELA DE O A DOS SANTOS**

Presidente da C.P.L.

DMT/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

### AVISO DE RESULTADO DA HABILITAÇÃO Concorrência Pública N.º 005/06.

A Prefeitura Municipal de Várzea Grande, através da Comissão Permanente de Licitação e a Comissão Técnica, torna público, para conhecimento dos interessados que, na **Licitação Modalidade Concorrência Pública nº 005/06**, a empresa: **CONSTRUTORA NHAMBIQUARAS LTDA**, foi habilitada para o certame. Fica designado para o dia 25/10/2006 às 09h00min a Abertura da **"PROPOSTA DE PREÇOS"**.

Várzea Grande - MT, 17 de outubro de 2006.

**JAQUELINE FAVETTI**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

### IMPREV – INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE VILA RICA PORTARIA Nº 022/2006.

“Dispõe sobre a concessão do benefício de APOSENTAÇÃO POR INVALIDEZ a servidora SILVIA MARIA LANGER HAAS DE SOUZA”

A **Diretora Executiva do IMPREV**, Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e Considerando o Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c Art. 12, inciso I, da Lei Municipal nº 519/2004, de 01 de Julho de 2004, que rege a Previdência Municipal nº 25/95 com alterações dada pelo art. 81 da Lei nº 417/2002, que dispõe sobre a reestruturação de cargos e Funções do município, anexo I, da Lei Municipal nº 447/2002 com alterações dadas pela Portaria nº 013/2003, Lei 452/2002; Lei 478/2003; Lei 564/2005

e Lei 609/2006,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder o benefício **Aposentadoria por Invalidez** a servidora **Sra. Sílvia Maria Langer Haas de Souza**, brasileira, casada, portadora da Cédula de identidade nº 7040007291, data de emissão 12/12/1985, e CPF nº 349.565.732-00, servidora efetiva no cargo de PROFESSORA, Grau “43”, Classe “A”, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, com proventos Proporcionais, conforme processo administrativo do IMPREV, nº 2006.03.0001P, a partir de 11.04.2006, até posterior deliberação.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Vila Rica- MT, 16 de Outubro de 2006.

**JOSIANE MARIA CARDOSO DA SILVA Homólogo:** FRANCISCO TEODORO DE FARIA  
Diretora Executiva do IMPREV Prefeito Municipal

DMT/DO

# PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

## CÂMARA MUNICIPAL DE TORIXORÉU

### NOTIFICAÇÃO

A Vereadora Olinda Costa de Almeida

Fica Vossa Excelência na qualidade de denunciada, notificada para fazer

vista dos autos da Comissão Processante e em cinco dias a partir do recebimento desta apresentar defesa final no presente alto, sobre a denúncia que lhe recai.

Torixoréu-MT, 17 de Outubro de 2006.

WAGNER DOS SANTOS

PRESIDENTE DA CP.

# TERCEIROS

**Alves Godoy e Cia Ltda**, torna público que requereu à SEMA, as Licenças Prévia e de Instalação para a atividade de desdobro de e beneficiamento de madeira. Sítio Av.Col.José Bianchini, antiga Maika, KM 3 Área industrial Município de Marcelândia-MT; Não foi pedido o estudo de impacto ambiental.

**Alves Godoy e Cia Ltda**, torna público que requereu à SEMA, as Licenças Operação para a atividade de desdobro de e beneficiamento de madeira. Sítio Av.Col.José Bianchini, antiga Maika, KM 3 Área industrial Município de Marcelândia-MT; Não foi pedido o estudo de impacto ambiental.

**CAPRI COMERCIAL DE AGUARDENTE PRODUÇÃO INDUSTRIALIZAÇÃO LTDA**, Torna público que requereu a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a solicitação de Licença de Operação para fabricação, retificação, homogeneização e mistura de aguardente de cana de açúcar, localizado à Rua 16, Quadra 25, Lote 03 – Jardim Universitário – Cuiabá/MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

**MARCIONEI JOSÉ SANDRI LTDA (Cerâmica Santa Regina)**, Torna público que requereu a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente, solicitação de Renovação de Licença de Operação para a fabricação de cerâmica não-refratários para uso, localizado a Avenida Deputado Emanuel Pinheiro, s/nº - Bairro Maracanã – Barra do Bugres/MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental

**JUINA FRIGORIFICO LTDA**, Torna público que requereu a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente, solicitação de Licença Prévia e Instalação de Ampliação do Juína Frigorífico Ltda, localizado a margem da MT-170 - km 06 – s/nº - Zona Rural, Juína – MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

**AUTO POSTO PARATI LTDA**, Torna público que requereu a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente, solicitação de Renovação de Licença de Operação para o comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores, localizado a Avenida Marechal Deodoro – nº 358 – Centro – Jauru /MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Prefeitura Municipal de Nova Mutum, torna público que requereu à SEMA/MT, Licenças Prévia e de Instalação para implantação de Obra de Drenagem Urbana nos bairros Colina, Imperial e Parque do Sol, em Nova Mutum/MT.

**CIAGRA - Companhia Agro Pastoral Aruanã C.N.P.J nº 03.143.955/0001-96**  
Cadastrada na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso JUCEMAT sob nº 51.300.000.687  
**Capital Autorizado** R\$ 29.000.000,00 **Capital Subscrito** R\$ 12.328.180,27 **Capital Integralizado** R\$ 12.328.180,27

#### ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, REALIZADA EM 22 DE MAIO DE 2006.

Local, data e hora: Sede social da empresa à Fazenda Aruanã, na comarca de Ribeirão Cascalheira, Estado de Mato Grosso, no dia 22 de maio de 2006, às 12h (doze horas). Presença: Srs. José Ricardo Rezek, Omar Salim Rezek, Maria Lúcia Lemos Rezek, membros do Conselho de Administração. Mesa do Dirigente: Sr. José Ricardo Rezek. Pauta: Eleição da Diretoria para mandato de 3 (três) anos. Deliberação: Tomadas por unanimidade de votos, foram reeleitos: Sr. JOSÉ RICARDO REZEK, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado nesta Capital à Av. Aratans, nº 285 - apto. 142, portador da cédula de identidade RG nº 4.972.145 e CPF (MF) nº 410.061.518-34, para Diretor-Presidente, e a Sra. Salime Jurú Rezek de Sá Pereira, brasileira, casada, Advogada, residente e domiciliado à Rua Viradouro, nº 123 apto 13 - Itaim Bibi - Capital - São Paulo - CEP 04538-110, portador da cédula de identidade RG nº 3.801.767-2-SSP-SP e do CPF (MF) 094.265.826-49, para Diretora Administrativa/Financeira, Conselho Deliberativo ainda que os Diretores eleitos não seriam remunerados. Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, esta ata foi lida, aprovada e assinada pelos membros do conselho de administração, sendo depois, encerrada a sessão. Ribeirão Cascalheira(MT), 22 de maio de 2006. JOSÉ RICARDO REZEK, MARIA LÚCIA LEMOS REZEK, OMAR SALIM REZEK JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO – CERTIFICADO O REGISTRO EM 10/10/2006 SOB Nº 20060741104 – Protocolo: 06/074110.4 – Empresa: 51 3 0000687 7 CIAGRA COMPANHIA AGROPASTORIL. HENRIQUE DE OLIVEIRA RODRIGUES – SECRETÁRIO GERAL

#### ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA GLEBA DO BARREIRO EXTRATO DE CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2006

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2006

DMT/DO

#### MUGIDO EMPREENDIMENTOS PECUÁRIOS LTDA.

CNPJ/MF: 05.533.244/0001-53

#### ATA DE REUNIÃO

Aos 09 dias do mês de outubro do ano de dois mil e seis Depois de Cristo reuniram-se na sede e foro da empresa **MUGIDO EMPREENDIMENTOS PECUÁRIOS LTDA**, sito a Rua São Benedito nº 760, Bairro Lixeira, Cuiabá-MT, seus sócios os Srs. **MARCELO MENDONÇA GARCIA, LEOPOLD SCHOBINGER e ADRIAN THEODOR BUHRER**, com a finalidade única de reduzir o capital social da empresa. Após várias vezes o uso da palavra, ter sido usada por todos os participantes da reunião para afirmar o objetivo em pauta, ficou decidido que, por não haver necessidade comercial do capital social da empresa em questão estar estabelecido nos limites que se encontra sua redução de R\$ 2.598.114,99 (dois milhões quinhentos e noventa e oito mil, cento e quatorze reais e noventa e nove centavos) para R\$ 1.896.114,99 (um milhão, oitocentos e noventa e seis mil, cento e quatorze reais e noventa e nove centavos). Cabendo esta redução ser realizada unicamente da participação do sócio Adrian Theodor, detentor da quase totalidade das cotas do capital social da empresa. Ainda por este mesmo ato a empresa Mugido Empreendimentos Pecuários Ltda, se responsabiliza comercial, judicial e extrajudicialmente por danos a terceiros que por ventura este ato venha representar. Assim sendo e estando todos de acordo e em pleno exercício direitos, deveres e facultades ratificam o presente ato pela presente ata conforme assinaturas abaixo.  
**MARCELO MENDONÇA GARCIA** **LEOPOLD SCHOBINGER**

#### ADRIAN THEODOR BUHRER

Representado por LEOPOLD SCHOBINGER

#### DECLARAÇÃO

#### FAZENDA SANTA MARIA FONTOURA

Proprietário Walter Barbosa Ferolia  
Canabrava do Norte – MT – Zona Rural  
**FUNCIÁRIO: EDSON DIAS DOS REIS**  
Admitido dia 01/06/2006.  
Demissão dia 08/09/2006 – (pedido demissão)

Declara para todos os fins e direito que o mesmo não compareceu para dar baixa na carteira de trabalho.

Venho através desta requerer junto a Secretaria do Meio Ambiente do Mato Grosso (SEMA), à tornar-se público a solicitação da Renovação da Licença de Operação da empresa **LONGHI E CIA LTDA (Restaurante e Pêsque e Pague Primavera)** com **CNPJ nº 03296527/0001-01 e inscrição estadual nº 13189280-0**, com localidade na Rodovia Br-070 Km 285- Zona Rural em Primavera do Leste- MT

CEP 78850-000.

DMT/DO

#### ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL

PRIMEIROS PASSOS S/C LTDA  
ATA Nº 006

#### ASSUNTO:

Adequação do Estatuto  
Alteração de Endereço da Matriz  
Criação da Filial em (01)

Aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e seis (2006) D.C., quando eram 19:00hs, na residência da senhora Maria Antonieta da Cruz, à rua D – 02, 214, fundos, no setor D centro – nesta cidade, reuniram-se as seguintes senhoras Maria Antonieta da Cruz, portadora da cédula de identidade nº 2005799 SSP/PR; Regina Cristina da Cruz Martins, portadora da cédula de identidade nº 999855 SSP/MT; Maria Rosinei da Cruz, portadora da cédula de identidade nº 57726350 SSP/PR, para definirem os assuntos em referências que são a adequações do Estatuto da Escola com base no novo código Civil Lei 10.406, de 10/01/02 (Código Civil), Alteração do endereço - altera-se o endereço da sede que é na rua C – 01 nº 112 para a Rua Manoel Bandeira (J 2), nº 23,- setor J – na cidade de Alta Floresta – MT, com atividades de Educação Infantil e Ensino Fundamental, Cria-se a filial em (01) no endereço AVENIDA MATO GROSSO, nº 826 – centro na cidade de CARLINDA – MT.

Abrindo-se a sessão, Maria Antonieta da Cruz expôs a necessidade de se adequar o ESTATUTO DA ESCOLA com base no novo código civil, Lei 10.406, de 10/01/02 (Código Civil), alteração do endereço da matriz Primeiros Passos que atualmente está endereçada à Rua C-1 nº 112, alterando para a Rua Bandeira (J-2) nº 23, Setor J, na cidade de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso. A criação da filial um (01) no endereço Avenida Mato Grosso nº 826 centro, na cidade de Carlinda-MT. Após discussões, sugestões e ponderações, a idéia foi aplaudida e aceita. Logo em seguida, usando da palavra a senhora Maria Rosinei da Cruz e a senhora Regina Cristina da Cruz Martins teceram considerações quanto a necessidade do apoio do Grupo de Mães se empenhando para que a Escola Primeiros Passos se instale lá em Carlinda-MT para dar continuidade às atividades educacionais, considerando o encerramento das atividades da Escola Mundo Mágico. A idéia foi aprovada e a reunião foi encerrada quando já eram 21:00 horas e no despedimos.

MARIA ANTONIETA DA CRUZ  
MARIA ROSINEI DA CRUZ  
REGINA CRISTINA DA CRUZ MARTINS

**MAX WOOD – Indústria e Exportação de Madeiras LTDA - ME**, localizada à Estrada Vicinal Sul s/n, lote 10, zona rural de Apiacás – MT. CNPJ 06.310.025/0001-78, Insc. Est. 13.259.855-8, comunica que requereu à SEMA – Secretaria de Meio Ambiente a Renovação de Licença de Operação – LO.

Não foi determinado EIA/RIMA.

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS NO ESTADO DE MATO GROSSO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.484.839/0001-30, Registro sindical nº livro 35, fls 41 por seu presidente abaixo assinado, convoca todos os empregados em estabelecimentos bancários, sócios e não sócios, da base territorial deste sindicato, para a assembléia geral extraordinária que se realizará dia 23 de Outubro de 2006, às 18:00 h, em primeira convocação, e às 18:30 h, em segunda convocação, no Auditório do SEEB-MT, situado no Rua Barão de Melgaço, 3190 – Centro – Cuiabá – MT, para discussão e deliberação acerca da seguinte ordem do dia:

1. Deliberação sobre desconto a ser feito nos salários dos empregados em razão da aprovação e celebração da Convenção Coletiva de Trabalho 2006/2007;
2. Outros assuntos de interesse da categoria profissional

Cuiabá-MT, 18 de Outubro de 2006.

Eduardo Alencar da Silva

CPF nº 183.568.968-00  
PRESIDENTE DO SEEB-MT

**CLEDSON RODRIGUES DA LUZ-ME**, CNPJ nº 06.332.414/0001-02, torna público que requereu junto à SEMA a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, para fabricação de

móveis no Município de Castanheira-MT, não foi determinado E. I. A.

#### SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS GRÁFICAS DO ESTADO DE MATO GROSSO. EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL

O Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Gráficas do Estado de Mato Grosso, através do seu presidente e nos termos das disposições contidas no Artigo 15º do Estatuto Social do Sindicato, CONVOCA TODOS TRABALHADORES ASSOCIADOS E NÃO ASSOCIADOS E INTEGRANTES DA CATEGORIA PROFISSIONAL E TERRITORIAL DO SINDICATO para participarem de assembléia geral que será realizada no dia 11/11/2006 na sede do SINDICATO, sito à Avenida Alenquer, Esquina com Av. B, Bairro CPA 1 – Cuiabá – MT, em primeira convocação às 14:00 horas, com a presença da maioria simples dos associados e em segunda e última convocação às 15:00 horas, com qualquer número dos presentes para tratar sobre os seguintes assuntos:

- A)- Discussão e aprovação da pauta de reivindicação para a negociação coletiva do ano de 2007;
- B)- Deliberar sobre a delegação de poderes à Diretoria do Sindicato para negociar com o sindicato patronal ou empresas e instaurar a Ação de Dissídio Coletivo de Trabalho, caso seja necessário;
- C)- Deliberar sobre a transformação da assembléia geral em estado permanente durante todo o período da negociação coletiva;
- D)- Apreciação e deliberação sobre as contribuições para o sindicato a serem descontadas em folha de pagamento dos integrantes da categoria e que sejam associados e não associados do sindicato;

Cuiabá (MT), 17/10/2006 – José Guilherme de Souza – Pres. do STIG/MT.

#### **ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO INTERMAT - ASSINTER** **C.G.C – 15.072.655/0001-42** **RETIFICAÇÃO**

**Dispõe sobre retificação do Edital de Eleição, publicado no Diário Oficial de 17 de outubro de 2006.**

O Presidente da Associação dos Servidores do INTERMAT – ASSINTER, no uso de suas atribuições, resolve retificar;

#### **ONDE SE LÊ**

- (a) As eleições serão realizadas no dia 20.11.2006, das 8:00 às 17:00 horas na sede do

INTERMAT no Centro Político Administrativo – CPA.

#### **LEIA-SE**

- (a) As eleições serão realizadas no dia 22.11.2006, das 8:00 às 17:00 horas na sede do INTERMAT no Centro Político Administrativo – CPA.

Cuiabá, 18 de outubro de 2006.

**Waldir Aparecido Taques**  
Presidente

#### **ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO - ASSALMAT** **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente da Associação dos Servidores da Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso – ASSALMAT, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 23, Alínea B do Estatuto Social; convoca a Assembléia Geral Ordinária para o dia 20 de Novembro de 2006, das 08:00 às 17:00 horas, no Auditório UM da Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso.

**ORDEM DO DIA** : Eleição da nova Diretoria da ASSALMAT para o biênio 2007/2008.

Cuiabá-MT, 16 de Outubro de 2006

**JOSÉ WAGNER COELHO**  
Presidente

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A diretoria Executiva da União Várzea-Grandense de Associações de Moradores de Bairros- UNIVAB. Com fulcro no Capítulo VII, Artigo 43 do parágrafo 1º e Artigo 56, do Estatuto da Entidade, resolve nomear e convocar a Comissão Eleitoral da UNIVAB que se encarregará do processo Eleitoral de 2006, até seu escrutínio.

**Presidente: Ronaldo Coelho da Costa; Vice-Presidente: Moacy Alves Carvalho; Secretário: Benjamin Franklin Lira de Araújo; 1º Membro; Edio Martins de Souza; 2º Membro: Jamilkson Adriano de Souza Moura**

**Mateus Magalhães**  
Presidente da UNIVAB  
CUM-PRASE

Cuiabá-MT, 18 de Outubro de 2006

EDITAL DE CONVOCAÇÃO/FEPC/MT – 007/06

**DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA REGIONAL EXTRAORDINÁRIA DO FÓRUM ESTADUAL DE POLÍTICA CULTURAL DO POLO DA BAIXADA CUIABANA.**

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

De conformidade com o estatuto do Conselho Estadual de Cultura, Lei 6.602 de 19 de dezembro de 1.994, modificado pela Lei n.º 6.702, de 21 de dezembro de 1.995, regulamentado pelo Decreto n.º 1.034, de 08 de agosto de 1.996 e Resolução nº001/03, de 20 de Março de 2003, artigo 4º- Parágrafo Único, o Fórum Estadual de Política Cultural, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** todos os interessados, Representantes de Entidades, Organizações, Instituições Culturais e da Sociedade Civil, Artistas e Produtores dos segmentos representativos de Artes Cênicas, Audiovisual, Literatura, Música, Artes Plásticas, Patrimônio Histórico, Folclore, Artesanato e Produção Cultural, do Pólo da Baixada Cuiabana, representado pelos municípios de **Cuiabá, Várzea Grande, Poconé, Nossa Senhora do Livramento, Santo Antônio de Leverger, Jangada, Rosário Oeste, Acorizal e Chapada dos Guimarães, Barão de Melgaço, Nobres** para a **“ASSEMBLÉIA REGIONAL EXTRAORDINÁRIA”** a realizar-se no dia **21 de Outubro de 2006, Sábado**, no Teatro de Santo Antonio de Leverger, cidade de Santo Antonio de Leverger/MT, com a primeira chamada às 08:00 h e segunda chamada às 08:30 h, com a seguinte ordem do dia:

#### PAUTA DA REUNIÃO:

- Escolha dos **candidatos**, representando a Região do Pólo da Baixada Cuiabana, para concorrer às vagas de Conselheiro Titular e Suplente na eleição para o Conselho Estadual de Cultura, biênio 2007/2008;
- Escolha de **delegados**, representando a Região do Pólo da Baixada Cuiabana, Titulares e Suplentes, para escolha dos Conselheiros na Eleição do Conselho Estadual de Cultura, biênio 2007/2008;
- Escolha de **um representante titular e um suplente** para compor a **comissão eleitoral** representando a Região do Pólo da Baixada Cuiabana;
- Alterações Estatutárias cabíveis documentadas e assinadas por todos os participantes.

Cuiabá-MT, 17 de Outubro de 2006.

Comissão Organizadora do Pólo da Baixada Cuiabana do

Fórum Estadual de Política Cultural do Mato Grosso.

#### **AIRTECHS INDÚSTRIA AERONÁUTICA BRASILEIRA LTDA.**

CNPJ. Nº 07.688.986/0001-83  
N/RE 51200960638

ATA DA REUNIÃO DE QUOTISTAS  
REALIZADA EM 30 DE JUNHO DE 2006.

Aos 30 de junho do ano de 2006, à partir das 8:00 h, previamente convocados, reuniram-se na sede social situada no Aeroporto Senador Jonas Pinheiro n/º, Hangar nº 5, Bairro Aeroporto, Município de Santo Antonio do Leverger – MT – CEP. 7878180-000, em reunião de quotistas, da Sociedade Limitada denominada ARTECHS INDÚSTRIA AERONÁUTICA BRASILEIRA LTDA., inscrita no CNPJ. Sob o nº 07.688.986/0001-83, com seu contrato social registrado na JUCEMAT sob o NIRE 51 200 960 638, por despacho em sessão de 17/11/2005, representando a totalidade do capital social: 1) ANNA LAURA CINTRA BARBOZA, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliada na área residencial do Aeroporto Senador Jonas Pinheiro, Bairro Aeroporto, município de Santo Antonio do Leverger, Estado de Mato Grosso, portadora da Cédula de Identidade RG. 950.156-SSP/MS, e inscrita no CPF. sob nº 869.419.841-04; 2) JULIANNA CINTRA BARBOZA, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliada na área residencial do Aeroporto Senador Jonas Pinheiro, s/nº, Bairro Aeroporto, município de Santo Antonio do Leverger, Estado de Mato Grosso, portadora da Cédula de Identidade RG. 1442514-9 - SSP/MT inscrita no CPF. sob o nº 980.143.661-15; 3) JESUS RODRIGUES, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua das Baleias, nº 95, aptº 106, Bairro Jardim Aquarius, São José dos Campos, Estado de São Paulo, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 1.066.624-SSP/PR, inscrito no CPF. sob nº CPF. n.º 280.803.009-68; 4) VALDEBRAN CARLOS PADILHA DA SILVA, brasileiro, solteiro, engenheiro eletricista, residente e domiciliado na Rua Itumbiara, nº 865, casa 09, Residencial Caminho de São Gonçalo, Bairro Coopherma, Cuiabá-MT, portador da Cédula de Identidade CREA-MT nº 6049-D, da identidade RG. 198859-SSP/MT, inscrito no CPF. sob nº 242.016.851-87; para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: I) Redução do capital social de R\$ 10.146.000,00 (Dez milhões, cento e quarenta e seis mil reais), para R\$ 614.400,00 ( Seiscentos e quatorze mil e quatrocentos reais); II) Integralização da diferença de R\$ 314.400,00 (Trezentos e quatorze mil e quatrocentos reais), através da entrega de bens móveis à sociedade, projeto de fabricação de aeronaves e o restante com um conjunto de ferramentas e equipamentos de manutenção de aeronaves; III) Outros assuntos de interesse da sociedade. Por

aclamação, assumiu a Presidência da Mesa, a sócia ANNA LAURA CINTRA BARBOZA que, convidou a mim, JULIANNA CINTRA BARBOZA, para servir com Secretária da Sessão e lavrar a presente ATA. POR DELIBERAÇÃO UNÂNIME DOS SÓCIOS presentes, representando a totalidade do capital social, foram tomadas as seguintes deliberações: I – REDUÇÃO DO CAPITAL SOCIAL: Após terem os sócios discutido e chegado à conclusão de que o capital social subscrito da sociedade foi considerado excessivo em relação ao objeto da sociedade em conformidade com o Inciso II, do Art. 1.082, da Lei nº 10.406/2002 (NCC), e também ante a mormente incapacidade financeira dos sócios subscritores, foi aprovada a redução do capital social de R\$ 10.146.000,00 (Dez milhões cento e quarenta e seis mil reais), dividido em 10.146.000 (dez milhões cento e quarenta e seis mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, para R\$ 614.400,00 (Seiscentos e quatorze mil e quatrocentos reais), dividido em 614.400 (Seiscentos e quatorze mil e quatrocentos) quotas, de R\$ 1,00 (um real) cada uma. A redução do capital social, no valor de R\$ 9.531.600,00 (Nove milhões, quinhentos e trinta e um mil e seiscentos reais), foi aprovada pelos sócios, proporcionalmente à participação de cada sócio, que sofreram em seus respectivos quinhões, a redução correspondente ao que lhe for atribuído. A diferença constatada entre o capital antes integralizado na importância de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), e o capital atual no valor de R\$ 614.400,00 (Seiscentos e quatorze mil e quatrocentos reais), ou seja, de R\$314.400,00 (Trezentos e quatorze mil e quatrocentos reais), é integralizada pelos sócios, neste ato, da seguinte forma: a) R\$ 209.600,00 (Duzentos e nove mil e seiscentos reais), neste ato, através da entrega de um Projeto de Fabricação de Aeronave de Treinamento Militar e Civil, modelo acrobático, homologado pela ANPC Agência Nacional de Aviação Civil de São José dos Campos/SP, pelos sócios Jesus Rodrigues e Valdebran Carlos Padilha da Silva, devidamente avaliado pelos sócios; b) R\$36.900,00 (Trinta e seis mil e novecentos reais), neste ato através da entrega de uma área de terras com 95,4750 has medidas e encontradas; Limites e Confrontações: área total bruta; Partindo do marco inicial M1 que encontra-se junto à uma Estrada Municipal que liga Santo Antônio do Leverger ao Distrito de Varginha, nas divisas com área de Orides Dias Barbosa próximo ao mata-burro de ferro que dá acesso ao Aeroporto local, daí segue o azimute magnético 326° 36' – 198,50mts na beira da Estrada citada até o M2, daí segue azimute 28° 56' – 357,99mts até o M3, daí segue azimute 16° 00' – 130,22mts até o M4 confrontando do M1/M4 com Estrada Municipal; daí segue azimute 326° 47' – 659,59mts até o M5 confrontando com área de Frederico Nunes da Silva; daí segue azimute 295° 42' – 217,96mts até o M6; daí segue azimute 13° 47' – 101,87mts até o M7 confrontando do M5/M7 com a área de Estalin Ferreira de Oliveira; daí segue azimute 283° 33' – 163,12mts até o M8 cravado na beira da Rua n.º 01, do Loteamento Chácara Recreio Bahia Azul, confrontando este lado com Luiz Antônio Argenta; daí segue na margem dessa Rua citada o azimute 193° 28' – 391,00mts até o M9 confrontando com a Rua 01; daí segue azimute 136° 44' – 97,14mts até o M10 confrontando com uma Rua que dá acesso à área de terceiros; daí segue azimute 180° 00' (sul) 1.553,00mts até o M11 confrontando com herdeiros de Jânio Melo (Sesmaria Vereda) e com Carmelita Fonseca Magalhães; daí segue azimute 114° 37' – 109,24mts até o M12 confrontando com quem de Direito; daí segue azimute 37° 56' – 842,75mts até o marco de partida M1, fechando o perímetro, confrontando finalmente com quem de direito e Orides Dias Barbosa. Escritura Pública lavrada no 5º Serviço Notarial de Cuiabá/MT, fls 091/092, livro 41-R, Matrícula nº 60.614 em 04/01/2001 às fls. 01, do mesmo cartório, com um complexo aeroportuário construído no referido imóvel a mais de 05 (cinco) anos pelas sócias Anna Laura Cintra Barboza e Julianna Cintra Barboza; c) R\$ 67.900,00 (Sessenta e sete mil e novecentos reais), neste ato através da entrega de um Conjunto de Ferramentas, Máquinas e Equipamentos para manutenção de aeronaves, pelas sócias Anna Laura Cintra Barboza e Julianna Cintra Barboza. II) Os sócios se responsabilizam em tomar as providências necessárias para a publicidade e o arquivamento da presente Ata, em conformidade com a legislação vigente. Nada mais havendo a tratar e como ninguém mais quis fazer uso da palavra, a senhora Presidente da Mesa, determinou a mim, JULIANNA CINTRA BARBOZA, secretária da sessão, que lavrasse a presente Ata, a qual, após lida e aprovada, será assinada por todos os quotistas presentes. *Santo Antonio de Leverger-MT., 30 de junho de 2006.*

JESUS RODRIGUES  
ANNA LAURA CINTRA BARBOZA  
Presidente da Mesa

VALDEBRAN CARLOS PADILHA DA SILVA  
JULIANNA CINTRA BARBOZA  
Secretária da Sessão

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO – CERTIFICADO DO REGISTRO EM 11/10/2006 SOB Nº 20060757167 – Protocolo nº 06/075716-7 – Empresa: 51 2 00960638 – AIRTECHS INDUSTRIA AERONÁUTICA BRASILEIRA LTDA - HENRIQUE DE OLIVEIRA RODRIGUES –**

## SECRETÁRIO GERAL.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO/CONVOCAÇÃO Nº07/2006, para convocar Assembléia Geral visando à renovação da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal da Federação Matogrossense das Associações de Moradores de Bairros – FEMAB, dando início ao processo eleitoral instalando a Junta Eleitoral. **O Presidente da Federação Matogrossense das Associações de Moradores de Bairros – FEMAB**, no uso das atribuições que lhe confere os incisos I e II do artigo 28; e, para que possa dar cumprimento ao que dispõe os artigos 23 e 21, este em seu inciso II, parágrafo segundo, combinado com capítulo VI do regimento interno, resolve: Comunicar aos Presidentes das Uniãoes de Associações de Moradores de Bairros e aos demais membros da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal da FEMAB, que de conformidade com o que dispõe o Regimento Interno da FEMAB em seu Capítulo VI – Do Processo Eleitoral, relativo ao artigo 47, parágrafo segundo, que a eleição para a renovação da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal da FEMAB ocorrerá aos 03 de Dezembro de 2006; e, para dar início ao processo eleitoral, mediante este edital e repaldado pela sua Diretoria Executiva, nomeia Srª Evonia Alves da Costa, Srº Joaquim Virgenir Xavier de Brito, Drº Josilaine Dias Virnieiro de Carvalho (OAB – MT 9927.) para comporem a Junta Eleitoral, determinando que o registro das chapas na junta eleitoral deva ser procedida até o dia 30 de Outubro de 2006, a fim de que as respectivas chapas possam apresentar seus respectivos representantes que comporão a Comissão Eleitoral. Convocar os associados à FEMAB, que possuem seus direitos garantidos pelo Estatuto, em conformidade com o que disciplina o artigo 15, inciso I; combinado com o artigo 19 e seus parágrafos, para que procedam o registro de chapas que concorrerão à renovação da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal da FEMAB, até a data acima avençada, a fim de que a Comissão Eleitoral juntamente com a Junta Eleitoral procedam à publicação do Regimento Eleitoral até o dia 03 de Novembro de 2006; de modo que fiquem todos, os acima qualificados, Convocados a participar da Assembléia Geral de Eleição de Renovação da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal da Federação Matogrossense das Associações de Moradores de Bairros para o dia 03 de Dezembro de 2006, cabendo à Comissão Eleitoral e a Junta Eleitoral publicar Regimento Eleitoral qualificando demais quesitos relativos ao processo eleitoral até o dia 03 de Novembro de 2006. Publique-se e Cumpra-se

**WALTER MARIA DE ARRUDA**

PRESIDENTE DA FEDERAÇÃO MATOGROSSENSE

DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES DE BAIRROS - FEMAB

EDITAL DE COMUNICAÇÃO/CONVOCAÇÃO Nº06/2006, para que as Uniãoes de Associações de Moradores atuem em conformidade com o que disciplina o Estatuto da FEMAB e possam ser qualificadas como Filiadas. **O Presidente da Federação Matogrossense das Associações de Moradores de Bairros – FEMAB**, no uso das atribuições que lhe confere os incisos I e II do artigo 28, para que possa dar cumprimento ao que dispõe o artigo 3º

e seus parágrafos, resolve: Comunicar aos Presidentes das Uniãoes de Associação Moradores de Bairros, que o artigo 7º do Estatuto dispõe que a Femab constituir-se-á pelas Uniãoes de Associações de Moradores de Bairro que se filiarem ao seu quadro social; ainda, que o artigo 9º em seu inciso IV disciplina que para a União ter a qualidade de filiada, devesse ter no seu estatuto todos os artigos que foram padronizados, devendo os demais artigos guardar perfeita harmonia com o que dispõe o estatuto da FEMAB; E, o inciso V dispõe que a União devesse submeter seu estatuto ao exame da Federação, bem como as reformas que nele proceder. Portanto, Convoca os Presidentes das Uniãoes de Associações de Moradores de Bairro, que ainda não procederam adequação do seu estatuto em conformidade com o que disciplina o Estatuto da FEMAB, que o façam, a fim de que tenham seus direitos de Filiadas garantidos. Publique-se e Cumpra-se

**WALTER MARIA DE ARRUDA**

PRESIDENTE DA FEDERAÇÃO MATOGROSSENSE

DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES DE BAIRROS - FEMAB

NEIDE FERREIRA ROSA CPF/MF Nº 453.613.631-10. Torna publico que requereu junto a SEMA-MT, a LAU da propriedade rural denominada de FAZ GUARIBA I no Município de Colniza-MT. Não foi

determinado estudo EIA RIMA

**AGROPECUARIA KANANXUE LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº 03.060.985/0001-39, proprietária do Imóvel denominado Fazenda Mato Grosso, localizado no município de Conquista D'Oeste/MT, torna publico que REQUEREU da Secretaria Estadual do Meio Ambiente – SEMA, a Licença Ambiental

Única – L.A.U. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

## Sindicato das Empresas de Seguros Privados, de Capitalização, de Resseguros e de Previdência Privada Complementar no Estado de Minas Gerais EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Sindicato das Empresas de Seguros Privados, de Capitalização, de Resseguros e de Previdência Privada Complementar no Estado de Minas Gerais, com sede na Avenida Afonso Pena, 726 – 22º andar – Centro – Belo Horizonte (MG), no uso de suas atribuições estatutárias – artigo nº 16 do Estatuto Social, convoca as empresas de Seguros Privados de Ramos Elementares, de Saúde Suplementar, de Capitalização, de Previdência Complementar e Vida e de Resseguros, localizadas nos Estados de Minas Gerais, Goiás, Mato Grosso e Distrito Federal, bem como todos os seus associados em gozo de seus direitos sociais, para a Assembléia Geral Extraordinária de **REFORMA ESTATUTÁRIA** da entidade objetivando: 1) A alteração de sua denominação; 2) A extensão de sua representação de tal forma que o Sindicato passe a representar os segmentos de Seguros Privados de Ramos Elementares, de Saúde Suplementar, de Capitalização, de Previdência Complementar e Vida e de Resseguros; 3) A extensão de sua base territorial para os seguintes estados: Goiás, Mato Grosso e Distrito Federal; conforme proposta da diretoria da entidade, substanciada em documento desde logo à disposição dos interessados na secretaria da entidade, em seu horário normal de funcionamento. A Assembléia realizará-se-á na sede do Sindicato, na Avenida Afonso Pena, 726 – 22º andar – Centro – Belo Horizonte (MG), no dia **27 de novembro de 2006**, às 8:00 horas, em primeira convocação ou, às 9:00 horas, em segunda convocação, observando o "quorum" estatutário.

Belo Horizonte, 16 de outubro de 2006. Alberto Oswaldo Continentino de Araújo – Presidente.

**R.L.A Gonçalves Agropecuária Ltda**, inscrito no CNPJ sob o nº. 81.717.118/0001-37, torna publico que requereu junto a SEMA - MT a LAU da Fazenda Diamante, localizada no município de Poxoréu/MT. Não foi determinado EIA/RIMA

**Romão Ribeiro Flor e Outro**, inscrito no CPF Nº. 007.949.106-53, torna publico que requereu junto a SEMA - MT a **LO da Rede de Transmissão de Energia Elétrica** da Fazenda Rio Preto, localizada no município de São Felix do Araguaia/MT. Não foi determinado EIA/RIMA

**Maurício Cardoso Tonhá**, inscrito no CPF Nº. 248.964.971-04, torna publico que requereu junto a SEMA - MT a **LO para Sistema de Irrigação** da Estância Bahia, localizada no município de Água Boa/MT. Não foi determinado EIA/RIMA

**Josué dos Santos e Outros**, inscrito no CPF Nº. 002.857.651-91, torna publico que requereu junto a SEMA - MT a LAU e PRAD da Fazenda Taiúva, localizada no município de São Felix do Araguaia/MT. Não foi determinado EIA/RIMA

**Antonio Teixeira Nogueira Neto e Outros**, inscrito no CPF Nº. 320.931.369-53, torna publico que requereu junto a SEMA - MT a LAU e PRAD Fazenda Nogueira, localizada no município de Chapada dos Guimarães/MT. Não foi determinado EIA/RIMA

**José Tontim dos Santos**, inscrito no CPF Nº. 072.470.521-04, torna publico que requereu junto a SEMA - MT a LAU e PRAD Fazenda Córrego Fundo, localizada no município de Água Boa/MT. Não foi determinado EIA/RIMA

**Antônio César Martins de Barros**, inscrito no CPF Nº. 161.739.968-04, torna publico que requereu junto a SEMA - MT a LAU e PRAD da Fazenda Santo Antonio do Jaraguá, localizada no município de Água Boa/MT. Não foi determinado EIA/RIMA

O senhor Oscar Alves da Silva portador do CPF 022798191-04 proprietário da Estância Santa Laura de Vicunã torna publico que vem requerer junto à SEMA, o pedido de LAU no município de Poxoréu –MT. Não foi pedido estudo de impacto ambiental.

**A S Carvão e Logística Ltda empresa com sede no município de Nova Ubiratã CNPJ 06 158 959 / 0001 - 36**, torna publico que requereu a SEMA o licenciamento prévio e de instalação para uma bateria do fornos, localizados no Distrito de Santo Antonio do Rio Bonito, para produção de carvão vegetal. Não foi solicitado estudos de impacto ambiental.

**A S Carvão e Logística Ltda empresa com sede no município de Nova Ubiratã CNPJ 06 158 959 / 0001 - 36**, torna publico que requereu a SEMA o licenciamento operacional para uma bateria do fornos, localizados no Distrito de Santo Antonio do Rio Bonito, para produção de carvão vegetal. Não foi solicitado estudos de impacto ambiental.

**A Residual Beneficiadora de Produtos Florestais Ltda. empresa com sede no município de Vera, CNPJ 06 894 635 / 0001 - 66, torna público que requereu a SEMA o licenciamento prévio e de instalação para uma estrutura de beneficiamento de resíduos madeireiros Não foi solicitado estudos de impacto ambiental.**

**A Residual Beneficiadora de Produtos Florestais Ltda. empresa com sede no município de Vera, CNPJ 06 894 635 / 0001 - 66, torna público que requereu a SEMA o licenciamento operacional para uma estrutura de beneficiamento de resíduos madeireiros Não foi solicitado estudos de impacto ambiental.**

**“Roque Pappen, produtor rural, inscrição nº13.242.442-8, torna público que requereu à SEMA (Secretaria de Estado do Meio Ambiente) a LP, LI e LO da atividade de FRIGORÍFICO DE PEIXES, com sede na estrada Vicinal 1ª Leste, lote nº692/A, localizada no município de Paranaita/MT”**

**METALURGICA MARCON – CNPJ: 02.344.073/0001-26, Torna público que requereu a SEMA, a LP (Licença Prévia), LI ( Licença de Instalação ) e LO ( Licença de Operação) da empresa localizada no setor industrial no município de Cuiabá - MT. Não foi determinado EIA / RIMA.**

**BEATRIZ REGINA GORALSKI CNPJ: 0.347.546/0001-25 Torna publico que requereu a SEMA a Licença Prévia e de Instalação, para atividade de desdobramento de madeiras, em Claudia. Não EIA/RIMA**

**BEATRIZ REGINA GORALSKI CNPJ: 0.347.546/0001-25 Torna publico que requereu a SEMA a Licença de Operação, para atividade de desdobramento de madeiras, em Claudia. Não EIA/RIMA**

**JOSÉ OSCAR FERREIRA-ME, CNPJ nº 05.018.799/0001-67, torna público que requereu junto a SEMA- Secretaria de Estado do Meio Ambiente, as Licenças Prévia-LP e Instalação-LI, para extração de Areia e Cascalho na zona rural do Município de Poxoréo-MT.**

**COOGAP-COOP.DE MIN. DOS GARIMPEIROS DE POXORÉO, CNPJ nº 02.979.793/0001-68, torna público que requereu junto a SEMA-Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Licença de Operação-LO, para extração de Diamante na zona rural do Município de Juscimeira-MT.**

**Claudney Carneiro Carvalho, CPF 181.545.988-33, torna público que requereu da SEMA, a Retificação de Licença Ambiental Única - LAU e Renovação do PEF, da fazenda Independência, localizada no município de Santa Cruz do Xingu - MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.**

**Giovani Marques da Rosa, CPF 412.645.501-97 e João Aparecido Barbosa Filho, CPF 027.977.808-25 torna público que requereu da SEMA, a Licença Ambiental Única - LAU, da Fazenda Macaca, localizada no município de Vila Rica - MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.**

**M.T.M.Construções Ltda, end.: Rua Barão do Rio Branco nº 434, V. Autora, Rondonópolis MT, Cnpj: 37.517.596/0001-92, comunica O Abandono do seu funcionário: Ronair Moreira dos Santos, CTPS nº 63777, Série: nº 00011/MT, Cpf: 893.414.221-91, Admissão em 06.02.2006. 3x1**

**Espólio de Waldir Doerner, CPF: 067.941.579-34, torna público que requereu a SEMA-Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a LAU, PRAD, Retificação e Pró-Regularização de RL de um imóvel rural denominado Fazenda Alvorada II, localizado no município de Ipiranga do Norte - MT. Não EIA/RIMA.**

**Hiroshima Agropecuária Ltda, CGC/MF: 53.945.465/0001-81, torna público que requereu a SEMA-Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a LAU e Retificação de ARL de um imóvel rural denominado Fazenda Hiroshima II, localizado no município de Nova Monte Verde - MT. Não EIA/RIMA.**

**Alexandra Marcolina de Oliveira, CPF: 934.848.361-72, torna público que requereu a SEMA-Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a LAU, Retificação de ARL e PRAD de um imóvel rural denominado Fazenda Bahia, localizado no município de Juara - MT.**

Não EIA/RIMA.

**Nelson Américo Abegg, CPF: 171.729.421-91, torna público que requereu a SEMA-Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a LAU, PRAD e Averbação de RL de um imóvel rural denominado Faz. Nhandaia, localizado no município de Juara - MT. Não EIA/RIMA.**

**VIAÇÃO XAVANTE LTDA - CNPJ Nº 01.143.492/0001-62 / NIRE 51.200.011.610**

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO.

#### ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA DOS SÓCIOS QUOTISTAS.

A sociedade empresarial Expresso São Luiz Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 01.543354/0001-45, sócia proprietária majoritária da Viação Xavante Ltda, pelo seu representante legal, Abadio Pereira Cardoso, convoca os senhores sócios Geraldo Quirino de Souza Júnior, Fauze Miguel Hueb (espólio), Nicolau Laterza, José Maria Barra, Júlio César Sales Lima e os ex-sócios Azir Mansur Sobrinho (espólio) e Barra e Cia para Assembléia Extraordinária dos Sócios Quotistas que será realizada na sede social da empresa, localizada na Rua dos Bororos, nº 342., Bairro São Benedito, na Cidade de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, com início, respectivamente, às 13 horas do dia 30 de outubro de 2006, para deliberar sobre as seguintes matérias constantes da Ordem do Dia: (i) regularização do quadro de participação societária, com saída de sócios, com admissão de novos sócios, transferências parciais e distribuições de cotas; (ii) escolha e nomeação de administrador da sociedade empresarial, em razão da saída de um dos sócios administradores do quadro de participação societária; e (iii) escolha e nomeação da representação da sociedade empresarial na participação societária em outras empresas. - (iiii) adaptação do contrato social ao novo código civil – Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002. - (iiiii) outros assuntos de interesse da sociedade empresarial. - Nos termos do parágrafo primeiro do Artigo 1.074 da Lei nº 10.406/2002, os sócios poderão ser representados por outro sócio, ou por advogado, mediante a entrega do instrumento de outorga de mandato com especificação dos atos autorizados.

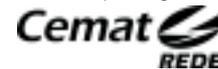
Goiânia, 18 de outubro de 2006.

**Expresso São Luiz Ltda - Abadio Pereira Cardoso**

#### Asplemat/DO

A empresa Saulo Marcos Akerley Cavalcante, CNPJ: 05.814.831/0001-10, torna público que requereu à Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a Licença Prévia de Instalação e Operação, para atividade de produção de briquetes, na Av. A, quadra 05, lote 23, s/n, Bairro San Marcos, Várzea Grande-MT.

**Luiz Antonio I. B. Vilela de Moraes, Inscrição no CPF:496576821-74 torna público que requereu junto a SEMA-MT LAU Licença Ambiental Única de sua propriedade Rural Fazenda Taboca, localizada na no município de guiratinga - MT**



#### COMUNICADO

**CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSES S/A – CEMAT torna público que requereu à SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente a Licença de Operação da RDR Comunidade Caeté / Pontal do Glória / Ribeirão – Santo Antônio do Leverger. Asplemat/DO**

**INDUSTRIAL MADEIRA VALE DO ARINOS LTDA-ME, CNPJ Nº 07.239.113/0001-93.Torna-se publico que requereu a SEMA a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação da atividade de Desdobramento de Toros/Serraria, localizada no município de Nova Maringá/MT.Não foi determinado estudo de impacto ambiental.**

## EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

COMERCIAL DE ALIMENTOS PAULISTANIA LTDA, com sede na Ave Ludovico da Riva Neto n. 1652 – Sala A – Centro – Alta Floresta – MT, com CNPJ 04.055.370/0001-87 e I.E. 13.196.888-2, declara que foram extraviados os seguintes documentos: 02 talões de N.F. modelo 01 25x04 de n. 000001 a 00050, CFE AUT. 0003 (Lazer Gráff) de 26.01.2001, e 47 talões de N. F. 00075 a 001250, CFE AUT. 0003 (Lazer Gráff) de 26.01.2001, GR 2533, Talão de N. F. n. 051 a 075 e 03 impressora ECF n. 4708001091180, 4708001094806 e 470800119363687 marca BEMATEC.

**ADELINA LORINI MARI, EMPRESA INDIVIDUAL, ESTABELECIDNA RUA GUAICURUS, 331, EM JACIARA, MT, INSCRITA NO C.N.P.J. 15.352.198/0001-40, INSCRIÇÃO ESTADUAL N. 13.001.340-4', DECLARA, QUE EXTRAVIOU SEUS TALÕES DE NOTA FISCAL DA SÉRIE – D – DO N. 001 A 3.500, NOTA FISCAL DE MICROEMPRESA N. 001 A 1.250, LIVRO DE ENTRADA N. 01 – LIVRO DE SAÍDA N.**

01 E 02, LIVRO DE APURAÇÃO N. 01-02-03, LIVRO TERMO DE OCORRÊNCIA, N. 01 E LIVRO DE INVENTÁRIO N. 01.

**RAFAEL CÔRREA DA SILVA & CIA LTDA – CNPJ: 05.889.983/0001-82 – I.E 13.236.817-0, sito à Rua das Nogueiras, nº 695, Setor Comercial, Sinop – MT, comunica o EXTRAVIO de 05 (Cinco) Blocos de Notas Fiscais Série 1, de nº 000.001 a 000.125 – Autorização 545/1124/03 – 12/03.**

A Empresa HIDROQUIMICA PISCINAS LTDA LTDA, com nova Razão Social como D'ÁLIMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA devidamente inscrita no CNPJ: 24.712.044/0001-02, Insc. Estadual, nº 13.056.467-2. Rua C, nº 17, Bairro Helio Ponce de Arruda, Varzea Grande-MT. COMUNICA o extravio dos seguintes documentos:

Blocos de Nota Fiscal Serie- **UNICA** de nº. 01 a 1.250

Blocos de Nota Fiscal Serie- D-1 de nº 01 a 500  
 Livros Fiscais ENTRADAS Nº 01  
 Livro Fiscal de SAIDAS Nº 01  
 Livro Fiscal de APURAÇÃO ICMS Nº 01 E 02  
 Livro Fiscal de REGISTRO DE UTILIZAÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS E TERMOS DE OCORRENCIA; Nº 01  
 Livro Fiscal de REGISTRO DE IVENTARIO Nº \_1  
 Livro de REGISTRO DE EMPREGADOS N.01  
 Livro de INSPEÇÃO DO TRABALHO N01  
 TODA A MOVIMENTAÇÃO DESDE A CONSTITUIÇÃO ATÉ A DATA DE HOJE COMO: NOTAS FISCAIS DE ENTRADAS, NOTAS DE SAIDAS, GUIAS DE RECOLHIMENTO DOS IMPOSTOS FEDERAIS, MUNICIPAIS E ESTADUAIS.

**RAFAEL CORREA DA SILVA & CIA LTDA** – CNPJ de nº 05.889.983/0001-82 – I.E. nº 13.236.817-0, estabelecido à Rua: Das Nogueiras, nº 695 - Setor Comercial - Sinop – MT, comunica o extravio de 05 (cinco) Blocos de Notas Fiscais, Série 1, de nº 000.001 à 000.125 – Autorização nº 545/1124/03 – 12/03.

A empresa **JAIRO MARCOS BORTOLÁS E OUTROS**, CPF nº 408.633.360-00, inscrição estadual 13.261.241-0, sito a Rodovia MT 100 KM 51 à direita 30 KM, Fazenda Siriema, zona rural, neste município de Alto Taquari, estado de Mato Grosso, DECLARA o extravio das Notas Fiscais da série MOD. 1 de Nº 00039, 00165, 000169, 000205, 000206, 000210 à 000213, as quais não foram lançadas no livro de fisco.

**INTER TOURS VIAGENS E TURISMO LTDA**, CNPJ: 00.614.995/0001-80, I.M: 54.800, Cuiabá/MT, por seu representante legal, DECLARA, sob as penas da Lei, para fins de Comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8º do Decreto nº 3.846 de 30/01/01, que Extraviou a Nota Fiscal Série 2, nº 622, nota esta que foi emitida e cancelada pelo contribuinte. Declara ainda estar ciente da penalidade instituída na alínea "f" no inciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá, sem prejuízo do arbitramento do ISSQN.

**Asplemat/DO**

**TDC Trentini Hotéis e Serviços ME**, CNPJ nº 07.024.384/0001-21 e I.M. nº 24155, end.: Rua Alameda Julio Muller, 115, Alameda, V. Grande/MT, por seu representante legal, Declara, sob as penas da Lei, para fins da comprovação junto à Coord. de Tributos, nos termos do art. 11º do Decreto nº 16/2002 de 20/03/2002, que extraviou as notas fiscais de série 2, nºs 424, 425, 426, 427, 428, 429, 431, 435, 436, 437, 438, 439, 440, 442, 443, 444, 446, 447, 448, e 449, notas estas que foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade instituída na alínea "d" do inciso III do art. 296 do Código Tributário Municipal de Várzea Grande.

**MASTER COMERCIO DE MATERIAIS FOTOGRAFICOS LTDA**, CNPJ Nº 73.933.095/0001-70, situada a Rua Joaquim Murinho, nº 495 centro Norte, cuiabá/MT, COMUNICA que foram extraviados todos livros fiscais, livros de inventario, livros de termo de ocorrência a vários blocos de notas fiscais.



Governo do Estado de Mato Grosso  
**Secretaria de Administração  
 SAD**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA  
 CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso  
 CNPJ(MF)03.507.415/0004-97  
 FONE/FAX: (65) 3613-8000

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL  
 DO ESTADO DE MATO GROSSO**

[www.iomat.mt.gov.br](http://www.iomat.mt.gov.br)

E-mail:  
[publica@iomat.mt.gov.br](mailto:publica@iomat.mt.gov.br)

Acesse o Portal E-Mato Grosso  
[www.mt.gov.br](http://www.mt.gov.br)

## ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 001/2006 do Diário Oficial de 14 de junho de 2006, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00 hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, disquete, CD Rom ou através de correio eletrônico até as 16:00 hs.

Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

**ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO**  
 Centro Político Administrativo - Fone 3613 - 8000

## ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª a 6ª feira - Das 9:00 às 17:00 h

**JORNAL RETIRADO NO BALCÃO DA IOMAT**  
 Trimestral R\$ 40,00 - Semestral R\$ 70,00 - Anual R\$ 130,00

**ENTREGA EM DOMICÍLIO CUIABÁ E VÁRZEA GRANDE**  
 Trimestral R\$ 80,00 - Semestral R\$ 150,00 - Anual R\$ 280,00

**DEMAIS LOCALIDADES (VIA CORREIO)**  
 Trimestral R\$ 170,00 - Semestral R\$ 320,00 - Anual R\$ 600,00

## HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,  
 O ocidente do imenso Brasil,  
 Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso,  
 Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,  
 Eldorado como outros não há  
 Que o valor de imortais bandeirantes  
 Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
 Que sonhara Moreira Cabral!  
 Chova o céu dos seus dons o tesouro  
 Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!  
 A quem lá, do teu céu todo azul,  
 Beija, ardente, o astro louro, na serra  
 E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,  
 E nos teus pantanais como o mar,  
 Vive solto aos milhões, o teu gado,  
 Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
 Que sonhara Moreira Cabral!  
 Chova o céu dos seus dons o tesouro  
 Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,  
 Palmas mil, são teus ricos florões,  
 E da fauna e da flora o índio goza,  
 A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras  
 Dos teus rios que jorram, a flux,  
 A hulha branca das águas tão claras,  
 Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
 Que sonhara Moreira Cabral!  
 Chova o céu dos seus dons o tesouro  
 Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande  
 De Dourados até Corumbá,  
 O ouro deu-te renome tão grande  
 Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes  
 De fazermos em paz e união,  
 Teu progresso imortal como a fênix  
 Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
 Que sonhara Moreira Cabral!  
 Chova o céu dos seus dons o tesouro  
 Sobre ti, bela terra natal!

## HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil  
 Fulgura na imensidão do meu Brasil  
 Constelação de áurea cultura e glórias mil  
 Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira  
 Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira  
 Trouxe esperança à juventude altaneira  
 Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte  
 De amor e união  
 Mato Grosso feliz  
 Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza  
 Losango lar da paz e feminino grandeza.  
 Teu manto azul é o céu que encobre a natureza  
 De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal  
 E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal  
 Na Terra semeando a paz universal  
 Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte  
 De amor e união  
 Mato Grosso feliz  
 Do Brasil é o verde coração".